



Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018

Governo investe R\$ 30 milhões na rede socioassistencial do ES

Todos os municípios serão contemplados com o montante, para melhorar a rede socioassistencial e o serviço prestado ao cidadão

>>> O governador Paulo Hartung anunciou, na manhã de ontem, a aplicação de R\$ 30 milhões para melhoria dos equipamentos da assistência social, execução do Programa Compra Direta de Alimentos e construção

de cisternas. Todos os municípios capixabas serão contemplados com o montante, para melhorar a rede socioassistencial e o serviço prestado ao cidadão. Na solenidade, o governador Paulo Hartung lamentou o

cenário de desigualdade social do país e defendeu a necessidade de políticas públicas que mudem o atual cenário e permitam oportunidades para todos os desvalidos das terras capixabas e brasileiras. **Página 3**

Ciclo de encontros para a elaboração do Orçamento 2019 termina hoje, em Vitória



DIVULGAÇÃO / SEP

>>> O quinto e último encontro do ciclo de debates acontece hoje, a partir das 13 horas, no auditório do Hospital da Polícia Militar, no bairro de Bento Ferreira, em Vitória, envolvendo a Região Metropolitana. **Página 4**

Idaf realiza recadastramento de animais em todo o Espírito Santo

Página 5

Ceturb cria linha para atender aos moradores de Timbuí

Página 6

Campeonato Rural terá presença de um tricampeão mundial

Página 7

Banestes realiza leilão de 43 imóveis no mês de julho

Página 8

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR

governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR

vicegovernador@es.gov.br



Governo do Estado do
Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

IDERALDO LUIZ LIMA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

MARCELO DE OLIVEIRA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

CAMILA DALLA BRANDÃO
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

MARCELO DE SOUZA COELHO
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SANDRO LOCUTOR
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de
Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinete@gpj@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretor Presidente - Respondendo

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo investe R\$ 30 milhões na rede socioassistencial do ES

Todos os municípios serão contemplados com o montante, para melhorar a rede socioassistencial e o serviço prestado ao cidadão

O governador Paulo Hartung anunciou, na manhã de ontem, a aplicação de R\$ 30 milhões para melhoria dos equipamentos da assistência social, execução do Programa Compra Direta de Alimentos e construção de cisternas.

Todos os municípios capixabas serão contemplados com o montante, para melhorar a rede socioassistencial e o serviço prestado ao cidadão.

Na solenidade, o governador Paulo Hartung lamentou o cenário de desigualdade social do país e defendeu a necessidade de políticas públicas que mudem o atual cenário e permitam oportunidades para todos os desvalidos das terras capixabas e brasileiras.



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

PROGRAMA CISTERNAS – O Programa Cisternas prevê a construção de 2.808 cisternas de placas de 16 mil litros para captação e armazenamento de água de chuva.

O programa será executado em 57 municípios e o investimento, de R\$ 10 milhões, é por meio de convênio com o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), e a execução conta com o apoio do Incaper.

Serão atendidas famílias com renda de até meio salário mínimo per capita, residentes na zona rural, sem acesso à água potável e com inscrição no Cadastro Único. A seleção dos beneficiários será feita a partir de lista orientadora encaminhada pelo MDS.

A diretora-presidente do Incaper, Nara Sthefania Tedesco, relatou a satisfação em saber que o projeto contribui significativamente na vida das famílias rurais. "Fico muito orgulhosa em saber que o Incaper foi confiado a executar parte do programa de cisternas. Hoje nós contribuimos com

>>> O valor será investido na melhoria dos equipamentos da assistência social, execução do Programa Compra Direta de Alimentos e construção de cisternas

a integração de dois projetos já em execução no campo que atendem a um público de pobreza e extrema pobreza. São eles o Dom Helder Câmara e o Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais, ambos fomentados pelo Ministério do Desenvolvimento Social. Ao todo são mais de 1.800 famílias distribuídas em 35 municípios de norte a sul do estado. Hoje já são 1.300 famílias cadastradas que serão continuamente incentivadas a adotar as cisternas, a partir de um trabalho conjunto dos nossos extensionistas presentes nos 78 municípios capixabas.

COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

(Setades) firmou parceria com 26 municípios para a execução do Programa Compra Direta de Alimentos. O projeto garante a aquisição dos alimentos de agricultores com um perfil socioeconômico específico – garantindo renda pela compra da produção, e posterior doação destes alimentos à rede socioassistencial municipal, proporcionando alimentação de qualidade aos que estão em situação de vulnerabilidade social. A previsão é de atender cerca de 750 agricultores e, no mínimo, 115 entidades. O investimento é próximo a R\$ 5 milhões.

Dona Nilza Costa é agricultora do município de Ecoporanga e participa do programa. Para ela, o maior benefício é a garantia da compra da produção.

"O que eu produzo para esse programa é o mesmo alimento que eu e minha família consumimos. Tem qualidade, porque é isso que a gente sabe fazer: plantar e colher. E o Governo vem e nos ajuda a continuar no campo e com nossas produções porque tira essa preocupação de ir pra Feira e conseguir vender. É um programa que veio na hora certa, e fico feliz por ele existir e poder atender mais agricultores em outros municípios do nosso estado."

Investimento em infraestrutura da rede socioassistencial

R\$ 14 milhões

serão aplicados na infraestrutura da assistência social.

A secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Andrezza Rosalém, informou que, ao todo, 164 equipamentos e serviços serão contemplados. "Nossos equipamentos ficam desgastados com o tempo de uso. O objetivo desse repasse é permitir construção, reforma e compra de equipamentos para as unidades de atendimento como CRAS, CREAS e abrigos. Isso vai contribuir na qualidade do serviço prestado, trazendo mais conforto aos técnicos e população atendida.", destacou.

Além dos R\$ 14 milhões para infraestrutura, a Setades irá repassar R\$ 1 milhão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FUNCOP) para aplicação em serviços e equipamentos voltados à população em situação de Rua da Grande Vitória.



Hoje estamos disponibilizando R\$ 30 milhões para assistência social. Com estes recursos estamos fazendo três programas importantes rodarem, simultaneamente, em um momento difícil que o país atravessa. Este é um passo importante para o país se tornar menos desigual.

Paulo Hartung - Governador

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Ciclo de encontros do Orçamento 2019 termina hoje

O encontro acontece hoje a partir das 13h, no auditório do HPM, em Bento Ferreira, Vitória



>>> O Governo realiza, até este sábado (30), as Audiências Públicas para a elaboração do Orçamento 2019 por meio do site www.orcamento.es.gov.br

No Dia do Imigrante Pomerano, cidadãos de Santa Maria de Jetibá - considerada a cidade mais pomerana do Brasil -, e de outras 11 cidades, das microrregiões Sudoeste Serrana e Central Serrana do Espírito Santo, puderam participar, na tarde de ontem, do quarto encontro para a elaboração das Audiências Públicas do Orçamento 2019.

O quinto e último encontro do ciclo de debates acontece hoje, no auditório do Hospital da Polícia Militar, no bairro de Bento Ferreira, em Vitória, envolvendo a Região Metropolitana.

DESAFIOS - Morador de Santa Maria de Jetibá, Clysteres de Freitas era um dos participantes do encontro presencial. Foi ao local para apontar dois dos desafios para os quais diz que a solução necessita da ajuda do Governo do Estado.

Um desses desafios, diz Clysteres, é a implantação de plantão policial 24 horas, na região serrana. O outro é a contenção de encostas em Santa Maria. "Nosso município, sozinho, não tem como resolver o

problema, evitando deslizamentos de terra e até riscos às pessoas", diz ele.

Outro que fez questão de ir ao encontro foi o agrônomo Protaze Magevski, que registrou no site Orçamento em Rede (www.orcamento.es.gov.br) vários desafios, ligados ao meio ambiente, à agricultura e ao desenvolvimento econômico.

Ele diz que a região apresenta problemas de assoreamento e de poluição de corpos hídricos. Magevski também relatou necessidade de medidas para favorecer quem quer empreender nas áreas de agroindústria e metalomecânica. "Tem muita burocracia", afirmou.

Durante o diálogo estabelecido pelo Governo com os participantes do encontro - por meio de gestores das áreas de Economia e Planejamento, Meio Ambiente, Agricultura, Turismo e Educação -, outras demandas foram registradas, envolvendo desafios ligados à assistência social, à segurança e à infraestrutura.

O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Regis Mattos Teixeira, diz que o diálogo estabelecido pelo Governo

com cidadãos capixabas visa à "construção coletiva de um Espírito Santo melhor para todos".

NO SITE - O Governo realiza, até este sábado (30), as Audiências Públicas para a elaboração do Orçamento 2019 por meio do site www.orcamento.es.gov.br, que traz os desafios divididos em dez temas: Educação; Saúde; Segurança, Justiça e Defesa Social; Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Econômico; Infraestrutura e Logística; Desenvolvimento Urbano e Regional; Meio Ambiente e Agricultura; Turismo, Cultura e Esporte; e Gestão Pública.

O resultado de uma audiência pública subsidia a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), que é compatível com o Plano Plurianual (PPA). A LOA é o instrumento de planejamento de curto prazo utilizado pela administração pública para estimar todos os recursos que serão arrecadados (receita), e fixar os valores a serem aplicados (despesas) em um determinado exercício financeiro

ORIENTAÇÕES

Hartung reúne secretariado para realertar sobre período eleitoral

Na última quarta-feira (27), o governador Paulo Hartung reuniu membros do secretariado e dirigentes de Órgãos Públicos Estaduais para reforçar as particularidades das condutas vedadas em ano eleitoral. A reunião teve como objetivo impedir o uso da máquina pública em benefício de qualquer interesse particular. O encontro foi realizado no gabinete do governador, no Palácio Anchieta, em Vitória.

Durante a reunião de trabalho, os gestores do Poder Executivo Estadual foram reorientados sobre as normas éticas e legais que devem nortear a atuação dos agentes públicos estaduais no ano das eleições gerais de 2018. No último mês de março, o Governo também reuniu secretariado e dirigentes para alertar sobre o tema.

EXPEDIENTE

Confira o expediente do Executivo Estadual durante o próximo jogo da Copa

Em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, na próxima segunda-feira (02) não haverá expediente nos órgãos do Poder Executivo do Estado, em caráter excepcional. O decreto com a decisão será publicado no Diário Oficial desta sexta (29).

A medida exclui os órgãos e entidades que prestam serviços essenciais à população, em especial nas áreas de Saúde, Segurança Pública e Transporte, e os que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, inclusive o Hemoes, as Farmácias Cidadãs e o Faça Fácil Cariacica. Portanto, nesses órgãos o funcionamento será normal.

O horário do expediente nos órgãos no período de 03 a 12 de julho será antecipado em uma hora para compensação da carga horária correspondente ao dia 02 de julho.

ATUALIZAÇÃO DOS ANIMAIS

Idaf realiza recadastramento de animais em todo o Espírito Santo

Criadores têm até o dia 30 de novembro para cadastrar ou atualizar o saldo de animais em suas propriedades

Criadores de equídeos, bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou animais aquáticos de todo o Espírito Santo têm até o dia 30 de novembro para cadastrar ou atualizar o saldo de animais em suas propriedades. O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (Idaf/ES) publicou, ontem, a Portaria nº 003/2018, que estabelece anistia para esses criadores, ou seja, não haverá penalidade para aqueles que fizerem o cadastro nesse período.

O CADASTRO - Para fazer o cadastro, o proprietário deve procurar o escritório do Idaf de seu município, apresentando os documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) e um documento que comprove a posse da terra.

Aqueles que mantêm os animais em parques de exposição, clubes, hípicas ou locais semelhantes devem apresentar, além dos documentos pessoais, a autorização do dono da propriedade quanto à manutenção do equídeo no espaço (contrato de aluguel das baias, declaração de concessão de uso do local ou contrato de arrendamento do pasto, por exemplo).



DIVULGAÇÃO / IDAF

>>> O objetivo é ampliar o número de animais registrados junto ao Instituto visando à proteção sanitária

Caso seja um espaço público, será necessária uma autorização da prefeitura do município ou da instituição responsável pelo local.

Após o cadastro, é obrigatória a atualização sempre que houver nascimento ou morte dos animais. Além disso, o transporte dos animais somente pode ocorrer mediante obtenção da Guia de Trânsito Animal (GTA). Com o documento, a atualização

cadastral ocorrerá automaticamente. No caso de aquisição de animais de outros Estados, quando a GTA é emitida por outro órgão de defesa, o proprietário tem até 5 dias (após a chegada do animal) para comparecer ao Idaf e atualizar o saldo.

O produtor que não estiver devidamente cadastrado após o prazo estará sujeito a multas e outras penalidades definidas pelo Idaf.

"Quanto mais informações tivermos, melhor poderemos atuar em caso de possíveis focos de doenças. A rastreabilidade é fundamental para auxiliar tanto na prevenção quanto no combate às doenças."

Fabiano Fiuza Rangel
Ger. de Defesa Sanitária
e Inspeção Animal do Idaf

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Regularização de 600 imóveis no noroeste capixaba

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) iniciou um novo projeto de regularização fundiária nos municípios de Nova Venécia e Águia Branca, no noroeste do Estado.

A expectativa é titular cerca de 600 imóveis nas duas cidades até o fim de 2019 – permitindo, assim, que os beneficiários tenham a posse definitiva de suas terras.

Até o momento foram feitas duas reuniões, uma em cada município, para apresentar o projeto às lideranças locais. A partir de agosto, ocorrerão reuniões também nos distritos.

“A regularização fundiária dessas terras é importante para que os moradores tenham segurança jurídica com relação à propriedade, além de acessarem a créditos bancários, aposentadoria rural e serviços públicos como energia elétrica.”

Vailson Schneider - Subgerente de Geografia e Cartografia do Idaf

REGULARIZAÇÃO - O convênio assinado para a regularização fundiária de Nova Venécia e Águia Branca é similar ao que está vigente em Barra de São Francisco, Ecoporanga, Vila Pavão e Mantenedópolis, cuja execução está na fase de medição topográfica

dos imóveis.

O Estado do Espírito Santo possui cerca de 94% de suas terras já tituladas. Os outros 6%, ainda devolutos, encontram-se em sua maior parte concentrados no noroeste capixaba.

TERRAS DEVOLUTAS - Terras devolutas são terras públicas ainda não destinadas pelo Poder Público e que em nenhum momento integraram o patrimônio de um particular, mesmo que estejam irregularmente sob sua posse.

O termo "devoluta" relaciona-se ao conceito de terra devolvida ou a ser devolvida ao Estado. No caso do Espírito Santo, não há terra devoluta desocupada. O trabalho do Idaf consiste em mapear sua localização, identificar e regularizar o posseiro.

Nos últimos cinco anos, aproximadamente 1.400 títulos foram entregues pelo Idaf em todo o Espírito Santo.

TRANSPORTE PÚBLICO

Ceturb cria linha para atender aos moradores de Timbuí

O criação da nova linha do Sistema Transcol beneficiará à comunidade do município de Fundão

>>> Visando melhorar a mobilidade dos moradores de Timbuí, a linha 888 fará três viagens diárias

A partir desta segunda-feira (02), começa a circular mais uma nova linha do Sistema Transcol. Dessa vez, os contemplados são os moradores de Timbuí, que fica no município de Fundão. A linha 888 (Timbuí / T. Laranjeiras, via Centro da Serra), fará três viagens diárias, nos dias úteis, para atender a uma antiga reivindicação da comunidade de Fundão, de atendimento pela BR 101. O município já conta com uma linha que vai até Praia Grande, via Nova Almeida.

A linha 888 – criada pela Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb-ES) – vai beneficiar não apenas quem mora em Timbuí, mas também é uma nova opção para os moradores de



DIVULGAÇÃO / CETURB

Feliz em poder instituir esse benefício para o município de Fundão. O Sistema Transcol evoluiu muito desde sua criação. O sistema integrado transporta quase 700 mil pessoas por dia e permite o desenvolvimento descentralizado em outras áreas da região metropolitana.

Paulo Hartung
Governador do Estado

Serra Sede.

O diretor-presidente da Ceturb-ES, Alex Mariano afirmou que a linha era um anseio da comunidade, que vem de muito tempo e foi amplamente discutida. “O Governo do Estado, visando a melhorar a mobilidade do município de Fundão, está criando essa linha. Ela será monitorada e se for necessário, ajustes serão feitos”.

ITINERÁRIO - A linha 888 vai circular, inicialmente, apenas nos dias úteis. As viagens foram programadas da seguinte forma: saída às 5 horas, de Serra Sede, até Timbuí. As partidas de Timbuí serão às 6 horas e às 11 horas. A última viagem, às 19h40, sai de Timbuí e vai até Serra Sede. As partidas do Terminal Laranjeiras serão às 9h30 e às 18h30.

CONFIRA ABAIXO O ITINERÁRIO DA LINHA:

❖ Saída de Timbuí

Av. Jerônimo Zucolotto
Rua João Miguel
Rua Vicente Catunda, de Farias BR 101
Rua Elesbão Alexandre Miranda
Rua Almir Neves
Rua Elesbão Alexandre Miranda
Rua Floriano Peixoto
Rua Presciliano Bilua
Rua Santos Pinto
Rua Major Pissarra
Rua Rômulo Castelo
Av. Getúlio Vargas
Praça Barbosa Leão
Av. Jones dos Santos Neves BR 101
Av. Marginal
Av. Eudes Scherrer de Souza

Av. Primeira Avenida
Av. BNH
Rua 11 D
Terminal Laranjeiras

❖ Saída do Terminal Laranjeiras

Terminal Laranjeiras
Rua 11 D
Rodovia Norte Sul
Av. Eudes Scherrer de Souza BR 101
Av. Jones dos Santos Neves
Rua Domingos Martins
Av. Getúlio Vargas
Rua Major Pissarra
Rua Floriano Peixoto
Rua Elesbão Alexandre Miranda BR 101
Rua Vicente Catunda de Farias
Av. Jerônimo Zucolotto

ESPORTES

Final do Campeonato Rural terá presença de um tricampeão mundial

O volante/zagueiro Wilson Piazza foi tricampeão na Copa do México, em 1970



DIVULGAÇÃO /

Tricampeão do Mundo com a Seleção Brasileira, em 1970, na Copa do México, o volante/zagueiro Wilson Piazza será uma das atrações da final do Campeonato Rural de Futebol Amador 2018, no próximo sábado (30), no Estádio Estadual Kleber Andrade. A decisão será entre Anchieta e Jaguaré, às 16h15. Antes, São José do Calçado e Itaguaçu definirão quem ficará com a terceira colocação.

Ídolo da torcida do Cruzeiro, Piazza defendeu a camisa celeste por dez anos, entre 1966 e 1976, sendo capitão da equipe durante este período. Disputou 566 jogos com a camisa azul mineira, marcando 40 gols. Foi campeão brasileiro em 1966 e campeão da América com o time mineiro, em 1976, contra o River Plate, da Argentina.

Com a camisa da Seleção Brasileira foram 59 jogos com 36 gols marcados. O título maior foi o tricampeonato com o "Esquadrão de Ouro", um dos apelidos da Seleção Brasileira de 1970. Ao lado de Brito, formou a zaga titular, que ainda contou com Everaldo, na lateral-esquerda, e o capitão Carlos Alberto Torres, pela direita.

Piazza vem ao Estado com alguns compromissos de agenda e foi convidado



Em clima de Copa do Mundo que estamos vivenciando, com nossa Seleção Brasileira classificada para as oitavas de final, a presença do Piazza premia as equipes que foram melhores na competição e o público, por realizar grande festa ao longo dos últimos três meses de competição.

Marcelo Coelho

Sec. de Esportes e Lazer

pelo secretário de Estado de Esportes e Lazer, Marcelo Coelho, para a final do Campeonato Rural de Futebol Amador 2018, já considerado o maior campeonato de futebol do Espírito Santo de todos os tempos.

FINALISTAS - Pela Chave Sul, Anchieta, passou por São José do Calçado e conquistou o título da Chave Sul e, de quebra, garantiu a vaga na final. Na segunda partida que fez, diante de sua torcida, no Estádio Municipal Joaquim Viana Ramalheite, venceu São José do Calçado por 1 a 0, gol de Rildo, marcado no primeiro tempo. Como havia sido derrotado por 2 a 1 na partida de ida, o time litorâneo carimbou o passaporte para a decisão pelo critério de maior número de gols marcados na casa do adversário.

Na Chave Norte, o título e a vaga na decisão ficaram com o Jaguaré depois de bater a equipe de Itaguaçu em dois jogos com emoção. No segundo jogo, no Estádio Municipal Nildo Honório Maciel, em Itaguaçu, Jaguaré conseguiu uma classificação dramática diante da equipe anfitriã com uma vitória por 3 a 2 - após empate por 1 a 1 no jogo de ida.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05h30 - TELECURSO
06h30 - INGLÊS COM MÚSICA II - DON'T STOP THE MUSIC - (RIHANNA) 2
06h45 - CULTURA CIDADANIA - VIA LEGAL
07h15 - COCORICÓ
07h30 - HORA DA CRIANÇA
11h45 - MOMENTO PAPO DE MÃE - INÉDITO
12h00 - JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO - AO VIVO
12h30 - PANORAMA - AO VIVO
13h00 - SÉSAMO
13h30 - HORA DA CRIANÇA
18h10 - ALÉM DA LENDA - INÉDITO
18h15 - WINX CLUB IV
18h45 - REGAL ACADEMY
19h15 - EU SOU FRANKY - INÉDITO
20h05 - LARVA
20h15 - OSWALDO
20h30 - TÁ CERTO?
21h00 - SHAUN, O CARNEIRO
21h15 - JORNAL DA CULTURA - AO VIVO
22h15 - METROPOLIS - INÉDITO
22h30 - CURTAVIDEO
23h00 - CONHECENDO OS MUSEUS
23h30 - MINIDOCS (DOCUMENTÁRIOS) - GUILHERME RIBEIRO - INÉDITO
00h00 - 10X10 CANAL 100 - INÉDITO
00h30 - CULTURA LIVRE - INÉDITO
01h30 - IMAGEM DO SOM - ZECA PAGODINHO - DVD: ZECA PAGODINHO
02h30 - JORNAL DA CULTURA (COM LIBRAS)
03h30 - PANORAMA
03h55 - TRAVESSURAS
04h00 - GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO - O HOMEM QUE GALOPAVA - DE LUIS JARDIM
05h00 - EDUCAÇÃO BRASILEIRA - INÉDITO

PREVISÃO DO TEMPO

>>> A sexta-feira tem variação de nebulosidade no estado, o que deixa a temperatura diurna menos elevada que nos últimos dias. As nuvens avançam do mar e provocam chuvas ocasionais em praticamente todas as regiões, mas ocorrem algumas aberturas de sol.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



BANESTES

Banestes realiza leilão de imóveis no próximo dia 05

Além do território capixaba, os bens estão distribuídos nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia

O Banestes vai leiloar 43 imóveis, no próximo dia 05, a partir das 15 horas. Entre os bens estão um apartamento de luxo em Vila Velha, uma fazenda em Anchieta e um terreno urbano com 102 mil metros quadrados em Cariacica. Este é o segundo leilão de imóveis do ano.

Os lances poderão ser feitos e acompanhados pela internet e também presencialmente, na sede administrativa do banco, no Centro de Vitória. Entre as opções estão propriedades rurais, casas, apartamentos e terrenos.

Os bens estão distribuídos em 15 municípios capixabas, além dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia. No Espírito Santo, 26 imóveis ficam na Grande Vitória. Os demais estão nas cidades de Anchieta, Baixo Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Colatina, Iconha, Laranja da Terra, Linhares, São Domingos do Norte e São Mateus.

O apartamento de luxo fica de frente para a Praia de Itapoã, com área total de 468m². Já o terreno urbano de Cariacica está situado às margens da Rodovia do Contorno, com 102 mil m², sendo uma ótima opção comercial. E a fazenda em Anchieta apresenta área de 195 mil m², localizada na antiga estrada que liga o município a Iriri.

Os interessados em adquirir os



>>> Entre os bens estão um apartamento de luxo em Vila Velha, uma fazenda em Anchieta e um terreno urbano com 102 mil metros quadrados em Cariacica

bens ofertados contam com a opção de compra financiada pelo Banestes e/ou utilização de recursos do FGTS, dependendo do tipo de imóvel.

Para participar do leilão eletronicamente, o interessado precisa efetuar o cadastro no site www.luizlessa.lel.br. É necessário aceitar as regras de uso do site e enviar cópia dos documentos solicitados para que o cadastro seja liberado para oferta de lances. Poderão participar pessoas físicas e jurídicas.

Já o leilão presencial, também aberto ao público em geral, acontecerá no auditório do Banestes (Ed. Palas Center- Bloco B - 10º andar - Centro de Vitória), a partir das 15 horas do dia 05. Os lances serão conduzidos pelo leiloeiro oficial Luiz Lessa.

SERVIÇOS

•• A relação completa dos imóveis está disponível no site Banestes (http://banestes.com.br/publicacoes_legais/leiloes.htm), na seção "Leilões", e também no site do leiloeiro oficial. Visitas aos locais dos bens a serem leiloados podem ser agendadas pelo telefone (27) 3315-5148 ou (27) 99982-3523.

DIVULGAÇÃO / BANESTES

RECONHECIMENTO

Banestes Seguros vence pela 13ª vez o Recall de A Gazeta

A Banestes Seguros é pela décima terceira vez a campeã do Recall de Marcas do jornal A Gazeta no segmento Seguros. A pesquisa é a mais importante do Espírito Santo e está na sua 26ª edição. A seguradora recebeu o prêmio ontem, em festa promovida pela organização do recall.

Vale destacar que, nos 14 anos em que o segmento de Seguros é incluído no Recall, a Banestes Seguros ganhou 13 vezes, competindo com as maiores seguradoras do Brasil.

A aferição da preferência do ca-

pixaba foi feita pelo Instituto Futura, sendo analisados outros 70 segmentos

"Solidez, credibilidade e presença da empresa na vida do cliente, a quem são apresentados produtos desenvolvidos especificamente para os capixabas e para o Espírito Santo."

Otacílio Pedrinha de Azevedo
Presidente da Banestes Seguros

e determinando, em cada um deles, a marca preferida do público.

Pedrinha avalia que "ser a marca mais lembrada é uma conquista para poucos e, por isso, merece de fato reconhecimento". Ele vê o resultado do Recall de Marcas como uma demonstração de confiança dos capixabas na seguradora.

"É uma forma de o capixaba afirmar que confia na Banestes Seguros, vendo sua atuação em favor do Espírito Santo e seu envolvimento na economia estadual", declara.

O diretor-presidente da seguradora acrescenta que a estratégia da Banseg é prezar sempre pelo seu corpo funcional e agregar parceiros estratégicos, comprometidos "na construção de uma marca forte, respeitada e símbolo de solidez e credibilidade".

A pesquisa Recall de Marcas é espontânea, com o pesquisador solicitando ao entrevistado que cite as marcas de sua preferência. Como não há apresentação dos nomes das marcas, o pesquisado cita aquelas que efetivamente estão na sua lembrança.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018

Edição Nº24765

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 955-S, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece horário excepcional de funcionamento dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), em razão do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, em caráter excepcional, não haverá expediente nos Órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 2º Terão funcionamento normal os órgãos e entidades que prestam serviços essenciais à população, em especial nas áreas de saúde, segurança pública e transporte, e os que desempenham suas funções em regime de escala e/ou que não admitem paralisação, inclusive o HEMOES, as Farmácias Cidadãs e o Faça Fácil de Cariacica-ES.

Art. 3º O horário do expediente nos Órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual no período de 03 a 12 de julho de 2018 será antecipado em uma hora para compensação da carga horária correspondente ao dia 02 de julho de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 408155

DECRETO Nº 956-S, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 82500037;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, na fonte 0159 - Transferências Financeiras a Fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.904	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			
08.244.0860.2240	APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA			
	Contribuições Correntes	3.3.41	0359	250.976
	Auxílios	4.4.41	0359	849.024
TOTAL				1.100.000

Protocolo 408167

DECRETO Nº 957-S, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.277.992,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e VI da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta dos Processos Nº 82209677 e 82372837;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.277.992,00 (vinte e seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.1609	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO			
	Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0104	2.210.000
10.302.0030.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR			
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização	3.3.90	0104	4.542.000
10.303.0030.2692	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita e Sentenças Judiciais	3.3.90	0104	7.000.000
10.302.0030.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Sentenças Judiciais	3.3.90	0104	11.248.000
10.302.0030.4707	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0135	1.277.992
TOTAL				26.277.992

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR			
		3.3.90	0135	1.277.992
99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		9.9.99	0101	25.000.000
TOTAL				26.277.992

Protocolo 408168

DECRETO Nº 958-S, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 579.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017 e o que consta do Processo Nº 82509930;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

HAROLDO CORREA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.362.0858.4088	ESTÁGIOS NA REDE DE ENSINO			
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90	0102	30.000
12.361.0721.4009	COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Auxílios	4.4.40	0102	549.000
TOTAL				579.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.362.0858.2098	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO			
		3.3.90	0102	30.000
12.361.0858.4347	FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			
		3.3.90	0102	549.000
TOTAL				579.000

Protocolo 408170**DECRETO Nº 959-S, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.145,84 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 82240540;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.145,84 (Vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

HAROLDO CORREA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.203	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.122.0650.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	25.145,84
TOTAL				25.145,84

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.131.0858.2072	CAMPANHAS EDUCATIVAS			
		3.3.90	0101	25.145,84
TOTAL				25.145,84

Protocolo 408172**DECRETO Nº 960-S, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

Abre à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.036.681,37 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 82336237;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.036.681,37 (três milhões, trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
27.201	INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			
04.451.0013.3232	DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM RECURSOS DA DESFESTATIZAÇÃO - FRD			
	Indenizações e Restituições	3.3.90	0301	3.036.681,37
TOTAL				3.036.681,37

Protocolo 408173

www.dio.es.gov.br

SOMOS A FONTE DE POLÍTICOS. SOMOS A FONTE DE PESQUISADORES. SOMOS A FONTE DE MUITOS JORNALISTAS. BOM, COM QUASE 130 ANOS DE HISTÓRIA SÓ NÃO DAVA PARA SER A FONTE DA JUVENTUDE.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

DECRETO Nº 961-S, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, e o art. 76 da Lei Estadual nº 3.196/78,

RESOLVE,

PROMOVER, ao posto de **CORONEL QOCPM**, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar, nos termos do art. 4º, §2º e art. 34, parágrafo único da Lei Complementar nº 848/201734, de 10 de março de 2017, os seguintes Oficiais:

NOME	RG	NF
TENENTE CORONEL QOCPM ROBSON ANTONIO PRATTI	15549-0	852378
TENENTE CORONEL QOCPM MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO	15848-1	855008
TENENTE CORONEL QOCPM MARCELO CORREA MUNIZ	15907-0	855458

Vitória, 28 de junho de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 408174

Secretaria da Casa Civil
- SCV -

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL.

PORTARIA Nº 011-S, DE 28.06.2018

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **ADRIANO RIVA DO CARMO**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05**, da Secretaria da Casa Civil.

Protocolo 408013

Secretaria da Casa Militar
- SCM -

RESUMO DO CONTRATO Nº 0011/2018

Processo nº: 81828870

Pregão nº 0009/2018

Órgão Gerenciador: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Empresa Contratada: GLEIDISON DE OLIVEIRA PEREIRME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.376.189/0001-78.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva,

com fornecimento de materiais, para aparelhos de ar condicionado tipo janela e "split".

Valor total anual: R\$ 36.999,56 (tinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo/Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente ao da publicação do resumo do termo no DIOES.

Classificação Orçamentária: Atividade: 06.122.0004.2070.0000; Elemento de Despesa: 3.33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa jurídica, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória/ES, 28 de junho de 2018.

Daltro Alntônio Ferrari Júnior
Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 407919

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2018

Processo nº: 81798792

Pregão nº 007/2018

Órgão Gerenciador: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Empresa Contratada: Asterixco Telecom LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.416.591/0001-15.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, do sistema de controle de acesso de pessoas e veículos do Palácio Fonte Grande

Valor total anual: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Prazo/Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do termo no DIOES.

Classificação Orçamentária: Atividade: 06.122.0004.2070.0000; Elemento de Despesa: 3.33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa jurídica, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória/ES, 26 de junho de 2018.

Daltro Alntônio Ferrari Júnior
Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 408153

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 1059 de 26 de junho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 04 de junho de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao DEFENSOR PÚBLICO, 3.12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ELIZABETH**

YAZEJI HADAD, Nº Funcional 2473003/1, computados 32 anos, 1 mês e 5 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. (**Processo: 18977650**)

Portaria nº 1060 de 26 de junho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 22 de maio de 2018, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao MÉDICO LEGISTA - ESP 11, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **CLEBER DE SOUZA FELIPPE**, nº funcional 332632/51, computados 30 anos, 8 meses e 3 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. (**Processo: 05460506**)

Portaria nº 1061 de 26 de junho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 22 de maio de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR 01.3.9, 09.II.15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SAMUEL GONZAGA**, Nº Funcional 351663/51, computados 35 anos, 5 meses e 13 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (**Processo: 07661983**)

Portaria nº 1062 de 26 de junho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de março de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao MÉDICO, III-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ADERLUCE MÁRCIA PEDRONI SILVA**, Nº Funcional 1528394/53, computados 30 anos, 1 mês e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (**Processo: 08224960**)

Portaria nº 1063 de 26 de junho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 05 de fevereiro de 2018, de acordo com art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, ao PROFESSOR P, V.6, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DÉLCIA**

ALVES FRANCISCO, nº funcional 409963/2 computados 31 anos e 2 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, § 1º, observado o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da Constituição Federal. (**Processo: 33543887**)

Portaria nº 1064 de 26 de junho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de maio de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao MÉDICO, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **DECIO SESQUIM**, Nº Funcional 1504126/54, computados 36 anos, 6 meses e 3 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (**Processo: 08249547**)

Portaria nº 1065 de 26 de junho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 03 de abril de 2018, com fundamento no art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao PROFESSOR B, V.5, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARINETE BRUNORO**, Nº Funcional 2551896/2, computados 13 anos, 6 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art. 40 § 1º observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da CF, na forma do parágrafo único do art. 24 da LC 282/2004, com nova redação dada pela LC nº 539/2009. (**Processo: 31982590**)

Portaria nº 1066 de 26 de junho de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVAREMUNERADA, o **CORONEL PM MARCOS TADEU CELANTE WEOLFFEL**, NF 391405/2, a contar de 23/01/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o parágrafo único do art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (**Processo: 82098123**)

Portaria nº 1067 de 26 de junho de 2018

TRANSFERIR o CABO PM, **PEDRO LUIZ DA SILVA**, nº funcional 396464/51, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 20/03/2010, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (**Processo: 41043022**)

Portaria nº 1068 de 26 de junho de 2018

REFORMAR "EX-OFFICIO" o 1º SARGENTO PM **ADRIANA DOS PASSOS NASCIMENTO**, NF 867928-1, a contar de 18/04/2016, com proventos integrais calculados com base no soldo da sua própria graduação, conforme disposto no inciso II do Art. 95, c/c inciso II do Art. 97, c/c Art. 98, todos da Lei nº 3.196 de 09.01.78 e CONCEDER o adicional de inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I da Lei nº 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/1987. **(Processo: 76410137)**

Portaria nº 1069 de 26 de junho de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o 1º SARGENTO PM **PAULO CÉSAR DA SILVA**, NF 822040/1, a contar de 25/12/2016, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82270120)**

Portaria nº 1070 de 26 de junho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 14 de maio de 2018, de acordo com art. 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 c/c art.3º I "a", art. 24 e art. 25 da LC 282/04, ao PROFESSOR B, V.5, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ALCIONE AMBROSIO TRINDADE MACHADO**, nº funcional 267536/15, computados 25 anos, 3 meses e 9 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, § 1º observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 42291402)**

Portaria nº 1071 de 26 de junho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 15 de maio de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.9, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSELI CÁSSIA MATIELLO FADINI NATALLI**, Nº Funcional 788676/1, computados 25 anos, 1 mês e 12 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 00807338)**

Portaria nº 1072 de 26 de junho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO

DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 16 de maio de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.6, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **DENILCE CESTARI FIORIN**, Nº Funcional 786771/1, computados 29 anos, 2 meses e 3 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19336330)**

Portaria nº 1073 de 26 de junho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 01 de fevereiro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V-16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **CARMEN STELLA ALTOÉ GABRIEL**, Nº Funcional 244287/51, computados 36 anos, 2 meses e 13 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 01581015)**

Portaria nº 1074 de 26 de junho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 01 de fevereiro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V-15, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **CELIA DA SILVA DIAS LOIOLA**, Nº Funcional 261868/51, computados 31 anos, 1 mês e 22 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 00321117)**

Portaria nº 1075 de 26 de junho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 22 de maio de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.11, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA GORETI TESSAROLO RUY**, Nº Funcional 305951/51, computados 27 anos, 6 meses e 16 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04234340)**

Portaria nº 1076 de 26 de junho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO

DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 30 de maio de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **AMABILE APARECIDA BALDOTTO**, Nº Funcional 297085/52, computados 29 anos, 7 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04218671)**

Protocolo 407893**Portaria nº. 096 - S, de 26 de junho de 2018.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 47851015, **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **MARCIA REGINA FIOROTTI**, Nº Funcional 3057712-1, Progressão para a Referência "5" da Classe II, no cargo de Analista Previdenciário - CNPSP-I, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar 501/2009, a partir de **1º de julho de 2018**, de acordo com o art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício em 07 de junho de 2018.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo
Protocolo 407908

Portaria nº. 097 - S, de 26 de junho de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 52718310, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **MARCOS CAVALLERO ALONSO**, Nº Funcional 3059332-1 Progressão para a Referência "5" da Classe II, no cargo de Analista Previdenciário - CNPSP-I, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar 501/2009, a partir de **1º de julho de 2018**, de acordo com o art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício em 04 de junho de 2018.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo
Protocolo 407909

Portaria nº. 101 - S, de 28 de junho de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 49634208,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **EDMILSON NUNES DE CASTRO**, Nº Funcional 3060020-1 Progressão para a Referência "5" da Classe II, no cargo de Analista Previdenciário - CNPSP-I, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar 501/2009, a partir de **1º de julho de 2018**, de acordo com o art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício em 15 de junho de 2018.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo
Protocolo 408024

Portaria nº. 100 - S, de 28 de junho de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 52829189,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES DE FREITAS**, Nº Funcional 2998815-1 Progressão para a Referência "4" da Classe II, no cargo de Assistente Previdenciário - CNMP-I, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar 501/2009, a partir de **1º de julho de 2018**, nos termos do art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício em 27 de junho de 2018.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo
Protocolo 408027

Portaria nº. 102 - S, de 28 de junho de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 50557254,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MICHELLE FREIRE CABRAL MACHADO**, Nº Funcional 2789094-1, Progressão para a Referência "6" da Classe II, no cargo de Advogado - CNPSP-II, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar 501/2009, a partir de **1º de julho de 2018**, de acordo com o art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício em 29 de junho de 2018.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo
Protocolo 408034

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

5

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
 GERÊNCIA DE FINANÇAS
 RESUMO DO BALANCETE DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2018.
 (Art. 53 da Lei Complementar nº 282 de 26/04/2004)

DESCRIÇÃO / MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai
DISPONÍVEL					
Disponibilidade	3.296.937.075,02	3.344.934.095,10	3.404.421.029,61	3.443.624.724,94	3.433.194.777,94
IPAJM	25.980.590,19	1.528.887,55	10.106.089,82	11.344.961,15	12.859.631,79
Fundo Financeiro	129.300.753,95	156.496.190,58	151.986.256,92	155.646.832,27	159.335.285,33
Fundo Previdenciário	3.141.655.730,88	3.186.909.016,97	3.242.328.682,87	3.276.632.931,52	3.260.999.860,82
PAGTOS EFETUADOS					
Despesas	205.218.297,03	233.919.795,42	237.404.473,75	235.152.013,48	237.744.762,03
IPAJM	5.568.647,26	24.594.204,01	5.155.166,02	5.687.926,84	5.415.291,48
Fundo Financeiro	191.982.775,71	202.915.540,74	222.358.236,91	220.978.915,44	223.731.212,62
Fundo Previdenciário	7.666.874,06	6.410.050,67	9.891.070,82	8.485.171,20	8.598.257,93
RECEITAS REALIZADAS					
Receitas	246.059.522,01	281.916.815,50	296.891.408,26	274.355.708,81	227.314.815,03
IPAJM	6.869.645,83	142.501,37	13.732.368,29	6.926.798,17	6.929.962,12
Fundo Financeiro	190.952.236,15	230.110.977,37	217.848.303,25	224.639.490,79	227.419.665,68
Aporte Financeiro	169.336.172,36	171.379.419,91	173.341.180,63	179.693.973,21	181.946.046,16
Contrib. e Rendimentos	21.616.063,79	58.731.557,46	44.507.122,62	44.945.517,58	45.473.619,52
Fundo Previdenciário	48.237.640,03	51.663.336,76	65.310.736,72	42.789.419,85	- 7.034.812,77
APLICAÇÃO DAS RESERVAS					
Reservas	3.270.949.237,54	3.343.336.915,27	3.394.222.761,42	3.432.088.688,30	3.420.231.710,58
Fundo Financeiro	129.294.080,49	156.436.888,63	151.898.467,54	155.460.822,50	159.233.064,46
Fundo Previdenciário	3.141.655.157,05	3.186.900.026,64	3.242.324.293,88	3.276.627.865,80	3.260.998.646,12

FONTE -SIGEFES/2018**Notas Explicativas:**

- 1) Nas receitas do IPAJM estão incluídos os repasses recebidos do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário referente a taxa de administração.
- 2) Nas despesas do Fundo Financeiro e Previdenciário estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM referente a taxa de administração.
- 3) O processamento e o pagamento dos Magistrados - Inativos é realizado no âmbito do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça), conforme determina a LC 797, de 14/05/2015, permanecendo demais vínculos, os registros contábeis e orçamentários com o IPAJM.
- 4) A rentabilidade negativa apresentada no mês de maio, sobretudo na renda fixa, foi resultante de uma alta especulativa no mercado de juros futuros por conta de vários fatores, sendo um dos mais relevantes a alta dos juros americanos. Com a alta dos juros, e consequente elevação das taxas dos títulos públicos federais, a marcação à mercado desses papéis fica depreciada, causando um resultado negativo tanto nos títulos em carteira própria quanto nos fundos de investimentos compostos por esses ativos. Vale ressaltar, porém, que essa oscilação no mercado é temporal e não representa uma perda financeira efetiva.

Anckimar Pratissolli
 Presidente Executivo
 Paulo Renato da Cunha Pereira
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Susana Gonçalves de Souza José Guerra
 Gerente de Finanças
 Jefferson Vieira Rodrigues
 Contador/CRC- ES Nº. 013762/O-9

Protocolo 408094

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 206-S, de 28 de junho de 2018.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2017, aprovada pela O.S. nº 380-S, publicada em 08/11/2016, para **excluir e incluir** o servidor abaixo relacionado:

3309401	Juarez Moreira de Souza	Janeiro/2017	Julho/2018
---------	-------------------------	--------------	------------

Vitória, 28 de junho de 2018.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 407876

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
--------------	------	---------	----------

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência
- SECONT -****PORTARIA Nº 149-S, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 81616686.**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 81616686**, instaurado com a publicação da Portaria nº 091-S, de 04 de abril de 2018, em desfavor do servidor **AURENIXON DUARTE SILVA**, **número funcional 3941400**, tendo visto que, conforme apurado, não fora identificado má-fé ou qualquer prejuízos à Administração praticados pelo servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 28 de junho de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 407906

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

Ordem de Serviço Nº 064/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de **ferias prêmio** aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Vitória, 28 de junho de 2018.

ADRIANA MARIA DOS SANTOS PETRONETTO - Cargo: PROFESSOR B - Nº Funcional: 789371 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 15/10/2006 à 14/10/2016

ANA PAULA NEVES BURIAN - Cargo: MEDICO - Nº Funcional: 1571575 / 52, referente ao decênio compreendido no período de 03/11/2004 à 02/11/2014

ELDA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - Nº Funcional: 2871750 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 23/03/2007 à 22/03/2017

ELIZANGELA MOREIRA ZAMPIROLI - Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - Nº Funcional: 2872390 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 23/03/2007 à 22/03/2017

FABIO FERNANDES E SILVA - Cargo: MEDICO - Nº Funcional: 2901447 / 2, referente ao decênio compreendido no período de 26/06/2007 à 25/06/2017

JANE MALACARNE BRAVO COLONNESE - Cargo: ESPECIALISTA EM GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILANCIA EM SAUDE - Nº Funcional: 1557912 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 02/12/2006 à 01/12/2016

JOSIARA SOARES BONELA - Cargo: ANALISTA DO EXECUTIVO - Nº Funcional: 2941368 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 21/01/2008 à 20/01/2018

JULIO CESAR CORREA VENTURA - Cargo: MOTORISTA - Nº Funcional: 1553658 / 52, referente ao decênio compreendido no período de 13/11/2004 à 12/11/2014

LEILA NUNES DE MORAES ALMEIDA - Cargo: PROFESSOR A - Nº Funcional: 301430 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 22/05/2006 à 21/05/2016

LINCOLN BERTHOLI ROHR - Cargo: MEDICO - Nº Funcional: 1551310 / 53, referente ao decênio compreendido no período de 01/10/2004 à 30/09/2014

LUCIANA AZEVEDO TALIULI - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Nº Funcional: 389721 / 54, referente ao decênio compreendido no período de 29/12/2004 à 28/12/2014

LUIS CLAUDIO PINHEIRO PIRES - Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - Nº Funcional: 237910 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 12/05/2007 à 11/05/2017

MARCIA FERNANDES AMORIM - Cargo: PROFESSOR A - Nº Funcional: 299483 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 13/09/2001 à 12/09/2011

MILLK SIRREGIMA GOMES DE MENEZES BACKER - Cargo: PROFESSOR B - Nº Funcional: 495466 / 9, referente ao decênio compreendido no período de 07/02/2008 à 06/02/2018

RAQUEL APARECIDA HILARIO - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Nº Funcional: 1557971 / 52, referente ao decênio compreendido no período de 22/01/2005 à 21/01/2015

SILVANA PEREIRA BELGA - Cargo: INVESTIGADOR DE POLICIA - Nº Funcional: 374183 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 24/04/2008 à 23/04/2018

SONIA APARECIDA ALVARENGA VIEIRA - Cargo: PROFESSOR P - Nº Funcional: 365571 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 01/06/2007 à 31/05/2017

VANETE RAMOS DE OLIVEIRA BERTUANI - Cargo: PROFESSOR B - Nº Funcional: 782947 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 31/03/2008 à 30/03/2018

WELLITON MORAES NEVES - Cargo: INVESTIGADOR DE POLICIA - Nº Funcional: 271862 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 26/09/2007 à 25/09/2017

Protocolo 407896

Ordem de Serviço Nº 065/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve tornar sem efeito e/ou conceder o **Adicional de Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória, 28 de junho de 2018.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Nome - Nº Funcional - Vínculo - Decênio - Data Início - Percentual

CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS
377019/51
31.08.1998 a 27.08.2008
28.08.2008 - 2,11%

DANIELLE DE SOUZA
2906287/1
23.07.2007 a 22.07.2017
23.07.2017 - 2%

LEONES ARAUJO LIMA
317400/51
10.02.1997 a 07.02.2007
08.02.2007 - 2,58%

LILIANE MARCELA DO ESPIRITO SANTO AMORIM
2752590/3
28.04.2006 a 27.04.2016
28.04.2016 - 2%

MARIA CRISTINA ROSA
2708523/1
01.03.2005 a 28.02.2015
01.03.2015 - 2%

REINALDO BEZERRA SARMENTO
279459/52
21.03.2006 a 20.03.2016
21.03.2016 - 2%

VALDIRENE LEMOS DA COSTA
2884690/2
05.07.2007 a 04.07.2017
05.07.2017 - 2%

Protocolo 407897

Ordem de Serviço Nº 066/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve conceder o **Abono de Permanência** aos servidores relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 28 de junho de 2018.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Nome - Nº Funcional - Vínculo - Data de Concessão do Abono de Permanência

ALICE CLAUDIA GRANJEIRO MENDES
Nº funcional - 370487 / 51
Data de concessão - 01/06/2018

BERNADETE COELHO XAVIER
Nº funcional - 1518879 / 52
Data de concessão - 29/05/2018

FATIMA MARIA MATOS LOPES
Nº funcional - 215251 / 3
Data de concessão - 10/01/2018

MARCIA ELIDA FORECCHI
Nº funcional - 1529250 / 52
Data de concessão - 10/06/2018

NALY PATROCINIO RODRIGUES
Nº funcional - 1533088 / 52

Data de concessão - 17/06/2018

ROSA HELENA AMBROSIO
Nº funcional - 789991 / 1
Data de concessão - 07/06/2018

VALDIR CASTIGLIONI FILHO
Nº funcional - 2480999 / 1
Data de concessão - 10/04/2018

WILTON LIMA DA MOTTA
Nº funcional - 239292 / 51
Data de concessão - 16/06/2018
Protocolo 407990

RESUMO DE TERMO ADITIVO

**Contrato nº 014/2017
Processo: 78301050/217**

Resumo do Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 014/2017, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e a empresa Compacta Construções e Pavimentações Ltda.

Objeto: O presente termo tem por objeto Rerratificar a Cláusula Terceira do Contrato nº 014/2017 em relação a forma para conceder o reajuste contratual.

Vitória, 26 de junho de 2018

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.
Protocolo 407917

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

PORTARIA Nº 47-S, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **JOSE FERNANDO BATISTA BERNARDES**, nº funcional 208910, do cargo em comissão de Chefe de Agência da Receita Estadual I, Ref. QC-03, a partir de 26/06/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de junho de 2018.

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 408016

PORTARIA N.º 18-R, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Atualiza o valor do auxílio transporte regulamentado pelo Decreto n.º 128-R, de 31 de maio de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e o art. 2.º, do Decreto 128-R, de 31 de maio de 2000; Considerando a necessidade de se atualizar o valor do auxílio transporte pago ao Auditor Fiscal da Receita Estadual que utilize veículo próprio, em atividades especiais ou programadas pela Receita Estadual e homologadas pelo Subsecretário de Estado da Receita;

RESOLVE:

Art. 1.º Os valores das parcelas dos índices "P" e "L" previstos no

art. 1.º do Decreto n.º 128-R, de 31 de maio de 2000, que compõem a fórmula de cálculo do auxílio transporte, serão os seguintes:
I - P = preço de um automóvel novo, nacional, produzido em série, com as características previstas no art. 3.º, II do da Portaria SEGER n.º 52-R, de 13 de setembro de 2010, conforme preço sugerido pelo fabricante, nos termos do Convênio ICMS n.º 132/1992, igual a R\$ **51.390,00 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais)**;
II - L = preço de um litro de gasolina comum, com base no PMPF/ES (**Anexo VI-A, RICMS, aprovado pelo Decreto 1.090-R/2002**),

vigente na data da concessão.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de junho de 2018.

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 408132

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET nº 25 de 28 de junho de 2018.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, considerando

o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,

Resolve:
Divulgar o Demonstrativo da **Distribuição do ICMS, IPI, IPVA e CIDE aos Municípios** referente ao mês de **maio de 2018** na forma dos Anexos I e II desta Ordem de Serviço.

Vitória, 28 de junho de 2018.

GUSTAVO LISBOA CRUZ
Subsecretário do Tesouro Estadual
Protocolo 407926

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 25, de 28 de junho de 2018
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
Em atendimento ao disposto no art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE MAIO/2018 - (VALOR BRUTO)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2018	ICMS TOTAL - 25%	IPI - 25%	IPVA - 50%	COTA PARTE DE CIDE
AFONSO CLAUDIO	0,838%	1.750.460,07	38.514,94	347.647,49	0,00
AGUA DOCE DO NORTE	0,308%	643.367,21	14.155,85	102.552,23	0,00
AGUIA BRANCA	0,426%	889.852,03	19.579,19	106.241,18	0,00
ALEGRE	0,559%	1.167.669,64	25.691,94	371.818,43	0,00
ALFREDO CHAVES	0,509%	1.063.226,93	23.393,92	282.913,93	0,00
ALTO RIO NOVO	0,224%	467.903,42	10.295,16	48.893,65	0,00
ANCHIETA	4,518%	9.437.444,53	207.649,73	322.515,68	0,00
APIACA	0,173%	361.371,84	7.951,17	153.938,74	0,00
ARACRUZ	3,258%	6.805.487,85	149.739,45	1.385.608,85	0,00
ATILIO VIVACQUA	0,357%	745.721,07	16.407,91	81.869,48	0,00
BAIXO GUANDU	0,818%	1.708.682,95	37.595,72	395.327,44	0,00
BARRA DE SAO FRANCISCO	1,102%	2.301.917,64	50.648,52	558.363,52	0,00
BOA ESPERANÇA	0,390%	814.653,23	17.924,61	136.433,18	0,00
BOM JESUS DO NORTE	0,190%	396.882,34	8.732,50	382.401,88	0,00
BREJETUBA	0,433%	904.473,98	19.900,92	103.735,15	0,00
CACH. ITAPEMIRIM	3,782%	7.900.047,64	173.822,77	3.170.196,02	0,00
CARIACICA	5,562%	11.618.208,51	255.632,54	3.434.702,31	0,00
CASTELO	0,937%	1.957.256,63	43.065,03	715.842,62	0,00
COLATINA	2,269%	4.739.610,79	104.284,47	2.037.491,98	0,00
CONC. DA BARRA	0,770%	1.608.417,92	35.389,62	157.365,50	0,00
CONC. CASTELO	0,439%	917.007,11	20.176,68	141.988,19	0,00
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,179%	373.904,96	8.226,94	38.297,11	0,00
DOMINGOS MARTINS	1,274%	2.661.200,61	58.553,73	639.766,42	0,00
DORES DO RIO PRETO	0,287%	599.501,25	13.190,68	90.924,07	0,00
ECOPORANGA	0,805%	1.681.527,83	36.998,24	184.063,76	0,00
FUNDÃO	0,344%	718.565,92	15.810,43	214.229,44	0,00
GOVERNADOR LINDENBERG	0,465%	971.317,31	21.371,65	179.763,18	0,00
GUACUI	0,456%	952.517,61	20.958,01	498.806,14	0,00
GUARAPARI	1,020%	2.130.631,57	46.879,75	2.874.731,30	0,00
IBATIBA	0,388%	810.475,55	17.832,69	300.499,18	0,00
IBIRACU	0,280%	584.879,25	12.868,95	180.478,38	0,00
IBITIRAMA	0,277%	578.612,68	12.731,07	74.597,19	0,00
ICONHA	0,394%	823.008,65	18.108,45	454.082,24	0,00
IRUPI	0,383%	800.031,26	17.602,89	137.137,24	0,00
ITAGUAÇU	0,401%	837.630,64	18.430,18	144.632,09	0,00
ITAPEMIRIM	1,871%	3.908.246,73	85.992,18	317.177,99	0,00
ITARANA	0,342%	714.388,19	15.718,51	167.355,19	0,00
IUNA	0,605%	1.263.756,93	27.806,13	297.155,57	0,00
JAGUARE	0,920%	1.921.746,12	42.283,70	347.258,30	0,00
JERONIMO MONTEIRO	0,224%	467.903,42	10.295,16	98.457,19	0,00
JOÃO NEIVA	0,373%	779.142,74	17.143,28	250.887,17	0,00
LARANJA DA TERRA	0,373%	779.142,74	17.143,28	134.765,00	0,00
LINHARES	5,936%	12.399.440,12	272.821,79	2.392.048,98	0,00
MANTENOPOLIS	0,284%	593.234,66	13.052,79	137.536,07	0,00
MARATAIZES	0,614%	1.282.556,65	28.219,77	519.057,34	0,00
MARECHAL FLORIANO	0,740%	1.545.752,30	34.010,80	297.723,95	0,00
MARILANDIA	0,419%	875.230,02	19.257,47	200.112,23	0,00
MIMOSO DO SUL	0,552%	1.153.047,65	25.370,22	292.635,47	0,00
MONTANHA	0,596%	1.244.957,25	27.392,48	190.475,77	0,00
MUCURICI	0,323%	674.700,03	14.845,26	45.858,41	0,00
MUNIZ FREIRE	0,504%	1.052.782,63	23.164,11	156.047,31	0,00
MUQUI	0,290%	605.767,79	13.328,56	135.476,33	0,00
NOVA VENECIA	1,401%	2.926.485,12	64.390,72	686.737,98	0,00
PANCAS	0,475%	992.205,89	21.831,26	150.211,83	0,00
PEDRO CANARIO	0,358%	747.809,92	16.453,87	196.757,61	0,00
PINHEIROS	0,663%	1.384.910,50	30.471,84	190.938,88	0,00
PIUMA	0,755%	1.577.085,12	34.700,21	323.589,85	0,00
PONTO BELO	0,221%	461.636,81	10.157,28	46.263,00	0,00
PRESIDENTE KENNEDY	0,315%	657.989,16	14.477,57	182.161,16	0,00
RIO BANANAL	0,861%	1.798.503,71	39.572,03	367.194,27	0,00
RIO NOVO DO SUL	0,260%	543.102,14	11.949,74	145.776,63	0,00
SANTA LEOPOLDINA	0,488%	1.019.361,01	22.428,75	145.292,38	0,00
SANTA MARIA DE JETIBA	2,109%	4.405.394,08	96.930,79	707.528,46	0,00
SANTA TERESA	0,681%	1.422.509,87	31.299,13	439.472,07	0,00
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,488%	1.019.361,01	22.428,75	137.746,04	0,00
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	1.359.844,28	29.920,31	470.962,12	0,00
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,278%	580.701,55	12.777,03	121.420,55	0,00
SÃO MATEUS	1,927%	4.025.222,52	88.565,97	1.293.911,88	0,00
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,334%	697.677,39	15.350,82	163.474,25	0,00
SERRA	14,074%	29.398.537,76	646.848,69	5.758.170,63	0,00
SOORETAMA	0,684%	1.428.776,47	31.437,01	190.541,88	0,00
VARGEM ALTA	0,522%	1.090.382,01	23.991,40	271.255,68	0,00
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,738%	1.541.574,57	33.918,88	621.255,83	0,00
VIANA	2,042%	4.265.440,85	93.851,43	776.377,48	0,00
VILA PAVÃO	0,335%	699.766,25	15.396,78	93.917,07	0,00
VILA VALERIO	0,598%	1.249.134,95	27.484,40	198.786,88	0,00
VILA VELHA	6,284%	13.126.361,48	288.816,05	8.363.998,62	0,00
VITORIA	12,677%	26.480.408,08	582.641,81	10.551.961,65	0,00
TOTAL	100%	208.885.446,89	4.596.054,33	59.025.588,14	0,00

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

1- O Valor Bruto é o montante devido pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

2- Os valores demonstrados são apropriados no mês de acordo com o regime de caixa.

Protocolo 407934

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 25, de 28 de junho de 2018
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
Em atendimento ao disposto no art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE MAIO/2018 - (VALOR LÍQUIDO)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2018	ICMS TOTAL - 20%	IPI - 20%	IPVA - 40%	COTA PARTE DE CIDE
AFONSO CLAUDIO	0,838%	1.400.368,04	30.503,82	278.118,09	0,00
AGUA DOCE DO NORTE	0,308%	514.693,74	11.211,43	82.041,87	0,00
AGUIA BRANCA	0,426%	711.881,60	15.506,72	84.993,04	0,00
ALEGRE	0,559%	934.135,72	20.348,02	297.454,83	0,00
ALFREDO CHAVES	0,509%	850.581,54	18.527,98	226.331,22	0,00
ALTO RIO NOVO	0,224%	374.322,72	8.153,77	39.115,02	0,00
ANCHIETA	4,518%	7.549.955,60	164.458,59	258.012,64	0,00
APIACA	0,173%	289.097,46	6.297,32	123.151,05	0,00
ARACRUZ	3,258%	5.444.390,29	118.593,65	1.108.487,16	0,00
ATILIO VIVACQUA	0,357%	596.576,84	12.995,07	65.495,65	0,00
BAIXO GUANDU	0,818%	1.366.946,37	29.775,81	316.262,02	0,00
BARRA DE SAO FRANCISCO	1,102%	1.841.534,10	40.113,63	446.690,91	0,00
BOA ESPERANÇA	0,390%	651.722,59	14.196,30	109.146,62	0,00
BOM JESUS DO NORTE	0,190%	317.505,88	6.916,13	305.921,61	0,00
BREJETUBA	0,433%	723.579,19	15.761,52	82.988,22	0,00
CACH. ITAPEMIRIM	3,782%	6.320.038,09	137.667,64	2.536.156,92	0,00
CARIACICA	5,562%	9.294.566,85	202.460,98	2.747.761,93	0,00
CASTELO	0,937%	1.565.805,31	34.107,50	572.674,18	0,00
COLATINA	2,269%	3.791.688,64	82.593,31	1.629.993,68	0,00
CONC. DA BARRA	0,770%	1.286.734,35	28.028,58	125.892,48	0,00
CONC. CASTELO	0,439%	733.605,69	15.979,93	113.590,63	0,00
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,179%	299.123,96	6.515,74	30.637,77	0,00
DOMINGOS MARTINS	1,274%	2.128.960,48	46.374,55	511.813,21	0,00
DORES DO RIO PRETO	0,287%	479.600,99	10.447,01	72.739,35	0,00
ECOPORANGA	0,805%	1.345.222,28	29.302,60	147.251,11	0,00
FUNDÃO	0,344%	574.852,75	12.521,86	171.383,64	0,00
GOVERNADOR LINDENBERG	0,465%	777.053,86	16.926,35	143.810,63	0,00
GUAÇUI	0,456%	762.014,11	16.598,74	399.045,00	0,00
GUARAPARI	1,020%	1.704.505,25	37.128,77	2.299.785,13	0,00
IBATIBA	0,388%	648.380,43	14.123,49	240.399,42	0,00
IBIRAJU	0,280%	467.903,40	10.192,21	144.382,79	0,00
IBITIRAMA	0,277%	462.890,15	10.083,01	59.677,85	0,00
ICONHA	0,394%	658.406,93	14.341,90	363.265,89	0,00
IRUPI	0,383%	640.025,01	13.941,49	109.709,86	0,00
ITAGUAÇU	0,401%	670.104,51	14.596,71	115.705,75	0,00
ITAPEMIRIM	1,871%	3.126.597,37	68.105,80	253.742,49	0,00
ITARANA	0,342%	571.510,58	12.449,06	133.884,20	0,00
IUNA	0,605%	1.011.005,56	22.022,45	237.724,53	0,00
JAGUARE	0,920%	1.537.396,89	33.488,69	277.806,72	0,00
JERONIMO MONTEIRO	0,224%	374.322,72	8.153,77	78.765,84	0,00
JOÃO NEIVA	0,373%	623.314,17	13.577,48	200.709,80	0,00
LARANJA DA TERRA	0,373%	623.314,17	13.577,48	107.812,10	0,00
LINHARES	5,936%	9.919.552,11	216.074,86	1.913.639,28	0,00
MANTENOPOLIS	0,284%	474.587,74	10.337,81	110.028,93	0,00
MARATAIZES	0,614%	1.026.045,32	22.350,06	415.245,95	0,00
MARECHAL FLORIANO	0,740%	1.236.601,85	26.936,55	238.179,23	0,00
MARILANDIA	0,419%	700.184,02	15.251,92	160.089,87	0,00
MIMOSO DO SUL	0,552%	922.438,13	20.093,22	234.108,46	0,00
MONTANHA	0,596%	995.965,81	21.694,85	152.380,69	0,00
MUCURICI	0,323%	539.760,00	11.757,44	36.686,80	0,00
MUNIZ FREIRE	0,504%	842.226,12	18.345,98	124.837,93	0,00
MUQUI	0,290%	484.614,24	10.556,22	108.381,14	0,00
NOVA VENEZIA	1,401%	2.341.188,09	50.997,45	549.390,47	0,00
PANCAS	0,475%	793.764,70	17.290,36	120.169,55	0,00
PEDRO CANARIO	0,358%	598.247,92	13.031,47	157.406,18	0,00
PINHEIROS	0,663%	1.107.928,41	24.133,69	152.751,18	0,00
PIUMA	0,755%	1.261.668,10	27.482,57	258.871,97	0,00
PONTO BELO	0,221%	369.309,47	8.044,57	37.010,47	0,00
PRESIDENTE KENNEDY	0,315%	526.391,33	11.466,24	145.729,02	0,00
RIO BANANAL	0,861%	1.438.802,96	31.341,04	293.755,52	0,00
RIO NOVO DO SUL	0,260%	434.481,73	9.464,20	116.621,39	0,00
SANTA LEOPOLDINA	0,488%	815.488,79	17.763,57	116.233,98	0,00
SANTA MARIA DE JETIBA	2,109%	3.524.315,26	76.769,18	566.022,85	0,00
SANTA TERESA	0,681%	1.138.007,92	24.788,90	351.577,74	0,00
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,488%	815.488,79	17.763,57	110.196,93	0,00
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	1.087.875,41	23.696,89	376.769,78	0,00
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,278%	464.561,23	10.119,41	97.136,50	0,00
SÃO MATEUS	1,927%	3.220.178,05	70.144,25	1.035.129,59	0,00
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,334%	558.141,91	12.157,85	130.779,47	0,00
SERRA	14,074%	23.518.830,26	512.304,16	4.606.536,59	0,00
SOORETAMA	0,684%	1.143.021,17	24.898,12	152.433,61	0,00
VARGEM ALTA	0,522%	872.305,63	19.001,19	217.004,61	0,00
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,738%	1.233.259,68	26.863,76	497.004,76	0,00
VIANA	2,042%	3.412.352,66	74.330,33	621.102,07	0,00
VILA PAVÃO	0,335%	559.813,00	12.194,25	75.133,72	0,00
VILA VALERIO	0,598%	999.307,98	21.767,66	159.029,58	0,00
VILA VELHA	6,284%	10.501.089,20	228.742,32	6.691.198,96	0,00
VITORIA	12,677%	21.184.326,50	461.452,28	8.441.569,41	0,00
TOTAL	100%	167.108.357,68	3.640.075,05	47.220.477,03	0,00

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

1- O Valor Líquido refere-se ao montante bruto deduzidas as parcelas que os Municípios devem repassar ao Fundeb e ao PASEP.

2- Os valores demonstrados são apropriados no mês de acordo com o regime de caixa.

Protocolo 407936

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET nº 26 de 28 de junho de 2018.

O **SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar

Estadual nº 225/02, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,

Resolve:
Divulgar o **Demonstrativo Mensal da Realização da Receita Orçamentária** referente ao mês de **maio de 2018** na forma do Anexo Único desta Ordem de Serviço.

Vitória, 28 de junho de 2018.

GUSTAVO LISBOA CRUZ
Subsecretário do Tesouro Estadual
Protocolo 407938

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 26 de 28 de junho de 2018
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
DEMONSTRATIVO MENSAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Em atendimento ao disposto no art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual
MAIO/2018

	Previsão Atualizada (A)	Receita Realizada		Receita a Realizar (A) - (B)
		No Mês	Até o Mês (B)	
1 - RECEITAS CORRENTES	17.088.237.075,00	1.696.826.497,43	7.682.809.206,78	9.405.427.868,22
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	10.667.171.027,00	1.036.944.109,48	4.908.884.009,04	5.758.287.017,96
111 - Impostos	9.976.385.600,00	972.685.480,61	4.645.227.234,54	5.331.158.365,46
111204 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	609.515.009,00	55.682.145,04	247.425.642,21	362.089.366,79
111205 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	473.605.816,00	109.872.170,97	289.207.664,11	184.398.151,89
111207 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	66.806.376,00	4.430.914,64	26.545.941,40	40.260.434,60
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	8.826.458.399,00	802.700.249,96	4.082.047.986,82	4.744.410.412,18
112 - Taxas	690.785.427,00	64.258.628,87	263.656.774,50	427.128.652,50
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	391.893.045,00	28.139.071,91	122.042.619,64	269.850.425,36
13 - RECEITA PATRIMONIAL	654.970.618,00	-9.441.896,57	189.586.955,16	465.383.662,84
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	679.241,00	68.406,93	353.186,44	326.054,56
131101 - ALUGUÉIS	679.241,00	54.618,54	288.896,79	390.344,21
131201 - ARRENDAMENTOS	0,00	13.788,39	64.289,65	-64.289,65
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	653.884.231,00	-9.515.067,26	189.035.795,93	464.848.435,07
132201 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MEP	60.086.172,00	8.026.713,39	25.206.639,39	34.879.532,61
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO	79.317,00	11.574,07	36.346,55	42.970,45
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	5.999,00	224,47	704,91	5.294,09
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREO - VINCULADOS	128.189.955,00	8.124.535,43	42.196.899,77	85.993.055,23
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREO - NÃO VINCULADOS	34.456.942,00	6.621.576,12	28.196.341,29	6.260.600,71
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	108.235.846,00	3.319.319,99	14.709.066,56	93.526.779,44
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	315.043.000,00	-30.472.000,35	79.699.671,92	235.343.328,08
132820 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	7.787.000,00	-5.147.010,38	-1.009.874,46	8.796.874,46
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	7.146,00	4.763,76	91.018,45	-83.872,45
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7.146,00	763,76	4.366,50	2.779,50
133301 - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	0,00	0,00	15.051,95	-15.051,95
133302 - RECEITA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	4.000,00	71.600,00	-71.600,00
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	400.000,00	0,00	103.565,27	296.434,73
134011 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	400.000,00	0,00	103.565,27	296.434,73
139 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	3.389,07	-3.389,07
139099 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	3.389,07	-3.389,07
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	4.324,00	144,00	9.371,55	-5.047,55
15 - RECEITA INDUSTRIAL	9.492.993,00	595.217,18	3.406.281,44	6.086.711,56
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	56.999.322,00	3.867.555,70	23.273.926,38	33.725.395,62
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.898.830.199,00	603.933.785,57	2.235.312.726,72	2.663.517.472,28
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.851.007.227,00	603.168.332,59	2.222.103.111,49	2.628.904.115,51
17210101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.454.690.376,00	134.848.842,64	624.747.200,75	829.943.175,25
17210112 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	228.935.356,00	18.384.217,34	93.433.857,84	135.501.498,16
17210113 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	27.179.863,00	0,00	16.865.251,29	10.314.611,71
17212211 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	643.000,00	225.146,92	685.879,65	-42.879,65
17212220 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.846.762,00	217.209,78	889.743,53	957.018,47
17212230 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	343.513.764,00	33.610.353,71	168.526.676,56	174.987.087,44
17212240 - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	277.668.450,00	26.893.502,48	134.809.542,27	142.858.907,73
17212250 - COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	767.213.627,00	243.700.411,79	453.532.525,43	313.681.101,57
17212270 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	2.939.779,00	652.076,26	3.224.393,13	-284.614,13
17213311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	534.000,00	474,08	9.456,32	524.543,68
17213312 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	597.708.000,00	47.316.763,20	237.773.382,43	359.934.617,57
17213313 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.238.000,00	447.933,11	3.527.067,62	8.710.932,38
17213314 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25.190.000,00	0,00	5.326.811,94	19.863.188,06
17213316 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	1.800.000,00	0,00	473.648,94	1.326.351,06
17213401 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - BOLSA FAMÍLIA - LEI Nº 10.836/2004	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17213460 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	770.000,00	0,00	1.991.783,25	-1.221.783,25

17213501 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	39.179.501,00	4.593.601,39	27.408.328,03	11.771.172,97
17213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	21.000.000,00	0,00	0,00	21.000.000,00
17213504 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17213599 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	22.980.000,00	0,00	0,00	22.980.000,00
17213600 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	62.351.054,00	5.089.338,25	25.446.691,25	36.904.362,75
17219901 - RECURSOS DA LEI PELE - LEI Nº 9.615/1998	4.100.000,00	442.166,68	1.459.796,26	2.640.203,74
17219902 - FOMENTO ÀS EXPORTAÇÕES - FEX	58.130.695,00	0,00	0,00	58.130.695,00
17219905 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - PROGESTÃO	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
17219907 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - PROCOMITÊS	527.000,00	0,00	0,00	527.000,00
17219908 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - PORTARIA Nº 1.414/2016	13.844.000,00	0,00	17.129.399,10	-3.285.399,10
17230133 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.876.000,00	557.217,18	1.432.101,06	5.443.898,94
17240100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	877.808.000,00	86.189.077,78	403.409.574,84	474.398.425,16
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.815.714,00	0,00	35.647,81	5.780.066,19
175 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	700,00	3.400,00	-3.400,00
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	42.007.258,00	764.752,98	13.170.567,42	28.836.690,58
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	408.875.547,00	32.788.510,16	200.293.316,85	208.582.230,15
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	149.837.169,00	15.587.341,14	74.109.636,30	75.727.532,70
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99.888.521,00	8.696.260,44	65.232.567,37	34.655.953,63
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	103.133.875,00	5.097.111,67	23.664.610,52	79.469.264,48
199 - RECEITAS DIVERSAS	56.015.982,00	3.407.796,91	37.286.502,66	18.729.479,34
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.560.167.870,00	2.805.932,45	48.532.887,25	1.511.634.982,75
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.328.830.000,00	0,00	23.912.787,70	1.304.917.212,30
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	997.438.000,00	0,00	686.787,70	996.751.212,30
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	331.392.000,00	0,00	23.226.000,00	308.166.000,00
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.846.000,00	1.279,90	1.548.280,16	297.719,84
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	194.290.322,00	659.322,09	9.107.945,33	185.182.376,67
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.730.499,00	0,00	7.441.455,24	24.289.043,76
243 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.171.000,00	0,00	0,00	3.171.000,00
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	159.388.823,00	659.322,09	1.666.490,09	157.722.332,91
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.201.548,00	2.145.330,46	13.963.874,06	21.237.673,94
259 - OUTRAS RECEITAS	35.201.548,00	2.145.330,46	13.963.874,06	21.237.673,94
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.620.945.273,00	210.372.584,19	980.268.281,29	1.640.676.991,71
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.605.455.000,00	209.039.495,44	973.975.852,73	1.631.479.147,27
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.605.455.000,00	209.039.495,44	973.975.852,73	1.631.479.147,27
75 - RECEITA INDUSTRIAL	8.510.424,00	574.021,55	2.802.818,47	5.707.605,53
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	8.510.424,00	574.021,55	2.802.818,47	5.707.605,53
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	6.929.000,00	754.459,81	3.328.698,94	3.600.301,06
760 - RECEITA DE SERVIÇOS	6.929.000,00	754.459,81	3.328.698,94	3.600.301,06
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.849,00	4.607,39	160.911,15	-110.062,15
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	11,80	1.269,40	-1.269,40
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.849,00	4.595,59	159.641,75	-108.792,75
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.398.474.767,00	-438.488.297,19	-2.058.223.049,40	-2.340.251.717,60
DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	-2.647.940.374,00	-273.356.516,81	-1.256.818.424,50	-1.391.121.949,50
DEDUÇÕES DE FUNDEB	-1.750.534.393,00	-165.131.780,38	-801.404.624,90	-949.129.768,10
RECEITA TOTAL	16.870.875.451,00	1.471.516.716,88	6.653.387.325,92	10.217.488.125,08

Protocolo 407942

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUD@MOS** DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NÃO DÁ PARA SER INDIFERENTE EM CASOS DE AGRESSÃO. VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA.

SÓ QUEM É MULHER SABE, MAS TODO MUNDO PODE AJUDAR.

DENUNCIE: **181**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

11

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET nº 27, de 28 de junho de 2018.

Estadual nº 225/02, considerando o disposto no §17 do artigo 100 da Constituição Federal e no artigo 6º do Decreto nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016.

Divulgar o **Demonstrativo da Receita Corrente Líquida** referente ao período de **junho de 2017 a maio de 2018** na forma do Anexo Único desta Ordem de Serviço.

Vitória-ES, 28 de junho de 2018.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar**Resolve:****GUSTAVO LISBOA CRUZ**

Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 407943Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 27, de 28 de maio de 2018
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida em atendimento à Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016 e ao Decreto Estadual nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO DE 2017 A MAIO DE 2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	2017						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECEITAS CORRENTES (I)	1.399.473.737,62	1.371.161.381,62	1.520.661.534,91	1.348.884.340,34	1.317.644.026,64	1.476.833.557,37	1.496.467.073,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	968.619.080,25	920.466.024,85	904.126.837,10	960.856.407,40	917.300.163,92	936.099.226,92	951.517.795,64
ICMS	791.181.995,64	735.616.750,15	742.701.399,18	836.228.336,60	802.350.964,28	824.626.528,68	824.838.559,04
IPVA	63.524.052,79	58.961.100,81	38.683.207,47	18.352.730,12	14.541.654,16	11.380.736,10	11.689.145,22
ITCD	5.649.171,82	4.886.630,14	4.970.504,24	5.057.197,11	5.976.529,72	8.826.390,22	5.561.461,13
IRRF	57.719.014,78	51.885.461,00	46.867.766,85	54.369.164,20	49.725.674,99	49.195.111,46	64.837.834,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.544.845,22	69.116.082,75	70.903.959,36	46.848.979,37	44.705.340,77	42.070.460,46	44.590.796,18
CONTRIBUIÇÕES	29.458.325,16	29.660.254,41	29.124.785,21	29.192.781,91	32.117.284,38	29.089.849,15	45.956.248,03
RECEITA PATRIMONIAL	52.070.766,89	97.610.897,90	67.796.259,53	59.637.495,65	40.145.643,60	51.432.981,58	31.853.212,51
Rendimentos de Aplicação Financeira	46.976.002,23	92.866.124,69	61.370.593,79	54.925.655,14	35.430.025,80	46.708.694,82	27.136.679,97
Outras Receitas Patrimoniais	5.094.764,66	4.744.773,21	6.425.665,74	4.711.840,51	4.715.617,80	4.724.286,76	4.716.532,54
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	140,25	-	-	-	-	475,20
RECEITA INDUSTRIAL	550.149,20	568.319,03	610.731,97	544.749,91	379.907,07	440.698,99	448.290,40
RECEITA DE SERVIÇOS	4.593.292,55	5.094.076,47	4.026.480,02	4.002.589,80	5.272.381,15	3.804.602,21	3.089.687,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	327.162.876,63	300.768.827,75	497.667.539,72	279.123.448,86	323.963.392,78	439.536.521,11	435.553.919,64
Cota-Parte do FPE	112.139.808,78	89.633.108,26	99.263.373,73	83.924.217,45	98.646.635,30	95.261.183,77	133.553.295,20
Transferências da LC 87/1996	5.195.921,25	5.195.921,25	5.195.921,25	5.195.921,25	5.195.921,25	5.195.921,25	5.195.921,25
Transferências da LC 61/1989	16.747.844,71	18.814.143,68	17.605.639,54	18.804.889,26	23.732.213,60	19.378.693,27	26.736.968,62
Transferências do FUNDEB	79.274.073,05	68.285.007,92	72.502.227,53	72.318.411,62	75.828.879,77	70.727.130,56	82.305.953,78
Outras Transferências Correntes	113.805.228,84	118.840.646,64	303.100.377,67	98.880.009,28	120.559.742,86	248.973.592,26	187.761.780,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.019.246,94	16.992.840,96	17.308.901,36	15.526.866,81	(1.534.746,26)	16.429.677,41	28.047.444,06
DEDUÇÕES (II)	424.842.387,31	397.883.623,15	386.697.663,90	407.577.654,77	404.225.989,83	403.712.197,94	431.325.448,46
Transferências Constitucionais e Legais	241.207.391,47	228.446.834,34	216.826.538,38	228.484.718,99	223.843.288,97	224.237.447,42	226.666.604,55
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	29.298.977,06	29.495.764,37	28.956.174,42	29.039.386,31	31.964.762,45	28.928.437,91	45.795.952,52
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	152.722,50	163.539,63	151.147,95	152.662,75	150.295,27	154.039,70	155.621,63
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.884.084,32	621.181,73	805.963,50	801.525,27	805.866,31	590.839,09	714.358,72
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	152.299.211,96	139.156.303,08	139.957.839,65	149.099.361,45	147.461.776,83	149.801.433,82	157.992.911,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	974.631.350,31	973.277.758,47	1.133.963.871,01	941.306.685,57	913.418.036,81	1.073.121.359,43	1.065.141.624,95

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada
	2018						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.463.427.815,82	1.588.462.602,87	1.408.361.111,81	1.524.919.900,79	1.696.829.700,94	17.613.126.784,14	17.086.037.030,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.008.857.553,22	880.315.528,72	959.668.632,62	1.077.124.302,47	1.050.595.449,57	11.535.547.002,68	10.845.086.897,00
ICMS	888.064.334,61	773.548.826,28	839.024.021,48	824.828.884,38	813.918.604,14	9.696.929.204,46	8.989.826.499,00
IPVA	23.269.053,90	19.928.540,65	34.406.088,08	108.578.189,46	112.103.940,19	515.418.438,95	487.357.440,00
ITCD	5.163.505,43	3.774.425,81	4.851.339,21	9.387.164,94	4.632.131,33	68.736.451,10	67.602.522,00
IRRF	47.360.501,18	43.780.650,93	34.231.166,81	66.371.178,25	55.682.145,04	622.025.669,56	609.515.009,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.000.158,10	39.283.085,05	47.156.017,04	67.958.885,44	64.258.628,87	632.437.238,61	690.785.427,00
CONTRIBUIÇÕES	13.128.818,75	25.747.327,54	27.109.822,34	27.323.094,24	28.169.956,72	346.078.547,84	389.722.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	64.011.973,76	39.083.168,49	58.747.099,92	37.186.609,56	(9.441.896,57)	590.134.212,82	654.970.618,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	59.296.904,02	34.357.832,37	54.556.331,91	33.134.615,97	(17.553.579,19)	529.205.881,52	593.712.743,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.715.069,74	4.725.336,12	4.190.768,01	4.051.993,59	8.111.682,62	60.928.331,30	61.257.875,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	180,00	8.040,00	1.007,55	144,00	9.987,00	4.324,00
RECEITA INDUSTRIAL	381.916,70	487.060,07	993.664,44	948.423,05	595.217,18	6.949.128,01	9.492.993,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.758.053,78	4.846.718,31	5.724.613,56	4.076.985,03	3.867.555,70	53.157.036,51	56.999.322,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	348.715.989,93	616.690.784,67	331.968.696,68	334.003.469,87	603.933.785,57	4.839.089.253,21	4.898.830.199,00
Cota-Parte do FPE	115.804.638,61	160.073.665,80	103.994.368,20	110.025.685,50	134.848.842,64	1.337.168.823,24	1.454.690.376,00
Transferências da LC 87/1996	5.089.338,25	5.089.338,25	5.089.338,25	5.089.338,25	5.089.338,25	61.818.140,00	62.351.054,00
Transferências da LC 61/1989	19.857.538,37	20.257.680,07	16.895.872,80	18.038.549,26	18.384.217,34	235.254.250,52	228.935.356,00
Transferências do FUNDEB	78.948.870,78	79.123.521,46	77.216.912,50	81.931.192,32	86.189.077,78	924.651.259,07	877.808.000,00
Outras Transferências Correntes	129.015.603,92	352.146.579,09	128.772.204,93	118.918.704,54	359.422.309,56	2.280.196.780,38	2.275.045.413,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.573.509,68	21.291.835,07	24.140.542,25	44.256.009,02	19.109.488,77	207.147.144,37	230.930.677,00
DEDUÇÕES (II)	427.651.230,32	399.759.587,60	423.711.349,11	465.444.471,89	467.451.916,62	5.040.283.520,90	4.804.409.767,00
Transferências Constitucionais e Legais	249.322.949,16	218.102.011,19	241.028.759,99	275.008.187,35	273.356.516,81	2.846.531.248,62	2.647.940.374,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	12.958.417,13	25.608.961,71	26.915.365,35	27.096.739,38	27.986.454,91	344.045.393,52	387.331.000,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	144.324,02	128.056,03	137.213,64	161.740,92	155.820,51	1.807.184,55	2.362.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.232.518,66	824.810,42	821.450,17	802.289,28	821.344,01	10.726.231,48	16.242.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	163.993.021,35	155.095.748,25	154.808.559,96	162.375.514,96	165.131.780,38	1.837.173.462,73	1.750.534.393,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.035.776.585,50	1.188.703.015,27	984.649.762,70	1.059.475.428,90	1.229.377.784,32	12.572.843.263,24	12.281.627.263,00

Fonte: SIGEFES/GECOG/SEFAZ

Continua

NOTAS EXPLICATIVAS:

Continuação

1 - Na linha "Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor", na especificação "Patronal", está incorporada a Natureza de Receita 12104901 - Contribuição Sobre Complementação de Aposentadoria e Pensão.

2 - Em observância à metodologia disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição, aprovado por meio da Portaria STN nº 495/2017, as receitas correntes das empresas estatais dependentes estão demonstradas de forma conjunta com as demais receitas correntes dos órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Espírito Santo.

3 - A coluna "Previsão Atualizada" foi apurada com base nos registros constantes nas contas contábeis integrantes do grupo "521000000 - Previsão da Receita".

4 - Em observância à metodologia disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição, aprovado por meio da Portaria STN nº 495/2017, as naturezas de receitas "12102901 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio", "12104901 - Contribuição sobre Complementação de Aposentadoria e Pensão", e "12109999 - Outras Contribuições Sociais" não estão sendo computadas neste demonstrativo, em virtude de referirem-se a contribuições previdenciárias patronais.

5 - Para fins de cumprimento do disposto no §17 do art. 100 da Constituição Federal e no art. 6º do Decreto nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016, na tabela abaixo é demonstrado o comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor nos últimos 12 meses do período de referência:

ESPECIFICAÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Pagamentos de precatórios e obrigações de pequeno valor (I)	28.949.723,49
Receita Corrente Líquida - RCL (II)	12.572.843.263,24
Comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor (III = I/II)	0,23%

7 - Na linha "Outras Receitas Correntes", estão sendo deduzidos os montantes referentes à recomposição do Fundo de Depósito Judiciais, nos termos da Lei Estadual nº 10.549/2016, sendo R\$ 14.797.051,62 ref. ao mês de outubro/2017, R\$ 85.627,29 ao mês de novembro/2017; R\$ 2.376.372,41 ao mês de dezembro/2017, R\$ 57.212,31 ao mês de fevereiro/2018 e R\$ 1.336,20 ao mês de março/2018.

8 - Em observância do princípio da prevalência da essência sobre a forma, as receitas estão classificadas de acordo com a estrutura de codificação estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 05, de 25 de agosto de 2015.

BRUNO PIRES DIAS
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 015974/O-0

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 407946

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CANCELAMENTO DO TERMO DE ACORDO INVEST-ES N.º 191/2010
BENEFICIÁRIA: MELTEX AOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 11.733.507/0001-70
CGC/SEFAZ: 082.702.91-8
PROCESSO: 49755269

OBJETO: Cancelamento aprovado pelo Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento do Espírito Santo - INVEST-ES, por meio da Resolução INVEST-ES nº 1.244, de 08 de junho de 2018, publicada no DIO de 12/06/2018, proferida nos termos do art. 10, inciso I, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Vitória - ES, 28 de junho de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CANCELAMENTO DO TERMO DE ACORDO INVEST-ES N.º 206/2011
BENEFICIÁRIA: COMPANHIA SIDERÚRGICA UBU
CNPJ/MF: 09.170.202/0001-56
CGC/SEFAZ: 082.511.79-9
PROCESSO: 50593056

OBJETO: Cancelamento aprovado pelo Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento do Espírito Santo - INVEST-ES, por meio da Resolução INVEST-ES nº 1.251, de 08 de junho de 2018, publicada no DIO de 12/06/2018, proferida nos termos do art. 10, inciso I, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Vitória - ES, 28 de junho de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CANCELAMENTO DO TERMO DE ACORDO INVEST-ES N.º 226/2011
BENEFICIÁRIA: FERROUS RECURSOS DO BRASIL S.A
CNPJ/MF: 08.852.207/0006-00
CGC/SEFAZ: 082.777.94-2
PROCESSO: 49181416
OBJETO: Cancelamento aprovado

pelo Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento do Espírito Santo - INVEST-ES, por meio da Resolução INVEST-ES nº 1.238, de 08 de junho de 2018, publicada no DIO de 12/06/2018, proferida nos termos do art. 10, inciso I, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Vitória - ES, 28 de junho de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CANCELAMENTO DO TERMO DE ACORDO INVEST-ES N.º 252/2012
BENEFICIÁRIA: SOLUMEC ENGENHARIA E ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ/MF: 11.782.630/0001-81
CGC/SEFAZ: 082.756.59-7
PROCESSO: 55797423

OBJETO: Cancelamento, a pedido da beneficiária, aprovado pelo Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento do Espírito Santo - INVEST-ES, por meio da Resolução INVEST-ES nº 1.245, de 8 de junho de 2018, publicada no DIO de 12/06/2018.

Vitória - ES, 28 de junho de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CANCELAMENTO DO TERMO DE ACORDO INVEST-ES N.º 266/2012
BENEFICIÁRIA: DB INOX METALURGIA S/A
CNPJ/MF: 97.550.694/0001-72
CGC/SEFAZ: 082.834.23-7
PROCESSO: 55953549

OBJETO: Cancelamento, a pedido da beneficiária, aprovado pelo Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento do Espírito Santo - INVEST-ES, por meio da Resolução INVEST-ES nº 1.240, de 8 de junho de 2018, publicada no DIO de 12/06/2018.

Vitória - ES, 28 de junho de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CANCELAMENTO DO TERMO

DE ACORDO INVEST-ES N.º 282/2012
BENEFICIÁRIA: TERMARI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ/MF: 01.079.127/0005-34
CGC/SEFAZ: 082.884.75-7
PROCESSO: 59092955

OBJETO: Cancelamento aprovado pelo Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento do Espírito Santo - INVEST-ES, por meio da Resolução INVEST-ES nº 1.241, de 08 de junho de 2018, publicada no DIO de 12/06/2018, proferida nos termos do art. 10, inciso I, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Vitória - ES, 28 de junho de 2018.

Protocolo 407975

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESOLUÇÃO Nº 0001/2018

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - JUCEES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESPALDADO NO ART. 25, INCISO VIII, DO DECRETO 1.800/1996, QUE O INCUMBE DE ASSINAR AS DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES DO PLENÁRIO, APROVA OS ENUNCIADOS DE Nºs 1 a 9.

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária em 20 de abril de 2018;

Considerando a necessidade de unificar e padronizar os procedimentos de registro empresarial;

Considerando as disposições contidas no Inciso VI, Art. 8º, da Lei nº 8.934 de 1994;

Considerando as sugestões apresentadas pela Comissão Permanente para Unificação de Entendimentos e Elaboração de Proposta de Enunciados instituída pela Resolução nº 006/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Enunciados Nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 visando unificar os entendimentos na aplicação das Instruções Normativas do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI conforme listados abaixo:

Nº 1 - Administrador não sócio
Na consolidação deverá sempre constar a qualificação completa do administrador não sócio nomeado no contrato de constituição ou de alteração. Tal exigência somente será dispensada caso o administrador já esteja qualificado no preâmbulo na condição de representante de algum sócio.

Nº 2 - Menor assistido
No caso de menor assistido ou representado apenas por um dos pais, deverá ser declarada, na qualificação, a falta do outro, sendo desnecessária a exigência de documentação, bem como o esclarecimento quanto ao motivo da falta.

Nº 3 - Objeto, prazo e transformação de SPE

A Sociedade de Propósito Específico - SPE deve ter objeto específico, que não poderá ser alterado, e prazo limitado ao término da consecução do objeto da empresa. É permitida a alteração de sociedade limitada comum para sociedade de propósito específico e vice-versa. A transformação de tipo jurídico também é admitida para empresa SPE.

Nº 4 - Assinatura de testemunhas

A menção de testemunhas no fecho do contrato é facultativa. Porém, caso seja incluído campo com nome das testemunhas, elas deverão assinar no local indicado.

Nº 5 - Objeto da empresa
A cláusula do objeto empresarial deve indicar com precisão as atividades exercidas. Somente poderá ser copiado o mesmo texto constante no CNAE quando tal descrição não for genérica.

Nº 6- Aumento de capital para empresas constando "espólio" como sócio

Em caso de falecimento de sócio, enquanto não houver homologação

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

da partilha, pode haver elevação do capital desde que mantida a proporcionalidade. Se não houver a subscrição de quotas pelo espólio, deverá ser anexado um Balanço Especial, levantado para apuração dos haveres correspondentes à participação do espólio.

Nº 7- Prazo de duração da sociedade

Vencido o prazo determinado de duração da sociedade, caberá aos sócios declararem na em alteração contratual se haverá indicação de nova data ou se a sociedade continuará por prazo indeterminado.

Nº 8 - Capital e objeto de filial

O capital destacado para filial deve ser inferior ao valor do capital social da empresa.

Nº 9 - Poderes específicos através de procuração para arquivamento de ato na Jucees

Para arquivamento de procuração que tenha por finalidade constituir, alterar, baixar ou assinar quaisquer contratos empresariais, deverá constar poder específico de representação perante a Junta Comercial, não sendo aceitas expressões genéricas como "autarquia estadual", "órgão público", "repartições públicas".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 29 de junho de 2018.

Vitória, 28 de junho de 2018

Letícia Rangel Serrão Chieppe

Presidente da JUCEES

Protocolo 408023

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº.132638

CESSIONÁRIO: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CEDENTE: ZETRASOFT LTDA. com base no "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93 - Processo de Inexigibilidade de Licitação 063/2018.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIÚMA.

OBJETO: Cessão do direito de uso do licenciamento do sistema ECONSIG - sistema eletrônico via internet de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento e outras avenças.

VALOR: Conforme previsto na Cláusula Oitava do contrato.

PRAZO: de 27.06.2018 a 15.01.2021.

Vitória, ES, 28.06.2018.

GEACO/COSER

Protocolo 407911

RESUMO DO CONTRATO, Nº 133325.

CONTRATANTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES SEGUROS S.A. e BANESTES ADMINISTRADORA, CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA.

CONTRATADA: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO SALESIANO DO MENOR.

OBJETO: Prestação de Serviços de Agente de Programa de Aprendizagem (MENOR APRENDIZ).

VALOR MENSAL UNITÁRIO: R\$ 1.127,02 (um mil, cento e vinte e sete reais e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2018.

Vitória, ES, 29/06/2018.

GEACO/COSER

Protocolo 407927

RESUMO DO CONTRATO Nº.132573

CESSIONÁRIO: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CEDENTE: ZETRASOFT LTDA. com base no "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93 - Processo de Inexigibilidade de Licitação

056/2018.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

OBJETO: Cessão do direito de uso do licenciamento do sistema ECONSIG - sistema eletrônico via internet de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento.

VALOR: Conforme previsto na Cláusula Oitava do contrato.

PRAZO: de 08.06.2018 a 01.03.2021.

Vitória, ES, 28.06.2018.

GEACO/COSER

Protocolo 407932

RESUMO DO CONTRATO, Nº 131110.

Contratante: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Contratada: EASY-WAY DO BRASIL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, com base no Inciso I, do Art. 25, da Lei 8.666/93 - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2018.

Objeto: prestação dos serviços de assistência e atualização permanente e remota de 01 (uma) Cópia do Sistema "Easy-I.R.P.J. for Windows".

Valor Mensal: R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01.07.2018 e a terminar em 30.06.2020.

Vitória, ES, 28.06.2018.

GEACO/COSER

Protocolo 408002

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA E-CONSIG - SISTEMA ELETRÔNICO VIA INTERNET DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Nº 111479.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ZETRASOFT LTDA.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência de 29.04.2018 à 28.01.2019.

Vitória, ES, 28.06.2018.

GEACO/COSER

Protocolo 407933

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO DOS SISTEMAS DE ALARME, CFTV, ABERTURA REMOTA DE COFRES INCLUINDO O SERVIÇO DE PRONTA RESPOSTA A DISPARO DE INTRUSÃO DE ALARME PARA OS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, VILA VELHA, SERRA, CARIACICA E VIANA, Nº 114313.

DAS PARTES: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E BANESTES SEGUROS X VSG - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA.

OBJETIVO: - Corrigir os valores totais mensais em virtude da falta do desconto de 10% no valor do "Ticket sobre férias" na CCT 2017/2017, conforme abaixo:

De 01.01.2017 a 31.05.2017:

-R\$ 69.385,71 - Banestes

-R\$ 4.732,93 - Banestes Seguros

A partir de 01.06.2017:

-R\$ 69.565,59 - Banestes

-R\$ 4.746,48 - Banestes Seguros;

- Em virtude da CCT 2018/2019, registrada no MTE, em 04.01.2018, sob o nº ES00004/2018, o valor total mensal passará para R\$ 77.059,79 (setenta e sete mil, cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) a partir de 01/01/2018.

Vitória, ES, 28.06.2018.

GEACO/COSER

Protocolo 407937

Banestes Corretora S/A - BANESCOR -

RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES CORRETORA S/A EDITAL Nº 01

Cargo	UF	Local Cargo	Inscrição	Nome	Status
ASSISTENTE SECURITÁRIO - BANESTES CORRETORA	ES	VITORIA	867000388	Paula Celes Charchar	Deferido
ASSISTENTE SECURITÁRIO - BANESTES CORRETORA	ES	VITORIA	867001887	Mirela Schimit Pinto	Deferido

Protocolo 408116

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
1160/2018****PROCESSO - 78268109/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2244/2017****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA:** INTERATIVA
NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Suplemento
Alimentar Líquido, Hipercalórico,
Normoproteico, rico em vitaminas e
minerais, adequado para pacientes
acima de 11 anos de idade, valor
total R\$ 40.694,40 (quarenta mil
seiscentos e noventa e quatro
reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Atividade - 2044
901103030302692, Elemento
de Despesa, 339032, Fonte
0104000000 do orçamento do
Órgão requisitante para o exercício
de 2018.**DATA DA ASSINATURA -**
28/06/2018**FABIANO MARILY**Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 407953**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
1166/2018****PROCESSO - 76288722/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1430/2017****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA:** ABBOTT
LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**OBJETO:** Aquisição de dieta
enteral nutricionalmente completa,
Normocalórica, Normoproteica,
Polimérica, isenta de Lactose e
Glúten que atenda o valor das
IDR'S para todas as Vitaminas e
Minerais, valor total R\$ 883.971,04
(oitocentos e oitenta e três mil
novecentos e setenta e um reais e
quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Atividade - 2044
901103030302692, Elemento
de Despesa, 339032, Fonte
0104000000 do orçamento do
Órgão requisitante para o exercício
de 2018.**DATA DA ASSINATURA -**
28/06/2018**FABIANO MARILY**Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 407964**RESUMO DO CONTRATO Nº
0046/2018****CONTRATANTE -** Secretaria de
Estado da Saúde/SESA.**CONTRATADA -** MADE
INFORMÁTICA LTDA - ME.**OBJETO -** Aquisição de Bem
Permanente - Informática,
incluindo a prestação de serviços
de assistência técnica gratuita
durante o período de garantia, de
acordo com o descrito no Anexo I
do Edital.**FORMA DE AQUISIÇÃO -** Pregão
0146/2018**VIGÊNCIA -** terá início no dia
posterior ao da publicação no
Diário Oficial, sendo finalizado
com a entrega, recebimentoe pagamento, não podendo
ultrapassar a vigência dos créditos
orçamentários.**VALOR -** Total R\$ 67.160,97
(sessenta e sete mil cento e
sessenta reais e noventa e sete
centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Atividade - 2044
9011030200302191, Elemento
de Despesa 3390340 e/ou
449052, Fonte 0104000000 e/
ou 0304000000 do orçamento da
SESA para o exercício de 2018.**DATA DA ASSINATURA -**
28/06/2018**PROCESSO Nº 79512631/2017
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**
Subsecretário de Estado da Saúde**RESUMO DO CONTRATO Nº
0047/2018****CONTRATANTE -** Secretaria de
Estado da Saúde/SESA.**CONTRATADA -** EDUARDO
FADINI SILVESTRE - ME.**OBJETO -** Aquisição de Bem
Permanente - Informática,
incluindo a prestação de serviços
de assistência técnica gratuita
durante o período de garantia, de
acordo com o descrito no Anexo I
do Edital.**FORMA DE AQUISIÇÃO -** Pregão
0146/2018**VIGÊNCIA -** terá início no dia
posterior ao da publicação no
Diário Oficial, sendo finalizado
com a entrega, recebimento
e pagamento, não podendo
ultrapassar a vigência dos créditos
orçamentários.**VALOR -** Total R\$ 4.650,00 (quatro
mil seiscentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Atividade - 2044
9011030200302191, Elemento
de Despesa 339030, Fonte
0104000000 do orçamento da
SESA para o exercício de 2018.**DATA DA ASSINATURA -**
28/06/2018**PROCESSO Nº 79512631/2017
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**
Subsecretário de Estado da Saúde**Protocolo 407988****Hospitais****RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 0322/18****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 01298/17****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0027/17****Contratada:** Cirúrgica Mosqueira
Ltda

CNPJ: 03.696.880/0001-70

Lote 18**Item 01 -** Cateter duplo J, cateter
siliconado, multiperfurado - 6 FR x
28 CM - Marca BCI Medical - 10
und

Vr. Unit.: R\$ 103,12

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa
3.3.90.30.36 e Fonte 335 conforme
Nota de Empenho nº 0704/18.

Colatina, 26 de Junho de 2018.

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA**Protocolo 407833****RESUMO DA ORDEM DE****FORNECIMENTO Nº 0323/18****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 01297/17****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0027/17****Contratada:** Paramédica Inst.e
Prod. Cir. Ltda - MEE/EPP

CNPJ: 01.346.611/0001-59

Lote 17**Item 01 -** Cateter duplo J, cateter
siliconado, multiperfurado - 4,8 FR
x 28 CM - Marca BCI Medical - 10
und

Vr. Unit.: R\$ 250,00

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa
3.3.90.30.36 e Fonte 335 conforme
Nota de Empenho nº 0702/18.

Colatina, 26 de Junho de 2018.

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA**Protocolo 407834****RESUMO DA ORDEM DE****FORNECIMENTO Nº 0325/18****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 001/18****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0065/17****Contratada:** Rocha Comércio Ltda
CNPJ: 41.714.981/0001-16**Lote 01****Item 01 -** Filme Radiológico
medidas 35x35 cm , Caixa com
100 unidades - Marca Fujifilm - 10
cxs

Vr. Unit.: R\$ 214,89

Lote 02**Item 01 -** Filme Radiológico
medidas 35x43 cm , Caixa com
100 unidades - Marca Fujifilm - 50
cxs

Vr. Unit.: R\$ 253,86

Lote 05**Item 01 -** Filme Radiológico
medidas 18x24 cm , Caixa com
100 unidades - Marca Fujifilm - 30
cxs

Vr. Unit.: R\$ 71,79

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa
3.3.90.30.36 e Fonte 335,
conforme Nota de Empenho nº
0694/18.

Colatina, 26 de Junho de 2018.

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA**Protocolo 407839****RESUMO DA ORDEM DE****FORNECIMENTO Nº 0326/18****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 002/18****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0065/17****Contratada:** Life Tech Dist. de
Prod. Hospitalares Ltda

CNPJ: 22.838.257/0001-50

Lote 04**Item 01 -** Filme Radiológico
medidas 24x30 cm , Caixa com
100 unidades - Marca Fujifilm - 40
cxs

Vr. Unit.: R\$ 125,34

Lote 06**Item 01 -** Revelador/Reforçador
para Raios X (solução para 38
litros) - Marca Silpachem - 20 gl
Vr. Unit.: R\$ 223,98**Lote 07****Item 01 -** Fixador para Raios X
(solução para 38 litros) - Marca
Silpachem - 16 gl

Vr. Unit.: R\$ 132,39

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa
3.3.90.30.36 e Fonte 335,
conforme Nota de Empenho nº
0693/18.

Colatina, 26 de Junho de 2018.

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA**Protocolo 407840****CONTRATANTE: HOSPITAL DR.
ROBERTO ARNIZAUT SILVARES****RESUMO DA ORDEM DE****FORNECIMENTO Nº 349/2018****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 0039/2018****PREGÃO Nº 0032/2018****Proc. Lic. Nº 80990274****Proc. De Pag. Nº 82483884****CONTRATADA: ÚNICO****ACESSÓRIOS LTDA.****OBJETO:** Material de Consumo**1ª PARCELA - Lote 08:** Equipo
soluções parenterais, gotejamento:
Microgotas, Marca: Labor Import,
Quant. 3.200 Und, V. Unit. R\$ 2,53**-Lote 10:** Equipo Transfusão de
sangue em Cloreto de Polivinila
(PVC), Marca: Lamedid, Quant.
1.000 und. V. Unit R\$ 2,76 - **Lote****12:** Gel para Eletrocardiograma Frs
100ml, Marca: Multigel, Quant. 50
Frs, V. Unit. R\$ 1,98 - **Valor Total****da AFM R\$ 10.955,00** (Dez Mil
e Novecentos e Cinquenta e Cinco
Reais).**RESUMO DA ORDEM DE****FORNECIMENTO Nº 362/2018****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 0012/2018****PREGÃO Nº 104/2017****Proc. Lic. Nº 80144810****Proc. De Pag. Nº 81261543****CONTRATADA: INTERATIVA****NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA****OBJETO:** Material de Consumo**3ª PARCELA - Lote 04 -** Dieta
Enteral Líquida, nutricionalmente
Completa, Hipercalórica (1.5 Kcal/
MI), Hiperpoteica (=ou> 60G/L),
Frs 1.000 MI, Marca: Isosouce 1.5
SF, Quant. 360 Frs, V. Unit. R\$
23,50 - **Valor Total da AFM R\$****8.460,00** (Oito Mil e Quatrocentos
e Sessenta Reais).**RESUMO DA ORDEM DE****FORNECIMENTO Nº 363/2018****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 0014/2018****PREGÃO Nº 001/2018****Proc. Lic. Nº 80434851****Proc. De Pag. Nº 81380178****CONTRATADA: JOSÉ GREGÓRIO****NETO ME****OBJETO:** Material de Consumo**1ª PARCELA - Lote 01 -** Água
Mineral Galão 20 Litros, Marca:
Linhagua, Quant. 2.000 Gl. V. Unit.
R\$ 6,86 - **Valor Total da AFM R\$****13.720,00** (Treze Mil e Setecentos
e Vinte Reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**Elemento de Despesa 339030,
fonte 135/104.

São Mateus, 28/06/2018

Allan Jacqueson Barbosa Lobo
Diretor Geral/HRAS**Protocolo 407955**

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

15

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 79044751 - HABF
PROCESSO: 81752571 - HEJSN
ATA REG. DE PREÇO: 046/2018
PREGÃO: nº 005/2018 - HABF
CONTRATANTE: HEJSN - Hospital Estadual João dos Santos Neves
CONTRATADA: SILMER DESIGNER E ESTAMPARIA LTDA

OBJETO:

Lote 03 - Campo Duplo de bandeja - tecido lona em algodão cru grosso pesado 100% algodão - acabamento em bainha dupla - gram. 260 gr/m² - Dim. 0,85 x 0,85 cm - logomarca cor verde bandeira - HJSN....Quant. 50 unid. Vlr. Unit. R\$ 8,90.....Vlr. Total R\$ 445,00.

Lote 04 - Campo Duplo de bandeja - tecido lona em algodão cru grosso pesado 100% algodão - acabamento em bainha dupla - gram. 260 gr/m² - Dim. 100 x 100 cm - logomarca cor verde bandeira - HJSN....Quant. 50 unid. Vlr. Unit. R\$ 14,71.....Vlr. Total R\$ 735,50.

Lote 05 - Campo Duplo para empacotamento de capote cirurgico - tecido de brim pesado - 100% algodão - acabamento em bainha dupla - gram. 260 gr/m² - Dim. 140 x 140 cm - logomarca cor verde bandeira - HJSN.... Quant. 50 unid. Vlr. Unit. R\$ 38,90.....Vlr. Total R\$ 1.945,00.

Lote 06 - Conjunto cirurgico, brim pesado - 100% algodão, verde bandeira, gram. 260 gr/m² logomarca cor branca diagonal 15 x 15 cm - calça com elastico e cardaço na cintura. Tam. G Quant. 100 unid. Vlr. Unit. R\$ 39,86.....Vlr. Total R\$ 3.986,00.

Lote 07 - Conjunto cirurgico, brim pesado - 100% algodão, verde bandeira, gram. 260 gr/m² logomarca cor branca diagonal 15 x 15 cm - calça com elastico e cardaço na cintura. Tam. GG Quant. 100 unid. Vlr. Unit. R\$ 39,15.....Vlr. Total R\$ 3.915,00.

Lote 08 - Pijama p/ paciente adulto, conj. Curto - Tamanho M, 100% algodão - cor azul listrado de branco, não descartável, duas peças - blusa sem manga - gola tipo V, bermula com elastico na cintura, sem bolso. Logomarca azul - HJSN. espaçamento 15 x 15. Quant. 200 unid. Vlr. Unit. R\$ 19,11.....Vlr. Total R\$ 3.822,00.

Lote 09 - Pijama p/ paciente adulto, conj. Curto - Tamanho G, 100% algodão - cor azul listrado de branco, não descartável, composto de duas peças - blusa sem manga - gola tipo V, bermula com elastico na cintura, sem bolso. Logomarca azul marinho - HJSN. espaçamento 15 x 15. Quant. 200 unid. Vlr. Unit. R\$ 19,16.....Vlr. Total R\$ 3.832,00.

Lote 11 - Conjunto cirurgico, tecido brim pesado 100% algodão, cor verde bandeira, não descartável, gram. minima 260 g/m². Logomarca personalizada diagonal, espac. 15 x 15 cm. Calça com elastico e cadaço na cintura, bolso na parte interior, tipo faca, lado direito e esquerdo, camisa em gola tipo V abertura confortavel para passar cabeça, mangas curtas e um bolso na frente inferior lado direito, Tamanho G. Quant. 150 unid. Vlr. Unit. R\$ 37,18.....Vlr. Total R\$ 5.577,00

 Dotação orçamentária:

Atividade: 10.302.0030.2184
 Elemento Despesa: 339030,
 Fonte: 104.
 Baixo Guandu - ES, 28/06/2018.
 Charleston Sperandio de Souza
 Diretor Geral/HJSN

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 79044751 - HABF
PROCESSO: 81752571 - HEJSN
ATA REG. DE PREÇO: 044/2018
PREGÃO: nº 005/2018 - HABF
CONTRATANTE: HEJSN - Hospital Estadual João dos Santos Neves
CONTRATADA: N DE L ROMANHA COMERCIAL - ME

OBJETO:

Lote 02 - Campo Duplo de bandeja - tecido lona em algodão cru grosso pesado, não descartável, costura reta com linha 100% algodão - acabamento em bainha dupla - gram. 260 gr/m² - Dim. 0,50 x 0,50 cm - resistente a lavagem industrial, com logomarca personalizada cor verde bandeira extensão diagonal, espac. 15 x 15 cm. Logomarca HJSN.Quant. 50 unid. Vlr. Unit. R\$ 4,99.....Vlr. Total R\$ 249,50.

 Dotação orçamentária:

Atividade: 10.302.0030.2184
 Elemento Despesa: 339030,
 Fonte: 104.
 Baixo Guandu - ES, 28/06/2018.
 Charleston Sperandio de Souza
 Diretor Geral/HJSN

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 79044751 - HABF
PROCESSO: 81752571 - HEJSN
ATA REG. DE PREÇO: 045/2018
PREGÃO: nº 005/2018 - HABF
CONTRATANTE: HEJSN - Hospital Estadual João dos Santos Neves
CONTRATADA: TOP ENXOVAIS COMERCIO LTDA EPP
OBJETO:

Lote 01 - Camisola paciente hospitalar, tamanho GG; tecido brim leve, cor branco, logomarca personalizado HEJSN. Fechamento cadaço, manga camiseta; manga japonesa, características confecção: serja 2 x 1 100% algodão, peso 210 G/M².....Quant. 200 unid. Vlr. Unit. R\$ 23,77..... Vlr. Total R\$ 4.754,00

 Dotação orçamentária:

Atividade: 10.302.0030.2184
 Elemento Despesa: 339030,
 Fonte: 104.
 Baixo Guandu - ES, 28/06/2018.
 Charleston Sperandio de Souza
 Diretor Geral/HJSN

Protocolo 408020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo da Autorização de Fornecimento de Material (**AFM**) abaixo relacionada:

AFM Nº 0363/2018**EMPENHO Nº 0732/2018****PROCESSO Nº. 80558984****PREGÃO 0035/2017 - SESA**

Contratada: Cristália Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda.

Lote 06 - Flumazenil 0,1mg/ml, solução injetável; ampola de 5 ml; intravenosa; validade de 18 meses a partir da data de entrega. Quant. 200. Valor unitário R\$ 14,50. Valor total R\$ 2.900,00.

AFM Nº 0364/2018**EMPENHO Nº 0736/2018****PROCESSO Nº. 82132097****PREGÃO 0021/2017 - HABF**

Contratada: Renan da Silva Carrizo - Produtos de Escritório - EPP.

Lote 01 - Caneta EP-3 para eletrocardiógrafo; Cor preta. Quant. 50. Valor unitário R\$ 18,75.

Lote 03 - Saco plástico picotado; material; polipropileno; utilização: unitarização de medicamentos; medindo: 04 x 04 x 0,06 cm; acondicionamento: bobina com 10.000 unidades. Quant. 100. Valor unitário R\$ 104,00. Valor total R\$ 11.337,50.

Serra/ES, 28 de junho de 2018.

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA**Diretora Geral/HEDS****Protocolo 408040**

Não aceite assédio.
 Denuncie: 181

CETURB GV



GOVERNO DO ESTADO
 DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria dos Transportes
 e Obras Públicas

VIVER LONGE DAS **DROGAS**

É ESTAR
 MAIS PERTO
 DO MELHOR
 DA

VIDA

Conselho Estadual Sobre Drogas
 Espírito Santo



IMPRESA
 OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
 DO ESPÍRITO SANTO

É DR ARTS/PA

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO**Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar.**Processo:** 79047793 – HABF**OF:**280/2018–Ata:0007/2018**Contratada:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**Lote 1** – Item 01 (beta hcg) Quant.: 100 testes.; Valor Total: R\$50,00**Lote 5** – Item 01 (lamina para microscópio) Quant.: 60 caixas.; Valor Total: R\$201,00**Processo:** 77288858 – HABF**OF:**281/2018–Ata:2313/2017**Contratada:** UL QUIMICA LTDA**Lote 1** – Item 01 (reagentes) Quant.: 9000 testes.; Valor Total: R\$31.500,00.**Processo:** 82344965 – HABF**Processo:** 76471405 – HSL**OF:**282/2018–Ata:2777/2017**Contratada:** FAVILLY COMERCIAL LTDA – EPP**Lote 5** – Item 01 (reservatório com gel) Quant.: 2 unid.; Valor Total: R\$2.824,22**Processo:** 81425279 – HABF**Processo:** 77543831 –**HINSG****OF:**283/2018–Ata:1582/2017**Contratada:** POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Lote 8** – Item 01 (campo para mesa de mayo) Quant.: 400 unid.; Valor Total: R\$2.792,00.**Processo:** 76081990–**HABF****OF:**284/2018–Ata:1097/2017**Contratada:** LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**Lote 1** – Item 01 (bolsa para colostomia) Quant.: 450 unid.; Valor Total: R\$2.250,00.**OF:**285/2018–Ata:1099/2017**Contratada:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.**Lote 3** – Item 01 (dreno de tórax 28) Quant.: 10 unid.; Valor Total: R\$280,40**Lote 4** – Item 01 (dreno de tórax 30) Quant.: 10 unid.; Valor Total: R\$302,40**Processo:** 77303253 – HABF**OF:**286/2018–Ata:1819/2017**Contratada:** HMB LABORVIX EIRELI-ME**Lote 1** – Item 01 (disco antibiograma gentamicina 120mcg) Quant.: 1 frascos c/ 50 discos; Valor Total: R\$12,00.**Lote 1** – Item 02 (disco antibiograma amicacina) Quant.: 3 frascos c/ 50 discos; Valor Total: R\$31,50.**Lote 1** – Item 04 (disco antibiograma amoxicilina + 10mcg de clavulanato) Quant.: 3 frascos c/ 50 discos; Valor Total: R\$31,50.**Lote 1** – Item 05 (disco antibiograma 10mcg ampicilina) Quant.: 1 frasco c/ 50 discos;

Valor Total: R\$10,50.

Lote 1 – Item 06 (disco de antibiograma bacitracina) Quant.: 1 frascos c/ 50 discos; Valor Total: R\$17,00**Lote 1** – Item 08 (disco antibiograma cefoxitina) Quant.: 05 frascos c/ 50 discos; Valor Total: R\$52,50**Lote 1** – Item 09 (disco antibiograma 30mcg cefepime) Quant.: 04 frascos c/ 50 discos; Valor Total: R\$42,00**Lote 1** – Item 10 (disco antibiograma 30mcg ceftazidima) Quant.: 04 frascos c/ 50 discos; Valor Total: R\$42,00**Lote 1** – Item 11 (disco antibiograma ceftriaxona) Quant.: 04 frascos c/ 50 discos; Valor Total: R\$42,00**Lote 1** – Item 12 (disco antibiograma ciprofloxacino) Quant.: 2 frascos c/ 50 discos; Valor Total: R\$28,50**Lote 1** – Item 14 (disco antibiograma clotrimazol) Quant.: 05 frascos c/ 50 discos; Valor Total: R\$70,00**Lote 1** – Item 15 (disco antibiograma estreptomina) Quant.: 1 frasco c/ 50 discos; Valor Total: R\$20,00.**Lote 1** – Item 16 (disco antibiograma eritromicina) Quant.: 1 frasco c/ 50 discos; Valor Total: R\$10,50.**Lote 1** – Item 17 (disco antibiograma ertapenem) Quant.: 1 frasco c/ 50 discos; Valor Total: R\$14,00**Lote 1** – Item 18 (disco antibiograma gentamicina 10 mcg) Quant.: 4 frascos c/ 50 discos; Valor Total: R\$42,00**Lote 1** – Item 19 (disco de antibiograma imipenem) Quant.: 05 frascos c/ 50 discos; Valor Total: R\$52,50**Lote 1** – Item 20 (disco antibiograma levofloxacina) Quant.: 02 frascos c/ 50 discos; Valor Total: R\$21,00**Lote 1** – Item 21 (disco de antibiograma meropenem) Quant.: 3 frascos c/ 50 discos; Valor Total: R\$45,00**Lote 1** – Item 24 (disco antibiograma novobiocina) Quant.: 1 frasco c/ 50 discos; Valor Total: R\$16,00**Lote 1** – Item 25 (disco de antibiograma optoquina) Quant.: 1 frasco c/ 50 discos; Valor Total: R\$27,00.**Lote 1** – Item 26 (disco antibiograma oxacilina) Quant.: 04 frascos c/ 50 discos; Valor Total: R\$56,00**Lote 1** – Item 27 (disco antibiograma penicilina) Quant.: 02 frascos c/ 50 discos; Valor Total: R\$21,62**Lote 1** – Item 28 (disco de antibiograma polimixina) Quant.: 05 frascos c/ 50 discos; Valor Total: R\$52,50**Lote 1** – Item 29 (disco de antibiograma rifampicina) Quant.: 2 frascos c/ 50 discos; Valor Total: R\$21,62**Lote 1** – Item 30 (disco antibiograma vancomicina) Quant.: 04 frasco c/ 50 discos;

Valor Total: R\$42,00

Lote 1 – Item 31 (disco antibiograma ampicilina + 10mcg sulbactam) Quant.: 06 frasco c/ 50 discos; Valor Total: R\$63,00.**Objeto:**

Medicamentos

Processo: 74257617– HABF**OF:**287/2018–Ata:1074/2017**Contratada:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Lote 3** – Item 01 (dipirona sódica 500 mg) Quant.: 200 unid.; Valor Total: R\$102,00.**Fonte de Recurso:** 135 / 335 do orçamento para o exercício de 2018.**Dotação****Orçamentária:**

Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030

Vila Velha 28 de Junho de 2018

Regina Aparecida Avelar Rua

Diretora Geral /HABF

Protocolo 408054**RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL**A SESA, através do **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público resumo das OFMs, oriundas das Atas Registro de Preços discriminadas abaixo:**Processo N° 82290377;****Objeto:** Aquisição de Medicamentos.**OFM 170/2018**, Empenho n° 00294, ARP 0204/2018 HESVV.**Empresa:** Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, no Valor Total: R\$ 42,10 (quarenta e dois reais e dez centavos).**Processo N° 81589883;****Objeto:** Aquisição de Medicamentos.**OFM 171/2018**, Empenho n° 00293, ARP 0019/2018 HINSG**Empresa:** Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, no Valor Total: R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).**Renato Carlos Vieira**

Diretor Geral/HEAC

Protocolo 408107**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0179/2016****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/HEAC.**CONTRATADA:** Oxy System Equipamentos Médicos Ltda.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original a partir de 27/07/2018 até 26/07/2019, visando a prestação de serviços de Locação de Equipamento Médico Hospitalar.**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2018**Renato Carlos Vieira**

Diretor Geral/HEAC

Protocolo 407998**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****PORTARIA n° 151-S, de 27 de junho de 2018.**

Constitui Comissão Técnica responsável por supervisionar a elaboração do edital do concurso público para provimento de cargos de Oficiais do Quadro de Saúde (QOM) da Polícia Militar do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei n° 3.043/75 e pelo art. 1º da Lei Complementar n° 690/2013,**RESOLVE:****Art. 1º** Constituir Comissão Técnica responsável por supervisionar a elaboração do edital do concurso público para provimento dos cargos de Oficiais do Quadro de Saúde (QOM) da Polícia Militar, a cargo do instituto contratado para a realização do certame.**Art. 2º** Designar os integrantes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida comissão:I - Haroldo Magalhães Picolo Júnior - CEL QOCPM;
II - Odilon José Pimentel Silva - TEN CEL QOCPM;
III - Alexandre Moreto da Silva - MAJ QOCPM;
IV - Willian Robert de Oliveira - CEL QOFB;
V - Maria da Penha Santana Gomes - TEN CEL QOM.**Parágrafo único.** Compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social a aferição de regularidade e a homologação dos atos praticados pela Comissão Técnica.**Art. 3º** Convalidar todos os atos praticados pela Comissão instituída pela Portaria n° 050-S, de 19 de março de 2018.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria n° 050-S, de 19 de março de 2018.

Vitória/ES, 27 de junho de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 408139**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO N°:** 058/2018.**PROCESSO:** 81521014/2018 - SESP.

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 013/2017 - IASES.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

CONTRATADA: FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - ME.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Divisórias.

Valor Total: R\$ 3.982,93 (três mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.06.122.0800.2070

Natureza da Despesa:

339039 e 339030

Fonte: 0101

Vitória, 28 de junho de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 408006

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 059/2018.

PROCESSO: 82511403/2018 - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços Nº018/2018 - PMES.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

CONTRATADA: SACHET INDÚSTRIA DE MÓVEIS E TORNEADOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Mobiliário (Lote 03).

VALOR TOTAL DA ORDEM: R\$ 58.114,00 (cinquenta e oito mil e cento e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.06.181.0004.3000

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00

Fonte: 0101

Vitória, 28 de junho de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 408008

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 060/2018.

PROCESSO: 79092594/2017 - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 008/2018 - SESP.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

CONTRATADA: I-VTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de Scanner de Mesa.

Quantidade: 03(três) unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.096,00 (mil e noventa e seis reais).

Valor Total: R\$ 3.288,00 (três mil e duzentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.06.181.0004.3000

Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 0101

Vitória, 26 de junho de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 408017

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 061/2018.

PROCESSO: 82153060/2018 - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 011/2018 - PMES.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

CONTRATADA: TOYOTA DO BRASIL LTDA.

Objeto: aquisição de viaturas tipo "pick up".

Marca: Toyota

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Valor Unitário: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e : 45.101.06.181.0004.3000

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00

Fonte: 0101

Vitória, 28 de junho de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 408149

Polícia Militar - PM-ES -

O Diretor de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe conferem o Art. 3º da Lei 5.951/99 e do Decreto nº 7545-E/99, Resolve:

Art. 1º Incluir na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0010/2017 como membro da Comissão Permanente de Licitação da Diretoria de Saúde da PMES o servidor Sr. Giovanni Neves Batista, NF 2993317 - Analista do Executivo.

Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Cel. QOC PM Douglas Caus
Diretor de Saúde da PMES -em Exercício.

Protocolo 408103

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como

em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar n 892/18;

RESOLVE:

Considerando necessidade de implementar novas dinâmicas do trabalho policial;

Considerando necessidade de adequar perfil profissiográfico para melhor desempenho da atividade policial;

Considerando interesse da Adm. Pública, para ajustamento da localização de servidores no Quadro Organizacional e a necessidade do serviço, faz a **REMOÇÃO/ DESIGNAÇÃO/ LOCALIZAÇÃO** dos Delegados de Polícia, na forma abaixo:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "ex-officio".

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 367-D de 28/06/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 312-D de 16/05/18, publicada no DIO de 17/05/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 368-D de 28/06/18.

LOCALIZAR o **PC-DP GUILHERME EUGÊNIO RODRIGUES**, NF 2969947, como Adjunto da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente, subordinada à SPE.

Vitória, 28 de junho de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 407973

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 006/2018

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, CNPJ 02.133.636/0001-37.

CONVENIENTE: Município de Anchieta - ES, CNPJ 27.142.694/0001-58.

OBJETO: Suporte a Unidade operacional do CBMES 5º BBM, e prestação dos serviços de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, e outros serviços.

VALOR: sem repasse de recursos.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial até 30/06/2021.

Nº Processo: 82316325/2018

Vitória, 26 de junho de 2018.

CARLOS MARCELO D'ISEP-Cel BM
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 407516

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 042/2018 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018 - IEMA QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA EVOLUÇÃO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP.

DO OBJETO: aquisição de alimentação (marmitex).

ENTREGA DOS MATERIAIS: a Contratada deverá entregar os marmitex no local indicado com, no mínimo, 02 (duas) horas de antecedência ao horário definido na Ordem de Fornecimento para a realização da ação educativa, conforme cronograma de atividades informado no Anexo I.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.131.0154.2072, Elementos de despesa:

3.3.90.30.61 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR
Processo nº 81485077.

Vitória/ES, 28 de Junho de 2018.

FABIANA DEL CARO PEDRINI
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 408147

Secretaria de Estado da Educação - SEDU - EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S de 18/07/2016 (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias Nº. 1.310-S de 15/12/2016 (DIOES de 16/12/2016) e Nº. 1.301-S de 24/11/2017 (DIOES de 27/11/2017), Sr.ª GABRIELLA GONÇALVES FREIRE:

Pelo presente Edital **CITA** ex-servidor **RUBENS LOPES BARBOSA**, nº funcional 3512487, para que no prazo de 15 (quinze) dias compareça ao cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, 1111, sala 310, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP: 29.056-085, atendendo ao disposto no art. 267, *caput* e parágrafo único da LC 46/94, a fim de **apresentar defesa escrita em Processo Administrativo Disciplinar nº 77222806, por indícios de uso de documentos falsos.**

Vitória, 25 de junho de 2018.

EMI SANTOS GEGESQUE
Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 407352

**SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.096/2018**

Aprova as Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos - EJA - 1º segmento do Ensino Fundamental, da rede municipal

**de ensino do município de
Montanha.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.432/2018 (Processo CEE-ES nº. 216/2017/SEP nº. 79495753), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-05-2018,

RESOLVE:

Aprovar as Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos - EJA - 1º segmento do Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino do município de Montanha, mantida pela Prefeitura Municipal de Montanha.

Vitória, ES, 15 de junho de 2018.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE**

Homologo
Em 15 de junho de 2018.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da
Educação**

Protocolo 407984

www.dio.es.gov.br

**O PERFIL
@ OFICIAL**

QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR

**PERFIL.
E ARROBA.**

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA

**VIVER
LONGE DAS
DROGAS**

**É ESTAR
MAIS PERTO
DO MELHOR
DA
VIDA**

Encare a Vida
Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

Portaria nº 789-S, de 27 de Junho de 2018.

Altera a Portaria nº 867-S de 30 de junho de 2017

que Designa servidores para compor a

Comissão Permanente de Licitação e as Equipes de Pregão da SEJUS e O OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975; e considerando o que consta nos autos do processo nº 67689809,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único, do Art 1º, da Portaria nº 867-S, de 30 de junho de 2017,

que passa a ter a seguinte redação: **Parágrafo único.** Na ausência ou impedimento do Presidente

da CPL, fica designado o servidor Darciel Milanezi, do Pregoeiro da 1ª Equipe de Pregão o servidor Daniel de Mello Torquato, do Pregoeiro da 2ª Equipe de Pregão a servidora

Darlene Ignácio Freire de Souza, do Pregoeiro da 3ª Equipe de Pregão o servidor

Weverton de Souza Prederigo, do Pregoeiro da 4ª Equipe de Pregão o servidor

Leandro Costa Rocha, do Pregoeiro da 5ª Equipe de Pregão a servidora Naiamar Souza Macedo para responder pelas respectivas atribuições do titular.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente

Rafael Vieira de Albuquerque

Membros

Priscila Araujo da Silva Angeli

Darciel Milanezi

Suplente

Luciana Pereira Costa

1ª EQUIPE DE PREGÃO

Pregoeiro:

Regina Célia Mendonça Magalhães

Membros

Daniel de Mello Torquato

Karla Zabam da Silva

Suplente

Murillo Faião Abikair

2ª EQUIPE DE PREGÃO

Pregoeiro:

Leandro Barbosa Sousa

Membros

Rubia Secchin

Darlene Ignácio Freire de Souza

Suplente

Renatiele Lacerda

3ª EQUIPE DE PREGÃO

Pregoeiro:

Leandro Rocha Sarmento

Membros

Weverton de Souza Prederigo

Regina de Souza Marques

Suplente

Sílvio Nespoli Dan

4ª EQUIPE DE PREGÃO

Pregoeiro:

Daniela Batista Guasti

Membros

Leandro Costa Rocha

Rafael Ribeiro Rufino de Souza

Suplente

Sabrina Coimbra Castro

5ª EQUIPE DE PREGÃO

Pregoeiro:

Elen Brito de Almeida

Membros

Naiamar Souza Macedo

Luciana Zani

Suplente

Renata Bacchetti Vicentini

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de 2018

Vitória, 27 de junho de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 407850

PORTARIA Nº 780-S, de 26 de Junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR CAMILA MONTEIRO DE ARAUJO PACHECO,

Inspetor Penitenciário, NF. 3295613, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 01/07/2018 à 30/07/2018, no Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFICI, durante férias do titular.

WALACE TARCÍSIO PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 407855

PORTARIA Nº 779-S, de 26 de Junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR MERILYN NUNES DE TOLEDO,

Inspetor Penitenciário, NF. 3637514, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, no Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFICI, durante férias do titular.

WALACE TARCÍSIO PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 407857

PORTARIA N.º 786-S, de 26 de Junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do

art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 02/07/2018.

ROBERTA SILVA HONORATO - NF. 3180468 - UCTP.

WALACE TARCÍSIO PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 407859

PORTARIA N.º 778-S, de 26 de Junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor

desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

PEDRO CELIS BATISTA NETO - NF. 3211746 - GERESC;
THIAGO AZEREDO RODRIGUES - NF. 2697190 - GERESC;
MARCIA CRISTINA SERRI - NF. 3695859 - CTV;
FABIO MARTINELLI - NF. 2589850 - PSMA II;
WANDERSON MACIEL PEREIRS - NF. 3209369 - CTV;

WALACE TARCÍSIO PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 407860

PORTARIA N.º 776-S, de 26 de JUNHO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **DENIS DE SOUZA PERAZIO,** Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3230520, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 25/06/2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 407968

PORTARIA N.º 777-S, de 26 de JUNHO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **JORGE SIMÕES PEREIRA,** Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3507815, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 25/06/2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 407969

PORTARIA N.º 781-S, de 26 de JUNHO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso

II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **RONIERI CARMUNATI SIQUEIRA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3792374, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 25/06/2018.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 407970

PORTARIA N.º 782-S, de 26 de JUNHO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **JULIO BARROS**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 2919931, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 25/06/2018.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 407972

PORTARIA N.º 783-S, de 26 de JUNHO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **PEDRO CELIS BATISTA NETO**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3211746, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 25/06/2018.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 407974

PORTARIA N.º 784-S, de 26 de JUNHO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **AGNALDO BERNARDO**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3475204, desta Secretaria de

Estado da Justiça, a contar de 25/06/2018.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 407977

PORTARIA N.º 785-S, de 26 de JUNHO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **JOSÉ VALNEI DA SILVA SANTOS**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3132641, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 26/06/2018.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 407978

PORTARIA N.º 775-S, de 26 de Junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94, **resolve:**

DECLARAR VACÂNCIA, por motivo de falecimento, de acordo com o Art. 60, Inciso V, da Lei Complementar n.º 46/94, à **LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES**, NF. 3206009, do cargo de Inspetor Penitenciário em Designação Temporária - IP/DT, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 21/06/2018.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 407982

PORTARIA N.º. 370-S, de 27 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo n.º **76643085**,

RESOLVE:

Art. 1º - Julgar improcedente o pedido de reconsideração interposto pelo servidor **GILSON LEÔNIO ARMONDES**, NF **3374602** e manter a decisão anteriormente prolatada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de março de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 408125

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 077/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2017 PMES
PROCESSO N.º 82371407
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: MABOL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção
VALOR TOTAL: R\$ 303.058,00
Vitória/ES, 28 de Junho de 2018.
AILTON XAVIER
SUBSECRETARIO DE CONTROLE E SUPORTE
Protocolo 408164

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 056/2013.
CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE

ESTADO DA JUSTIÇA.
C O N V E N I A D A : DISTRIBUIDORA CAMPEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação do item 5.1 da **CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO** do Convênio em tela, para a consecução da execução de seu objeto.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO N.º 63228610

Vitória/ES, 28 de junho de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 408150

RETIFICAÇÃO

Da nota de exclusão do Processo Seletivo 001/2017 da Região Grande Vitória Masculino publicado no Site no dia 26/06/2018.

Onde se lê:

Considerando o Edital n.º001/2017 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar n.º. 809, de 25 de setembro de 2015, **resolve:**

1. Convocar o candidato da Região Grande Vitória Masculino, abaixo relacionada, para proceder pessoalmente de acordo com os Itens, 11.3 11.5.2, 11.7, 11.09, 11.6, 11.14 do Edital n.º 001/2017, no Ed. Fabio Ruschi, 1º andar - no Auditório no dia 28 de junho de 2018, localizado na Av. Governador Bley, n.º 236, CEP: 29010 -150 - Centro Vitória ES, conforme horário relacionado abaixo.

2. Informamos ainda que conforme nota de convocação, o candidato deverá apresentar a documentos originais para conferência, do item 11.14 do Edital, caso o candidato não comprove estará automaticamente excluído.

Classificação	Candidato	Inscrição	Horário
2021	Douglas Ferreira Rodrigues	643575	14h

Leia-se:

Considerando o Edital n.º001/2017 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar n.º. 809, de 25 de setembro de 2015, **resolve:**

1. Convocar o candidato da Região Grande Vitória Masculino, abaixo relacionada, para proceder pessoalmente de acordo com os Itens, 11.3 11.5.2, 11.7, 11.09, 11.6, 11.14 do Edital n.º 001/2017, no Ed. Fabio Ruschi, 1º andar - no Auditório no dia 28 de junho de 2018, localizado na Av. Governador Bley, n.º 236, CEP: 29010 -150 - Centro Vitória ES, conforme horário relacionado abaixo.

2. Informamos ainda que conforme nota de convocação, o candidato deverá apresentar a documentos originais para conferência, do item 11.14 do Edital, caso o candidato não comprove estará automaticamente excluído.

Classificação	Candidato	Inscrição	Horário
2121	Gabriel Soledade Gomes	652463	14h

Vitória, 27 de junho de 2018

Protocolo 407987

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 030 DE 28 Junho de 2018

Approva a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa Instituto Estadual Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições legais, conforme disposto na Lei n.º 373, de 03 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no § 1º

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DENIZE IZAITA PINTO
Diretora Presidente

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46.202	INSTITUTO ESTADUAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR			
14.122.0068.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	27.000
TOTAL				27.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46.202	INSTITUTO ESTADUAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR			
14.122.0068.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	27.000
TOTAL				27.000

Protocolo 408146

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 026/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de junho de 2006:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 291, de 30/06/2004, regulamentada pelo Decreto nº. 1.396-R, de 23/11/2004, bem como as disposições constantes do Decreto nº. 3.786-R de 26/02/2015, e tendo em vista a necessidade de unificar os processos licitatórios no âmbito deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, uma Comissão Permanente de Licitação (CPL) e Pregão nas modalidades previstas na Lei 8.666/93 e na

Lei nº 10.520/2002, com suas alterações e demais alterações correlatas.

Art. 2º - Ficaram designados para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão constituída por esta Instrução de Serviço, os servidores abaixo identificados: **Presidente da CPL e Pregoeiro:**

Rubérico Boldrini Gonçalves da Silva - nº funcional. 372540.

Membros da CPL e Equipe de Apoio ao Pregão: Edila Rocha de Goes- nº funcional 3535932. Leonardo Vieira - nº funcional 3822443.

Suplentes: André Marques Ferreira - nº funcional: 28266623- Suplente do Presidente da CPL e do Pregoeiro Oficial.

Érica Silva de Souza - nº funcional: 3539776 - Suplente de Membro da CPL e Apoio ao Pregão.

Art.3º - Esta Instrução de Serviço terá seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018, ficando

revogada a Instrução de Serviço nº. **094 de 26 de dezembro de 2017.**

Vitória, 19 de junho de 2018.

DENIZE IZAITA PINTO

Diretora Presidente

Protocolo 408148

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES.

Estagiárias:

Nome: Neide Laura de Souza Santos.

Vigência: 02/07/2018 e término em 31/12/2019.

Valor da Bolsa: 72% (setenta e dois por cento), do valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da tabela de subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Poder Executivo Estadual.

 Dotação Orçamentária:

P r o j e t o : 14.122.0068.2070

Elemento: 3.3.90.36.07

Respaldo Legal: Lei Federal nº. 11.788/08.

Vitória, 28 de junho de 2018.

DENIZE IZAITA PINTO

Diretora Presidente

Protocolo 408151

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

PORTARIA Nº 031-S, de 28 de junho de 2018.

Suspende, excepcionalmente para o Exercício de 2018, a dedução dos saldos na terceira parcela do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 98 da Constituição Estadual,

Considerando as dificuldades apresentadas pelos municípios para a manutenção dos serviços continuados, programas, projetos e benefícios da assistência social que compõem o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em virtude da queda de orçamento dos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, segundo informação dos órgãos gestores municipais da política de assistência social,

Considerando a intermitência das transferências financeiras realizadas do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para os FMAS, relativas ao Cofinanciamento Federal destinado à manutenção dos programas, serviços continuados da assistência social e incentivos à gestão, o que prejudica o planejamento e execução do SUAS,

Considerando a relevância das transferências financeiras regulares do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os FMAS, referentes ao Cofinanciamento Estadual destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, para a manutenção e estabilidade do SUAS no Estado do Espírito Santo,

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, excepcionalmente para o Exercício de 2018, a dedução dos saldos na terceira parcela do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, pactuada por meio da Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES Nº 173 de 06 de outubro de 2016, aprovada por meio da Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES nº 367, de 11 de outubro de 2016 e estabelecida por meio da Portaria nº 103-S, de 26 de outubro de 2016.

§ 1º O valor da terceira parcela a ser transferido do FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, de que trata o caput, será o valor integral que restar a pagar no Exercício 2018, por bloco de financiamento, conforme pactuado por meio das Resoluções CIB/ES nº 179, de 30 de outubro de 2017 e nº 183, de 13 de março de 2018, aprovado por meio das Resoluções CEAS/ES nº 385, de 14 de novembro de 2017 e nº 404, de 26 de março de 2018 e estabelecido por meio das Portarias nº 111-S, de 27 de novembro de 2017 e 020-S, de 03 de abril de 2018, resguardadas as deduções realizadas mediante recusas apresentadas pelos municípios e as alterações solicitadas pelos municípios, ambas os casos validados por meio de análise técnica.

§ 2º. A suspensão de que trata o caput foi pactuada por meio da Resolução CIB/ES nº 186, de 12 de junho de 2018 e aprovada por meio da Resolução CEAS/ES nº 410, de 19 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de junho de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 408140

PORTARIA Nº 032-S, de 28 de junho de 2018.

Prorroga e unifica o prazo para o envio à SETADES dos documentos referentes à Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, para o custeio dos

benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social - Exercício 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 98 da Constituição Estadual, e

Considerando que o § 1º do artigo 1º da Portaria nº 132, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de dezembro de 2011, estabelece que o instrumento de prestação de contas referente ao Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, para o custeio dos benefícios eventuais e serviços continuados da Assistência Social, denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira deve ser apresentado pelo Órgão Gestor

Municipal da Assistência Social à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES em até 60 (sessenta) dias, após o término do exercício;

Considerando que o § 2º do artigo 1º da mesma Portaria, estabelece que o Conselho Municipal de Assistência Social deve se manifestar sobre a referida prestação de contas e a reprogramação do saldo em até 30 (trinta) dias após a apresentação das informações pelo Órgão Gestor Municipal;

Considerando que será realizado pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social o envio à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, de toda a

documentação referente à prestação de contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, para o custeio dos benefícios eventuais e serviços continuados da Assistência Social - Exercício 2017, incluindo os documentos inerentes ao Conselho Municipal de Assistência Social, em virtude da inexistência de ferramenta eletrônica para o preenchimento online dos referidos documentos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar e unificar para 10 (dez) de setembro de 2018 o prazo para o envio à SETADES pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social dos documentos referentes à prestação de contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, para o custeio dos

benefícios eventuais e serviços continuados da Assistência Social - Exercício 2017 (Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira, Formulário do CMAS, ata e Resolução da reunião do CMAS aprovando a prestação de contas e a reprogramação do saldo para a utilização em 2018), de que trata a Portaria nº 132, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de junho de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social

Protocolo 408143

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER,
A LEI TEM QUE

SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA
QUE SOMOS

100%
DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

23

PORTARIA Nº 033-S, de 28 de junho de 2018.

Altera os anexos da Portaria nº 132, de 01 de dezembro de 2011, publicada no DIO em 02 de dezembro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 98 da Constituição Estadual,**Considerando** a reformulação do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social de pisos de proteção social para blocos de financiamento, instituída por meio da Portaria nº 103-S de 26 de outubro de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Alterar o Anexo I - Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira e o Anexo II - Formulário do Conselho da Portaria nº 132, de 01 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 02 de dezembro de 2011, alterados pela Portaria nº 042-S, de 02 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de junho de 2017.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de junho de 2018,

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXO I

FEAS/SETADES		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DESTINADO AO CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2017					
ANEXO I - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA							
I DADOS CADASTRAIS							
1. ORGÃO PROPONENTE							
PREFEITURA MUNICIPAL				CNPJ:			
				PORTE		NÍVEL DE GESTÃO	
ENDEREÇO:							
CIDADE			UF	CEP	TELEFONE	FAX	
			ES				
NOME DO PREFEITO					CPF		
E-MAIL			CARTEIRA DE IDENTIDADE			ÓRGÃO EXPEDIDOR	
2. ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					CNPJ		
ENDEREÇO:							
CIDADE			UF	CEP	TELEFONE	FAX	
			ES				
NOME DO GESTOR							
E-MAIL							
3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					CNPJ		
E-MAIL:			TELEFONE				
NOME DO GESTOR							
4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					CNPJ		
Nº LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO				DATA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO			

NOME DO PRESIDENTE DO CMAS						
ENDEREÇO:						
CIDADE			UF	CEP	TELEFONE	FAX
			ES			
II EXECUÇÃO FINANCEIRA (Período: 01/01/2017 a 31/12/2017)						
1. RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS						
BANCO:		Banestes		AGÊNCIA:		
BLOCOS		CONTA CORRENTE		VALOR MÁXIMO COFINANCIAMENTO 2017	SALDO PASSÍVEL DE DEDUÇÃO EM 2017	R E C U R S O E F E T I V A M E N T E TRANSFERIDO EM 2017
Bloco de Benefícios Eventuais					Suspensa Dedução	
Bloco da Proteção Social Básica					Suspensa Dedução	
Bloco da Proteção Social Especial					Suspensa Dedução	
TOTAL:				R\$ -	R\$ -	R\$ -
BLOCOS/ PISOS		CONTA CORRENTE		SALDO EM CONTA EM 31/12/2016*	R E C U R S O E F E T I V A M E N T E TRANSFERIDO EM 2017	R E N D I M E N T O S AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2017
Total Bloco de Benefícios Eventuais				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bloco de Benefícios Eventuais					R\$ -	
Piso Benefícios Eventuais (CNPJ FMAS)						
Piso Benefícios Eventuais (CNPJ Prefeitura)						
Total Bloco da Proteção Social Básica				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bloco da Proteção Social Básica					R\$ -	
Piso Básico Fixo (CNPJ FMAS)						
Piso Básico Fixo (CNPJ Prefeitura)						
Piso Básico Variável I PCD						
Piso Básico Variável I PCD (opção anterior PVMC PCD)						
Total Bloco da Proteção Social Especial				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bloco da Proteção Social Especial					R\$ -	
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI (CNPJ FMAS)						
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI (CNPJ Prefeitura)						
Piso Fixo de Média Complexidade - MSE (CNPJ FMAS)						
Piso Fixo de Média Complexidade - MSE (CNPJ Prefeitura)						
Piso Fixo de Média Complexidade - AB. SOCIAL (CNPJ FMAS)						
Piso Fixo de Média Complexidade - AB. SOCIAL (CNPJ Pref.)						
Piso Fixo de Média Complexidade para IDOSOS						
Piso Fixo de Média Complexidade - CENTRO DIA PCD						
Piso Fixo de Média Complexidade - CENTRO POP						
Piso Variável de Média Complexidade - PCD						
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I (CNPJ FMAS)						
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I (CNPJ Prefeitura)						
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC II (CNPJ FMAS)						
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC II (CNPJ Prefeitura)						
Piso de Transição de Alta Complexidade						
TOTAL:				R\$ -	R\$ -	R\$ -
* Informar o saldo existente em 31/12/2016, na conta referente ao Piso e ao Bloco.						
BLOCOS		VALORES PAGOS COM PESSOAL - EQUIPE DE REFERÊNCIA*		DEMAIS VALORES PAGOS*/ **	V A L O R E S DEVOLVIDOS PARA A CONTA NO EXERCÍCIO DE 2017***	SALDO FINANCEIRO APURADO****
Bloco de Benefícios Eventuais						R\$ -
Bloco da Proteção Social Básica						R\$ -
Bloco da Proteção Social Especial						R\$ -
TOTAL:		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

25

* Valores Pagos: Incluindo os valores pagos com Saldo Reprogramado e/ou inscritos anteriormente em Restos a Pagar.				
** Demais Valores Pagos: Valores pagos com a Concessão de Benefícios (para Benefícios Eventuais) e a manutenção dos Serviços (demais blocos).				
*** Valores Devolvidos para a Conta no Exercício: Eventuais valores que o município tenha devolvido para a conta, a fim de corrigir alguma situação ou sanar alguma pendência. Neste caso, o município deverá justificar a devolução no campo abaixo.				
**** Saldo Financeiro Apurado = Soma do saldo das contas vinculadas a cada bloco + Recursos Transferidos + Rendimentos - Valores Pagos com Pessoal - Demais Valores Pagos + Valores Devolvidos. Obs.: O Valor deve ser igual a soma do saldo financeiro das contas vinculadas a cada bloco em 31/12/2017.				
JUSTIFICATIVA VALORES DEVOLVIDOS PARA A CONTA NO EXERCÍCIO DE 2017 (500 Caracteres):				
2. PREVISÃO DE APLICAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO (COFINANCIAMENTO ESTADUAL)				
BLOCOS	SALDO FINANCEIRO APURADO	REC. INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PARA 2018	SALDO DISPONÍVEL PARA REPROGRAMAÇÃO EM 2018*	
Bloco de Benefícios Eventuais				
Bloco da Proteção Social Básica				
Bloco da Proteção Social Especial				
TOTAL:	R\$	- R\$	- R\$	-
* Saldo Disponível para Reprogramação em 2018 = Saldo Financeiro Apurado em 31/12/2017 - Recursos Inscritos em Restos a Pagar para 2018.				
3. RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL E MUNICIPAL				
ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS PREVISTOS		RECURSOS ALOCADOS	
Recursos Próprios - FMAS				
Recursos Transferidos do FNAS				
RECURSOS PREVISTOS - Valores informados no Plano de Ação referente ao Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, Exercício 2017.				
RECURSOS ALOCADOS - Recursos alocados/ transferidos e rendimentos obtidos.				
III EXECUÇÃO FÍSICA (Período: 01/01/2017 a 31/12/2017)				
BLOCO/ SERVIÇOS	PÚBLICO	REFERÊNCIA PACTUADA	PREVISÃO ATENDIMENTO	QUANTIDADE EXECUTADA
Bloco de Benefícios Eventuais				
Benefícios Eventuais	Cidadãos e famílias em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública			
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)/ Piso Básico Fixo	Famílias referenciadas			
Serviço para PCD na PSB/ Piso Básico Variável I PCD	Pessoas com deficiência e suas famílias			
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/ Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI/CREAS	Indivíduos e famílias com direitos violados			
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA e PSC)/ Piso Fixo de Média Complexidade MSE				
Serviço Especializado em Abordagem Social/ Piso Fixo de Média Complexidade ABORDAGEM SOCIAL				
Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas famílias/ Piso Fixo de Média Complexidade para IDOSOS	Idosos com direitos violados e suas famílias			
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias/ Piso Fixo de Média Complexidade CENTRO DIA PCD	Pessoas com deficiência com direitos violados e suas famílias			
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua/ Piso Fixo de Média Complexidade CENTRO POP	Indivíduos e famílias em situação de rua			
Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência/ Piso Variável de Média Complexidade PCD	Pessoas com deficiência com direitos violados e suas famílias			

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/ Piso Fixo de Alta Complexidade I (PAC I)	Indivíduos e famílias com vínculos familiares rompidos				
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora/ Piso Fixo de Alta Complexidade I (PAC I)					
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos/ Piso Fixo de Alta Complexidade I (PAC I)					
Serviço de Acolhimento em República/ Piso Fixo de Alta Complexidade I (PAC I)					
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua/ Piso Fixo de Alta Complexidade II - (PAC II)					
Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva/ Piso Fixo de Alta Complexidade II - (PAC II)					
Serviço para Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - parcela e repasse único 2014/ Piso de Transição de Alta Complexidade		0	0		
COMENTÁRIO DO GESTOR					
Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.					
Observações:					
DECLARAÇÃO					
Declaro sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na Portaria 132, de 01/12/2011 e que a documentação referente à execução se encontra sob a guarda deste órgão executor.					
de de 2018					
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social				Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social	(Carimbo)

ANEXO II

FEAS/SETADES	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2017
--------------	--

ANEXO II - FORMULÁRIO DO CONSELHO	
NOME:	UF: ES
EXERCÍCIO:	2017

QUESTÕES

1. Todos os serviços/ ações foram executados de acordo com as normas reguladoras dos Pisos de Proteção Específicos, de forma contínua e regular? A prestação de determinados serviços socioassistenciais e benefícios eventuais, assim como está estabelecido na Resolução CEAS/ES 311/2014 e 342/2015 e Portarias 019-S/2014, 054-S, 056 e 074-S/2016, é garantida pelos repasses de recursos, fundo a fundo, por pisos de proteção social. Para exemplificar, o Piso Básico Fixo precisa ser gasto com o serviço e as ações listadas nas Resoluções e Portarias citadas anteriormente. (Marque "X")			
<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não sabe informar
<input type="checkbox"/>	Não		
Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.			
Comentários:			

2. Os recursos destinados foram utilizados na finalidade para os quais foram disponibilizados? Os recursos de cofinanciamento são destinados para o cumprimento de finalidades constantes nas Portarias e nas regulamentações de serviços, que são expressões da Política Nacional de Assistência Social e NOB SUAS. O Conselho Municipal de Assistência Social comprovou a aplicabilidade desses recursos repassados? (Marque "X")			
<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não sabe informar
<input type="checkbox"/>	Não		
Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.			
Comentários:			

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

27

3. Segundo a avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social, houve melhorias na qualidade e na quantidade dos serviços ofertados à população? (Marque "X")

<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não sabe informar
<input type="checkbox"/>	Não		

Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.

Comentários:	
--------------	--

4. Os documentos ou relatórios apresentados para a apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social são de fácil compreensão e possibilitam as análises do Conselho?

O Conselho precisa ser informado, de forma regular e de forma compreensível, sobre todas as operações que tratam da execução física e financeira. Os documentos devem considerar a natureza do Conselho que, não sendo um órgão técnico, necessita de instrumentos simplificados.

(Marque "X")

<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não sabe informar
<input type="checkbox"/>	Não		

Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.

Comentários:	
--------------	--

5. O Conselho Municipal de Assistência Social acompanha a elaboração e execução do orçamento municipal para a área?

O acompanhamento e fiscalização da alocação e aplicação dos recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social é atribuição legal dos Conselhos, que deve ser feita de forma periódica.

(Marque "X")

<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não sabe informar
<input type="checkbox"/>	Não		

Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.

Comentários:	
--------------	--

6. O Conselho Municipal de Assistência Social tem conhecimento sobre a aplicação dos recursos da receita própria do Município na Política de Assistência?

Estados e Municípios possuem a obrigação legal de alocar recursos no Fundo Municipal de Assistência Social para a aplicação. Isso é acompanhado pelo Conselho?

(Marque "X")

<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não sabe informar
<input type="checkbox"/>	Não		

Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.

Comentários:	
--------------	--

7. Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a prestação de contas para o exercício: (Marque "X")

<input type="checkbox"/>	Favorável	<input type="checkbox"/>	Desfavorável
Vlr. Gasto:	R\$ -	Saldo Reprogramado:	R\$ -

8. Registro Documental do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social:

Data de Reunião:	
Ata da reunião nº:	
Resolução nº:	

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na Portaria 132, de 01/12/2011.

_____ de _____ de 2018

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
(Carimbo)

Protocolo 408144

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 123/2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ALCENI SOARES DE OLIVEIRA**, nº. funcional 2759470, 18 (dezoito) dias de férias referentes ao exercício de 2017, no período de 16/07 a 02/08/2018.

Vitória, 28 de junho de 2018.
MARINELY SANTOS MAGALHÃES
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 408050

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2017

Processo nº 82309124
REFERENCIA: Dispensa De Licitação Fulcro Inciso II DO Artigo, 24 da Lei Nº 8666/93.
Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Contratado: SA A GAZETA
OBJETO: Contratação de assinatura de Jornal de Grande Circulação no Estado do Espírito Santo.
Valor Total: R\$ 1.394,75 (um mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Fiscal: Karla Danielle Mendes Secatto. **Suplente:** Fernanda Loyola Fabris
Dotação Orçamentária: 2018NE00304- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recurso- 101.
Natureza da Despesa: 47.101.08.122.0800.2070

Em 27 de Junho de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Portaria nº 057- S de 11/07/2017
Protocolo 408079

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2018

Processo nº 82311099
REFERENCIA: Dispensa De Licitação Fulcro Inciso II DO Artigo, 24 da Lei Nº 8666/93.
Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Contratado: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME
OBJETO: Contratação de assinatura de Jornal de Grande Circulação no Estado do Espírito Santo.
Valor Total: R\$ 878,40 (oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
Fiscal: Karla Danielle Mendes Secatto. **Suplente:** Fernanda Loyola Fabris
Dotação Orçamentária: 2018NE00301- Elemento de

Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recurso- 101.
Natureza da Despesa: 47.101.08.122.0800.2070

Em 27 de junho de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Portaria nº 057- S de 11/07/2017
Protocolo 408085

EXTRATO ORDEM FORNECIMENTO 025/2018

Processo nº 82384274
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/2018 - SECTI
REFERENCIA: Pregão Eletrônico nº 0019/2017 - SECTI.
Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
Contratado: W3 Indústria Metalúrgica LTDA.
OBJETO: Aquisição de Carrinho para transporte de livros.
Valor Total: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)
Nota de Empenho nº 2018NE0289.
Fiscal: Glenir G. Lopes Damasceno.
SUPLENTE: Carlos Henrique Vertuani de Oliveira.
Dotação Orçamentária: 47.101.08.122.0800.2070
Fonte Recurso: 101.
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Em, 26 de Junho de 2018.
MARINELY SANTOS MAGALHÃES
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Portaria nº 057- S de 11/07/2017.
Protocolo 408076

RETIFICAÇÃO

Na redação da ordem de serviço nº 066/2018, publicada no Diário Oficial de 23/04/2018,

ONDE SE LÊ:

...no período de 14/5 a 12/06/2018,...

LEIA-SE:

...no período de 05/06 a 04/07/2018,...

Protocolo 408039

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT - ATO DE CONVOCAÇÃO

REFERÊNCIA: 79085954

Considerando que os candidatos ao Cargo de Musico de Orquestra, classificado no Edital do processo Seletivo Simplificado Nº001/2017 - Baruque Mezaque Borean Lucas e Wagner de Jesus Nascimento, solicitaram exoneração. CONVOCAMOS os Suplentes: ERNESTO JOSE PENÃ GONZALES E CRISTIANO CHARLES CORREA, para comparecer a sede da SECULT, localizada na rua Luiz

Gonzales Alvarado, 51 - Enseada do sua - Vitória/ES (rua da cruz do Papa) no Grupo de Recursos Humanos/SECULT, portando os documentos descritos no item 7.3 do referido edital, no dia **03/07/2018**, no período de 9:00hs as 18:00hs

Vitória, 28 de junho de 2018

João Gualberto Moreira vasconcellos
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 408129

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017

PROCESSO SIGA 0003/2017
REGISTRO SECONT Nº 170328
PROCESSO Nº 79871607

CONCEDENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio em epígrafe, a partir de **01.07.2018** até **31.08.2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 28 de Junho de 2018.

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 408108

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº0309/2018

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº012/2017- SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Comercial Scardua Ltda., CNPJ:28.482.230/0001-53.
OBJETO: Aquisição 01 (um) micro trator de 14cv.

VALOR: R\$22.000,00 (Vinte e dois mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 31.101.20.608.0006.1060
Elemento Despesa nº 4.4.90.52.
Vitória, 28 de junho de 2018.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 408058

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0306/2018

REFERÊNCIA: Atas de Registro de Preços nº035/2017- SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Contauto Continente Automóveis Ltda., CNPJ:27024819/002-26.

OBJETO: Aquisição 01 (um)

Caminhão com Carroceria Prancha 10.000mm.

VALOR: R\$253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 31.101.20.608.0006.1060

Elemento Despesa nº 4.4.90.32.00.
Vitória, 28 de junho de 2018.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 408062

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Nº 0286; 0287; 0307; 0308 e 0310/2018

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 023/2017 - Atas de Registro de Preços nº038; 037/2017 - SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Sudeste Máquinas Equipamentos e Representações., CNPJ 22.967.150/0001-01

OBJETO: Aquisição 02 (dois) Secadores de Café de 100 sacos Trifásica e 03 (três) Secadores de Café de 80 sacos Monofásica.

VALOR: R\$153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 31.101.20.608.0006.1060
Elemento Despesa nº 4.4.90.52 e 4.4.90.32.

Vitória, 28 de junho de 2018.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 408066

Convênio SEAG nº 003/2017

Resumo do 1º Termo Aditivo SEAG nº 027/2018

Processo: 79119808

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Conveniente: Município de Itaguaçu - CNPJ n.º 27.167.451/0001-74.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio SEAG/Nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 29 de dezembro de 2017, até o dia 31 de dezembro de 2018, a partir de 01 de julho de 2018, de acordo com a Cláusula Quinta.

Da Ratificação

As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 28/06/2018.

IDERALDO LUIZ LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 407995

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 070-P**, de 27 de Junho de 2018.**O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, da Lei Complementar n.º 194, de 04/12/2000,**RESOLVE:****Artigo 1º.** Conceder 03 (três) meses de férias prêmio aos servidores efetivos abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o Art. 111 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, alterado pela Lei Complementar nº 80, de 29/02/1996:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Eduardo Henrique Wiedemann Lang	485138	17/03/2008 a 16/03/2018	02/07/2018 a 29/09/2018
José Geraldo Ferreira da Silva	2819660	05/12/2000 a 04/12/2010	23/07/2018 a 20/10/2018
Heraldo Rodrigues dos Santos	552760	04/04/2005 a 03/04/2015	11/07/2018 a 08/10/2018

NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA

Diretora-Presidente

Protocolo 408089**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º12/2018****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP.**CONTRATADA:** ELSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Cafeteira elétrica: formato; cilíndrico volume do depósito; 10 litros; 220 vts: inox: termostato regulável, a garantia do equipamento a ser adquirido não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do seu efetivo recebimento.**VALOR R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais).****RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.**PROCESSO: 82102864.**

Vitória, 28 de junho de 2018.

Paulo Ruy Valim Carnelli.

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas

Protocolo 408117**Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****Errata Resumo do Contrato de Empreitada Nº 023/2018 publicado no DIOES em 27/06/2018****Proc. DER-ES nº 80698905/2018****Onde se lê****Pregão Eletrônico nº 007/2018****Leia-se****Concorrência Pública nº 032/2018****Protocolo 407844****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 008/2018****REUNIÃO 469**

realizada em 26 de junho de 2018

PROCESSO

CETURB/ES nº 2195/16

ASSUNTO

Normas e procedimentos internos para realização de Licitações, Contratos e Convênios.

DECISÃO

A Diretoria da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, após o relato do Sr. Ricardo Pitanga, que apresentou minuta de Instrução Normativa que tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos internos para realização de Licitações, Contratos e Convênios pela Companhia, elaborada em razão das disposições da Lei Federal nº 13303/2016,

RESOLVE:

Aprovar o texto da norma, autorizando sua emissão. O documento deverá ser disponibilizado no sítio da internet mantido pela CETURB/ES.

Vitória, 26 de junho de 2018

ALEX MARIANO

Diretor Presidente.

Protocolo 407948**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 001 DE 28 DE JUNHO DE 2018**

Dá nova redação aos artigos 6º, 7º e § 1º do Artigo 11º, incluído os § 1º e § 2º no artigo 6º da Resolução CONSEMA Nº 002/2016, que institui novo prazo para os municípios darem início às ações administrativas nos moldes da Lei Complementar 140 de 2011 e demais providências.

O Conselho Estadual de Meio

Ambiente - CONSEMA, no uso das suas atribuições legais, na 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de junho de 2018 às 09 horas no auditório do Pólo de Educação Ambiental, localizado na sede do IEMA/SEAMA, Município de Cariacica, neste Estado, aprovou por unanimidade o texto da nova redação dada aos artigos 6º e 7º da RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 002 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016, publicada em 10 de novembro de 2016, nos seguintes termos:

Considerando que a Lei nº 11.107/05 dispõe sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum dos entes federados, na qual deverão ser observadas na instituição e regulamentação;

Considerando que o Consema tem atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 152, de 16 de junho de 1999, alterada pelas Leis Complementares nº 413/2007 e nº 513/2009, para estabelecer diretrizes e acompanhar a política de conservação e melhoria do meio ambiente.

Resolve:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 6º, 7º e § 1º do Artigo 11º da Resolução CONSEMA 002 de 2016, sendo incluídos os § 1º e 2º no artigo 6º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

"Art. 6º. O Município considerado capacitado nos termos da Resolução 002/2016 e da Lei Complementar 140 de 2011, deverão assumir de forma integral todas ações administrativas de sua competência até 31 de dezembro de 2018. (NR)

§ 1º Cada município deverá assinar um termo de compromisso no ato da adesão, no qual assumirá a responsabilidade ambiental decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais

notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora no prazo desta Resolução.

§ 2º A prorrogação do prazo estabelecido no *caput* deste artigo, não prejudicará as ações administrativas já iniciadas pelos municípios.

Art. 7º. Findado o prazo o órgão estadual não analisará os requerimentos referentes as atividades/empreendimentos de impacto ambiental local, salvo condições estabelecidas no termo de compromisso assinado." (NR)

[...]

Art. 11. [...]

§ 1º Qualquer pessoa legalmente identificada ao constatar infração ambiental decorrente de empreendimento ou atividade utilizadora de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidor, pode dirigir representação ao órgão que se refere o *caput*, para efeito de exercício de seu poder de polícia, prevista a possibilidade de recorrer ao respectivo conselho municipal de meio ambiente respectivo, caso não tenha resposta.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**Presidente do CONSEMA****Protocolo 408007****Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH****RESUMO DO CONTRATO N.º 002/2018**

Processo n.º 81161034

Contratante: Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH)**Contratada:** D.N. Comércio e Serviços em Segurança e

Inteligência Ltda EPP

Objeto: Prestação de Serviços de Rastreamento Veicular.

Valor Mensal: R\$ 354,00 (Trezentos e cinquenta e quatro reais)

Prazo/Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente a sua publicação na imprensa oficial.

Dotação Orçamentária: 10.41.202.18.122.0018.2070 - Administração da Unidade, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39, Fonte 0675 do orçamento da AGERH para o exercício de 2018.

Acompanhamento e Fiscalização: Thiago Guerra Padilha (Gestor), Antonia Ivaleta Bezerra de Sá Siring (Fiscal) e Gabriel Cury Modenesi Pereira (Suplente), nos termos da Portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 49-R/2010, de 25/08/2010.

Vitória/ES, 27 de junho de 2018.

MARCIO LUIS BRAGATO

Diretor Administrativo e Financeiro - AGERH

Protocolo 407837

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº113-S, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **81005482**,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar com fulcro no Inciso I, § 2º, art. 249, da Lei Complementar nº 46/94, o arquivamento do processo de sindicância nº **810054825**, uma vez que no Relatório Final da Comissão de Sindicância concluiu não haver conduta irregular de servidor passível de punição.

Cariacica, 27 de junho de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA

Diretor Presidente

Protocolo 408093

**RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2018
Dispensa de Licitação**

Processo nº 79865232

Contratante Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: XL SEGUROS BRASIL S.A..

Objeto: Prestação de serviços de seguro para Vant DJI Phantom 4 pro plus.

Valor: R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais) anuais.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Fonte 0271, Natureza de Despesa 3.3.90.39.69.

Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial.

Cariacica/ES, 26 de junho de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 407895

RESCISÃO CONTRATUAL (Servidor DT)

Fica rescindido, a pedido, na forma da cláusula 8ª, do inciso II, do Contrato em Designação Temporária, autorizado pela Lei Complementar nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015, celebrado entre IEMA e a servidora **POLLYANNE LIMA ESTEVES**, da função inerente ao cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 20.06.2018.

Cariacica, 26 de junho de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA

Diretor Presidente

Protocolo 408092

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO A.S - Nº 013/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: M.MURAD CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

1 OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCAL E COFFEE BREAK PARA REALIZAÇÃO DO CURSO IN COMPANY "APRIMORAMENTO EM GOVERNANÇA CORPORATIVA E MERCADO DE CAPITAIS PARA ADMINISTRADORES DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA A SER MINISTRADO PELO IBGC PARA 11 PARTICIPANTES COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS A SER REALIZADO EM DATA À DEFINIR ENTRE AMBAS AS PARTES, DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO.

2. VALOR: A fonte de recursos do contrato provém de receita própria da CESAN. O valor global para da Locação do Espaço para a realização do Treinamento é R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

3. PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento se dará de 28 de Junho de 2018 a 30 de Julho de 2018

REF.: Processo Nº 2018.013394

Vitória, 29 de Junho de 2018

Amadeu Zonzini Wetle

Diretor Presidente da Cesan

Protocolo 407980

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO A.S - Nº 014/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC

1 OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTRUTÓRIA DO CURSO IN COMPANY "APRIMORAMENTO EM GOVERNANÇA CORPORATIVA E MERCADO DE CAPITAIS PARA ADMINISTRADORES DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA PARA 11 PARTICIPANTES COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS A SER REALIZADO EM DATA À DEFINIR ENTRE AMBAS AS PARTES, DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO.

2. VALOR: A fonte de recursos do contrato provém de receita própria da CESAN. O valor global para a Execução dos serviços é de R\$ 43.896,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais).

3. PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento se dará de 28 de Junho de 2018 a 30 de Julho de 2018

REF.: Processo Nº 2018.013394

Vitória, 29 de Junho de 2018

Amadeu Zonzini Wetle

Diretor Presidente da

Cesan

Protocolo 407983

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0019/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Sierdovski & Sierdovski LTDA

OBJETO: Ordem de fornecimento para aquisição de Micropipetas Automáticas para atendimento a demandas das áreas operacionais da CESAN.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

VALOR: R\$ 32.642,92.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: Processo nº 2018.004004.

Vitória, 28 de junho de 2018.

Sandra Sily

Diretor de Engenharia e Meio

Ambiente da CESAN

Protocolo 407912

**BREJETUBA
RESUMO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 26042018**

CONTRATANTES: Município de Brejetuba-ES e o Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

INTERVENIENTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo, ARSP.

OBJETO: Contrato de Programa para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, sob regime de gestão associada em todo o território do município de Brejetuba/ES, considerado zona urbana. Será regido, no que couber, pelas Leis Federais de nº 11.107/05, 11.445/07 e 8.987/05, 8.666/93 e ainda, pelas Leis Estaduais de nº 9.096/08 e 827/16 e Lei Municipal 766/2018, em estrita consonância com o Plano de Saneamento Básico do município.

PRAZO: 30 (trinta) anos.

REF: Processo nº 2018.006829.

Vitória, 11 de Junho de 2018

Amadeu Zonzini Wetle

Diretor presidente da Cesan

Protocolo 407863

**SANTA MARIA DE JETIBÁ
RESUMO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 29052018**

CONTRATANTES: Município de Santa Maria de Jetibá-ES e o Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

INTERVENIENTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo, ARSP.

OBJETO: Contrato de Programa para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, sob regime de gestão associada em todo o território do município de Santa Maria de Jetibá/ES, considerado zona urbana, conforme definição e delimitação das mesmas por lei municipal específica, presentes a viabilidade técnica e econômica. Será regido, no que couber, pelas Leis Federais de nº 11.107/05, 11.445/07 e 8.987/05, 8.666/93 e ainda, pelas Leis Estaduais de nº 9.096/08 e 827/16 e Lei Municipal nº 2.071/2018, em estrita consonância com o Plano de Saneamento Básico do município.

PRAZO: 15 (quinze) anos.

REF: Processo nº 2018.009236.

Vitória, 14 de Junho de 2018

Amadeu Zonzini Wetle

Diretor presidente da Cesan

Protocolo 407864

**CARIACICA
RESUMO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 26042016**

CONTRATANTES: Município de Cariacica-ES e o Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

INTERVENIENTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo, ARSP.

OBJETO: Contrato de Programa para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, sob regime de gestão associada em todo o território do município de Cariacica/ES, considerado zona urbana, conforme definição do PDM - Plano Diretor Municipal vigente. Será regido, no que couber, pelas

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

Leis Federais de nº 11.107/05, 11.445/07 e 8.987/05, 8.666/93 e ainda, pelas Leis Estaduais de nº 9.096/08 e 827/16 e Lei Municipal 5.302/2014, em estrita consonância com o Plano de Saneamento Básico do município.

PRAZO: 30 (trinta) anos.

REF: Processo nº 2015.035877.

Vitória, 25 de Junho de 2018

Amadeu Zonzini Wetler

Diretor presidente da Cesan

Protocolo 407865

VIANA

RESUMO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 27022018

CONTRATANTES: Município de Viana-ES e o Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

INTERVENIENTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo, ARSP.

OBJETO: Contrato de Programa para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, sob regime de gestão associada em todo o território do município de Viana/ES, considerado zona urbana, conforme definição do PDM - Plano Diretor Municipal vigente. Será regido, no que couber, pelas Leis Federais de nº 11.107/05, 11.445/07 e 8.987/05, 8.666/93 e ainda, pelas Leis Estaduais de nº 9.096/08 e 827/16 e Lei Municipal 2.931/2018, em estrita consonância com o Plano de Saneamento Básico do município.

PRAZO: 30 (trinta) anos.

REF: Processo nº 2018.002921.

Vitória, 25 de Junho de 2018

Amadeu Zonzini Wetler

Diretor presidente da Cesan

Protocolo 407866

CONTRATO Nº 0092/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Hexis Científica LTDA.

OBJETO: Contrato de fornecimento para aquisição de Oxímetros de bancada para atendimento a demandas das áreas operacionais da CESAN.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

VALOR: R\$ 14.000,52.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: Processo nº 2017.008892.

Vitória, 28 de junho de 2018.

Elza de Abreu Costa

Gerente de Meio Ambiente

e Controle da Qualidade da

CESAN

Protocolo 407916

RESUMO DO CONTRATO - Nº 0100/2018

Proc. nº 2018.012312

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento

- CESAN.

MODALIDADE: Contratação direta por inviabilidade de competição - Art. 30, II, alínea f, da Lei 13.303/16.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES) - ATRAVÉS DO SEU COMITÊ NACIONAL DA QUALIDADE EM SANEAMENTO (CNQA).

OBJETO: CAPACITAR EMPREGADOS PÚBLICOS DE ALGUMAS UNIDADES DA CESAN ATRAVÉS DOS CURSOS DE GESTÃO CLASSE MUNDIAL - NÍVEL III - REVISÃO, EDIÇÃO 2018 E DE INOVAÇÃO DA GESTÃO EM SANEAMENTO (IGS), TENDO COMO PROPÓSITO A INSCRIÇÃO NO PRÊMIO NACIONAL DA QUALIDADE EM SANEAMENTO (PNQS).

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

Vitória, 28 de junho de 2018.

Amadeu Zonzini Wetler

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 407947

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES/CAPEs Nº 11/2018

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do ES - PIBICES

O Diretor-presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado do julgamento dos recursos administrativos e homologação do resultado final do Edital, *ad referendum* do CCAF, estão publicados na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 28 de junho de 2018.

Jose Antonio Bof Buffon

Diretor-presidente da FAPES

Protocolo 407868

Resumo Termo de Outorga nº 152/18 Bolsa de Mestrado - Resolução 134/15 - PROCAP 16 - Substituição. Contratante: FAPES - Recursos: Funcitec. Bolsista: Isabella Machado Altoé. Parcelas: 11 (onze). Valor Mensal: tabela em vigor de bolsa de pós-graduação. Vigência: início em 01/07/18. Assinatura: 28/06/18. Processo: 82437190.

José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente/FAPES.

Protocolo 408138

Resumo dos Termos de Compromisso - PROCAP 2017 - Edital FAPES/CAPEs Nº 07/2017 (Bolsas de Mestrado) Contratante: FAPES - Origem dos recursos: FUNCITEC. Valor Mensal: Conforme tabela em vigor de Bolsa de pós-graduação. Vigência: início em 01/07/2018. Data Assinatura: 28/06/2018.

Processo	Bolsista	T.C	Nº Parcelas	Tipo*
82527377	Sandra Regina Selino	66/18	08	ME
82527253	Caíque Araújo Siqueira	68/18	09	ME

*ME - Mestrado

José Antônio Bof Buffon
Diretor Presidente/FAPES.

Protocolo 408141

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Processo nº: 75570424.

Objeto: Prestação de serviço de externos de obras civis para manutenção de loteamentos e áreas de propriedade da SEDES/SUPIN, incluindo mão de obra e materiais.

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Contratado: BR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA EPP.

Ordem de Serviço nº 002/18-05.

Período de execução: 29/06/2018 a 28/09/2018.

Valor: R\$ 12.020,58 (doze mil, vinte reais e cinquenta e oito centavos).

Vitória, 27 de junho de 2018.

Sergio M. Gianordoli

Subsecretário de Estado de Polos Industriais - SUPIN/SEDES

Protocolo 407851

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 062, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 028 - Processo de solicitação de selos de qualificador de cilindros.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

RESOLVE:
Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 028 - Processo de solicitação de selos de qualificador de cilindros, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra

na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (<https://ipem.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 407239

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912353642

CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário.

DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogá-lo por 12 (doze) meses, de 09/07/2018 até 08/07/2019.

Vitória/ES, 12 de junho de 2018.

Amarildo Selva Lovato

Diretor Geral

Protocolo 408072

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00 LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 217

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **19 de julho de 2018**, às 10:00h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96.

Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pessoalmente por **Patrick Gomes Silva**, Coordenador da Célula de Crédito Corporativo e Fundap,

no horário de 12:00h às 18:00h, pelos telefones 3331-4316, 3331-4205 ou fax nº 3223-6204. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 5º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site www.bandes.com.br.

AROLDO NATAL SILVA FILHO
Diretor Presidente

Protocolo 407869

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00

RESUMO DE CONTRATO

Contratada: ANDRE TAVEIRA ROCHA ME.

Objeto: Elaboração de serviços para elaboração de Branding e ambientação para o HUB de inovação.

Valor Total: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Prazo: 3 (três) meses contados da data de sua assinatura.

Data: 22.06.2018.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 407999

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 03/2018 - COMUNICADO

O Diretor Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo - ARSP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o § 3º, do artigo 18 da Lei Complementar nº 827 de 30 de junho de 2016, **COMUNICA:** Fica prorrogada a data da CONSULTA PÚBLICA ARSP nº 03/2018. As contribuições deverão ser enviadas **até às 23:59h, de 13 de julho de 2018**, por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br ou protocoladas na ARSP, localizada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, sala 401, Enseada do Suá, CEP 29050-335, Vitória - ES, em horário comercial, das 8:00 às 17:00 h.

Carlos Yoshio Motoki
Diretor Geral - Respondendo
Protocolo 407993

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA nº 031-S, de 28 de junho de 2018.

Fixa limites mensais para as despesas com telefonia móvel, referentes à transmissão de voz, das linhas funcionais da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da

Lei nº 3.043/75 e do art. 1º, § 5º, do Decreto nº 2691-R, de 23 de fevereiro de 2011;

Considerando os vetores de legalidade, de legitimidade e de economicidade que devem nortear o controle da ação administrativa do Poder Público;

Considerando a necessidade de controlar os limites de despesas com telefonia móvel da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem prejuízo à eficiência e à eficácia das atividades desta pasta; Considerando que a SEDH é órgão participante do Contrato nº 12/2017, de natureza corporativa, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) para todo o Poder Executivo; Considerando a vantajosidade tarifária do contrato em vigor em relação à avença anteriormente pactuada;

Considerando, por fim, a possibilidade de fixação, pelo ordenador de despesas, de limites inferiores àqueles estipulados no anexo único do Decreto nº 3.785-R, de 26 de fevereiro de 2015, nos termos do art. 1º, § 5º, do Decreto nº 2.691-R, de 23 de fevereiro de 2011, que regulamenta a utilização do serviço de telefonia móvel no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, na forma do anexo único, os limites mensais de despesas com telefonia móvel, referentes à transmissão de voz, aplicáveis às linhas funcionais utilizadas pelos servidores da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, devidamente motivado pelo setor demandante, poderá ser atribuída cota suplementar ao limite fixado, mediante autorização do Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa e Financeira da SEDH, observado, em qualquer hipótese, o limite máximo previsto no anexo

único do Decreto nº 3.785-R/2015.

Art. 2º O fiscal do contrato de telefonia designado deverá, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I - inserir os respectivos limites de despesas no sistema eletrônico de gestão das linhas de telefonia móvel, de modo a impedir a utilização acima da cota fixada;

II - acompanhar a utilização de cada usuário, após o fechamento do ciclo de faturamento mensal, com a finalidade de aferir a adequação do limite fixado à efetiva necessidade de utilização de telefone móvel funcional pelo servidor;

III - receber eventuais demandas de ampliação do limite mensal e submetê-las à autoridade competente para decisão.

Art. 3º Fica o Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa e Financeira autorizado a avaliar a necessidade, a adequação e a finalidade de utilização de linhas funcionais de telefonia móvel e de placas de transmissão de

dados pelos servidores da SEDH, podendo, se for o caso, ampliar ou restringir o número de usuários autorizados a dispor dessas ferramentas funcionais.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa e Financeira da SEDH.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória/ES, 28 de junho de 2018.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Secretário de Estado de Direitos Humanos

Anexo Único

Cargos/Funções dos Usuários	Limite Mensal (R\$)
Secretário de Estado	100,00
Subsecretário de Estado e Assessor Especial Nível III	50,00
Gerente, Coordenador, Assessor Especial Nível I, II e IV, Secretária Executiva e Chefe de Grupo	20,00
Demais cargos/funções	10,00

Protocolo 408152

*ERRATA

Na descrição das informações constantes da Ordem de Serviço Nº 010/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/03/2018.

ONDE SE LÊ:

...Período 02/07 a 16/07/2018...

LEIA-SE:

...04/07 a 18/07/2018...

Protocolo 407882

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0338-P DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 81592159;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar, com fundamento no art. 247, da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Sumário de Sindicância para apurar suposta conduta desidiosa de servidores, frente a tumulto e depredação do patrimônio público, por parte

de adolescente, no interior do Centro Socioeducativo de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a lei - CSE/IASES, no dia 16/11/2017, ou fatos conexos;

Art. 2º - Deliberar que a 1ª CP/IASES, proceda na forma do art. 247 *usque* art. 249, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades deste IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo;

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no art. 249, §1º da LC nº 046/94 e face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferida a prorrogação do prazo complementar, imperioso para conclusão do feito;

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória (ES), 26 de junho de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 408123

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0336-P DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO

ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 80880169;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar, com fundamento nos artigos 247 e 253 da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **EVANILDO CARLINI DE VASCONCELLOS (Funcional: 3643999)** e **MAYFREY CRUZ FREITAS (Funcional: 3871584)**, para apurar responsabilidade administrativa relativa a suposta postura violenta física e/ou psicológica no desempenho de suas atividades funcionais, nas dependências da Unidade de Internação Provisória II - UNIP II/IASES, no dia 11/01/2018, ou fatos conexos;

Art. 2º - Deliberar que a 1ª CP/IASES, proceda na forma do art. 256 *usque* art. 270, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades do IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

da LC nº 046/94 e, face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 046/94.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o fiel cumprimento desta.

Vitória (ES), 26 de junho de 2018.

**CLÁUDIA
FAQUINOTE**

LAURETH

**Diretora Presidente do IASES
Protocolo 408137**

**Secretaria de Estado de
Turismo - SETUR -**

PORTARIA Nº 003-R, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SCI Nº 001 - Estudos e Pesquisas Turísticas - Disseminar Informações Turísticas.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e,

Considerando a Portaria SECONT Nº 220-S, de 24/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades

e Rotinas Finalísticas SCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma Procedimento SCI Nº 001 - Estudos e Pesquisas Turísticas - Disseminar Informações Turísticas Versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estado do Turismo (www.setur.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de junho de 2018.

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 408010

RESUMO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9003/2016

Processo nº. 7600605
Registro SIGEFES nº 160086

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.

CONVENENTE: Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba - Consórcio Caparaó.

OBJETO: O presente Termo Aditivo

tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio Original até 30/12/2018.

Data da assinatura: 27 de junho de 2018.

Vila Velha, 28 de junho de 2018.

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 407853

**Secretaria de Estado de
Esportes e Lazer - SESPORT**

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2018

Processo SESPORT: 82266484

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CONTRATADA: 19 Produções Eireli.

OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada em Sonorização.

Valor total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: Programa: **10.39.101.27.812.0159.2596**
Elemento de Despesa: **3.3.90.93**

Vitória, 28 de junho de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 408005

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO Nº 001/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Laranja da Terra/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 001/2018,

celebrado para a Reforma e Melhorias do Alamedado e do Vestiário do Campo de São Luiz de Miranda, município de Laranja da Terra - ES, até o dia 03 de agosto de 2018, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 80396119

Vitória, 27 de junho de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 407858



**Assédio
já é passar
do ponto.
Não aceite.**

Denuncie:
181

CETURB

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria dos Transportes
e Obras Públicas





LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar - SCM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0009/2018, relativo ao Processo nº 81828870, referente ao pregão eletrônico para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado tipo janela e "split", nos quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I do Edital nº 0009/2018.

Resultado do lote único:
Empresa vencedora: GLEIDISON DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.376.189/0001-78, no valor total anual de R\$36.999,56 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Vitória/ES, 28 de junho de 2018.

Roberto Nava Martins
Pregoeiro - Casa Militar

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 0009/2018.

Vitória/ES, 28 de junho de 2018.

Daltro Antônio Ferrari Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 407914

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar - SCM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0008/2018, relativo ao Processo nº 81762836, referente ao pregão eletrônico para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de atividades físicas, nos quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I do Edital nº 0008/2018.

Resultado do lote único:
Empresa vencedora: V.R.

OLIVEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E PISCINAS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.951.547/0001-84, no valor mensal de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais).

Vitória/ES, 28 de junho de 2018.

Roberto Nava Martins
Pregoeiro - Casa Militar

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 0008/2018.

Vitória/ES, 28 de junho de 2018.

Daltro Antônio Ferrari Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 407923

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2018

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, para aquisição de material de expediente, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do Edital convocatório, através do site: www.compras.es.gov.br, Ref. Proc. 81397062. Abertura: 13/07/2018 às 09h. Início da sessão de disputa: 13/07/2018 às 09h. Informações através do e-mail: compras@esesp.es.gov.br.

Vitória, 28 de junho de 2018.

Marilene Pereira Maffei
Pregoeira/ESESP
Protocolo 407877

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 82330212/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ESESP-ES torna público que, através de descentralização orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde, pretende contratar a empresa: **W/TABORDA CONSULTORIA EXECUTIVA EM SAÚDE**

LTDA, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, II c/c 13, III da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria para aprimoramento e consolidação do modelo de gestão em parceria com Organizações Sociais para gerenciamento de equipamentos públicos integrantes da Rede Pública de Saúde do Estado do Espírito Santo.

Valor: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).

Vigência: 07 (sete) meses a partir da assinatura do contrato.

Vitória/ES, 28 de junho de 2018.

Ratifico o ato de dispensa de Licitação.

DÂNGELA MARIA BERTOLDI VOLKERS
Diretora Presidente - ESESP/ES
Protocolo 407843

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 088/2018.

Processo n.º11742-0.

Patrocínio a **COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 MARIA ORTIZ**, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: 90ª FESTA DE SÃO PEDRO.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Período de Realização: 30/06/2018 a 01/07/2018.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br

Vitória, ES, 28 de junho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI
Protocolo 408083

BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

1-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2018.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES E PLATAFORMA ELEVATÓRIAS

2-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 087/2018.

Processo n.º11741-2.

Patrocínio ao **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG**, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: FESTIVAL GASTRONÔMICO DE CAMARÃO.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Período de Realização: 29/06/2018 a 01/07/2018.

Publicações disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.banestes.com.br Vitória, ES, 28 de junho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI

Protocolo 407997

REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SISTEMA FINANCEIRO BANESTES - SFB

O Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo e suas empresas subsidiárias e controladas tornam pública a aprovação do seu Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Financeiro Banestes, nos termos do art. 40 da Lei 13.303/2016. O Regulamento foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banestes na reunião de 25/06/2018, cuja vigência será a partir de 01/07/2018. A versão completa pode ser obtida no sítio eletrônico do Banestes, por meio do endereço www.banestes.com.br.
Vitória, ES, 28 de junho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI

Protocolo 408101



Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

**BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL Nº 01**

Cargo	UF	Local Cargo	Inscrição	Nome	Status
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	ES	Vitoria	861083548	Wagner Felicio Junior	Deferido
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	ES	Vitoria	861000764	Thiago Luiz Silva Oliveira	Indeferido
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ES	Vitoria	861081075	Marcelo Oliveira Quintaes	Indeferido
ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO - GESTÃO FINANCEIRA	ES	Vitoria	861015944	Alexandre Rabello Araújo	Deferido
ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO - GESTÃO FINANCEIRA	ES	Vitoria	861065071	Elias Campagnaro Barboza	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Anchieta e Piúma	861036906	Gabriela Rodrigues Da Silva	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Boa esperança, Nova Venécia e Vila Pavão	861037728	Geraldo Eliandro Rodrigues	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Cachoeiro de Itapemirim e Vargem Alta	861056348	Gláucia Maria Medeiros De Oliveira	Não compareceu
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Cariacica	861043207	Elaine De Carvalho Faria Ferreira	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Itapemirim, Marataízes e Presidente Kennedy	861021348	Roberta Pereira Malta	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Santa Teresa e São Roque do Canaã	861064404	Debora Menegueli Rodrigues	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	São Mateus	861023664	Amábele Henriques Quimquim	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Vila Velha	861046015	Felipe Soneghet Pimentel Sarmiento	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Vila Velha	861000701	Ricardo Ribeiro Vianna	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Vila Velha	861000798	Antonio Carlos Roriz Moraes	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Vitoria	861038608	Antonio Miguel Leão Filho	Não compareceu
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Vitoria	861015985	Alexandre Rabello Araújo	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Vitoria	861030554	Watson Santos Costa	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Vitoria	861017835	Michele Brito Miranda	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Vitoria	861014141	Sarah Rezende De Figueiredo	Indeferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Vitoria	861078237	Rommel Wanderley Moreno Filho	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Vitoria	861049292	Gustavo Henrique Pedras	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Vitoria	861010520	Paulo Eduardo Pereira	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Vitoria	861007000	Arthur Broetto	Não compareceu
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Vitoria	861047278	Anderson Borges Pinheiro	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Vitoria	861059546	Alessandro Vasconcelos Silva	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Vitoria	861040951	Nayane Ketellen De Souza Alves	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Vitoria	861021862	Ayla Porto E Silva	Deferido
TÉCNICO BANCÁRIO	ES	Vitoria	861038085	Leones Gomes Donatelli	Deferido
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ES	Vitoria	861032718	Caio Henrique Ramos Amorim	Deferido

Protocolo 408090

www.dio.es.gov.br

SOMOS A FONTE

DIÁRIO OFICIAL - 100% DIGITAL

DE POLÍTICOS. SOMOS A FONTE DE PESQUISADORES. SOMOS A FONTE DE MUITOS JORNALISTAS.

BOM. COM QUASE 130 ANOS DE HISTÓRIA SÓ NÃO DAVA PARA SER A FONTE DA

JUVENTUDE.




DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

A **BANESTES SEGUROS S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGERIA

Publicações disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Vitória, ES, 29 de junho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI

Protocolo 408046

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2018

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE COURVIM**, assunto do processo nº 81631618, através do site www.compras.es.gov.br.

Abertura das propostas: dia 11/07/2018 às 09:00h.

Início da Sessão de Disputa: dia 11/07/2018, às 09:15h.

Mais informações através do e-mail uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro - ES, 28 de junho de 2018.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 407994

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0334/2018, Proc. nº 81409133

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.

Abertura: 13/07/2018, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 13/07/2018 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 240.370,00 (Duzentos e quarenta mil trezentos e setenta reais).

Informações: através do e-mail sacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 28 de junho de 2018.

Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0284/2018, Proc. nº 81538359.

Objeto: Registro de Preços de Aquisição de Medicamentos - SERP.

Abertura: 13/07/2018, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 13/07/2018 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 5.740.296,03 (cinco milhões setecentos e quarenta mil duzentos e noventa e seis reais e três centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0285/2018, Proc. nº 81538049.

Objeto: Registro de Preços de Aquisição de Medicamentos - SERP.

Abertura: 13/07/2018, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 13/07/2018 às 13h.

Valor estimado da licitação: R\$ 3.768.100,31 (três milhões setecentos e sessenta e oito mil e cem reais e trinta e um centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0290/2018, Proc. nº 81538286.

Objeto: Registro de Preços de Aquisição de Medicamentos - SERP.

Abertura: 13/07/2018, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 13/07/2018 às 14h.

Valor estimado da licitação: R\$ 3.004.555,43 (três milhões e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0292/2018, Proc. nº 81538847.

Objeto: Registro de Preços de Aquisição de Medicamentos - SERP.

Abertura: 16/07/2018, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 16/07/2018 às 9h.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.778.356,73 (um milhão setecentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0332/2018, Proc. nº 81898924.

Objeto: Registro de Preços de Aquisição de Medicamentos.

Abertura: 13/07/2018, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 13/07/2018 às 15h.

Valor estimado da licitação: R\$ 311.208,80 (trezentos e onze mil duzentos e oito reais e oitenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0333/2018, Proc. nº 80359523.

Objeto: Registro de Preços de Aquisição de Medicamentos - SERP.

Abertura: 16/07/2018, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 16/07/2018 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 6.222.230,37 (seis milhões duzentos e vinte e dois mil duzentos e trinta reais e sete centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0335/2018, Proc. nº 82183333.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Suplemento Nutricional.

Abertura: 16/07/2018, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 16/07/2018 às 13h.

Valor estimado da licitação: R\$ 846.882,26 (oitocentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Informações: através do e-mail sacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 28 de junho de 2018.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 408028

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CREFES** - Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2018 - SIGA

Proc.: 81174756

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES E ÓRTESES (COLA ACRÍLICA, CONE DE PVC PARA LAMINAÇÃO DE PROTESES, PLACA DE POLIPROPILENO, MALHA TUBULAR E OUTROS).

Firma vencedora:

- COMERCIAL TRIUNFO LTDA ME

Lotes 20 a 26: Valor Total R\$32.080,00 (trinta e dois mil e oitenta reais).

Lotes DESERTOS: 01 a 19 e 28 a 36.

Lote FRACASSADO: 27

Informações através do e-mail crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel.(27)3636-2158 de 09 às 17h.

Em 28 de junho de 2018.

Marinete Maria Furlan Sales

PREGOEIRA/CREFES

Protocolo 407898

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor R\$ 1.076,40 (um mil setenta e seis reais e quarenta centavos);

MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Valor R\$ 820,44 (oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes - Maria Elena de Souza, Maria da Penha Vasques Lopes, Adélia Laures Balista, Adaizia Sidilene Gonçalves Alves, Rosimere de Oliveira Pettine, Maria Edite Alves Marolino e Maria Eduarda Ferreira Coelho,

em atendimento aos Mandados Judiciais 00209028020168080012, 00004462420178080029, 00008832520148080044, 00013079620168080044, 00029091420148080038, 000104362015 e 00073545420178080011.

DATA DA ASSINATURA 27/06/2018

PROCESSO - 82155135/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 407957

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Injectecenter Manipulação de Produtos Farmacêuticos Ltda - Epp. Valor R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).

OBJETO - Aquisição de medicamentos visando atender ao paciente Theo Rabelo Barroso, consubstanciado ao Mandado Judicial 00277045920158080035.

DATA DA ASSINATURA - 28/06/2018

PROCESSO - 82297045/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 407958

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. Valor R\$ 518,40 (quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos);

NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S/A. Valor R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais);

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Valor R\$ 651,60 (seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes Rubens de Souza Mendes, Derlinda Carneiro da Silva, Willian Loureiro Rocha e Leontina Silva de Souza, em atendimento aos Mandados Judiciais 00009777420188080062, 00003461120188080037, 00149395620148080014 e 00002277420188080029.

DATA DA ASSINATURA 27/06/2018

PROCESSO - 81898860/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 407960

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Hospinova

Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Valor R\$ 7.252,14 (sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos visando atender ao paciente Thiago Teixeira de Macena, consubstanciado ao Mandado Judicial 00038755920188080030.

DATA DA ASSINATURA - 28/06/2018

PROCESSO - 82284571/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 408047

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Vila Comercial Ltda. Valor R\$ 7.104,00 (sete mil cento e quatro reais).

OBJETO - Aquisição de Dieta Enteral Especializada para controle glicêmico da paciente Anna Dutra, conforme demanda Judicial, Processo 0151542720188080035.

DATA DA ASSINATURA - 28/06/2018

PROCESSO - 82314721/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 408053

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico
n.º 0019/2018

A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SRSCI torna pública a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do Pregão em epígrafe, para análise da impugnação apresentada.

Processo n.º 81662572.
Objeto: Contratação de serviço de Mudança.

Informações podem ser obtidas através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou tels. (28) 3526-4307/4308.

Cachoeiro de Itapemirim,
28 de junho de 2018.

Rosane Guimarães
Moreira Nascimento
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 408127

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0398/2018

PROCESSO Nº 77252268/2017
PREGÃO: 0169/2018

CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.
LOTE: 03 a 06

VALOR TOTAL: R\$ 48.570,60 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 20/06/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
KÁTIA IEDA COSSETTI
Diretora Geral do HESVV
(Respondendo)

Protocolo 407961

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018 E 0019/2018

PROCESSO Nº 80963498
PREGÃO: 0006/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ÓRTESES DE MEMBROS SUPERIORES.

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES/SESA

CONTRATADA: MN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS TERAPEUTICOS E DE REABILITAÇÃO LTDA-EPP

ATA: 0018/2018
VALOR TOTAL: R\$38.933,50 (trinta e oito mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ATA: 0019/2018
VALOR TOTAL: R\$2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 28/06/2018

MARCELA S. NOGUEIRA DA GAMA
Diretora Geral/CREFES
Protocolo 407979

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto n.º 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo.

Pregão Eletrônico Nº 0042/2018

Processo:781370520
Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância.

Início acolhimento de proposta: 29/06/2018 às 17:00 hs
Início da Sessão de disputa: 12/07/2018 às 09:00 hs
Valor estimado R\$620.760,00

Pregão Eletrônico Nº 0053/2018

Processo:79229255

Objeto:Registro de Preços para aquisição material médico (avental de procedimento e outros)

Início acolhimento de proposta: 29/06/2018 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 12/07/2018 às 14:00 hs
Valor estimado R\$618.536,00

Pregão Eletrônico Nº 0054/2018

Processo:80087329
Objeto:Registro de Preços para aquisição material laboratório(fita c/ gradientes de antibiótico e outros)

Início acolhimento de proposta: 03/07/2018 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 13/07/2018 às 09:00 hs
Valor estimado R\$27.160,00

Pregão Eletrônico Nº 0055/2018

Processo:81371268
Objeto:Registro de Preços para aquisição material laboratório (álcool, cálice de sedimentação e outros)

Início acolhimento de proposta: 03/07/2018 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 16/07/2018 às 09:00 hs
Valor estimado R\$ 80.311,56

Pregão Eletrônico Nº 0056/2018

Processo:79428070
Objeto:Registro de Preços para aquisição material médico (fio de sutura e outros)

Início acolhimento de proposta: 04/07/2018 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 17/07/2018 às 09:00 hs
Valor estimado R\$506.627,48

Pregão Eletrônico Nº 0057/2018

Processo:79082998
Objeto:Registro de Preços para aquisição material médico (agulha e outros)

Início acolhimento de proposta: 04/07/2018 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 18/07/2018 às 09:00 hs
Valor estimado R\$ 597.261,60

Pregão Eletrônico Nº 0058/2018

Processo:79601758
Objeto:Registro de Preços para aquisição material consumo (lâmpadas fonte chaveada para foco cirúrgico e outros)

Início acolhimento de proposta: 04/07/2018 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 18/07/2018 às 14:00 hs
Valor estimado R\$6.100,20

Pregão Eletrônico Nº 0059/2018

Processo:79699944
Objeto:Registro de Preços para aquisição material médico (dreno de tórax e outros)

Início acolhimento de proposta: 05/07/2018 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 19/07/2018 às 09:00 hs
Valor estimado R\$105.678,54

Informações através do email:habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 28 de junho de 2018
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 407945

Hospital Dra. Rita de Cássia

AVISO DE LICITAÇÃO

O **HDRC** torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010, e que o edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br (SIGA).

Pregão Eletrônico 40/2018
PROC.Nº 82359415

Obj: Luvas para uso Hospitalar
-Início da Sessão de Disputa:
- Às 09:30 horas do dia 11/07/18

Pregão Eletrônico 41/2018
PROC.Nº 81311206

Obj: Fraldas descart. E Absorv.
-Início da Sessão de Disputa:
- Às 10:30 horas do dia 11/07/18

Pregão Eletrônico 42/2018
PROC.Nº 82227322

Obj: Material Médico
-Início da Sessão de Disputa:
- Às 09:30 horas do dia 12/07/18

Pregão Eletrônico 43/2018
PROC.Nº 81311290

Obj: Material Médico
-Início da Sessão de Disputa:
- Às 14:00 horas do dia 12/07/18

Pregão Eletrônico 44/2018
PROC.Nº 82346860

Obj: Medicamentos (AMPLO)
-Início da Sessão de Disputa:
- Às 15:30 horas do dia 12/07/18

Pregão Eletrônico 45/2018
PROC.Nº 82298602

Obj: Medicamentos (AMPLO)
-Início da Sessão de Disputa:
- Às 14:00 horas do dia 13/07/18

Pregão Eletrônico 46/2018
PROC.Nº 82346631

Obj: Medicamentos (AMPLO)
-Início da Sessão de Disputa:
- Às 10:00 horas do dia 13/07/18

Pregão Eletrônico 47/2018
PROC.Nº 82227063

Obj: Protetor Ocular para RN
-Início da Sessão de Disputa:
- Às 14:00 horas do dia 17/07/18
Barra.S. Francisco, 28/06/2018
Inf. Tel:27-3756-8480/8h às 17h.

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira / CPL / HDRC

Protocolo 408041

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto n.º 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo:

Processo nº. 82345473
Edital 0013/2018

Objeto: Registro de Preço de Bebedouro de Parede.

Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 29/06/2018.

Início da Disputa: 10:00 do dia 16/07/2018.

Processo nº. 80036830
Edital 0014/2018

Objeto: Aquisição de Material Consumo (Aviamentos).

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

Início do acolhimento Proposta:
08:00 do dia 29/06/2018.
Início da Disputa: 10:00 do dia
17/07/2018.

Maiores informações através dos
telefones (27) 3636-2849 Fax:
(27) 3636-2832 ou E-mail: heac.
compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 408111

HOSPITAL
DR. ROBERTO A. SILVARES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0069/2018
Processo: 81078943

Objeto: Registro de Preços de materiais médicos (kit p/medica pressão intracraniana e kit transdutor)

Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 02/07/2018.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 11/07/2018.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 11/07/2018.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 11/07/2018.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 28 de junho de 2018

Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira Oficial/HRAS
Protocolo 408119

HOSPITAL MATERNIDADE
SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 81584091

Objeto: Contratação de serviço de Manutenção Corretiva NOS APARELHOS TIPO SPLIT Dupato 3 nas salas 03 e 05 do Centro Cirúrgico

* Rogério Schimith Ferreira ME -
CNPJ: 08.643.893/0001-03
R\$ 19.595,00

COLATINA 25/06/12

ALMIRO SCHIMITH
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 407874

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HRAS/SESA Nº 00054 e 0055/2018

Processo nº 81919255

Contratada: CDM - Centro de Diagnóstico Médico Ltda
ARP 0054/2018

Lote: 01

Valor total: R\$ 434.400,80 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos reais e oitenta centavos)

Contratada: MR Lozer Diagnostico Ltda - ME

ARP 0055/2018

Lote: 02

Valor total: R\$ 194.997,32 (cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 28/06/2018

ALLAN JACQUESON
BARBOSA LOBO
Diretor Geral do HRAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 0009/2018

CONTRATANTE: Hospital Dr. Arnizaut Silvares - HRAS

CONTRATADA: CDM - Centro de Diagnóstico Médico Ltda

Valor total: R\$ 434.400,80 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos reais e oitenta centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de ultrassonografia (lote 01)

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão nº 0053/2018.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0010/2018

CONTRATANTE: Hospital Dr. Arnizaut Silvares - HRAS

CONTRATADA: MR Lozer Diagnostico Ltda - ME

Valor total: R\$ 194.997,32 (cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de ultrassonografia com Doppler (lote 02)

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão nº 0053/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado e de acordo com art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 20.44.901.10.302.0 030.2184, Elemento de Despesa 339039 Fonte 0104, 0304 ou 0135 do orçamento do órgão promotor do certame para o exercício de 2018.

PROCESSO Nº 81919255

DATA DA ASSINATURA - 28/06/2018

ALLAN JACQUESON BARBOSA LOBO
Diretor Geral do HRAS

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/2015

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA - Clinicor Clínica

de Cardiologia Ltda

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original a partir de 02/07/2018 até 01/07/2019, com valor de acordo com o Anexo I, visando a prestação de exames médicos.

DATA DA ASSINATURA - 28/06/2018

PROCESSO Nº 69906337/2015

Allan Jacqueson Barbosa Lobo
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 408042

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00203, 00204, 00205, 00206/2018 Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria (HINSG)

PROCESSO Nº 80454011

PREGÃO: 0061/2018

CONTRATADA: LOCMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA-EPP

LOTE: 01,02 e 07

VALOR TOTAL: R\$ 22.849,53 (Vinte e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos);

CONTRATADA: PROTENDI COMERCIO DE EPI LTDA-ME

LOTE: 03,10,11 e 12

VALOR TOTAL: R\$ 10.068,70

(Dez mil e sessenta e oito reais e setenta centavos);

CONTRATADA: J.C.P DA SILVA-COMERCIAL DESKART-ME

LOTE: 04

VALOR TOTAL: R\$ 1.027,00

(Um mil e vinte e sete reais);

CONTRATADA: EXCLUSIV EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

LOTE: 05,06,08 e 09

VALOR TOTAL: R\$ 4.324,14

(Quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos);

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -

28/06/2018

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 407881

Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 032/2018 - CPP1

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da 1ª Comissão Permanente de Pregão, que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, para o Registro de Preços para aquisição de veículos tipo Pick Up cabine dupla e veículo com plataforma elevatória para atender a esta SESP e órgãos participantes (SCM e SETADES), em seus respectivos quantitativos, de acordo com o Edital e seus anexos, através do site: www.compras.es.gov.br.

Processo nº: 80374280/2017

LOTE 01: VEÍCULO TIPO PICK-UP DIESEL 4X4 CABINE DUPLA.

Valor Global Máximo:
R\$ 3.058.200,00 (três milhões cinquenta e oito mil e duzentos reais).

LOTE 02: VEÍCULO ZERO QUILOMETRO COM PLATAFORMA PARA TRABALHOS AÉREOS.

Valor Global Máximo:
R\$ 1.930.500,00 (um milhão e novecentos e trinta mil e quinhentos reais).

Limite para Acolhimento das Propostas:

Dia: 12/07/2018, às 10h00min.

Início da Sessão de Disputa:

Dia: 12/07/2018, às 10h30min.

Contato:

licitacao@sesp.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3636-1542.

Vitória, 28 de junho de 2018.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/ SESP
Protocolo 407962

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES
- HPM

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do processo nº 82109206, adesão à Ata de Registro de Preços nº 2398/2017; pregão eletrônico 545/2017; processo nº 78670837, SSAS.

Contratada: HOSPITAL INDUSTRIAL METALURGICA DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA

Objeto: registro de preços aquisição de CAMA FOWLER ELÉTRICA

Valor total estimado para adesão: R\$ 111.800,00 (Cento e Onze Mil e Oitocentos Reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 45.105.063020004.2790; Natureza 4.4.90.52; fonte de Recurso 0101.

Atividade 45.105.063020004.2790; Natureza 44.90.52; fonte de Recurso 0101 e /ou 135.

Vitória/ES, 27 de junho de 2018.

Cel. QOC PM DOUGLAS CAUS

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 407981

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do processo nº 82230218, adesão à Ata de Registro de Preços nº 0123/2018; pregão eletrônico 0398/2017; processo nº

77446518, SSAS.**Contratada: MED SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA****Objeto:** registro de preços aquisição de MONITOR MULTIPARAMETRICO
Valor total estimado para adesão: R\$ 53.793,04 (Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais e Quatro Centavos).**Dotação Orçamentária:** Atividade 45.105.063020004.2790; Natureza 4.4.90.52; fonte de Recurso 0101 e /ou 135.

Atividade 45.105.063020004.2790; Natureza 44.90.52; fonte de Recurso 0101 e /ou 135.

Vitória/ES, 27 de junho de 2018.

Cel. QOC PM DOUGLAS CAUS

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 408145**Polícia Civil - PC-ES -****RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2018**A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2018**.**Processo SEP nº:** 81610777**Objeto:** Contratação de Serviço para Reforma de Canil DHPP.**LOTE 01 - ENGEFLEX EIRELI - EPP** com o valor TOTAL de R\$ 13.190,99 (treze mil, cento e noventa reais e noventa e nove centavos).

Vitória, 28 de junho de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES**Protocolo 408038****RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2018**A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **016/2018**.**Processo SEP nº:** 81738587**Objeto:** Aquisição de Avenal Paciente e Lençol Descartável.**LOTE 01 - PARAMEDICA INSTRUMENTAIS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME.** com o valor TOTAL de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

Vitória, 28 de junho de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES**Protocolo 408052****RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2018**A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **021/2018**.**Processo SEP nº:** 81398999**Objeto:** Contratação de empresa especializada em conserto de

portas de vidro manual/mecânica com fornecimento de peças componentes e acessórios.

LOTE 01 - LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor TOTAL de R\$ 18.115,00 (dezoito mil, cento e quinze reais).

Vitória, 28 de junho de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES**Protocolo 408060****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Aviso de Resultado TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018****PROCESSO Nº. 81506929/2018**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise da documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 009/2018:

L & B Construções Ltda EPP - HABILITADA**CAJ Construções e Serviços Eireli ME - HABILITADA****WBDS Serviços Terceirização e Comércio Ltda EPP - HABILITADA**Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da Tomada de Preços nº 009/2018, objetivando a contratação de empresa para obra de reforma da cozinha e manutenção pontual na EEEFM Maria Ortiz, localizada no município de Vitória, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, é a empresa **L & B Construções Ltda EPP**, com o valor de R\$ 231.784,65 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, Av. César Hilal, 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória-ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Vitória/ES, 28 de junho de 2018.**Tatiana Leão Leite Tostes**
Presidente CPLOSE-SEDU**Marcus Monte Mor Rangel**
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 408067**RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0036/2018**
Processo nº 81438621/2018**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**, através da Comissão Permanente de Licitação- 1, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela Autoridade Competente do Pregão Eletrônico nº 0036/2018, objetivando a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de hospedagem, alimentação, salas ambientes, equipamentos audiovisuais, apoio técnico, materiais de apoio pedagógico (bloco de anotações e caixa em MDF cru "cachepot") e materiais de identificação (crachás e pulseiras) para o evento "Escola Viva Café 2018"**, conforme especificações constantes no Anexo I.**RESULTADO:****Lote 01 - Empresa Vencedora: ÂNCORA TURISMO LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 65.899,99** (sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos).**Pregão Eletrônico****nº 0040/2018****Processo nº 81741480/2018****A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**, através da Comissão Permanente de Licitação - 1, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela Autoridade Competente do Pregão Eletrônico nº 0040/2018, objetivando a **Aquisição de uniformes esportivos (camisas, coletes, calções, meião) para as escolas participantes dos "Jogos Escolares da Rede Estadual - Na Rede - 2018"**, conforme especificações constantes no Anexo I.**RESULTADO:****Lote 01 - Empresa Vencedora: PALÁCIO DOS UNIFORMES LTDA ME**, no valor total de **R\$ 58.748,76** (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).**Lote 02 - Empresa Vencedora: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME**, no valor total de **R\$ 37.951,20** (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).**Lote 03 - Empresa Vencedora: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME**, no valor total de **R\$ 27.896,40** (vinte e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).**Lote 04 - Empresa Vencedora: ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME**, no valor total de **R\$ 32.375,70** (trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Vitória/ES, 28 de junho de 2018.

Thaiz O. Martins Charpinel

Pregoeira CPL-1/SEDU

Protocolo 408087**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico****Nº 0053/2018****Processo Nº 81044488**A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público que realizará Licitação na modalidade **"Pregão eletrônico"**, por meio do sistema eletrônico, através do site www.compras.es.gov.br, onde o edital poderá ser obtido.**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.****Abertura das propostas:** às 14:00 horas, do dia 17/07/2018.**Início da Sessão de Disputa:** às 14:30 horas, do dia 17/07/2018.**Informações:** de 09:00 as 18:00 horas pelo telefone (27) 3636-5820 comissaolicitacao@sejus.es.gov.br
Vitória, 28 de junho de 2018.**LEANDRO BARBOSA SOUSA**

Pregoeiro Oficial / SEJUS

Protocolo 407952**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico****Nº 0056/2018****Processo Nº 81286970**A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público que realizará Licitação na modalidade **"Pregão eletrônico"**, por meio do sistema eletrônico, através do site www.compras.es.gov.br, onde o edital poderá ser obtido.**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.****Abertura das propostas:** às 14:00 horas, do dia 18/07/2018.**Início da Sessão de Disputa:** às 14:30 horas, do dia 18/07/2018.**Informações:** de 09:00 as 18:00 horas pelo telefone (27) 3636-5820 comissaolicitacao@sejus.es.gov.br
Vitória, 28 de junho de 2018.**LEANDRO BARBOSA SOUSA**

Pregoeiro Oficial / SEJUS

Protocolo 407956**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****RESULTADO DE LICITAÇÃO**A **Secretaria de Estado da Cultura**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Pregão Eletrônico, torna público de acordo com as disposições contidas da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº **021/2018**, com a devida homologação do Senhor Secretário da Cultura. Processo nº **81531931**
Objeto: Aquisição e Instalação de Aparelho de Ar Condicionado Tipo Splitão Dutado
Empresa: Liderança Comercio e Serviços Ltda - Me

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

Valor: R\$ 20.962,00 (vinte mil e novecentos e sessenta e dois reais)
Vitória, 28 de Junho de 2018
José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT

Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico acima.

João Gualberto
Moreira Vasconcellos
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 408036

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

PREGÃO Nº 004/2018

O INCAPER torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **Aquisição de Tanque de Rede**, de acordo com o Decreto Nº 2.458-R de 2010, por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.compras.es.gov.br. **Processo nº 82293570.**

Início do Acolhimento das Propostas: 05/07/2018 às 08:00 horas.

Abertura das Propostas: 12/07/2018 às 08:40 horas.

Informações: (27) 3636-9844 ou cpl@incaper.es.gov.br.

Vitória, 28 de Junho de 2018.
Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper
Protocolo 407905

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, entidade autárquica vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 14 (quatorze) de agosto de 2018, no auditório localizado no térreo do edifício sede do DER-ES, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, no tipo "Técnica e Preço", visando à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto da Restauração da Praia de Piúma e fixação da barra do Canal de Itaputanga, conforme descrito na planilha orçamentária e Termo

de Referência. Cópias do referido Edital de Concorrência poderão ser adquiridas junto à Comissão Permanente de Licitação do DER-ES, no endereço acima citado, em dias de expediente normal, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h e no site www.der.es.gov.br. Vitória/ES, 28 de junho de 2018.
ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 408051

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0006/2018

Processo N.º 81496460/2018

A **SECTI**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESTÉTICA**.

O Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.

Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 12/07/2018.

Início da Sessão de Disputa: às 10:00 horas do dia 12/07/2018.

Informações através do e-mail: cpl@secti.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636.1818 / 3636-1813.

Vitória, 26 de junho de 2018.
Renato Ramallete Delboni
Pregoeiro Oficial / SECTI
Protocolo 408070

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2018

Processo N.º 81926910/2018

A **SECTI**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CURSO DE MECÂNICA**, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 0007/2018. O Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.

Abertura das propostas: às 13:00 horas do dia 12/07/2018.

Início da Sessão de Disputa: às 14:00 horas do dia 12/07/2018.

Informações através do e-mail: cpl@secti.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636.1818 / 3636-1813.
Vitória, 28 de junho de 2018.
Renato Ramallete Delboni
Pregoeiro Oficial / SECTI
Protocolo 408073

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 013/2018

Processo Nº 79306748

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de "menor preço por lote", de acordo com as Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/2002 e Decreto Nº 2458-R/2010, objetivando o Registro de Preços para **BENS DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL** conforme lotes devidamente relacionados no Anexo I do presente Edital, disponível no site: www.compras.es.gov.br.

INÍCIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: ÀS 09h00min do dia 29/06/2018.

FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS: ÀS 09h00min do dia 12/07/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09h01min do dia 12/07/2018.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA: ÀS 09h30min do dia 12/07/2018.

Informações através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br.

Vitória, 28 de junho de 2018.
Gloriete Maria dos Santos
Pregoeira Oficial/IASES
Protocolo 408118

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO REPUBLICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018

1 - Tipo: Menor Preço Global.
2 - Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES.

3 - Fundamento Jurídico: § 1º do Art. 22 da Lei 8.666/1993.

4 - Objeto: Constitui o objeto desta Licitação, a **contratação de uma empresa de construção civil para a realizar a construção de Praça Pública no Distrito de Vila Nelita.**

5-Retirada Edital: Sala CPL, na Av. Sebastião Coelho Souza, 570, Água Doce do Norte, ES, até 20 de julho de 2018.

6 - Abertura: 20 de julho de 2018, às 09:00h, na sala na C.P.L.

7 - Informações: O novo edital juntamente com os anexos se encontram disponíveis pelo Tel

27-3759-1122, de 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00h, www.aguadoceidonorte.es.gov.br e E-mail: aguadoceidonorte.es@outlook.com.

Água Doce Norte, ES, 28.06.2018.

aulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal
Protocolo 408049

Alegre

- AVISO DE SUSPENSÃO - Pregão Eletrônico N° 008/2018

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público a **SUSPENSÃO**, da sessão do Pregão Eletrônico nº 008/2018 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR DE SOLO** por problemas técnicos no site www.licitacoes-e.com.br e ainda análise de impugnação ela SEMMADES, cuja abertura seria dia 28 de maio às 14:30h.

Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-3772 ou pelo email licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 29 de maio de 2018.

Carolina Duarte Rodrigues

Pregoeira Oficial

Protocolo 407902

Anchieta

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2018

O Município de Anchieta/ES através de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público para amplo conhecimento e em conformidade com o disposto da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que o Sr. Prefeito homologou e adjudicou a licitação na modalidade de Tomada de preços nº. 003/2018, Processo Administrativo nº. 1106/2018, tendo como favorecido licitante **CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTES LTDA.**

Anchieta/ES 28/06/2018.

Paulo César Vieira

Presidente CPL/PMA - ES

Protocolo 407910

Aracruz

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos, assessoria técnica, gerenciamento, supervisão e fiscalização de **obras prediais**, neste Município de Aracruz/ES.

DATA DO PROTOCOLO: até as **18 horas** do dia **16 de agosto de 2018**, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710,

Centro, Aracruz - ES.

DATA DA ABERTURA: 17 de agosto de 2018 às **13:30 horas** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz - ES. Edital à disposição: www.aracruz.es.gov.br

Aracruz/ES, 28 de junho de 2018.

Ranyelle Fernanda Miler
Presidente da CPL

Protocolo 408031

**AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 004/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da EMEF Eurípedes Nunes Loureiro, neste Município de Aracruz/ES.

DATA DO PROTOCOLO: até as **18 horas** do dia **02 de agosto de 2018**, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES.

DATA DA ABERTURA: 03 de agosto de 2018 às 13:30 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz - ES. Edital à disposição: www.aracruz.es.gov.br

Aracruz/ES, 28 de junho de 2018.

Ranyelle Fernanda Miler
Presidente da CPL

Protocolo 408037

Barra de São Francisco

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
000039/2018**

1. Síntese do objeto: **Aquisição de materiais (kit de enxoval de bebê) para serem utilizados nos serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Termo de Referência anexo.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000039/2018 - MENOR PREÇO POR LOTE.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00 horas** do dia **10 de julho de 2018.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmsbf.es.gov.br.

Barra de São Francisco,
25 de junho de 2018.

EMÍDIO MORAES NETO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 407740

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boa Esperança/ES, através de seu Pregoeiro,

no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório abaixo:

- Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2018 - Exclusivo para ME/EPP.

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo (limpeza e gêneros alimentícios), mediante Sistema de Registro de Preços, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais Secretarias.

Data de abertura: 12/07/2018.

Credenciamento: 08h:30min às 09h:00min

Abertura da Sessão: 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 11h:30min, através do telefone 27 3768 6531, site www.boaesperanca.es.gov.br ou e-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança/ES,
28 de junho de 2018.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Protocolo 408057

Cariacica

AVISO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, REF. À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. Proc. 29.319/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Reforma da Unidade de Saúde Manoel Francisco dos Santos, Localizada no Bairro Nova Brasília no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Edital acima citado.

Empresa Vencedora:

L.A MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI ME com valor global de R\$ 89.634,31 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

A ata de julgamento, bem como o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 28/06/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

Protocolo 408102

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 083/18

Objeto: aquisição de veículo micro-ônibus urbano de transporte

sanitário através da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº da Proposta: 14830.853000/1170-02, para atender a SEMSA de Castelo

Data de abertura: 12/07/18

Horário: 10:00

Pregão Presencial Nº 084/18

Objeto: aquisição de 02 veículos adaptados em ambulância tipo A, de acordo com o egestorab do Ministério da Saúde pelo Termo de compromisso Ambulância Nº 3201401712191437892, para atender a SEMSA de Castelo

Data de abertura: 12/07/18

Horário: 13:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 28/07/18

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Protocolo 407841

**RESULTADO DE LICITAÇÃO CP
001/2018**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da **Concorrência Pública nº 001/18**, onde sagrou-se vencedora a empresa: **TORRES GEOTECNIA E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, no valor de R\$ 71.441,25 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) . Castelo-ES, 28/06/2018.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Protocolo 407842

Colatina

**TOMADA DE PREÇOS
Nº. 005/2018**

O Município de Colatina/ES torna público que às 13h do dia 18/07/2018, realizará a abertura da **Tomada de Preços n.º 005/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa para realizar a cobertura e acesso da quadra do Bairro Vila Lenira, neste Município.**

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

THABATA CALIARI SOUTO

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 408112

Conceição da Barra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE
LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 04/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico que o Pregão Presencial acima referenciado, inicialmente marcado para o dia 02/07/2018, as 9:00h, foi **ADIADO** devido a programação

do jogo do Brasil, previsto para esta mesma data, como existe decreto Municipal, alterando os horários de expediente neste órgão, achamos por bem, adiar o referido pregão, no sentido de não inviabilizar ou dificultar as participações. **A nova data para realização do mesmo será no dia posterior: 03/07/2018. O edital permanece publicado, somente com alteração na data da realização.** Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

IRANI DE SOUZA PEREIRA

Pregoeira

Protocolo 407856

Domingos Martins

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 00005/2018**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção da base do SAMU, no terreno localizado às margens da Rodovia João Ricardo Schorling, na Sede deste Município com aproximadamente 54 m², com fornecimento de mão de obra e material.

Data de abertura: 17 de Julho de 2018 - 09:00 horas

Valor da Obra: R\$ 191.708,02

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES,

28 de Junho de 2018.

Rogério Aldemir da Penha

Presidente da CPL

Protocolo 407886

Governador Lindenberg

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Presidente, torna público que às **13:00 horas do dia 29 de junho de 2018** estará realizando a audiência para efetuar o julgamento das propostas de preços das empresas devidamente habilitadas relativo à Tomada de Preços em epigrafe. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00 h às 17:00 h.

Gov. Lindenberg - ES, 29.06.2018.

Edigar Casagrande

Presidente da CPL

Protocolo 407878

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

Guarapari

MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES ABERTURA DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
005/2018
PROCESSO Nº: 10.021/2017**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "concorrência", tipo: "técnica e preço" para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO MAGISTERIO MUNICIPAL VISANDO O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI-ES.** E-mail Comissão de licitação para solicitação de edital: copel@guarapari.es.gov.br
ABERTURA DO CERTAME: ÀS 14:30H DO DIA 16/08/2018.

Guarapari, 25 de junho de 2018.

**LUCIANE NUNES DE SOUZA
PRESIDENTE COPEL
Protocolo 407832**

**AVISO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E
EQUIPARADAS
PREGÃO ELETRONICO
Nº: 105/2018.**

PROCESSO Nº: 14328/2018.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de roupas para o coral SONS DO CORAÇÃO em atendimento à Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Início do acolhimento das propostas: às 08:00 horas do dia 11/07/2018.

Data e horário da abertura das propostas: às 15:00 horas do dia 12/07/2018.

Data e horário de abertura da sessão pública: às 15:30 horas do dia 12/07/2018.

Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.

Informações: administrativo @ guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806

Guarapari/ES, 28 de Junho de 2018.

Neuza Alves Tomich
Pregoeira Oficial - SEMED

Protocolo 408018

**AVISO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
045/2018 - REGISTRO DE
PREÇOS - COM LOTE EXCLUSIVO
PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS
PROCESSO Nº 11659/2017**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito

Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EM ATENDIMENTO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- SEMSA.**

E-mail Comissão de Pregão: copel@guarapari.es.gov.br

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 13/07/2018

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 13:00 horas do dia 16/07/2018

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 14:00 horas do dia 16/07/2018

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 14:30 horas do dia 16/07/2018

Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (**Banco do Brasil**).

Guarapari/ES, 28 de maio de 2018.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 408045

**AVISO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
044/2018
PROCESSO Nº 5324/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU
EQUIPARADAS**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E GARANTIA HARDWARE - SEMSA.**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 16/07/2018

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 17/07/2018

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00 horas do dia 17/07/2018

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:30 horas do dia 17/07/2018

E-mail Comissão de Pregão: copel@guarapari.es.gov.br

Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (**Banco do Brasil**).

Guarapari/ES, 29 de junho de 2018.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 408069

**RESULTADO PREGÃO
ELETRONICO 038/2018**

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2018

- OBJETO: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE FOTOS 3X4 PARA ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS- SETAC, PROCESSO Nº 19229/2018, foi DESERTA.**

**LUCIANE NUNES DE SOUZA
PREGOEIRA
Protocolo 407849**

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 029/2018 - Pregão Presencial nº 026/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Patrulha Mecanizada para atendimento aos produtores rurais do Município de Ibatiba-ES. As despesas para a aquisição dos referidos itens serão custeadas com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 847482/2017/MAPA/CAIXA e recursos próprios. Data: 12/07/2018 Horário: 09:00h. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e de 12h30min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2017@gmail.com Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Alúcio Guilherme Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo 407991

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa de Licitação 023/2018. O Município de Ibatiba - ES comunica a RATIFICAÇÃO nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **Pedro Alves Martins - ME**, para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção Hidráulica, Mecânica e Elétrica em bebedouros, geladeiras e freezers pertencentes à Unidade de Ensino da Rede Municipal, com o valor estimado de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), a ser custeado pela Secretaria Municipal de Educação. Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 407915

Ibiraçu

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
067/2018**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** no dia **13/07/2018**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de renovação de 100 licenças de antivírus, a pedido

da SEMGOV. Proc. 4925/2017. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 407924

**COMUNICADO
ABERTURA DAS PROPOSTAS
REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2018**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, através da CPL torna publico que o recurso apresentado pela Empresa **VILTAC SERVIÇOS LTDA EPP** foi julgado procedente, tornando-se Habilitada. Convoco as empresas **CONCIDEL CONST. CIVIS DEPIZZOL; A.L. CONST. EIRELI EPP; CUCO-COMER. PART. CONST. E PROJ. LTDA EPP; CONST. VIA NORTE LTDA EPP e VILTAC SER. LTDA EPP**, devidamente habilitadas, que fará realizar no dia **09/07/2018 às 08 horas**, na Av. Conde D'EU, 486, Centro, Ibiraçu, a abertura dos **envelopes de proposta Comercial** referente a Tomada de Preços nº 005/2018.

**Adonias Ramos
Presidente da CPL
Protocolo 407950**

Ibitirama

**AVISO DE RESULTADO DE
ABERTURA DE PROPOSTA E
HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2018**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 115/2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa/abertura de proposta e habilitação do PREGÃO PRESENCIAL 019/18.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de materiais diversos da construção civil, em atendimento a todas as secretarias desta municipalidade, bem como obras e reformas caso necessário.

Empresas Vencedoras:
COMERCIAL VARGAS LTDA - ME, no Lote 7 no valor de R\$ 260.000,00, Lote 9 no valor de R\$ 190.000,00 e Lote 14 no valor de R\$ 150.000,00; **E A DA C. BLUNCK - ME**, no Lote 1 no valor de R\$ 585.000,00; **COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS RC LTDA ME**, no Lote 12 no valor de R\$ 285.000,00 e **LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no Lote 25 no valor de R\$ 128.000,00.

Lotes Desertos: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27.

Ibitirama - ES, 28 de junho de 2018.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 407894

TERMO DE ADESÃO

Processo nº 3544/2018 de 29 de maio de 2018.

Origem: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Eu, Reginaldo Simão de Souza, Prefeito do Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, autorizado pelo Decreto Municipal nº 208/2017 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3544/2018, **HOMOLOGO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2018, da Prefeitura Municipal de Iúna-ES, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, equipamentos de ar condicionado, serviços de lanternagem em geral e pintura, com fornecimento de mão de obra exclusiva, material de consumo, ferramentas e reposição de peças (genuínas do veículo ou originais de fábrica) por conta exclusiva da contratada, bem como assistência e socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas para os veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Ibitirama-ES, conforme normas e especificações do processo licitatório nº 013/2018 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos itens 1, 2, 3 e 4, que no período de 01 (um) ano poderá atingir o valor total de R\$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais), em face da empresa "M. A. Paulucio ME", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob nº 11.720.624/0001-08. Ibitirama-ES, 28 de junho de 2018.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ibitirama
Protocolo 407963

Iconha

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 042/2018
Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº. 3.271, de 26 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que, fica **REDESIGNADA** a sessão pública para às **09:00 (nove) horas do dia 12.07.2018 (doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito)**, na sala da CPL, 2º. piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, nº. 11, Bairro Jardim Jandira, o Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 042/2018, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material educativo (camisas para campanhas e uniformes), para atender as Secretarias Municipais. Informações no endereço acima, tel. 28 3537 2270, Setor de

Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07:00h às 16:30h, e endereço eletrônico www.iconha.es.gov.br.

Iconha/ES, 28 de junho de 2018.

POLYANNA HELVÉCIO GOMES
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 408015

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 043/2018
Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº. 3.271, de 26 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que, fica **REDESIGNADA** a sessão pública para às **14:00 (quatorze) horas do dia 12.07.2018 (doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito)**, na sala da CPL, 2º. piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, nº. 11, Bairro Jardim Jandira, o Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 043/2018, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material educativo (camisas para campanhas e uniformes), para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Informações no endereço acima, tel. 28 3537 2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07:00h às 16:30h, e endereço eletrônico www.iconha.es.gov.br.

Iconha/ES, 28 de junho de 2018.

POLYANNA HELVÉCIO GOMES
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 408026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
N.º 003/2018
Processo Administrativo
n.º 004.741/2018

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Tornar público o resultado do julgamento da Tomada de Preços n.º 003/2018, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "menor preço global", destinado a drenagem e pavimentação da estrada de Mesa Grande x Santa Luzia, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, em favor da empresa em favor da empresa **FACTOR CONSTRUTORA LTDA - ME**, que apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 171.804,09 (cento e setenta e um mil oitocentos e quatro reais e nove centavos). Autorizo ao setor competente da

Administração a elaboração do Contrato e, posteriormente, a emissão da Ordem de Serviço.

Iconha/ES, 26 de junho de 2018.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 407823

Itarana

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, considerando os termos do processo nº 002785/2018 de 19/06/2018, bem como a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Municipal, torna público a CONTRATAÇÃO DIRETA, com fulcro no artigo 24, XVII, e caput do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa: **PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 00.985.004/0001-76, no valor total de R\$ 4.163,95, para a revisão de 500 horas do veículo Motoniveladora New Holland RG140B/2017, cor amarelo, Chassi nº HBZN0140CHAF06143, NRO, SÉRIE NAF06143, CLA.FISCAL 84292090 em atendimento à SMTOSU. Vigência: 30 dias.

Itarana, 28 de junho de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 407835

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de sua Pregoeira, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000030/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - REEDITADO**, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS**, para garantia da qualidade do serviço prestado pelos agentes da Guarda Civil Municipal foi declarado **DESERTA**. Itapemirim-ES, 28/06/2018
DELCEINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 407852

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme segue: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000051/2018 - REGISTRO DE PREÇOS REEDITADO**
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE FRALDA GERIÁTRICA
DATA: 13/07/2018 às 09:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br <<http://www.itapemirim.es.gov.br>>.

itapemirim.es.gov.br/. Maiores informações serão prestadas através de seu Pregoeiro, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com

Itapemirim-ES, 28/06/2018
DELCEINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 408019

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.009543/2017
PREGÃO PRESENCIAL 000052/2017 - SEC. MUN. DE SAUDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(S):
ATA Nº. 000104/2017 - **AGROSHOW AGROPECUARIA LTDA**, 08.725.008/0001-27, estabelecida na RUA MARGARETH CASTELIANO, S/N - ESPLANADA - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 62, 63, 65, 95, 131 e 152, no valor total de 2.713,75 (dois mil setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos);
ATA Nº. 000105/2017 - **BAHIENSE MCS LTDA - EPP**, 31.497.043/0001-58, estabelecida na RUA JERONIMO RIBEIRO, 453 - AMARELO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29304670, classificada para os itens nºs. 03, 09, 23, 28, 29, 31, 37, 47, 57, 64, 78, 94, 100, 101, 106, 114, 119, 126, 127 e 130, no valor total de 4.157,95 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos);
OBJETO: Aquisição eventual de material Hidráulico/Elétrico para a Secretária de Saúde e seus departamentos.
ATA Nº. 000106/2017 - **FERRAGENS MIMOSO EIRELI ME**, 11.181.135/0001-17, estabelecida na RUA ESPIRITO SANTO, 284 - Centro - Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000, classificada para os itens nºs. 10, 33, 34, 43, 44, 68, 69, 72, 77, 97, 98, 102, 110, 118, 124, 128, 146, 147 e 148, no valor total de 11.251,01 (onze mil duzentos e cinquenta e um reais e um centavo);
ATA Nº. 000107/2017 - **G N MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, 07.438.316/0001-09, estabelecida na RUA CORONEL BORGES, 234 - CORONEL BORGES - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306100, classificada para os itens nºs. 02, 05, 07, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 24, 25, 27, 35, 36, 40, 41, 42, 49, 67, 70, 73, 74, 75, 76, 81, 84, 90, 91, 93, 113, 115, 116, 141, 143, 145 e 149, no valor total de 7.886,30 (sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos);
ATA Nº. 000108/2017 - **J C PERIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME**, 39.323.860/0001-00, estabelecida na AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 173 - CENTRO - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs. 01, 04, 06, 08, 13, 15, 17, 22, 26, 30, 32, 38, 46, 59,

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

66, 71, 79, 80, 82, 85, 86, 92, 103, 107, 109, 111, 117, 121, 144, 150 e 151, no valor total de 6.806,95 (seis mil oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos);

ATA Nº. 000109/2017 - **MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME**, 14.267.402/0001-61, estabelecida na RUA PROFESSOR LUIZ SIQUEIRA, 131 - BARRA DO ITAPEMIRIM - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs. 11, 20, 39, 45, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 60, 61, 83, 87, 88, 89, 96, 99, 104, 105, 108, 112, 120, 122, 134, 137, 139, 140 e 142, no valor total de 5.217,30 (cinco mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos);

ATA Nº. 000110/2017 - **MATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, 00.309.988/0001-75, estabelecida na AVENIDA SIMAO SOARES, SN - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAÍZES - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs. 53, 58, 123, 125, 129, 132, 133, 135, 136 e 138, no valor total de 6.309,50 (seis mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos);

OBJETO: Aquisição eventual de material Hidráulico/Elétrico para a Secretária de Saúde e seus departamentos..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 13/11/2017

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 407931

Jerônimo Monteiro

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise dos documentos habilitatórios das empresas participantes da Tomada de Preços nº 009/2018 e manifestação técnica do Setor de Engenharia, sendo considerada **HABILITADA** as empresas **L.M. CONSTRUTORA LTDA EPP** e **HIPER CONSTRUTORA LTDA - ME** e **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA - ME**. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. Jerônimo Monteiro-ES, 28 de junho de 2018.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 407985

Laranja da Terra

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará a abertura dos Envelopes Proposta das empresas habilitadas para a **Tomada de Preços nº 003/2018**, para contratação de empresa para a execução de obras de drenagem e pavimentação de rua do Distrito de São Luiz de Miranda, conforme Convênio nº 007/2018, celebrado entre o Município de Laranja da Terra e o Estado do Espírito Santo por meio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento (SEDURB), no dia 02 de Julho de 2018, as 07:30 horas, na sala da CPL, na Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES. Contatos através dos tel. (27)3736-1356/(27)99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra, 29/06/2018.

MARLINE CRAUZER
Presidente da CPL
Protocolo 407904

Linhares

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 041/2018.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 18 de julho de 2018, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 041/2018, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a aquisição de material de consumo (calça jeans feminina), destinado a atender aos servidores do Setor de Estratégia da Saúde em Família do Município de Linhares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 28 de junho de 2018.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 408134

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 18 de julho de 2018, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa para especializada em Consultoria para Elaborar um Programa de Fruticultura que contemple ações estratégicas para

fortalecer as cadeias produtivas de fruticultura, desde a produção até a comercialização, utilizando-se o conceito de Polos Especializados, destinada a atender o programa dará as diretrizes para a execução das ações de diversificação rural, através do incentivo a fruticultura em regiões do interior de Linhares, coordenadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Linhares, 28 de junho de 2018.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 408136

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: L. B COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE GÁS LTDA EPP
VALOR TOTAL: 28.906,44
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 28/06/2018

OBJETO: aquisição de material de consumo (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), lote 1, destinados a atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL: 30/2018.

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 007859/2018.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: ROSSONI & SPINASSÉ LTDA EPP
VALOR TOTAL: 63.837,60
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 28/06/2018

OBJETO: aquisição de material de consumo (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), lote 2, destinados a atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL: 30/2018.

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 007859/2018.

Protocolo 407939

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP
VALOR TOTAL: R\$ 187.800,00
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

OBJETO: aquisição de material de consumo (cestas básicas), lote 1, destinada a atender as famílias em vulnerabilidade social em atendimento do benefício eventual ofertado pelos CRAS e setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL: 15/2018

Registro de Preços
PROCESSO: 007150/2018

Protocolo 407940

Marilândia

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2018

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, comunica que, não haverá expediente dia 02/07/2018, assim o Pregão Presencial nº 73/2018, agendado para 02/07/2018, as 12h, tem sua data de abertura alterada para o dia 03/07/2018, as 12h, permanecendo as demais cláusulas do edital inalteradas.

Marilândia-ES, 28 de junho de 2018
Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro

Protocolo 407891

Mimoso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.

A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, através de sua Pregoeira Oficial, **COMUNICA**, aos interessados no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, destinado à aquisição de um veículo automotivo, tipo sedan, novo, 0 (zero) Km destinado ao Programa Bolsa Família, previsto para o dia 04/07/2018, às 08h00, o seu **ADIAMENTO** para o dia 13/07/2018, às 08h00, mantido o endereço de realização. Motivo: Alteração no Edital.

Mimoso do Sul-ES, 28 de Junho de 2018.

ALMIRA XAVIER DA SILVA
Pregoeira da PMMS

Protocolo 407829

Muniz Freire

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/18

Do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Construção de uma escadaria na Rua Pedro Lopes, no Distrito de Piaçu, Muniz Freire/ES.

Data de abertura: 17/07/2018 às 13:00h.

Íntegra dos editais: **Sala de Licitações**/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>

Expediente:

2ª-6ª das 12h-18h.

Contatos: (28)3544-1133/1113

ou licitacao@munizfreire.es.gov.br

Weberson Heder Calixto
Presidente da C.P.L.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/18

Fica adiado para o dia 04/07/2018 o referido pregão em decorrência de mudança de horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Muniz Freire em

virtude do jogo da seleção Brasileira de Futebol.

NOVA DATA DE ABERTURA: 04/07/2018 às 13:00h

Muniz Freire-ES, 28 /06/2018

ALYSON GUEBER DE SOUZA RIBEIRO

Pregoeiro Municipal
Protocolo 407971

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 036-2018

O Município de Muqui-ES, torna público e avisa aos interessados, prorrogação da data de realização do certame em referência, cujo objeto é aquisição de 01 (um) secador de café e, 01 (um) descascador de café. Fixa-se a data de 05/07/2018, às 08:30h, inalteradas demais disposições. Informações tel. 28-3554-1456 ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.

Muqui-ES, 28 de junho de 2018.

Miguel Montozo Neto

Pregoeiro

Protocolo 407907

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 035/2018

O Município de Muqui-ES, torna público resultado do pregão acima. Objeto: aquisição de medicamentos - Empresas vencedoras: Hospidrogas Com. Prod. Hospitalares Ltda., R\$ 166.309,67; Costa Camargo Com. Prod. Hospitalares Ltda., R\$ 93.840,78; Distrimix Distr. Medicamentos Ltda., R\$ 73.436,36; Aglon Com. e Representações Ltda., R\$ 16.600,00; Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda., R\$ 36.521,95; Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda., R\$ 2.056,50; TS Farma Distr. Eireli EPP, R\$ 12.597,20; Golden Farm Distribuidora Ltda.EPP, R\$ 5.777,75.

Muqui-ES, 28 de junho de 2018.

Miguel Montozo Neto

Pregoeiro

Protocolo 407892

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENECIA AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º002/2018

O Município de Nova Venécia/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, com base no sorteio realizado em sessão pública no dia 28/06/2018 a relação de nomes sorteados para compor a Subcomissão Técnica de Licitação, com finalidade de receber, conferir, analisar, julgar, pontuar e classificar as propostas técnicas da Concorrência Pública nº 002/2018, objetivando contratação

de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas de PUBLICIDADE do MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA. Fica assim constituída:

- 1) Diego Bastianello Feitosa;
- 2) Edivaldo Alves;
- 3) Bruno Selia Baldo.

Nova Venécia, 28/06/2018.

TATIANY DA SILVA PIROLA PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 408025

Pinheiros

CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018

Convocamos interessados para continuação do certame em epigrafe. Sendo assim, todas as empresas ficam **CONVOCADAS** para abertura dos envelopes contendo Habilitação no dia 03/07/2018 as 14:30 h. na sala de sessões da Câmara Municipal do Município de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 28 de Junho de 2018.

SAULO FAVARO Secretário Municipal

Protocolo 407965

ERRATA TOMADA DE PREÇOS nº 015/2018

O Município de Pinheiros/ES COMUNICA que o e referência ao Edital em epigrafe DESCONSIDERAR a Observação do item 9.2.8 - pág. 11 Pinheiros, 27 de Junho de 2018.

ARNÓBIO PINHEIROS SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 407959

Pedro Canário

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - FMS

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através do Pregoeiro, **COMUNICA** aos interessados no Pregão Presencial nº 11/2018-FMS, previsto para o dia 02/07/2018, às 09:00 Horas, o seu **ADIAMENTO** para o dia **05/07/2018, às 09:00 Horas**, mantido integralmente todos as condições do edital adiado. Motivo do Adiamento: Ponto Facultativo.

Pedro Canário, 28 de Junho de 2018.

Rosivaldo Guimarães Favéro Pregoeiro em Substituição Portaria 44/2018

Protocolo 408077

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através do Pregoeiro, **COMUNICA** aos interessados no Pregão Presencial nº 32/2018, previsto para o dia 02/07/2018, às 13:00 Horas, o seu **ADIAMENTO** para o dia **05/07/2018, às 13:00**

Horas, mantido integralmente todos as condições do edital adiado. Motivo do Adiamento: Ponto Facultativo.

Pedro Canário, 28 de Junho de 2018.

Rosivaldo Guimarães Favéro Pregoeiro em Substituição Portaria 44/2018

Protocolo 408078

Rio Bananal

COMUNICADO - AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

A Pregoeira comunica às empresas participantes do Pregão em epigrafe que objetivou a **Aquisição de Uniformes**, que a sessão de divulgação do resultado da avaliação de amostras apresentadas pelas empresas ofertantes do menor preço que havia sido marcada para o dia **02 de julho de 2018, às 13h30min** foi remarçada para o dia **03 de julho de 2018, às 13h30min** devido a alteração do horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Lorrayne Silva Lirio Valle

Pregoeira Oficial

Protocolo 408091

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000017/2018 PROCESSO Nº 001799/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS (TUBOS DE CONCRETO ARMADO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**.

ABERTURA: 19 de julho de 2018, às 09:00

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul-ES,

29 de junho de 2018.

JEFFERSON DIONEY ROHR

Pregoeiro

Protocolo 407824

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO NOVO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000006/2018 FMS PROCESSO Nº 001529/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LC 147/2014)

O Fundo Municipal de Saúde de Rio

Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PEDIÁTRICAS E GERIÁTRICAS, A FIM DE ATENDER AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS PROGRAMAS POR ELA GERIDOS.

ABERTURA: 13 de julho de 2018, às 09:00

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul-ES,
29 de junho de 2018.

JEFFERSON DIONEY ROHR

Pregoeiro

Protocolo 407825

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO NOVO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000005/2018 FMS

PROCESSO Nº 001530/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - VEÍCULOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA..

ABERTURA: 17 de julho de 2018, às 09:00

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul-ES,

29 de junho de 2018.

JEFFERSON DIONEY ROHR

Pregoeiro

Protocolo 407826

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 000019/2018 PROCESSO Nº 000855/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS (P, M, G E GG) EM MALHA PV, DA COR BRANCA, COM SUBLIMAÇÃO**

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

FRENTE E VERSO, PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ANO DE 2018.

ABERTURA: 26 de julho de 2018, às 09:00

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul-ES,
29 de junho de 2018.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Pregoeiro
Protocolo 407900

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 000021/2018
PROCESSO Nº 000770/2018
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
(LC 147/2014)**

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO AMBIENTE E DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.**

ABERTURA: 24 de julho de 2018, às 09:00

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul-ES,
29 de junho de 2018.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Pregoeiro
Protocolo 407901

Santa Teresa

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES informa que em relação aviso de Chamamento Público nº 05/2018 publicado em 26/06/2018:

Onde lia-se:

"Período de Cadastramento no Projeto será até o dia 13 de julho de 2018".

Leia-se:

"Período de Cadastramento no Projeto será até o dia 27 de julho de 2018".

Santa Teresa, 27 de junho de 2018

SANDRIANE KUSTER N. DA SILVA
Presidente CEL
Protocolo 408012

São Domingos do Norte

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 17/2018**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Médio e EJA, deste município de São Domingos do Norte, para o exercício de 2018, tudo conforme o anexo I e o Termo de referência. Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - **FRACASSADO.**

São Domingos do Norte/ES, 28 de junho de 2018.

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 408082

São Gabriel da Palha

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 40/2018**

DATA DE ABERTURA: 11/07/2018 às 13h.

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de 02 (duas) máquinas copiadoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 20/06/2018.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 407954

São José do Calçado

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP**

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP-019/2018

Objeto: Aquisição de Tonner e Impressoras.

Dia: 13/07/2018.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-0203.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES,
28/06/2018.

Adriano Ogioni de matos
-Pregoeiro - PMSJC-
Protocolo 407941

São Roque do Canaã

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Presencial nº. 043/2018**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Transporte Escolar para 372 alunos matriculados nada rede Estadual do Município de São Roque do Canaã para aproximadamente 108 dias letivos para o ano de 2018 e 101 dias letivos para o ano de 2019. As empresas Vencedoras foram: BOSI TURISMO LTDA EPP no lote 2 no valor total de R\$ 141.451,20 e FURLANI TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIREI ME no lote 1 no valor total de R\$ 187.422,84.

São Roque Do Canaã-Es,
28/06/2018.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 408080

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Presencial nº. 044/2018**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos matriculados nas Redes Municipal e Estadual do município de São Roque do Canaã para aproximadamente 108 dias letivos para o ano de 2018 e 101 dias letivos para o ano de 2019. As empresas Vencedoras foram: BOSI TURISMO LTDA EPP nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15 no valor total de R\$ 1.403.989,69, COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SERRANA nos lotes 17 e 18 no valor total de R\$ 174.580,21 e FURLANI TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIREI ME nos lotes 13 e 16 no valor total de R\$ 227.700,48.

São Roque Do Canaã-Es,
28/06/2018.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 408086

**AVISO DE ALTERAÇÃO DO
HORÁRIO DA TOMADA DE PREÇO
Nº005/2018**

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL, torna público que o **HORÁRIO MARCADO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO FOI ALTERADO PARA ÀS 07H00MIN DO DIA 02/07/2018**, ficando inalteradas as condições do edital.

São Roque do Canaã,
28/06/2018.

Gerson de Freitas Junior
Presidente da CPL
Protocolo 408065

Serra

**AVISO DE ADENDO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 006/2018**

O MUNICIPIO DA SERRA, através da CPL/SEAD, torna Público o Adendo ao Edital de Tomada de Preços nº 006/2018, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços complementares à modernização da administração Municipal, através de atualização da Base Cartográfica e Cadastro Técnico, por meio da Atualização da Planta Genérica de Valores Georreferenciada. O adendopoderá ser obtido no site: www.serra.es.gov.br/transparencia, link licitações.

Serra/ES, 28 de junho de 2018.

Giovanna Demarchi Rosa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação/SEAD
Protocolo 407992

Vargem Alta

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS
No 052/2018**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público que se realizará, no dia e horário abaixo especificados, na Sala de Reunião da Equipe de Pregão, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta/ES, licitação na modalidade Pregão Presencial. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS
052/2018**

ABERTURA - 11/07/2018
OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS
HORÁRIO - 13:00 h.
TIPO - Menor Preço Unitário.

Vargem Alta/ES,
28 de junho de 2018.

Graziela Josefa Paresqui
Pregoeira
Protocolo 407967

Venda Nova do Imigrante

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 052/2018**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a retificação da cláusula 11.4 alíneas E" e "R". E data de abertura para dia 11/07/2018 às 08:30h. As demais

cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Informações: Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 408098

Viana

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018

Processo Adm. nº 04601/2018.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados o resultado de análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2018** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para serviço construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa-CCPI - bairro Campo Verde-Neste Município de Viana ES.

Empresa participante **HABILITADA**: TORQUE ENGENHARIA LTDA - ME e RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA. Empresa participante **INABILITADA**: COARE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E REFORMA EIRELI ME não atendeu o item 6.2 do Edital e RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA não atendeu os subitens 6.4.a e 6.4.b do Edital.

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, **fica desde já, marcada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços para às 10h do dia 09 de julho de 2018.** Maiores informações disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs, email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 28 de junho de 2018
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 408104

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2018

Processo nº 32.138/2018

A Prefeitura de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços visando à contratação de empresa para prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio da**

implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum e diesel comum e S10 para a frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES. Início do acolhimento de proposta: **02/07/2018 às 17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **12/07/2018 às 09h30min.** Início da Sessão de disputa: **12/07/2018 às 10h30min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/transparencia.

Vila Velha/ES, 28/06/2018.

Karla Martins de Oliveira
Pregoeira Municipal
Protocolo 408084

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2018

Processo nº 22.313/2018

A Prefeitura de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS com vistas à aquisição de Licenças Microsoft Office 2016 Standard, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Vila Velha.** Início do acolhimento de proposta: **02/07/2018 às 08h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **12/07/2018 às 09h30min.** Início da Sessão de disputa: **12/07/2018 às 10h30min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/transparencia.

Vila Velha/ES, 28/06/2018.

Flávia Cristina Pontes
Pregoeira Municipal
Protocolo 408095

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Tomada de Preços nº 003/2018
Aviso de Anulação Parcial de Atos Licitatórios

O Município de Vitória-ES torna público que após reanálise dos documentos apresentados na fase habilitatória da Tomada de Preços nº 003/2018, que trata da **Contratação de Empresa para a Execução das Obras e Serviços de Adequações para Ampliação da Av. Adalberto Simão Nader, Nesta Capital**, houve a constatação do descumprimento dos incisos I e II, do art. 9º, da Lei 8.666/93 e das alíneas "d" e "e", do item 4.3, do referido Edital. Desta forma, anula-se o ato que habilitou a empresa JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A, e, por

consequente, o ato que a declarou vencedora do certame.

Vitória, 25 de junho de 2018
Francisco Borges de Oliveira Neto-
Presidente da SEMOHAB/CPL
Protocolo 408056

SECRETARIA DE SAÚDE
Aviso de Reabertura de Prazos Pregão Eletrônico nº 078/2018
O Município de Vitória torna público que a licitação em referência, processo nº: 7549398/2017, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Tanque e Cilindros com Fornecimento de Oxigênio Medicinal** (líquido e gasoso), teve seus prazos reabertos conforme datas e horários abaixo. As empresas poderão apresentar novas propostas, retirar ou modificar as já existentes. O novo edital com as novas datas estará disponível nos sites: www.vitoria.es.gov.br, link: Empreendedor, Licitações e www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: às 09:00 do dia 18/07/2018; Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 18/07/2018. Informações: Telefax: (27) 3132-5025
Vitória-ES, 28 de junho de 2018.
Flávio Cosmi Petri-Pregoeiro Municipal
Protocolo 408064

Câmaras

Conceição da Barra

ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
Processo nº 18.345/2018
A Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, por meio da Presidente da CPL, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação deste jornal do dia 28/06/2018. Onde se lê: na data de 28 (vinte oito) de julho de 2018, às 14 horas. Leia-se: na data de 30(trinta) de julho, às 14 horas. Onde se lê: às 13 horas do dia 28/07/2018. Leia-se: às 13 horas do dia 30/07/2018. Informações através do email: cm.barra@hotmail.com e pelo Telefone: (27)3762-1098. Conceição da Barra, 28 de junho de 2018.
Luciana Justino das Neves
Presidente da CPL
Protocolo 408000

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2018

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

torna público, de acordo com as disposições dos Decretos nº 7.892/13 e 3.555/00, Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº. 8.666/93, o **RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial abaixo:

Pregão Presencial 02/2018.
Empresa vencedora: Dufрил Serviço e Comércio Ltda EPP.
CNPJ: 36.411.585/0001-80.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva bimestral e corretiva dos equipamentos de ar condicionado deste Regional, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Anexo I do Edital.
Valor total da quantidade estimada: R\$ 17.499,96 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Vitória-ES, 28 de junho de 2018.

Roberto Schulze
Presidente
Protocolo 408011

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.302/2017, PROCESSO: 39667/2017, ID: 695987.
Lote 01-FRACASSADO. Lote 02-FRACASSADO. Lote 03-vencedor: Fresenius Kabi Brasil Ltda. valor: R\$74.043,00.
Lote 04-FRACASSADO. Lote 05-vencedor: Cremer S.A. valor: R\$347.291,50.
Lote 06-FRACASSADO. Lote 07-vencedor: Fastmed comercio Ltda Epp. valor: R\$41.400,00.
Lote 08-FRACASSADO.
Serra, 28 de Junho de 2018.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 408009

RESULTADO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público o resultado da licitação, na modalidade: "TOMADA DE PREÇOS", do tipo: MELHOR TÉCNICA.

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018
Processo nº 26.875/2018
Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria de gestão de saúde, munida de equipe multidisciplinar, da área da saúde e da área jurídica, com o fito de subsidiar o município da Serra/ES (Secretaria Municipal de Saúde - SESA) nas atividades voltadas à

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

implantação e operacionalização do compartilhamento da gestão da Saúde Municipal através de Organizações Sociais (OS).

Resultado: A licitante Genes Gestão de Negócios em Saúde Ltda está **INABILITADA**, pois não atendeu ao disposto na cláusula 10.3 do edital - Qualificação Técnica. A licitante W/Taborda Consultoria Executiva em Saúde Ltda está **INABILITADA**, uma vez que não atendeu ao disposto na cláusula 10.4 do edital - Qualificação Econômico-Financeira.

Considerando o disposto na cláusula 4.8 do edital, fixa-se prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação deste resultado, para apresentação de nova documentação escoimada das causas que levaram à inabilitação das licitantes, conforme §3º do art. 48 da lei n.º 8.666/93, consolidada.

Os envelopes referentes à Proposta Técnica e à Proposta Comercial das empresas encontram-se disponíveis para retirada. Desde já, vistas e cópias estão franqueadas.

Serra, 28 de Junho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação - SESA/PMS

Protocolo 408099

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial
N.º. 000014/2018

O **SAAE DE ITAPEMIRIM - ES**, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar no dia **12/07/18**, às **09:30minh**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO SAAE POR 12 MESES**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 28/06/18

Pollyana de Souza Gomes Faria
Pregoeira do Saae de Itapemirim
Protocolo 407830

Pregão Presencial
N.º. 000015/2018

O **SAAE DE ITAPEMIRIM - ES**, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar no dia **17/07/18**, às **09:30minh**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE TUBOS, CONEXÕES EM PVC E FERRO FUNDIDO, REGISTRO E OUTROS MATERIAIS HIDRÁULICOS**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br.

br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 28/06/18

Pollyana de Souza Gomes Faria
Pregoeira do SAAE de Itapemirim
Protocolo 407831

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 012/2018

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES**, torna público o resultado do PP N.º 012/18. Declara **DESERTA**.

João Neiva, 28 de Junho de 2018.

Naclesia Minchio Correia

Pregoeira

Protocolo 407870

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul

SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO
DE MIMOSO DO SUL (ES) - SAAE

AVISO PREGÃO PRESENCIAL
011/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO SAAE DE MIMOSO DO SUL/ES.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 20 DE JULHO DE 2018, ÀS 10:00H, NAS DEPENDÊNCIAS DO SAAE

LOCAL: SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL - ES, COM SEDE À PRAÇA CEL. PAIVA GONÇALVES N.º 80A, CENTRO - MIMOSO DO SUL/ES.
CEP: 29400 - 000.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DOS EDITAIS: (028) 3555 - 1995, PELO E-MAIL: SAEMIMOSO@GMAIL.COM

ANA BÁRBARA SALLES PASCINI
PREGOEIRA
Protocolo 407847

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PRESENCIAL
N.º 002/2018

PROCESSO N.º101/2018

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por item, no dia **11/07/2018**, às **09:00 horas**, o presente pregão tem por objeto, a **aquisição de 01 (um) conjunto de motor**

bomba do tipo submersível, próprio para bombeamento de esgoto bruto, a ser utilizado na estação elevatória de esgoto, localizada na sede do município de Sooretama/ES. O Edital completo encontra-se disponível na CPL e a critério do licitante, pode ser solicitado o envio do mesmo, via correio eletrônico (e-mail: saesooretama@yahoo.com.br) Informações: Fabio Severino ou Lusinéia. Tel. (27) 3273-1031, Rua São Francisco, n.º 615, Centro, Sooretama. 28/06/2018.

Fabio Severino Alves

Pregoeiro Oficial

Protocolo 407821

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES.
Pregão Presencial n.º: 024/2018
Ata de Registro de Preços n.º: 028/2018.

Orgão Adeso: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.
Contratado: LOCAL LOCADORA COLATINA LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, tipo passeio, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista Nova Venécia - ES, 28 de junho de 2018.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

Protocolo 408003

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão n.º 010/2018, objetivo: SRP para futura aquisição CILINDRO DE OXIGÊNIO E RECARGA DE OXIGÊNIO, processo 433/2018, para adequações do mesmo. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, Rua Siqueira Campos, 75, Centro, Mimoso do Sul, ES, através do telefone 28 3555 1990 e e-mail: rededucar@cimpolosul.com.br. Mimoso do Sul, 28 de junho de 2018.

Adilma Pontes Borges
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 407989

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 029/2018

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico"**, com **participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**, objetivando a **aquisição de materiais de copa e cozinha (inox)**, conforme processo MP n.º **2018.0008.7754-24**. O valor total estimado da licitação é de R\$ 8.030,70. O julgamento do certame está previsto para o dia **17/07/2018, com início da sessão às 14h**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site www.licitacoes-e.com.br, n.º licitação: 726017.

Vitória-ES, 28 de junho de 2018.

Tammy Bussolotti

Pregoeira CPL/MPES

Protocolo 408156

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2018
Processo MP

n.º 2018.0003.5428-15

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** da licitação e sua **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico 031/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de o fornecimento de Certificado Digital do tipo "WILDCARD", Certificados Digitais ICP-Brasil do tipo A1 para servidores Web, e do tipo A3 incluindo certificados e tokens criptográficos para pessoas físicas (E-CPF) e jurídicas (E-CNPJ). Empresa Vencedora do lote 01: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME, Valor: R\$ 32.330,00. Empresa Vencedora do lote 02: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME, Valor: R\$ 3.549,00. Empresa Vencedora do lote 03: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME, Valor: R\$ 1.551,00.

Vitória-ES, 28 de junho de 2018.

Livia Von Rondon Gomes

Pregoeira CPL/MPES

Protocolo 407949

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2018
Processo MP

n.º 2018.0008.2714-42

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** da licitação e sua **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico 029/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de extensão de garantia ON SITE de 24 (vinte e quatro) meses, de 14 (quatorze) servidores da Dell, modelo Poweredge R620. Empresa Vencedora: PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA, Valor: R\$ 91.999,88.

Vitória-ES, 28 de junho de 2018.

Tammy Bussolotti

Pregoeira CPL/MPES

Protocolo 407903

Publicações de Terceiros**AVISO DE RESULTADO**

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
- SEST e SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
- SENAT

AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2018

O SEST - Serviço Social do

Transporte e SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 007/2018 cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada em locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/impressora/scanner/fax), com material incluso (toner's, peças e equipamentos), incluindo manutenção preventiva, corretiva sem custo adicional ao contratante, para atender

a unidade C 123 - SEST SENAT - São Mateus/ES, conforme especificado no edital e em seus anexos, mediante o MENOR PREÇO POR LOTE, em favor da empresa: SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A, CNPJ: 83.483.230/0001-86, no valor anual de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), mais R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) em caso de cópias excedentes, para o LOTE I SEST e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), mais R\$

1.008,00 (Um mil e oito reais) em caso de cópias excedentes, para o LOTE II SENAT, no dia 26 de junho de 2018.

Nos termos do item 11.2 do Edital, é admissível às licitantes recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo 407672

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI
ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE
NEM TEMOS
AQUELA
COLUNA DE
HORÓSCOPO.

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA

**NÃO DÁ PARA SER INDIFERENTE
EM CASOS DE AGRESSÃO.
VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA.**

**SÓ QUEM É MULHER
SABE, MAS TODO MUNDO
PODE AJUDAR.**

DENUNCIE:
181

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA



DIVERSOS

Prefeituras

Alegre

DECRETO Nº 11.003/2018

Dispõe sobre Intervenção do Poder Público Municipal no Hospital, Casa de Caridade "São José", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e

Considerando, a necessidade em atender as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária Estadual que interdito o CME e consequentemente o Centro Cirúrgico e Maternidade;

Considerando o disposto no art. 196, da Constituição da República, "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, e proteção e recuperação";

Considerando o art. 15, inciso XIII da Lei Federal nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, bem como possibilitar à autoridade administrativa interventora a busca de soluções para os problemas encontrados, possibilitando assim o atendimento das necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes da situação de perigo eminente;

Considerando a responsabilidade do Município frente à descentralização instituída pelo Sistema Único de Saúde - SUS - para o atendimento médico hospitalar da população;

Considerando que ao Município compete a organização, direção e gestão das ações e serviços de saúde executado pelo SUS em seu âmbito territorial e à direção municipal deste órgão compete controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;

Considerando que a Casa de Caridade "São José" é a única unidade hospitalar de atendimento aos usuários do SUS, e a necessidade de se garantir os serviços públicos de saúde de forma ética, eficaz, com humanização e qualidade, são imprescindíveis;

Considerando a obrigatoriedade dos gestores públicos de zelarem pela predominância dos princípios

constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e sobretudo da moralidade e eficiência, eficácia e efetividade, além de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos;

Considerando, por fim a que o Conselho Municipal de Saúde após a exposição dos problemas encontrados na Casa de Caridade "São José", compreende e tem ciência da intervenção municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como interventor **Nemrod Emerick**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Miguel Simão - Alegre-ES, portador do CPF nº 270.485.428-96, RG nº 1398371 SSP ES.

Art. 2º - Ficam requisitados, na forma do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.080/90, por esta Administração Municipal, os serviços e bens correspondentes, prestados e existentes no hospital Casa de Caridade "São José", neste Município.

Art. 3º - A intervenção do Poder Público Municipal garantirá a adequada prestação de serviços de assistência à saúde pela entidade, bem como aplicar eficazmente as verbas públicas, visando verificar quais as medidas de ordem técnica, administrativa, jurídica e financeira serão necessárias para a prestação de serviço de assistência à saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão suportadas pelas dotações constantes do orçamento em exercício - Manutenção dos Serviços de Saúde - FMS - Ficha 16 - dotação orçamentária - 014001.1012200542.035 - 339039000000
Ficha 35 - dotação orçamentária - 014003.1030200562.044 - 339039000000

Art. 5º - O prazo de intervenção será de 180(cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado se necessário for.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre - ES, 19 de junho de 2018
JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal de Alegre
Protocolo 408021

Barra de São Francisco

ADITAMENTO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002 / 2017.

Ente Federativo: **O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ / MF sob o n.º 27.165.745 / 0001-67, com sede na Rua Desembargador Danton Bastos, n.º 01, Centro, Barra de São Francisco-ES, CEP: 29.800-000.

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - BARRA DE SÃO FRANCISCO**, com inscrição no CNPJ / MF sob o nº 27.452.788/0001-23, com sede na Rua Vereador Tito Valdemar Vieira, nº 550, Bairro Bambé, Barra de São Francisco-ES, CEP: 29.800-000.

Objeto: pedido de prorrogação de prazo para cumprimento do plano de trabalho, objeto do termo de fomento 002 / 2017, onde serão estendidas as metas do plano de trabalho, sem alterações de valores, até o dia **30/11/2018**.

JUSTIFICATIVA: O artigo 57 da lei 13019/14 diz que: "o plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila". Com a realização de aditivo ao Termo de Fomento 02/2017, entre o Município de Barra de São Francisco e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Barra de São Francisco, será prorrogado o prazo para cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho do termo de fomento 02/2017 sem qualquer alteração de valores do repasse anteriormente aprovado.

Barra de São Francisco-ES, 19 de junho de 2018.

ALENCAR MARIM

Prefeito Municipal
Protocolo 407879

Cariacica

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, por meio da Secretaria de Governo, torna público o extrato da Portaria de Outorga da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH.

Portaria Nº 64 de 23/05/2018. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Concessão. Outorgante: AGERH, Outorgada: Prefeitura Municipal de Cariacica - CNPJ Nº 27.150.549/0001-19. Uso/interferência: Lançamento de efluente em corpo de água. Corpo de água: Rio Formate. Vazão do efluente lançado: 6,54l/s. Concentração máxima de DBO no efluente lançado: 15,0 mg/l. Região hidrográfica: Rio Jucu. Coordenadas UTM WGS-84: 351715 E, 7750238 N. Município: Cariacica. Finalidade: Diluição de efluente. Prazo de vigência: 12 anos. Processo AGERH Nº 78027047. Deferido com condicionante. Cariacica-ES, 12 de junho de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Protocolo 408035

Guarapari

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS Nº: 102/2018.

PROCESSO Nº: 9442/2018
OBJETO: aquisição de itens para premiação (troféus e medalhas) em razão das realizações dos Eventos Esportivos da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Início do acolhimento das

propostas: às 08:00 horas do dia 12/07/2018.

Data e horário da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 13/07/2018.

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 13/07/2018.

Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.

Informações: administrativo @ guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806
Guarapari/ES, 28 de Junho de 2018.

Neuza Alves Tomich
Pregoeira Oficial - SEMED

Protocolo 408030

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº:
104/2018
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS

PROCESSO Nº: 630/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (botijas e cilindros), para atender a Escola Arlindo Gobbi, em atendimento à Secretaria Municipal da Educação - SEMED. **ABERTURA:** 12/07/2018 às 9:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal da Educação. **Informações:** administrativo @ guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3362-7755 Guarapari/ES, 28 de Junho de 2018.

Neuza Alves Tomich
 Pregoeira - SEMED
Protocolo 408048

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 077/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e PME - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) Tratores Agrícolas para compor a Patrulha Mecanizada do Município a fim de atender às necessidades dos produtores rurais do Município de Ibatiba-ES, através da secretaria municipal de agricultura, indústria e comércio. **Valor global:** R\$ 151.967,92 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 25/06/2018 à 25/06/2019.

Protocolo 408032

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 4036/2018. O Município de Ibatiba - ES comunica a RATIFICAÇÃO nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de Salime Karoliny de Oliveira Amorim, para locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Salomão Fadlalah, nº 286, bairro Centro, Ibatiba - ES, medindo 125 m² com fins exclusivos a instalação da Sala de Fisioterapia, valor mensal estimado para a locação é de R\$ 1.531,00 (um mil e quinhentos e trinta e um reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 9.186,00 (nove mil cento e oitenta e seis reais) por um período de 06 (seis) meses. Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado.

Prefeito Municipal.
Protocolo 407836

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 04 oriundo do Contrato nº. 024/2014
Partes: Município de Ibatiba - ES e

R. E. DE FREITAS LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2014, firmado entre as partes em 23/06/2014, estabelecido na Cláusula Quinta do referido contrato, bem como seus respectivos aditivos.

Vigência: 24/06/2018 à 23/06/2019

Data de assinatura: 21/06/2018.
Protocolo 408022

Ibiraçu

Resumo de Contrato Nº. 139/2018

Contratante: Município de Ibiracu. Contratada: **GVS CONST., URBAN. E TRANSP. LTDA EPP**, CNPJ nº 10.395.683/0001-87. Proc. 5393/17. PP nº 053/18. Objeto: Aquisição de pré-moldados de concretos diversos, a pedido SEMOSI. Valor Global: R\$ 71.300,00. Vigência: 31/12/2018. Ibiracu, 28 de junho de 2018.

EDUARDO M. ZANOTTI
 Prefeito Municipal
Protocolo 407935

Linhares

DECRETO Nº 805/2018, DE 20/06/2018.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Fisioterapeuta**, a senhora **DANIELA PARAISO DALVI LOPES**, matrícula funcional nº4831-01.

DECRETO Nº 807/2018, DE 21/06/2018, com efeitos retroativos no dia 15/06/2018.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Secretaria**, a senhora **ADRIANA DO NASCIMENTO RIBEIRO BARBOSA**, matrícula funcional nº5609-01.

DECRETO Nº 808/2018, DE 21/06/2018, com efeitos retroativos no dia 07/06/2018.

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Secretaria**, o senhor **JOCAFE MACHADO ARAUJO**, matrícula funcional nº5153-01.

DECRETO Nº 810/2018, DE 22/06/2018, com efeitos retroativos no dia 18/06/2018.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Monitor de Educacional**, a senhora **GABRIELLI VITTORAZZI SILVA**, matrícula funcional nº16366-01.

Protocolo 407930

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001, DE 28/06/2018.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a

contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste, para assumirem o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação/Nome do Candidato
 1º/PRISCILA HERINGER MACHADO SOUZA (deficiente)

1º/LIDIANE SANTOS ALENCAR FIRMINO

2º/CLAUDIO MIRANDA COELHO

3º/MARLY DE OLIVEIRA MENDES

4º/VALDIRENE FERNANDES

5º/ANDREIA HERZOG

6º/MONICA BUFFON DAS VIRGENS

7º/KATIANE OLIVEIRA MATOSO

8º/LAIZA ALVARENGA DA SILVA

9º/MILLA PIÃO MOREIRA DA SILVA

1.2- Função: PSICÓLOGO

Classificação/Nome do Candidato
 1º/ADRIANA MERLIM FARIA (deficiente)

1º/CAMILA GOMES DE SOUZA FREITAS

2º/JHONATAN LEITE MODESTO

3º/EDNEIA MONTEIRO DE OLIVEIRA

4º/SABRINA CALDARA CAZELLI

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRAL, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CIDADÃO / CONCURSO PÚBLICO / PROCESSO SELETIVO.

Linhares-ES, 28/06/2018.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

Protocolo 408055

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030, DE 28/06/ 2018.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste, para assumirem o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL

Classificação/Nome do Candidato
 128º/ANA CLAUDIA DA SILVA BERNARDO

129º/SIRLENE MOTTA CUNHA DONATO

130º/MARLENE FERREIRA DOS SANTOS

131º/KATIA CILENE DE EZEVEDO SANT'ANNA

132º/DRIELLEN RIGO DOS SANTOS

1.2- Função: OFICINEIRO DE ARTES

Classificação/Nome do Candidato

14º/ROSINEIA ARSARI

15º/ROSILANE BATISTA

1.3- Função: EDUCADOR FÍSICO

Classificação/Nome do Candidato

12º/LILIAN RAQUEL GAMA

13º/RONEY WANDER DOS SANTOS

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRAL, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CIDADÃO / CONCURSO PÚBLICO / PROCESSO SELETIVO.

Linhares-ES, 28/06/2018.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

Protocolo 408061

Pedro Canário

RESUMO DE CONTRATO

Pregão nº. 000023/2018

Processo nº. 000719/2018

Contrato nº. 0030/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

Contratada: Carlos Pércles Amorim Costa - Me.

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas.

Valor Global: de R\$ 232.959,86 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Prazo: A vigência será de 01(um) ano contado da data de sua assinatura.

Recursos: 13010000 FNAS e outros.

Pedro Canário - ES, 26 de junho de 2018.

BRUNO TEOFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Protocolo 408044

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2345/2018
DISPENSA ART 24, INCISO XXVI

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO/ES-CNPJ Nº 10.554.621/0001-70.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES - CIM NORTE/ES, CNPJ 03.008.926/0001-11.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PELO CONTRATADO AO CONTRATANTE, DE ACORDO COM A CARTEIRA DE SERVIÇOS, PACTUADA NA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE - CIR NORTE, ESTABELECIDADA NO ANEXO I, OBSERVADO A COTA FIXADA EM DECISÃO COLEGIADA, CONSTANTE DO ANEXO II, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONTRATANTE, POR MEIO DA UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL A SAÚDE - REDE CUIDAR NORTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 135.681,07 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 31/12/2018 (TRINTA

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 149

ELEMENTO DE DESPESA: 33.93.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CO

FONTE DE RECURSO: 12.01.00.00 - RECURSOS SAÚDE - PRÓPRIO

RANSMILLER B. CAMPORESI SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Protocolo 408113

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo nº 002577/2018

Contrato nº 032/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário E/S.

Contratado: Stylo Construções e Incorporações Ltda.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato é execução da ordem de serviço.

Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir do vencimento do primeiro termo aditivo.

As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Pedro Canário, 26 de junho de 2018.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Protocolo 408115

RESUMO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº 1562/2015

PREGÃO PRESENCIAL

00017/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO/ES - CNPJ Nº 10.554.624/0001-70.

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ 39.781.752/0001-72.

OBJETO: PRORROGA POR 12 MESES O CONTRATATO N13/2017, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E CESSÃO DE DIREITO DE USO POR PRAZO DETERMINADO DE SOFTWARE, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS, ORIENTAÇÕES E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, DESTINADOS A ATENDER OS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO, ATRAVÉS DO PROCESSO 2333-2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 248.065,36 (DUZENTOS E QUARENTA OITO MIL SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS APÓS 29/07/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 000076

FONTE DE RECURSO: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

FERNANDO EDUARDO PEZZIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 408131

Presidente Kennedy

DECRETO Nº 064/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy e,

Considerando o que consta da Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, nº 02, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de janeiro de 2018, e ainda a Lei Municipal nº 806, de 04 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o órgão responsável pela Educação do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, denominado "Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES 27/06/2018

Amanda Quinta Rangel

Prefeita Municipal

Protocolo 408106

Rio Novo do Sul

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o resultado das amostras apresentadas no PP nº 009/2018. Foi **REPROVADO:** o item 14 da empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - EPP (não apresentada). Fica **CONVOCADA** a empresa a seguir listada (terceira colocada) para apresentação de amostra para o item respectivamente designado, no **PRAZO DE CINCO DIAS** a contar desta publicação: BRASEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 14. Os Pareceres Técnicos com o resultado das amostras encontram-se disponíveis no Setor de Licitação e no seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br.

Rio Novo do Sul-ES, 29 de junho de 2018.

Jefferson Dióney Rohr

Pregoeiro

Protocolo 407899

São Mateus

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A PMSM torna público que a data para continuidade da **Tomada de Preços nº 001/2018**, será **02/07/2018, às 15:00**, na sala do Setor de Licitações, tendo por finalidade a abertura dos envelopes da fase de proposta de preços, tendo em vista que transcorrido o prazo legal, nenhuma empresa encaminhou documentos com finalidade de recurso.

São Mateus - ES, 28/06/2018.

Renata Zanete

Presidente da CPL

Protocolo 408043

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo

Municipal de Assistência Social de São Mateus

CONTRATO Nº 025/2018

CONTRATADA: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ 68.496,00

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018

PROCESSO: 007.904/2018

RECURSOS:

0080.08010.08.244.0012.2.017

0080.08010.08.244.0012.2.037

0080.08010.08.244.0012.2.037

FISCAIS: THYAGO PESTANA C. DOS SANTOS (TITULAR) TELMA SOUZA SILVA (SUPLENTE).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018, adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2018 do

Município de Pancas/ES.

São Mateus/ES, 28/06/2018.

MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Assistência Social.

Protocolo 408114

Serra

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 161/2018

PROCESSO Nº 59.498/2017

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Residência Engenharia Ltda. **Objeto:** Implantação do Complexo Cultural e Esportivo de Jacaraípe - Arena Riviera, neste Município. **Vigência:** 720 (setecentos e vinte) dias.

Valor: R\$ 12.582.384,76

Dotação Orçamentária:

08.01.00 - 15.451.0100.2.122

4.4.90.51.00

Vínculos: 1.901.0000 - Operações de Crédito Interna

Data da assinatura: 28/06/2018

Protocolo 408097

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 181/2018

PROCESSO Nº 28.462/2015

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Construtora Roma Ltda.

Objeto: Drenagem e Pavimentação nos bairros da Região da Grande Nova Almeida - Parque Santa Fé, neste Município.

Vigência: 01 (um mês) mês.

Valor: R\$ 782.219,37

Dotação Orçamentária:

08.01.00 - 15.451.0100.2.130

4.4.90.51.00

Vínculos: 1000.0000 e

1.604.0000 - Royalties do Petróleo

Data da assinatura: 28/06/2018

Protocolo 408135

Venda Nova do Imigrante

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, O Sr. BRAZ DELPUPO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no edital do concurso público 001/2016, com resultado final homologado em 28 de novembro de 2016, ambos devidamente publicados.

RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados abaixo para apresentação, de acordo com item 12 do respectivo edital, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, localizada a Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada, das 12:00 às 18:00 horas a partir da data de publicação deste Edital.

Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
721000168	DAIANE CELESTINO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Os candidatos convocados terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação

EDITAL COMPLETO NO SITE: vendanova.es.gov.br

Venda Nova do Imigrante - ES, 28 de junho de 2018.

BRAZ DELPUPO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 408059

Vila Velha**EDITAL DE LEILÃO 001/2018**

O Município de Vila Velha, Espírito Santo, torna público, a quem interessar que **venderá em Leilão Público no dia 18 de julho de 2018, às 14h00min horas**, nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL simultaneamente, no Auditório da Prefeitura Municipal de Vila Velha, situada na Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Coqueiral de Itaparica, bens móveis inservíveis, veículos e sucatas, conforme anexo do Edital.

Demais Informações e Edital completo nos sites www.vilavelha.es.gov.br e www.gestaodeleiloes.com.br, com o **Preposto Municipal Sr. Anderson Borges Pinheiro**, matrícula nº 10707-7, Telefone (27) 3149-7366. A **Visitação** dos bens ocorrerá entre os **dias 11, 12, 13, 16 e 17 de junho de 2018, das 09h00min. às 17h00min.**, mediante agendamento prévio.

Protocolo 408071

EDITAL DE LEILÃO 002/2018

O Município de Vila Velha, Espírito Santo, torna público, a quem interessar que **venderá em Leilão Público no dia 18 de julho de 2018, às 17h00min horas**, na modalidade ELETRÔNICA, 50 TON (CINQUENTA TONELADAS) de SUCATAS INSERVÍVEIS DE VEÍCULOS, conforme anexo do Edital.

Demais Informações e Edital completo nos sites www.vilavelha.es.gov.br e www.gestaodeleiloes.com.br, com o **Preposto Municipal Sr. Anderson Borges Pinheiro**, matrícula nº 10707-7, Telefone (27) 3149-7366. A **Visitação** virtual e oferta de lances poderão ser feita através do PORTAL DO LEILÃO www.gestaodeleiloes.com.br.

Protocolo 408074

RESUMO DO CONTRATO Nº 103/2018. PROCESSO Nº 25.629/2018. DAS PARTES: PMVV X JRS COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME. Do objeto: Contratação de serviços de fornecimento de Coffee Break e Kit Lanche, visando o atendimento pleno às demandas de eventos da Administração Pública Municipal. **Do Valor Global:** R\$ 17.014,50 (dezessete mil quatorze reais e cinquenta centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da Autorização de Serviço. **SEMSU/PMVV.**

Protocolo 408075

Câmaras**Afonso Cláudio****TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 014/2017.**

Primeiro Termo Aditivo de prazo do contrato nº 014/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Contratado: Nilson Dídimo Moreira EPP.

Objeto: Serviço de recarga de toner, manutenção e limpeza de impressoras.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência do seguinte período 29/06/2018 a 28/06/2019, conforme disposto na Cláusula Décima do Contrato nº 014/2017 e na forma do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 28 de junho de 2018.

Nilton Luciano de Oliveira

Presidente

Protocolo 407873

Ecoporanga**RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO Nº 010/2018.

Contratante: Câmara Municipal de Ecoporanga-ES.

Contratada: Julio Rodrigues Neto
CNPJ: 30.309.091/0001-02

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de copa, limpeza, conservação, higienização e asseio predial das dependências da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, em regime por empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de EPIS.

Valor Global do Contrato: R\$ 115.800,00 (Cento e Quinze Mil e Oitocentos Reais).

Valor Mensal do contrato: R\$ 9.650,00 (Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) mensais.

Dotação Orçamentária: 33903400000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirização - Ficha 09.

Data de assinatura: 14/06/2018. Ecoporanga-ES, 28/06/2018.

Robério Pinheiro Rodrigues

Presidente

Protocolo 408163

Serra

O Presidente da Câmara Municipal da Serra, Vereador Rodrigo Márcio Caldeira, no uso de suas atribuições

legais, convoca os Vereadores para a Sessão Extraordinária, que ocorrerá nesta segunda-feira, dia 02 de julho de 2018, às 08:00 horas, no Plenário Flodoaldo Borges Miguel, na sede do Legislativo Serrano.

Serra, 28 de junho de 2018.

Rodrigo Márcio Caldeira

Presidente - CMS.

Protocolo 408096

Entidades Federais**Conselho Regional de Psicologia**

O Conselho Regional de Psicologia - 16ª Região, em cumprimento à decisão prolatada no **Processo Disciplinar Ético CRP 16/ES N.º 001/2016**, faz divulgar a penalidade de **MULTA**, à psicóloga **Débora Monteiro Coelho Maciel**, inscrita neste Conselho sob o número CRP16/571, por infração ao **Código de Ética Profissional do Psicólogo, Resolução CFP nº 010/2005, em seu Princípios Fundamentais I; II; III; V; e VII; art. 2º, alínea "a"; "c"; "d"; "f"; "i"; art. 19; e art. 20, alíneas "b", "c", "e", "h".**

Vitória/ES, 26 de junho de 2018.

DIEMERSON SAQUETTO

Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia

da 16ª Região/ES

Protocolo 407665

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

Contratante: Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região.

Contratada: Orion Comércio e Informática LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 meses.

Valor estimado: R\$ 18.434,88 (dezoito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 08/04/2018 a 07/04/2019.

Data de assinatura: 08/04/2018.

Diemerson Saquetto

Presidente do CRP/16

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014

Contratante: Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região.

Contratada: Servinorte Serviços Ltda EPP

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 03 meses.

Valor estimado: R\$ 7.257,24 (sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: 26/05/2018 a 25/08/2018.

Data de assinatura: 26/05/2018.

Diemerson Saquetto

Presidente do CRP/16

Protocolo 407666

Entidades Municipais**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares**

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/Nº. 0067/2018, DE 25/06/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial para Magistério, com proventos Integrais em nome da servidora Ana Alice Vianna Salles efetivo, Prof.de Educação Básica I-PEB-II-J, com efeitos a partir de 01/07/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 068/2018, DE 25/06/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais em nome da servidora Deanita Salles dos santos, efetivo, servente- Padrão 02-30-I-A, com efeitos a partir de 01/07/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 0069/2018, DE 25/06/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial para Magistério, com proventos Integrais em nome da servidora Glória Maria dos santos Lirio, efetivo, Prof.de Educação Básica I-PEB-II-L, com efeitos a partir de 01/07/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 070/2018, DE 25/06/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais em nome do servidor Jair Ruy Rocha, efetivo, Operador de Pequeno Sistema- Padrão 4/ I /A da Autarquia SAAE, com efeitos a partir de 01/07/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/ Nº. 071/2018 DE 25/06/2018- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte ao Senhor José Maria Pissinate Coutinho em virtude do falecimento da ex -servidora, Adileia Garcia Coutinho, efetivo, Servente- Padrão 02-30-I-A ,com efeitos retroativos 06/06/2018 e dá outras providências.

PORTARIA/Nº. 072/2018, DE 25/06/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais em nome da servidora Laudina Pires de Sena, efetivo, servente- Padrão 02-30-I-A, com efeitos a partir de 01/07/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 073/2018, DE 25/06/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais em nome da servidora Magda Mara Oliveira de Souza, efetivo, Prof.de Educação Básica I-PEB-II-K, com efeitos a partir de 01/07/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 0074/2018,

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

DE 25/06/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial para Magistério, com proventos Integrais em nome da servidora Maria das Graças Cogo Dalmaschio, efetivo, Prof.de Educação Básica I-PEB-II-L, com efeitos a partir de 01/07/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 0075/2018, DE 25/06/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial para Magistério, com proventos Integrais em nome da servidora Maria de Sousa da Silva, efetivo, Prof.de Educação Básica I-PEB-II-J, com efeitos a partir de 01/07/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 076/2018, DE 25/06/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por Invalidez com proventos na proporcionalidade de 3852/10950, em nome da servidora Rita Mariza Gonçalves, Servente-Padrão 02-30-I-A, efetivo, com efeitos retroativos em 10/05/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 0077/2018, DE 25/06/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial para Magistério, com proventos Integrais em nome da servidora Solange Reali Machado, efetivo, Prof.de Educação Básica I-PEB-II-J, com efeitos a partir de 01/07/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 078/2018, DE 25/06/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais em nome da servidora Solange Maria Prata Mairinck, efetivo, Prof.de Educação Básica I-PEB-II-H, com efeitos a partir de 01/07/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 0079/2018, DE 25/06/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial para Magistério, com proventos Integrais em nome da servidora Sônia Mara Passos de Souza Fracalossi, efetivo, Prof.de Educação Básica I-PEB-II-L, com efeitos a partir de 01/07/2018 e dá - outras providências.

Protocolo 407326

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

RESUMO DO CONTRATO Nº 42/2018 - PROCESSO Nº 038/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2018.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES. Contratada: BANCO BRADESCO S/A.

Objeto: Prestação de serviços de recebimentos de contas de água e esgoto e serviços dos clientes da CREDENCIANTE.

Valor Global: R\$ 306.204,00
Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2019.

Elias Antônio Coelho Marochio
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 407822

RESUMO DISTRATO DO CONTRATO Nº 48/2016 - PROCESSO Nº 112/2016 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2016.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

Contratada: BANCO BRADESCO S/A.

Objeto: Rescisão amigável do contrato Administrativo de Prestação de Serviços de arrecadação de contas de água, esgoto e serviços do SAAE/ Aracruz-ES.

Elias Antônio Coelho Marochio
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 407827

RESUMO DISTRATO DO CONTRATO Nº 52/2017 - PROCESSO Nº 97/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2017.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

Contratada: BANCO BRADESCO S/A.

Objeto: Rescisão amigável do contrato Administrativo de Prestação de Serviços de arrecadação de contas de água, esgoto e serviços do SAAE/ Aracruz-ES.

Elias Antônio Coelho Marochio
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 407828

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PORTARIA SAAE-LIN Nº 86/2018, DE 20/06/2018.

Dispõe sobre concessão de férias a servidores comissionados.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 0017/2017, de 02/01/2017; Considerando o disposto no artigo 71 da Lei Municipal nº 1.347/90 de 25.01.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Linhares;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, aos servidores:

AGOSTO/2018

NOME MATRÍCULA
Jorgival Vieira Alvarenga 885
Eduardo França dos Santos 883

SETEMBRO/2018

NOME MATRÍCULA
Nelson Robson Spagn 887

OUTUBRO/2018

NOME MATRÍCULA
João Marcos da Conceição 888

NOVEMBRO/2018

NOME MATRÍCULA
Joecildo Francisco Alves 890

JANEIRO/2019

NOME MATRÍCULA
Diego Ramos dos Santos 891
Jamilly Santos Neves 882

FEVEREIRO/2019

NOME MATRÍCULA
João Vergílio Bezerra 889

Art. 2º - Somente será alterado o período de férias, por necessidade do serviço ou mediante requerimento, a pedido do servidor, devidamente justificável, após decisão da administração, considerando o interesse administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

CELSO MARTINS PEDRONI
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 877
Protocolo 407871

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/SMA/014/2015

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES
CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES.

OBJETO: As Partes acima identificadas e qualificadas, resolvem em comum acordo aditar as cláusulas conforme segue:

- **Cláusula Terceira - Do Preço e da Forma de Pagamento - alterando os valores unitários conforme segue:**

a) Recebimento das faturas através de agentes arrecadadores/ correspondentes bancários/ casas lotéricas por meios de guias de arrecadação/faturas com código de barras recebida autenticada e quitada em guinche de caixa. **R\$ 1,34** (valor unitário).

b) Débito automático em conta bancária **R\$ 0,47** (valor unitário).

c) Autoatendimento em caixa eletrônico e Internet Banking **R\$ 1,18** (valor unitário).

- **Cláusula Décima - Da Vigência**

- Prorrogar a vigência do referido contrato pelo período de 12 meses a partir de seu vencimento.

PROCESSO: 096/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/SMA/012/2015

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: As Partes acima identificadas e qualificadas, resolvem em comum acordo aditar as cláusulas conforme segue:

- **Cláusula Terceira - Do Preço e da Forma de**

Pagamento - alterando os valores unitários conforme segue:

a) Recebimento das faturas através de agentes arrecadadores/ correspondentes bancários/ casas lotéricas por meios de guias de arrecadação/faturas com código de barras recebida autenticada e quitada em guinche de caixa. **R\$ 1,34** (valor unitário).

b) Débito automático em conta bancária **R\$ 0,47** (valor unitário).

c) Autoatendimento em caixa eletrônico e Internet Banking **R\$ 1,18** (valor unitário).

- **Cláusula Décima - Da Vigência**

- Prorrogar a vigência do referido contrato pelo período de 12 meses a partir de seu vencimento.

PROCESSO: 096/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/SMA/012/2015

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: As Partes acima identificadas e qualificadas, resolvem em comum acordo aditar as cláusulas conforme segue:

- **Cláusula Terceira - Do Preço e da Forma de Pagamento - alterando os valores unitários conforme segue:**

a) Recebimento das faturas através de agentes arrecadadores/ correspondentes bancários/ casas lotéricas por meios de guias de arrecadação/faturas com código de barras recebida autenticada e quitada em guinche de caixa. **R\$ 1,34** (valor unitário).

b) Débito automático em conta bancária **R\$ 0,47** (valor unitário).

c) Autoatendimento em caixa eletrônico e Internet Banking **R\$ 1,18** (valor unitário).

- **Cláusula Décima - Da Vigência**

- Prorrogar a vigência do referido contrato pelo período de 12 meses a partir de seu vencimento.

PROCESSO: 096/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/SMA/012/2015

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

OBJETO: As Partes acima identificadas e qualificadas, resolvem em comum acordo aditar as cláusulas conforme segue:

- **Cláusula Terceira - Do**

Preço e da Forma de Pagamento - alterando os valores unitários conforme segue:

a) Recebimento das faturas através de agentes arrecadadores/correspondentes bancários/casas lotéricas por meios de guias de arrecadação/faturas com código de barras recebida autenticada e quitada em guinche de caixa. **R\$ 1,34** (valor unitário).

b) Débito automático em conta bancária **R\$ 0,47** (valor unitário).

c) Autoatendimento em caixa eletrônico e Internet Banking **R\$ 1,18** (valor unitário).

- Cláusula Décima - Da Vigência

- Prorrogar a vigência do referido contrato pelo período de 12 meses a partir de seu vencimento.

PROCESSO: 096/2015

São Mateus-ES, 25 de junho de 2018.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral
CONTRATADA
Protocolo 408081

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste - AVISO

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE CIM NOROESTE

Comunicamos aos Licitantes já credenciados que a abertura de continuidade do Pregão nº 001/2018 previsto para o dia 02/07/2018 passa a

ser 03/07/2018, às 12:00 h, em virtude dos Jogos do Brasil de oitavas de finais da Copa do Mundo.

Duvidas, (27) 3745-1549 ou (27) 9 9945-6991
E m a i l . . . : comprascimnoroeste@hotmail.com - Setor Compras Compartilhadas Águia Branca, 28 de junho de 2018.

JOÃO BATISTA REGATTIERI
Pregoeiro
Protocolo 407854

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA ARTSPLA

Não aceite assédio.

Denuncie: 181

CETURB GV

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria dos Transportes e Obras Públicas

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola

Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos

Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício:**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 7152 de 28 de Junho de 2018.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1110, publicada no Diário Oficial do dia 06/02/2018, que designou VALBERTO ALVES NASCIMENTO JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE PROMOTORIA/Função: ASSESSORIA, com lotação na Promotoria de Justiça Cível de São Mateus, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.497, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 30.07.2018 a 28.08.2018.

PORTARIA Nº 7153 de 28 de Junho de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, a partir de 18/06/2018, a Portaria nº 4.523, publicada no Diário Oficial de 19/06/2017, que delegou ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES, como responsável pela remessa digital dos atos inerentes à admissão de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do Sistema CidadES, módulo registro de atos de pessoal.

PORTARIA Nº 7154 de 28 de Junho de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, na forma do art.

10, XXII, da Lei Complementar 95, de 28 de janeiro de 1997, e considerando a Instrução Normativa TC nº 38/2016, a Gerente da Coordenação de Recursos Humanos, TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES, como responsável pela remessa digital dos atos inerentes à admissão de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do Sistema CidadES, módulo registro de atos de pessoal, a partir de 18/06/2018.

PORTARIA Nº 7155 de 28 de Junho de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das unidades ministeriais durante os dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018;

CONSIDERANDO que o horário do jogo da Seleção Brasileira na chamada "oitavas de final" da Copa do Mundo de Futebol de 2018 ocorrerá no dia 2 de julho de 2018, segunda-feira, às 11h,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente no dia 2 de julho de 2018 no Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, em decorrência do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na chamada "oitavas de final" da Copa do Mundo de 2018, devendo ser compensadas as horas não trabalhadas de acordo com a necessidade da unidade e a convocação da chefia imediata.

§ 1º Os estagiários regularmente matriculados ficam dispensados de suas atividades, não havendo necessidade de compensação.

§2º Os colaboradores terceirizados deverão ter a jornada de trabalho readequada, a fim de que seja cumprida a carga horária mínima semanal estipulada nos instrumentos contratuais.

§ 3º Será realizado plantão nos moldes da Portaria nº 4.182, de 19 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de junho de 2018.

JOSEMAR MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício
Protocolo 408133

PORTARIA Nº 7170 de 28 de Junho de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual - LCE nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a atual adaptação dos membros e dos servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

CONSIDERANDO a recente mudança na gestão da Coordenação de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que o envio da declaração de bens e rendas do exercício 2018/ano-calendário 2017, deve ser por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, até o dia 29 de junho de 2018, conforme Portaria nº 4.141, de 18 de abril de 2018, e tendo em vista que alguns membros e servidores ainda não encaminharam suas declarações,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, até o dia 29 de julho de 2018, o prazo para a entrega da declaração de bens e rendas referente ao exercício 2018/ano-calendário 2017, nos termos da Portaria nº 4.141, de 18 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de junho de 2018.

JOSEMAR MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício
Protocolo 408157

PORTARIA Nº 7176 de 28 de Junho de 2018.

Acrescenta o inciso XXVI ao § 2º do art. 2º da Portaria nº 9.414, de 6 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Eletrônico

de Informações - SEI no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual - LC nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XXVI ao § 2º do art. 2º da Portaria nº 9.414, de 6 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

§ 2º (...)

(...)

XXVI - processo para habilitação de dirigente dos Centros de Apoio Operacional - CAO's e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

"(...)." (NR)

Art. 2º Nos casos do § 2º do art. 2º da Portaria nº 9.414/2017, é vedada a produção de procedimentos administrativos por meio físico, salvo aqueles já deflagrados antes do início da implantação do SEI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de junho de 2018.

JOSEMAR MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício
Protocolo 408169

Ordem de Fornecimento MP nº 078/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 024/2018 - MP-ES.

- Resumo -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a **COMPUSSET INFORMÁTICA LTDA - ME**

Objeto: Aquisição de materiais de informática.

Valor Total: R\$ 31.535,00 (Trinta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos materiais decorrentes da

presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: 03.126.0296.4050 - Gestão de Tecnologia da Informação e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17-26-29 - Material de Consumo - Material de Processamento de Dados - Material Elétrico e Eletrônico - Material para Áudio, Vídeo e Foto.

Vitória, 27 de junho de 2018
Elda Márcia Moraes Spedo
Procuradora-Geral de Justiça,
em Exercício
Protocolo 408128

Contrato MP nº 033/2018
Processo MP nº
2018.0004.3426-39
Contrato celebrado entre o
Ministério Público do Estado do
Espírito Santo e CHAVEIRO DA
TERRA COMERCIAL LTDA-EPP
- Resumo -
Objeto: Prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (Lote 01) destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Sede e Unidades Organizacionais do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES.
Valor: R\$ 29.460,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e

sessenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de julho de 2018.
Gestor: Angela Maria da Silva Lopes
Dotação Orçamentária:
 Atividade: 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16-24-28 - Material de Consumo - Material de Expediente - Material para Manutenção de Bem Imóveis - Material de Proteção e Segurança e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa - Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, do orçamento do CONTRATANTE.

Vitória, 26 de junho de 2018
EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça

Contrato MP nº 034/2018
Processo MP nº
2018.0004.3426-39
Contrato celebrado entre o
Ministério Público do Estado do
Espírito Santo e MIX COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
- Resumo -
Objeto: Prestação de serviços de confecção de carimbos (Lote 02), destinados ao atendimento das

necessidades administrativas da Sede e Unidades Organizacionais do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES
Valor: R\$ 13.572,00 (treze mil, quinhentos e setenta e dois reais)
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de julho de 2018.
Gestor: Angela Maria da Silva Lopes
Dotação Orçamentária:
 Atividade: 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16-24-28 - Material de Consumo - Material de Expediente - Material para Manutenção de Bem Imóveis - Material de Proteção e Segurança e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa - Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, do orçamento do CONTRATANTE.

Vitória, 26 de junho de 2018
EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo MP nº
2017.0004.8147-19
Primeiro Termo Aditivo ao
Acordo de Cooperação Técnica
MP nº 001/2017, celebrado

entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e o Banco do Brasil S/A.

- Resumo -
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a **reajuste dos preços unitários** do objeto do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2017.
Vigência: a partir de 09/07/2018.

Vitória, 28 de junho de 2018.
EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 408120

ERRATA
 No extrato do Contrato firmado ente o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a VCS Comércio Construções e Serviços Eireli - EPP, publicado no Diário Oficial de 28/06/2018:

Onde se lê:
Contrato MP nº 032/2018

Leia-se:
Contrato MP nº 035/2018

Vitória, 28 de junho de 2018.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Protocolo 408122

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 6740 de 28 de Junho de 2018.

CONCEDER férias regulamentares ao(a) Promotor(a) de Justiça, LUIZ ALBERTO NASCIMENTO, a partir de 03.07.2018, referente ao 2º semestre de 2018.

Vitória, 29 de Junho de 2018.
 ELDA MARCIA MORAES SPEDO
 PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
 *República com alteração

PORTARIA Nº 7091 de 26 de Junho de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). NEUZA GONÇALVES SOARES MAÇÃO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alegre, 03.07.2018 à 03.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

Vitória, 26.06.2018
 ELDA MARCIA MORAES SPEDO
 PROCURADOR(A)GERAL DE JUSTIÇA
 *República com alteração

PORTARIA Nº 7107 de 26 de Junho de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MATHEUS LEME NOVAES, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alegre, 09.07.2018 à 09.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

Vitória, 26.06.2018
 ELDA MARCIA MORAES SPEDO
 PROCURADOR(A)GERAL DE JUSTIÇA
 *República com alteração

PORTARIA Nº 7113 de 26 de Junho de 2018.

Tornar sem efeito, a portaria 7113, publicada no Diário Oficial de 27.06.2018 que concede férias regulamentares ao Promotor de Justiça, Dr(a) ANGELA MODANESE NORBIM MATTOS TEIXEIRA a partir de 16.07.2018, referente ao 2º semestre de 2018

Vitória, 29 de Junho de 2018.
 ELDA MARCIA MORAES SPEDO
 PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
 *República com alteração

PORTARIA Nº 7115 de 26 de Junho de 2018.

Tornar sem efeito, a portaria 6932, publicada no Diário Oficial de 26.06.2018 que concede férias regulamentares ao Promotor de Justiça, Dr(a) CLAUDIA TORRES SASSO a partir de 23.07.2018, referente ao 2º semestre de 2018

PORTARIA Nº 7156 de 28 de Junho de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, FLORÊNCIO IZIDORO

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

HERZOG, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 28.06.2018.

PORTARIA Nº 7157 de 28 de Junho de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, IONARA DE FREITAS TATAGIBA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 28.06.2018.

PORTARIA Nº 7158 de 28 de Junho de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LUIZ ALBERTO NASCIMENTO, para exercer também a função de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, 21.05.2018 à 31.05.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 7159 de 28 de Junho de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (apenas nas audiências a serem realizadas nas quintas-feiras) 10.05.2018 à 29.06.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 7160 de 28 de Junho de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 28.06.2018.

PORTARIA Nº 7161 de 28 de Junho de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VIVIANE BARROS PARTELLI PIOTO, para exercer também a função de 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, 25.06.2018 à 14.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 7162 de 28 de Junho de 2018 .

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA em exercício, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
VIVIANE BARROS PARTELLI PIOTO	2018.0017.6412-20	1º semestre de 2018

Vitória, 28 de Junho de 2018.

JOSEMAR MOREIRA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 7163 de 28 de Junho de 2018.

CONCEDER férias regulamentares ao(a) Promotor(a) de Justiça, RONALD GOMES LOPES, a partir de 03.07.2018, referente ao 2º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 7164 de 29 de Junho de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ANA CAROLINA LAGE SERRA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, para atuar no IC nº 2018.0004.5431-67 (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 13.06.2018.

PORTARIA Nº 7165 de 28 de Junho de 2018 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS	2018.0017.7256-03	2º semestre de 2018

Vitória, 28 de Junho de 2018.

JOSEMAR MOREIRA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 7166 de 28 de Junho de 2018

REVOGAR a PORTARIA 1902 , publicada no Diário Oficial de 23.02.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, EDSON DIAS JUNIOR para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Venécia, a partir de 28.06.2018

PORTARIA 7167 de 28 de Junho de 2018

Tornar sem efeito, a portaria 5729, publicada no Diário Oficial de 18.05.2018 que concede férias residuais ao Promotor de Justiça, Dr(a) LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO a partir de 28.05.2018, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA 7168 de 25 de Junho de 2018

REVOGAR a PORTARIA 6357 , publicada no Diário Oficial de 08.06.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, FELIPE AMORIM CASTELLAN para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha, a partir de 25.06.2018

PORTARIA Nº 7169 de 28 de Junho de 2018.

Instaura a abertura do XI Processo de Seleção de Estagiário de Pós-graduação para o Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Resolução CSMP nº 013/2014 e na Portaria nº 4.242/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a abertura do processo de seleção de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) para preenchimento de vagas, em conformidade com a Resolução CSMP nº 013/2014 e suas alterações e de acordo com o quadro abaixo:

Modalidade de estágio	Vagas	Lotação (Promotoria de Justiça)	Bolsa de complementação educacional	Carga horária	Requisitos para contratação
Pós-graduação em Direito	Cadastro reserva	de Boa Esperança	R\$ 1.600,00	6 horas diárias / 30 horas semanais	Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação na área de Direito, com carga horária mínima de 360 horas.
	Cadastro reserva	de Ibatiba			
	Cadastro reserva	de Ibirapu			
	Cadastro reserva	de Itaguaçu			
	Cadastro reserva	de Itarana			
	Cadastro reserva	de João Neiva			
	Cadastro reserva	de Marechal Floriano			
	Cadastro reserva	de Pancas			
	Cadastro reserva	de Santa Maria de Jetibá			
	Cadastro reserva	de Vitória			
Pós-graduação em Arquitetura	Cadastro reserva	de Vitória - Sede PGJ	R\$ 1.600,00	6 horas diárias / 30 horas semanais	Ser bacharel em Arquitetura e estar cursando pós-graduação na área de Arquitetura, com carga horária mínima de 360 horas.
Pós-graduação em Engenharia Civil	Cadastro reserva	de Vitória - Sede PGJ	R\$ 1.600,00	6 horas diárias / 30 horas semanais	Ser bacharel em Engenharia Civil e estar cursando pós-graduação na área de Engenharia Civil, com carga horária mínima de 360 horas.

* Serão reservadas 10% das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos do § 5º do artigo 17 da Lei Federal nº 11.788/2008 e do § 2º do artigo 11 da Resolução CSMP nº 013/2014.

Art. 2º Além da bolsa de complementação educacional, o estagiário fará jus a auxílio-transporte no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) e a cobertura de seguro de acidentes pessoais.

Art. 3º O termo de compromisso de estágio possui duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados.

Art. 4º O prazo de validade da presente seleção é de 12 (doze) meses contados da data da homologação do resultado final do processo seletivo, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo.

Capítulo I Da inscrição

Art. 5º A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas nesta portaria e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 6º As inscrições são gratuitas e realizadas no período de **29 de junho a 15 de julho de 2018**, pelo endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 7º O candidato somente terá sua inscrição efetivada a partir da confirmação dos dados no momento da inscrição.

Art. 8º Após o término do período de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) a relação das inscrições deferidas, sendo facultada a apresentação de recurso à Comissão de Seleção de Estagiários, no prazo de um dia, na forma dos artigos 34 a 36.

Capítulo II Dos candidatos com deficiência

Art. 9º Para efeito desta portaria considera-se candidato com deficiência aquele que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

Art. 10. A deficiência e a necessidade de tratamento diferenciado para realização da prova serão declaradas nos termos dos artigos 6º e 11.

Art. 11. O candidato deverá encaminhar, por meio de formulário próprio, conforme Anexo I, laudo médico, emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10, assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e carimbo indicando o número do CRM e a especialidade médica.

§ 1º A documentação especificada no caput deve ser enviada, **durante o período de inscrições**, para o e-mail coes@mpes.mp.br.

§ 2º O candidato que, no período das inscrições, não cumprir com o disposto neste artigo, não será considerado pessoa com deficiência, bem como não terá as condições especiais atendidas.

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

Art. 12. Os candidatos com deficiência concorrem em igualdade de condições com os demais candidatos.

Art. 13. Não havendo candidato com deficiência aprovado, as vagas ficam liberadas para os demais candidatos.

Capítulo III Seção I Das avaliações

Art. 14. O processo de seleção será constituído conforme segue:

Avaliação	Área de conhecimento	Caráter	Número de questões	Pontuação
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO				
Prova Objetiva de Direito	Direito Constitucional Direito Civil Direito Processual Civil Direito Penal Direito Processual Penal	Classificatório e Eliminatório	30	0 a 30 pontos
Pontuação final				0 a 30 pontos
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA				
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	Classificatório e Eliminatório	10	0 a 10 pontos
Prova Objetiva	Conhecimentos Específicos		20	0 a 20 pontos
Pontuação final				0 a 30 pontos
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL				
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	Classificatório e Eliminatório	10	0 a 10 pontos
Prova Objetiva	Conhecimentos Específicos		20	0 a 20 pontos
Pontuação final				0 a 30 pontos

Art. 15. O conteúdo programático das provas consta no ANEXO II.

Seção II Das provas

Art. 16. Para os candidatos do curso de DIREITO, a prova será objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 30 questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada e uma única resposta correta, que será dividida conforme abaixo:

- I - 6 (seis) questões de Direito Constitucional;
- II - 6 (seis) questões de Direito Civil;
- III - 6 (seis) questões de Direito Processual Civil;
- IV - 6 (seis) questões de Direito Penal;
- V - 6 (seis) questões de Direito Processual Penal.

Art. 17. Para os candidatos do curso de ARQUITETURA e de ENGENHARIA CIVIL, a prova de Língua Portuguesa será objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada e uma única resposta correta.

Art. 18. Para os candidatos de ARQUITETURA e de ENGENHARIA CIVIL, a prova de Conhecimentos Específicos será objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 20 questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada e uma única resposta correta.

Seção III Da prestação das provas

Art. 19. As provas de DIREITO terão duração total de **2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos** e serão aplicadas na provável data de **24 de julho de 2018, no horário de 14h às 16h30min**, em local a ser publicado até 2 (dois) dias antes da data de aplicação da prova.

Art. 20. As provas de ARQUITETURA e de ENGENHARIA CIVIL terão duração total de **2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos** e serão aplicadas na provável data de **26 de julho de 2018, no horário de 14h às 16h30min**, em local a ser publicado até 2 (dois) dias antes da data de aplicação da prova.

Parágrafo único. Caso haja necessidade, a Comissão de Seleção de Estagiários (COES) poderá alterar a data prevista para realização das provas.

Art. 21. Os candidatos somente poderão realizar a prova no município para o qual concorrerá a vaga.

Art. 22. Não havendo local disponível para aplicação de prova no município escolhido pelo candidato, a comissão poderá realocá-lo para município mais próximo.

Art. 23. O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, trajado de forma compatível com a vestimenta usada para o trabalho na instituição e munido de caneta esferográfica de material transparente, com tinta de cor azul ou preta, e documento de identificação original e com foto.

§ 1º Serão considerados os seguintes documentos de identificação, expedidos por órgão oficial:

- I - Cédula de identidade (RG);
- II - Carteira de identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- III - Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;
- IV - Passaporte;
- V - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- VI - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- VII - Certificado Militar.

§ 2º Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto como Boletim de Ocorrência, protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, carteira de estudante, crachás, dentre outros.

Art. 24. Após o fechamento dos portões, não serão admitidos retardatários, sob pretexto algum, e, não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

Art. 25. Os candidatos serão esclarecidos pelo fiscal, no momento de aplicação da prova, sobre:

- I - objetos de uso permitido e não permitido durante a realização da prova;
- II - acomodação de pertences pessoais;
- III - possibilidade de ausentar-se da sala durante a aplicação da prova;
- IV - tempo para a realização da prova;
- V - necessidade de alteração de dados cadastrais;
- VI - demais informações necessárias.

Art. 26. Não serão fornecidos ao candidato esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência de seu enunciado ou da forma de respondê-las.

Art. 27. Será excluído da seleção o candidato que, além das demais hipóteses previstas nesta portaria:

- I - apresentar-se após o horário estabelecido para a realização de prova;
- II - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- III - não apresentar documento de identificação conforme previsto nesta portaria;
- IV - ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal ou levando material sem autorização;
- V - for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de livro, anotação ou impressos não permitidos;
- VI - estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- VII - estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;
- VIII - lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- IX - não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;
- X - estiver portando arma branca ou de fogo, ainda que possua o respectivo porte;
- XI - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- XII - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação da prova.

Seção IV

Dos critérios de classificação

Art. 28. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% da pontuação total da prova.

Art. 29. As questões eventualmente anuladas serão convertidas em pontos para todos os candidatos.

Seção V

Dos critérios de desempate

Art. 30. A classificação dos candidatos será feita por número de pontos, dentro de cada área de graduação, utilizando-se como critérios de desempate os seguintes parâmetros sucessivos:

§ 1º DIREITO:

- I. Maior nota na questão de Direito Constitucional;
- II. Maior nota na questão de Direito Civil;
- III. Maior nota na questão de Direito Processual Civil;
- IV. Maior nota na questão de Direito Penal;
- V. Maior nota na questão de Direito Processual Penal;
- VI. Candidato de maior idade.

§ 2º ARQUITETURA:

- I. Maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- II. Maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
- III. Candidato de maior idade.

§ 3º ENGENHARIA CIVIL:

- I. Maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- II. Maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
- III. Candidato de maior idade.

Capítulo IV

Do resultado

Art. 31. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, divulgadas no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 32. O candidato poderá recorrer contra o resultado preliminar da prova, no prazo de 2 (dois) dias corridos contados da data de sua publicação, solicitando o seu gabarito digitalizado.

Capítulo V

Dos recursos

Art. 33. Será disponibilizado no endereço eletrônico www.mpes.mp.br o gabarito preliminar e o(s) candidatos terão o prazo de 2 (dois) dias corridos para interposição de recurso.

Art. 34. Para interposição de recurso, o candidato deve utilizar o formulário constante do Anexo III desta portaria e enviá-lo ao e-mail coes@mpes.mp.br.

Parágrafo único. O formulário deverá ser anexado, na forma digitalizada, constando o tipo de recurso a ser interposto no assunto do e-mail.

Art. 35. Os recursos serão recebidos e processados pela Comissão de Seleção de Estagiários, com a emissão de parecer técnico quanto aos questionamentos apresentados, na forma da Resolução CSMP nº 013/2014.

Art. 36. Não será conhecido recurso:

- I - interposto fora da forma e dos prazos estipulados nesta portaria;
- II - que não contenha fundamentação;

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

III - que não atenda às instruções constantes nesta portaria;
IV - com conteúdo ofensivo à banca examinadora.

Art. 37. Sendo conhecido e provido, o recurso poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação obtida inicialmente pelo candidato para uma superior ou inferior, ou ainda ocorrer a desclassificação se não obtiver a pontuação mínima exigida para habilitação.

Capítulo VI Da homologação

Art. 38. O resultado final, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado por ato do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo e divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Capítulo VII Da convocação e da contratação

Art. 39. O candidato aprovado no processo seletivo é convocado, por ato da Gerente de Recursos Humanos, publicado no Diário Oficial do Estado, observadas a ordem de classificação e as listas de ampla concorrência e especial.

Art. 40. Mediante autorização do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo, os candidatos aprovados podem ser convocados para exercer suas atividades em lotação diversa das descritas no quadro do art. 1º.

§1º É facultado ao candidato aceitar ou não a contratação, nos termos deste artigo.

§2º O candidato que aceitar a contratação para outra localidade será automaticamente eliminado da listagem de classificação final, caso contrário, permanecerá na lista de espera.

Art. 41. São requisitos para contratação de estagiários de pós-graduação no Ministério Público do Estado do Espírito Santo, nos termos da presente portaria:

- I - ser aprovado no processo de seleção;
- II - ser brasileiro ou estrangeiro, neste último caso, observando o disposto no artigo 4º da Lei 11.788/2008;
- III - ser bacharel em Arquitetura, Direito ou Engenharia Civil;
- IV - estar matriculado em instituição de ensino oficial ou reconhecida, devidamente conveniada com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, e possuir frequência regular;
- V - estar cursando pós-graduação na área de Arquitetura, Direito ou Engenharia Civil, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;
- VI - ter disponibilidade de horário para exercer suas atividades, a critério da administração superior.

Art. 42. A contratação dar-se-á mediante apresentação, na data estabelecida, dos seguintes documentos:

- I - currículo;
- II - declaração da entidade de ensino superior, indicando o período ou o ano em que está matriculado;
- III - uma foto 3x4, colorida e recente;
- IV - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
- V - cópia do Título de Eleitor;
- VI - cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 (três) meses;
- VII - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- VIII - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- IX - atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- X - certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, nela incluída a Eleitoral;
- XI - declaração, sob as penas da lei, de não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração e contra a fé pública, bem como por ato de improbidade;
- XII - declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
- XIII - atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
- XIV - declaração de que não se encontra nas condições consideradas incompatíveis, previstas no art. 19 da Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- XV - declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da administração superior;
- XVI - número da conta no Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes);
- XVII - outros documentos que se fizerem necessários, conforme solicitado pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. O candidato somente assume o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio.

Capítulo VIII Das disposições finais

Art. 43. Serão preenchidas as vagas descritas na presente portaria, ressalvada a possibilidade de acréscimo durante o seu prazo de validade, de acordo com o interesse público e a capacidade financeira e orçamentária da instituição.

Art. 44. Todo o processo de execução desta seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 45. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.

Art. 46. É incompatível com o estágio no Ministério Público, o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou estágios nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou nas Polícias Civil ou Federal.

Art. 47. O estagiário de pós-graduação fica condicionado a encaminhar à Coordenação de Recursos Humanos, a cada 6 (seis) meses, declaração da instituição de ensino comprovando que se encontra matriculado e cursando regularmente o curso de pós-graduação.

Parágrafo único. O termo de compromisso de estágio possui duração de, no mínimo, seis meses, conforme previsto na Resolução nº 013/2014 do CSMP.

Art. 48. Os casos omissos serão dirimidos pelo Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo.

Vitória, 28 de junho de 2018.

JOSEMAR MOREIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA em exercício

ANEXO I

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - COES
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROVANDO A DEFICIÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Nome do candidato: Nº de inscrição: CPF: CID:	
Documentos anexados:	
Necessidade de tratamento diferenciado para realização da prova:	
Data	Assinatura do candidato

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO:

Direito Constitucional: 1. Constituição: conceito e classificação; poder constituinte. 2. Interpretação. 3. Aplicabilidade das normas constitucionais. 4. Controle de constitucionalidade. 5. Dos princípios fundamentais. 6. Dos direitos e garantias fundamentais. 7. Da organização do Estado. 8. Da organização Político-Administrativa. 9. Da União. 10. Dos Estados Federados. 11. Dos Municípios. 12. Do Distrito Federal e dos Territórios. 13. Da Administração Pública. 14. Da Organização dos Poderes. 15. Do Poder Legislativo. 16. Do Poder Executivo. 17. Do Poder Judiciário. 18. Das Funções Essenciais à Justiça. 19. Da Ordem Social. 20. Jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores relacionadas aos itens anteriores.

Direito Penal: 1 Fontes do direito penal. 1.1 Princípios aplicáveis ao direito penal. 2 Aplicação da lei penal. 2.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 2.2 A lei penal no tempo e no espaço. 2.3 Tempo e lugar do crime. 2.4 Lei penal excepcional, especial e temporária. 2.5 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 2.6 Pena cumprida no estrangeiro. 2.7 Eficácia da sentença estrangeira. 2.8 Contagem de prazo. 2.9 Frações não computáveis da pena. 2.10 Interpretação da lei penal. 2.11 Analogia. 2.12 23 Irretroatividade da lei penal. 2.13 Conflito aparente de normas penais. 3 Crime. 3.1 Classificação dos crimes. 3.2 Teorias do crime. 3.3 O fato típico e seus elementos. 3.4 Relação de causalidade. 3.5 Superveniência de causa independente. 3.6 Relevância da omissão. 3.7 Crime consumado e tentado. 3.8 Pena da tentativa. 3.9 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 3.10 Arrependimento posterior. 3.11 Crime impossível. 3.12 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3.13 Agravamento pelo resultado. 3.14 Concurso de crimes. 3.15 Erro sobre elementos do tipo. 3.16 Discriminantes putativas. 3.17 Erro determinado por terceiro. 3.18 Erro sobre a pessoa. 3.19 Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). 3.20 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.21 Ilícitude e causas de exclusão. 3.22 Excesso punível. 3.23 Culpabilidade. 2.23.1 Teorias, elementos e causas de exclusão. 3.24 Crimes contra a pessoa. 3.25 Crimes contra o patrimônio. 3.26 Crimes contra a propriedade imaterial. 3.27 Crimes contra a organização do trabalho. 3.28 Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 3.29 Crimes contra a dignidade sexual. 3.30 Crimes contra a família. 3.31 Crimes contra a incolumidade pública. 3.32 Crimes contra a paz pública. 3.33 Crimes contra a fé pública. 3.34 Crimes contra a administração pública. 3.35 Lei nº 8.072/1990 e alterações (delitos hediondos e alterações). 3.36 Lei nº 7.716/1989 e alterações (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cores e alterações). 3.37 Lei nº 9.455/1997 (crimes de tortura) 3.38 Lei nº 9.034/1995 e alterações (crime organizado e alterações). 3.39 Lei nº 9.605/1998 e alterações (crimes contra o meio ambiente e alterações) 3.40 Lei nº 9.503/1997 e alterações (crimes de trânsito e alterações) 4 Imputabilidade penal. 5 Concurso de pessoas. 6 Penas. 6.1 Espécies de penas. 6.2 Cominação das penas. 6.3 Aplicação da pena. 6.4 Suspensão condicional da pena. 6.5 Livramento condicional. 6.6 Efeitos da condenação. 6.7 Reabilitação. 6.8 Execução das penas em espécie e incidentes de execução. 7 Medidas de segurança. 7.1 Execução das medidas de segurança. 8 Ação penal. 9 Punibilidade e causas de extinção. 10 Lei nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas). 11 Lei nº 10.826/2003 e alterações (Estatuto do Desarmamento) 12 Lei nº 8.078/1990 e alterações (Código de Proteção e Defesa do Consumidor). 13 Lei nº 9.613/1998 e alterações (lavagem de dinheiro). 14 Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). 15 Lei nº 8.069/1990

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

15

e alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 16 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal 17 Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito penal.

Direito Processual Penal: 1 Fontes do direito processual penal. 2. Princípios aplicáveis ao direito processual penal. 3. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 4. Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 5. Inquérito policial. 6. Processo, procedimento e relação jurídica processual. 7. Elementos identificadores da relação processual. 8. Formas do procedimento. 9. Princípios gerais e informadores do processo. 10. Pretensão punitiva. 11. Tipos de processo penal. 12. Jurisdição. 13. Ação penal. 14. Ação civil. 15. Competência. 16. Questões e processos incidentes. 17. Prova. 18. Sujeitos Processuais. 19. Prisão e liberdade provisória. 20. Citações e intimações. 21. Sentença e coisa julgada. 22. Processos em espécie. 23. Prazos. 24. Nulidades. 25. Recursos em geral. 26. Habeas corpus e seu processo. 27. Lei nº 7.210/1984 e alterações (execução penal e alterações). 28. Disposições gerais do Código de Processo Penal. 29. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal. 30. Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito processual penal.

Direito Civil: 1. Direito objetivo. Norma jurídica: características, elementos e classificação. Fontes do direito. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespaçial das leis. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2. Direito subjetivo. Faculdades e interesses. Direito adquirido e expectativa de direito. 3. Pessoas. Nascituro. Pessoa natural: começo, fim, personalidade, capacidade e legitimidade, cessação da incapacidade, emancipação, registro civil e nome. Domicílio. Ausência, morte natural e presumida. Pessoa jurídica: conceito e classificação. Associações, organizações sociais e organizações sociais de interesse público. Fundações. Desconsideração da personalidade jurídica. Direitos da personalidade: direitos à integridade moral, física e intelectual. 4. Bens. Classificação. Bens em si considerados, bens reciprocamente considerados. Bens públicos e privados: regime jurídico. Bem de família legal e convencional. 5. Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito, classificação. Elementos de existência. Pressupostos de validade. Representação. Invalidade. Nulidade e anulabilidade. A simulação. Princípio da conservação dos negócios jurídicos. Conversão, concentração e convalidação dos negócios. Boa-fé objetiva e Teoria dos Atos Próprios. Vícios dos negócios jurídicos: erro, dolo, coação, estado de perigo e lesão. A eficácia do negócio jurídico. Condição, termo, encargo. 6. Prescrição e decadência. 7. Obrigações. Conceito e elementos essenciais. Modalidades. 8. Fontes e efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Cessão de direitos. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Mora. Extinção e inexecução. Dívidas de valor. Correção monetária. Perdas e danos. Cláusula penal. Juros. Arras. 9. Contratos. Conceito. Classificação dos contratos. Contrato preliminar. Formação dos contratos. 10. Estipulação em favor de terceiro. Promessa de fato de terceiro. Contrato com pessoa a declarar. 11. Evicção. Vícios redibitórios. 12. Extinção dos contratos. Extinção normal e anormal. Resolução, resilição. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da Imprevisão. Teoria do adimplemento substancial. 13. Contratos típicos. Compra e venda, permuta e doação. Contrato de sociedade. Sociedade simples. Contrato estimatório. Mandato, depósito, mútuo, comodato, fiança, locação, locação predial urbana, seguro, comissão, corretagem, transporte e agência e distribuição. Transação. 14. Contratos de adesão. Contratos aleatórios. 15. Negócios jurídicos unilaterais. 16. Responsabilidade civil. Responsabilidade civil e responsabilidade penal: independência e ressalvas. Responsabilidade objetiva e responsabilidade subjetiva. Culpa. Responsabilidade civil dos incapazes. Nexos de causa. Causalidade alternativa. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade decorrente de abuso de direito. Responsabilidade pelos fatos de terceiros. Responsabilidade pelos fatos das coisas. Dano e indenização. Dano patrimonial, dano pessoal, dano moral e estético. Dano coletivo. Dano social. 17. Posse. Conceito, evolução, classificação. Aquisição e perda. Efeitos da posse. Defesa da posse. Composse. 18. Propriedade. Conceito. A propriedade em geral. A função social da propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade. 19. A propriedade imobiliária urbana. Modalidades de aquisição e perda. Condomínio. Propriedade em planos horizontais. Incorporação. Parcelamento do solo urbano. Usucapião. Direitos de vizinhança. 20. Direitos reais sobre coisa alheia. Conceitos e princípios. 21. Enfiteuse. Servidões. Direito de superfície. Usufruto, uso e habitação. Promessa de compra e venda de imóvel. Direitos reais de garantia. 22. A propriedade móvel. Aquisição e perda. A propriedade resolúvel. A propriedade fiduciária. 23. Registros públicos. 24. Direito de empresa. Empresário. Sociedades personificadas e não personificadas. Sociedades simples e sociedades empresariais. Teoria da empresa. Sociedades por ações. Sociedades limitadas. Microempresa. Fundo de comércio. Ações e debêntures. 27. Subscrição de capital. Responsabilidade dos administradores de sociedades. Cooperativas. 25. Concurso de credores. Falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial. 26. Títulos de crédito: cheque, letra de câmbio, nota promissória e duplicata. 27. Lei nº 8.069/1990 e alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 28. Jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores relacionadas aos itens anteriores. 29. Direito de Família e Sucessões.

Direito Processual Civil: 1. Novo Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105/2015 e alterações e legislações especiais. 2. Princípios gerais do processo civil. 3. Fontes. 4. Lei processual civil. 5. Eficácia. 6. Aplicação. 7. Interpretação. 8. Direito Processual Intertemporal. 9. Critérios. 10. Jurisdição. 11. Conceito. 12. Característica. 13. Natureza jurídica. 14. Princípios. 15. Limites. 16. Competência. 17. Critérios determinadores. 18. Competência originária dos Tribunais Superiores. 19. Competência absoluta e relativa. 20. Modificações. 21. Meios de declaração de incompetência. 22. Conflitos de competência e de atribuições. 23. Direito de ação. 24. Elementos. 25. Condições. 26. Classificação e critérios identificadores. 27. Concurso e cumulação de ações. 28. Conexão e continência. 29. Processo: Noções gerais. 30. Relação Jurídica Processual. 31. Pressupostos Processuais. 32. Processo e procedimento. 33. Espécies de processos e de procedimentos. 34. Objeto do processo. 35. Mérito. 36. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. 37. Sujeitos Processuais. 38. Juiz. 39. Mediadores e Conciliadores. 40. Princípios. 41. Poderes. 42. Deveres. 43. Responsabilidades. 44. Impedimentos e Suspeição. 45. Organização judiciária federal e estadual. 46. Sujeitos Processuais. 47. Partes e Procuradores. 48. Capacidade e Legitimação. 49. Representação e Substituição Processual. 50. Litisconsórcio. 51. Da Intervenção de Terceiros. 52. Da Assistência. 53. Da Denúnciação da Lide. 54. Do Chamamento ao Processo. 55. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. 56. Do Amicus Curiae. 57. Advogado. 58. Ministério Público. 59. Auxiliares da Justiça. 60. A Advocacia Pública. 61. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. 62. Fatos e atos processuais. 63. Forma. 64. Tempo. 65. Lugar. 66. Prazos. 67. Comunicações. 68. Nulidades. 69. Procedimento comum. 70. Aspectos Gerais. 71. Fases. 72. Petição inicial. 73. Requisitos. 74. Indeferimento da petição inicial e improcedência liminar do pedido. 75. Resposta do réu. 76. Impulso processual. 77. Prazos e preclusão. 78. Prescrição. 79. Inércia processual: contumácia e revelia. 80. Formação, suspensão e extinção do processo. 81. Contestação. 82. Reconvenção. 83. Das Providências preliminares e do Saneamento. 84. Julgamento conforme o estado do processo. 85. Provas. 86. Audiências. 87. Conciliação e Mediação. 88. Instrução e julgamento. 89. Distribuição do ônus da prova. 90. Fatos que independem de prova. 91. Depoimento pessoal. 92. Confissão. 93. Prova documental. 94. Exibição de documentos ou coisas. 95. Prova testemunhal. 96. Prova pericial. 97. Inspeção judicial. 98. Exame e valoração da prova. 99. Produção Antecipada de Provas. 100. Da Tutela Provisória: Tutelas de Urgência e de Evidência. 101. Fungibilidade. 102. Princípios Gerais. 103. Protesto, notificação e interpelação. 104. Arresto. 105. Sequestro. 106. Caução. Busca e Apreensão. 107. Exibição. 108. Justificação. 109. Sentença. 110. Conceito. 111. Classificações. 112. Requisitos. 113. Efeitos. 114. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. 115. Do cumprimento da Sentença. 116. Coisa julgada. 117. Conceito. 118. Espécies. 119. Limites. 120. Remessa Necessária. 121. Meios de impugnação à sentença. 122. Ação rescisória. 123. Recursos. 124. Disposições Gerais. 125. Apelação. 126. Agravos. 127. Embargos de Declaração. 128. Embargos de Divergência. 129. Recurso Ordinário. Recurso Especial. 130. Recurso Extraordinário. 131. Recursos nos Tribunais Superiores. 132. Reclamação e correição. 133. Repercussão geral. 134. Súmula vinculante. 135. Recursos repetitivos. 136. Liquidação de Sentença. 137. Espécies. 138. Procedimento. 139. Cumprimento da sentença. 140. Procedimento. 141. Impugnação. 142. Processo de Execução. 143. Princípios gerais. 144. Espécies. 145. Execução contra a Fazenda Pública. 146. Regime de Precatórios. 147. Requisições de Pequeno Valor. 148. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. 149. Execução por quantia certa. 150. Embargos de Terceiros. 151. Exceção de pré-executividade. 152. Remição. 153. Suspensão e extinção do processo de execução. 154. Procedimentos Especiais. 155. Generalidades. 156. Características. 157. Espécies. 158. Ação de Consignação em Pagamento. 159. Ação Monitoria. 160. Ação de Exigir Contas. 161. Ações Possessórias. 162. Restauração de autos. 163. Ação Popular. 164. Ação Civil Pública. 165. Aspectos processuais. 166. Mandado de Segurança. 167. Mandado de Injunção. 168. Mandado de Segurança Coletivo. 169. Habeas Data. 170. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. 171. Ação Direta de Inconstitucionalidade. 172. Ação Declaratória de Constitucionalidade. 173. Medida Cautelar. 174. Declaração incidental de inconstitucionalidade. 175. Ações Cíveis Constitucionais. 176. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 177. Ação de Improbidade Administrativa. 178. Jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores em matéria de Processo Civil aplicáveis ao novo código de Processual Civil e demais procedimentos previstos em legislação processual específica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA.

Noções de Projeto: Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidrossanitário, de Interiores. Lei ABNT NBR 16636:2017 - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos - Partes 1 e 2. Lei ABNT NBR 6492:1994 - Representação de projetos de arquitetura. Noções de Acessibilidade. Lei ABNT NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Lei ABNT NBR 16537:2016 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação. Noções de Autocad. Noções de Informática - Pacote Office,

Internet. Noções sobre Segurança contra Incêndio e Pânico em Edificações. Normas Técnicas do CBMES. Lei nº 9.269/2009. Decreto nº 2.423-R/2009 - Código de Segurança contra Incêndio e Pânico no estado do Espírito Santo. Lei nº 8.666/1993 - Licitações e Contratos. Lei nº 10.520/2002 - Pregão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL.

Planejamento, controle e orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplenagem, locação de obra, sondagens, instalações provisórias. Fundações. Estruturas de concreto. Revestimentos. Pisos. Impermeabilização. Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Mecânica dos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Análise estrutural. Estudos das estruturas isostáticas. Estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Norma NBR 6118 (2014). Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Estradas e pavimentos. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Norma Regulamentadora Nº 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Patologia das obras de engenharia civil. Qualidade de obras. Autocad. Excel. Orçamentos. Licitações de obras públicas e Lei nº 8.666/1993. Tributos aplicáveis à obra.

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL).

Textos: leitura crítica. Textualidade: coerência e coesão. Significação das palavras: conotação, denotação, sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Novo Acordo Ortográfico: principais alterações. Sintaxe de construção: organização e transformação de sentenças, parágrafos, emprego e colocação dos pronomes, emprego dos tempos e modos verbais, vozes verbais, concordância, regência, crase, pontuação, coordenação e subordinação. Dificuldades mais comuns da língua culta. Problemas de construção de frases.

ANEXO III

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - COES
FORMULÁRIO DE RECURSOS

Seleção: Nº de inscrição: CPF:
Recurso contra: 1. () Indeferimento de inscrição 2. () Gabarito preliminar 3. () Resultado preliminar
Questionamento:
Fundamentação:
Data:

Utilize um formulário para cada questão.

ANEXO IV - Relação de Instituições Conveniadas com o MPES

RAZÃO SOCIAL - NOME DA INSTITUIÇÃO	ABREVIACÃO
Associação Educacional de Vitória	AEV
Centro Educacional NSF	Centro Educacional NSF
Ação Educacional Claretiana	Claretiano Centro Universitário
Damásio Educacional	Damásio de Jesus
Instituto Ensinar Brasil - Rede de Ensino Doctum	Doctum
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA	Estácio de Sá
Centro de Ensino Superior Fabra	FABRA
Centro Superior de Estudos de Manhauçu LTDA	FACIG
Associação de Ensino Superior de Campo Grande LTDA	Faculdade Novo Milênio
Editora e Distribuidora Educacional S/A - Guarapari	Faculdade Pitágoras de Guarapari
Editora e Distribuidora Educacional S/A - Linhares	Faculdade Pitágoras de Linhares
Saberes Instituto de Ensino LTDA EPP	Faculdade Saberes
Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo	Faculdade Salesiana - ISJB
União Social Camiliana - Centro Universitário São Camilo Espírito Santo	Faculdade São Camilo

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

17

Faculdade São Geraldo	Faculdade São Geraldo
Instituto Vale do Cricaré S/C LTDA - São Mateus ES	Faculdade Vale do Cricaré - FVC
Instituto de Ciência, Educação e Tecnologia de Votuporanga	Faculdade Futura
Faculdade de Direito e Ciências Sociais do Leste de Minas	Fadileste
Faculdades Integradas Espírito Santense	Faesa - Campus I
Faculdade Européia de Vitória	Faev
Faculdade Metropolitana São Carlos - Bom Jesus do Itabapoana	Famesc
Fundação Educacional Vale do Itapemirim - FEVIT/FDCI	FDCI
Faculdade de Direito de Vitória	FDV
Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças	Fucape
Instituto Candido Mendes	Icam
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	IFES - Campus Vitória
Instituto de Pós-Graduação e Graduação	IPOG
Anhanguera Educacional Participações S/A	LFG
Empresa Capixaba de Ensino, Pesquisa e Extensão S.A.	Multivix Nova Venécia
Empresa Norte Capixaba de Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA	Multivix São Mateus
Empresa Capixaba da Serra de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda	Multivix Serra
Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S.A.	Multivix Vitória
Associação de Ensino Integrado e Organizado Universitário (AEIOU)	PIO XII
Sociedade Educacional do Espírito Santo	Sedes - UVV
U.C.L. - Associação de Ensino Superior Unificado do Centro Leste	UCL
Universidade Federal do Espírito Santo	Ufes
União de Educação e Cultura Gildásio Amado	Unesc
Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S LTDA - UNIASSELVI	Uniassevi
Uninter Educacional S/A	Uninter
Sociedade Educacional Uberabense	Uniube

Protocolo 408154

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 7171 de 28 de Junho de 2018.

O(A) GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, determinou a publicação da presente escala de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2018/2019 dos servidores públicos deste Ministério Público abaixo relacionados.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO PERÍODO AQUISITIVO	FIM PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS
00000708	CRISTIANE MENEGATTI	04.07.2018	03.07.2019	julho/2018

Vitória, 28 de Junho de 2018.

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7172 de 28 de Junho de 2018.

DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) GISELLE DOS ANJOS RIGUETTE, do mês de novembro de 2017 para julho de 2018 referente ao período aquisitivo de 03.06.2016 a 02.06.2017 para gozo a partir de 09.07.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0017.2555-72.

PORTARIA Nº 7173 de 28 de Junho de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 19 dias, ao(a) servidor(a) KAMILA RIBEIRO DO AMARAL, a partir de 09.07.2018, referente ao período aquisitivo de 11.11.2016 a 10.11.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0017.3458-30.

PORTARIA Nº 7174 de 28 de Junho de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 03 dias, ao(a) servidor(a) JULIANA GLEINA PULCHEIRA E SILVA, a partir de 04.07.2018, referente ao período aquisitivo de 18.02.2016 a 17.02.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0017.2791-71.

PORTARIA Nº 7175 de 28 de Junho de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 06 dias, ao(a) servidor(a) GILSON CALEGARI FILHO, a partir de 02.07.2018, referente ao período aquisitivo de 13.02.2017 a 12.02.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0017.3351-25.

Vitória, 28 de junho de 2018.

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 408162

Promotorias de Justiça**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 038/2018**

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de julho de 2018.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região:	Sede:	Mês/Ano:
IV	Cachoeiro de Itapemirim	JULHO/2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotor de Justiça
01/07	Domingo	3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
02/07	Segunda-feira	1º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
07/07	Sábado	3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
08/07	Domingo	Promotor de Justiça de Atílio Vivácqua
14/07	Sábado	Promotor de Justiça de Presidente Kennedy
15/07	Domingo	Promotor de Justiça de Apiacá
21/07	Sábado	2º Promotor de Justiça de Mimoso do Sul
22/07	Domingo	Promotor de Justiça de Muqui
26/07	Quinta-feira (Feriado Municipal em Apiacá)	Promotor de Justiça de Apiacá
28/07	Sábado	2º Promotor de Justiça de Castelo
29/07	Domingo	2º Promotor de Justiça de Castelo
Legenda: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SEDE) - MIMOSO DO SUL - CASTELO - MUQUI - PRESIDENTE KENNEDY - VARGEM ALTA - ATILIO VIVACQUA - GUAÇUÍ - ALEGRE - IBITIRAMA - BOM JESUS DO NORTE - APIACÁ - SÃO JOSÉ DO CALÇADO - DORES DO RIO PRETO - JERÔNIMO MONTEIRO		
Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2018. PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 035/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de julho de 2018.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região	Sede	Mês/Ano
II	GUARAPARI	JULHO/2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotor (a) de Justiça
01	Domingo	3º Promotor de Justiça de Marataízes Dr. Cristiane Esteves Soares
*02	Segunda-feira	3º Promotor de Justiça Cível de Guarapari Dra. Valéria Barros Duarte de Moraes
07	Sábado	3º Promotor de Justiça de Marataízes Dr. Cristiane Esteves Soares
08	Domingo	3º Promotor de Justiça de Marataízes Dr. Cristiane Esteves Soares
14	Sábado	4º Promotor de Justiça de Marataízes Dr. Fábio Langa Dias
15	Domingo	2º Promotor de Justiça de Marataízes Dr. Lucas Lobato La Rocca

16	Segunda-feira Feriado Municipal Rio Novo do Sul	4º Promotor de Justiça de Marataízes Dr. Fábio Langa Dias
21	Sábado	3º Promotor de Justiça de Itapemirim Dr. Américo José dos Reis
22	Domingo	1º Promotor de Justiça de Itapemirim Dr. Richard Santos de Barros
28	Sábado	2º Promotor de Justiça de Itapemirim Dr. Mauro Luiz Duarte Gazzani
29	Domingo	3º Promotor de Justiça de Itapemirim Dr. Américo José dos Reis
30	Segunda-feira Feriado Municipal Alfredo Chaves	2º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Ronald Gomes Lopes
Legenda: GUARAPARI - MARATAÍZES - ITAPEMIRIM - RIO NOVO DO SUL - ANCHIETA - PIÚMA - ICONHA - ALFREDO CHAVES		
Guarapari, 28 de junho de 2018. ALEX R. CAIADO PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE *Republicada com alteração		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de julho de 2018

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região	Sede	Mês/Ano
I	Vitória	JULHO/2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotor de Justiça
*01	Domingo	*PAULA FERNANDA ALMEIDA DE PAZOLINI
**02	Segunda	**MOEMA FERREIRA GIUBERTI CORADINI
07	Sábado	MARGIA CHIANCA MAURO
08	Domingo	MANOEL MILAGRES DA SILVA FERREIRA
14	Sábado	SUELI LIMA E SILVA
15	Domingo	MARCELO BARBOSA DE CASTRO ZENKNER
21	Sábado	NICIA REGINA SAMPAIO
22	Domingo	PATRÍCIA CALMON RANGEL
28	Sábado	FLORÊNCIO IZIDORO HERZOG
29	Domingo	VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO COSTA
Legenda: VITÓRIA (Sede) - VILA VELHA - SERRA - CARIACICA - VIANA - DOMINGOS MARTINS - MARECHAL FLORIANO - fundão E santa leopoldina		
Vitória, 25 de junho de 2018. ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO		
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA - ADMINISTRATIVA *Portaria nº 4.182, publicada no Diário Oficial de 20/04/2018. **Republicação com alteração		

Protocolo 408159



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Alex Pretti
Coordenador de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt

Jeferson Carlos de Oliveira

Lívia Souza Bittencourt

Leonardo Gomes Carvalho

Luiz Cesar Coelho Costa

Rodrigo Borgo Feitosa

Alexandre Corsini Pagani

Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 488, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e considerando os jogos da seleção brasileira na fase das oitavas de finais da Copa do Mundo de Futebol de 2018 e a necessidade de orientar os Defensores Públicos, funcionários e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo quanto ao seu funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente nos Núcleos de Atendimento e na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo no dia **02 de julho de 2018**, devendo as horas não trabalhadas serem compensadas de acordo com a necessidade do serviço e conforme convocação da chefia imediata.

§1º. A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo atuará em regime de plantão na referida data, na sala da Defensoria Pública localizada no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e no Centro de Triagem de Viana.

§2º. Os Defensores Públicos deverão diligenciar o reagendamento dos atendimentos previstos para esta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de junho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 408105

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 489, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados abaixo para atuarem em regime de plantão no dia **02 de julho de 2018** nos seguintes termos: a Dra. **Samantha Webster Machado Mendes** atuará na sala da Defensoria Pública no Tribunal

de Justiça, de 12h às 18h; o Dr. **Severino Ramos da Silva** atuará no Centro de Triagem de Viana, de 09h às 15h; e o Dr. **Gilmar Alves Batista** atuará no Centro de Triagem de Viana, de 12h às 18h.

PORTARIA DPES Nº 490, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas respectivas Defensorias, em substituição de férias ou licença, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES 002/2014 e à Portaria nº 478, de 26 de junho de 2018, conforme segue:

NÚCLEO DE PRESOS PROVISÓRIOS

Olga de Almeida Marques - 16.07 a 10.08.2018.

DEFENSORIA RECURSAL

Flávia Benevides de Souza Costa - 5ª Defensoria Recursal Cível: 23.07 a 27.07.2018.

Marcello Paiva de Mello - 7ª Defensoria Recursal Criminal: 16.07 a 27.07.2018.

VITÓRIA

Flávia Benevides de Souza Costa - 1ª Defensoria Fazendária: 16.07 a 04.08.2018.

Leonardo Luna Luna - 1ª Defensoria Cível (processos e atendimentos): 11.07 a 25.07.2018.

Leonardo José Salles de Sá - 5ª Defensoria Criminal: 16.07 a 10.08.2018.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Bruno Danorato Cruz - 1ª Defensoria de Infância e Juventude (processos e atendimentos): 02.07 a 04.07.2018.

PORTARIA DPES Nº 491, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias ou licenças, nos termos dos arts. 4º e 8º da Res. CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 29 de junho de 2018, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@dp.es.gov.br, sendo que, neste último caso, é de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento do pedido.

VITÓRIA

2ª Defensoria de Infância e Juventude: 03.07 a 26.07.2018.

Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica: 03.07 a 26.07.2018.

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Família: 03.07 a 06.07.2018.

VILA VELHA

2ª Defensoria de Família: 03.07 a 06.07.2018.

SERRA

2ª Defensoria Cível: 26.07 a 27.07.2018.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

1ª Defensoria Cível: 03.07 a 04.07.2018.

ERRATA

Na PORTARIA DPES Nº 485, DE 26 DE JUNHO DE 2018, publicada no DIO em 27.06.2018, **onde se lê:** "Ana Luiza Silva Robbazi", **leia-se:** "Ana Luisa Silva Robazzi".

Vitória/ES, 28 de junho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 408109

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 492, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 02 de julho de 2018, a Defensora Pública Dra. **Mariana Vicente Riva Alcure** na 2ª Defensoria Fazendária de Vitória.

PORTARIA DPES Nº 493, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 02 de julho de 2018, a Defensora Pública Dra. **Cláudia Alexandra Dolabella Pessanha Franco** na 1ª Defensoria de Família de Vitória.

PORTARIA DPES Nº 494, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 02 de julho de 2018, o Defensor Público Dr. **Herbert Schneider Rodrigues** na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Vitória.

PORTARIA DPES Nº 495, DE 28

Corregedoria-Geral

Atos da Exma. Corregedora Geral:

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA CGDP Nº 024, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Art. 1º. Fica delegada competência aos Defensores Públicos Corregedores Auxiliares para, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, praticarem os seguintes atos:

DE JUNHO DE 2018.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 02 de julho de 2018, o Defensor Público Dr. **Luis César Coelho Costa** na 1ª Defensoria Fazendária de Vila Velha.

PORTARIA DPES Nº 496, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 02 de julho de 2018, a Defensora Pública Dra. **Juliana Cardoso dos Santos** na Defensoria de Execução Penal de Cachoeiro de Itapemirim. Vitória/ES, 28 de junho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 408110

PORTARIA DPES Nº 497, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

REVOGAR, a pedido, a partir de 02 de julho de 2018, a designação do Defensor Público Dr. **Hugo Fernandes Matias** para exercer as funções de Coordenador da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

PORTARIA DPES Nº 500, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

ALTERAR, parcialmente, a Portaria DPES Nº 450, de 15 de junho de 2018, a fim de designar a Defensora Pública Dra. **Anna Paula de Salles** para atuar em substituição de férias no Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos e Triagem de Vila Velha, no período de 18.06 a 02.07.2018.

PORTARIA DPES Nº 501, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Samantha Negris de Souza** para atuar em substituição de férias, sem prejuízo de suas atribuições, no Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos e Triagem de Vila Velha, em 03.07.2018, por ocasião das férias da Dra. Aline Alcazar Barcelos. Vitória/ES, 28 de junho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 408161

I - representar a Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo perante o CNCG - Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União;

II - decidir sobre:

a) a instauração de averiguação preliminar, nos termos do art. 57, e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CSDP nº 012/2016);

b) o arquivamento de procedimentos administrativos, exceto os disciplinares;

III - designar e realizar as visitas de inspeções, nos termos do art. 47, §2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CSDP nº 012/2016);

IV - elaborar:

a) os despachos de mero expedientes, necessários ao andamento dos procedimentos em trâmite na Corregedoria-Geral, excetos os disciplinares;

b) * parecer consultivo em procedimentos de consulta;

c) ofício, memorando e comunicação interna;

V - realizar reuniões com membros ou servidores da Defensoria Pública;

Art. 2º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* **Republicada com alteração e supressão da anterior alínea "c".**

PORTARIA CGDP Nº 032, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Art. 1º. Divulgar a distribuição dos procedimentos de avaliação de estágio probatório, na forma do anexo único.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

ANEXO ÚNICO

DEFENORES PÚBLICOS RELATORES	DEFENSORES PÚBLICOS AVALIADOS
Alex Pretti	Monia Barbosa Ribeiro Flávia Agnoletto Freitas Fernanda Prugner Renata Rodrigues de Padua
Anatécia Silva Santos	Claudia Alexandra Dolabella Pessanha Jamara Saldanha de Santana Ana Carolina San Martin Araujo Mariana Farias Dutra Portes
Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga	Rafael Vianna Mury Maria Pilar Prazeres de Almeida Janaina Gabriela Caetano de Souza Pereira Samantha Negris de Souza

PORTARIA CGDP Nº 033, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo inicialmente estabelecido na Portaria CGDP Nº 006/18, publicada no DIOES em 26 de janeiro de 2018, para que a Comissão Processante possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração dos fatos nos autos do PAD nº 001/2018, a contar do término do atual prazo vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO NORMATIVO CGDP Nº 019, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Art. 1º. Instituir os seguintes formulários para avaliação do estágio probatório (anexos disponíveis no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, <http://www.defensoria.es.def.br>, item "Corregedoria Geral", abas "Atos", "Atos Normativos", "2018"):

I - auto avaliação (anexo I);

II - relatório de avaliação mensal (anexo II);

III - relatório de avaliação semestral (anexo III);

IV - avaliação disciplinar (anexo IV);

V - parecer final da Corregedoria-Geral (anexo V);

VI - avaliação final pelo Conselho Superior (anexo VI);

VII - homologação pelo Defensor Público-Geral (anexo VII).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT

DEFENSORA PÚBLICA CORREGEDORA-GERAL

Protocolo 408130

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº499 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AMANDA LUPPI FAVORETTI de 20/06/2018 a 31/12/2018, lotada na 10ª Defensoria Recursal Criminal, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO BRUNO DA GRAÇA MARTINI QUINTAS de 26/06/2018 a 25/06/2019, lotado na 1ª Defensoria Recursal Cível, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MANOEL COSTA ARRUDA CALASENSE de 21/06/2018 a 20/06/2019, lotado no Núcleo de Execução Penal, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ARTHUR RODRIGUES SCAMPINI de 18/06/2018 a 17/06/2019, lotado na 2ª Defensoria de Vila Velha, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MAQUILIANI SIMOES DOS SANTOS SOUZA, lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Linhares,

LEROSE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME

Torna público que requereu à SEMMAM - Secretaria de Meio Ambiente de Vila Velha, a Licença Ambiental, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares., sito à Rua Alberto de Oliveira Santos, 40 - Loja 10 - Centro - Vila Velha - ES, CEP 29.010-920

Protocolo 406209

AKA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº. 11.502.256/0001-13

NIRE Nº. 32300031251

Ata da Assembléia Geral Extraordinária.

HORA E LOCAL: Aos 31/01/2018 as 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Eudes Scherrer de Souza, 2001, Cj Empresarial Murundu, sala 13, Laranjeiras, Serra /ES. PRESENÇA: Presença dos acionistas da companhia detentoras da totalidade das ações com direito a voto. DELIBERAÇÃO: Os acionistas deliberaram e aprovam por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) Alteração do valor dos dividendos fixos mensais devidos as ações preferenciais nominativas e sem valor nominal das classes A e B da companhia, para constar as respectivas quantias: R\$ 29.271,76

no turno matutino, a partir de 01/08/2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TAILLA RANGEL FERREIRA, lotada na Defensoria Fazendária de Linhares, no turno matutino, a partir de 18/08/2018.

Vitória, 28 de junho de 2018.

Denize Brandão Vianna

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 408158

Publicações de Terceiros

RODOMASTER TRANSPORTE

LTDA, torna público que requereu do IEMA, através do Processo nº 44498632, a Renovação da Licença Simplificada para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos nas Rodovias do Estado do ES.

Protocolo 333884

SANCAR SERVIÇOS LTDA,

CNPJ nº 05.355.473/0001-05, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 382004/03, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para atividade de "REPARAÇÃO, RETÍFICA OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MECÂNICOS DIVERSOS, COM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS", na localidade de Avenida Brasil, nº 1611, Bairro Novo Horizonte, Município de Serra - ES.

Protocolo 406169

para as ações preferencias classe A e B. Os dividendos terão prioridade na distribuição e serão corrigidos anualmente pela variação do IPCA; (ii) A ação preferencial classe C será convertida em ação ordinária, sendo canceladas suas preferencias e vantagens consistente na prioridade na distribuição de dividendo fixo e mensal; (iii) Ante o exposto, será procedida a alteração do artigo 5º do estatuto social da companhia. Assim, incorporadas as deliberações acima havidas e aprovadas, segue a integra do texto consolidado do Estatuto Social, na forma do Anexo I. A ata foi arquivada na Junta Comercial do ES, sob protocolo de nº. 18/207.638-5 de data de 19/06/2018 e registro nº. 20182076385 em 19/06/2018.

Protocolo 406879

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

PREMIUM VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.353.206/0006-59, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 39766/2014, a Licença Municipal de Operação, para atividade de REPARAÇÃO, RETÍFICA OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES

AUTOMOTIVOS, COM OU SEM PINTURA POR ASPERSÃO INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS.
Protocolo 406962

A A.L.R. COELHO-EPP, comunica que requereu a SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada, referente a renovação do processo de LMR de origem, Nº36602/2010, cuja

inscrição imobiliária e 004.1.295.0075.001, para a atividade de GRÁFICA E EDITORA, no endereço situado a Rua Brasília, nº418, Bairro Alterosas, Serra, ES
Protocolo 407202

COMUNICADO
RIMOL - RIGOTTI
MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ:

08.707.228/0001-28, torna público que recebeu da SEDUMA processo Nº. 012/2018, a Licença Ambiental de Operação, com validade de 1460 dias para atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Rua Fernando Brotas, 125, São Braz, Colatina/ES.

Protocolo 407234

COMPANHIA NIPO-BRASILEIRA DE PELOTIZAÇÃO - NIBRASCO

CNPJ/MF nº 27.251.842/0001-72 - NIRE: 32.3.0000161-1 - (Companhia Fechada)

ATA DA 44ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA 113ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA NIPO-BRASILEIRA DE PELOTIZAÇÃO – NIBRASCO, REALIZADA, CUMULATIVAMENTE, EM 20 DE ABRIL DE 2018. 1. Local, data e hora: Na sede social da Companhia Nipo-Brasileira de Pelotização - Nibrasco ("Companhia" ou "Nibrasco"), localizada na Av. Dante Michelini, 5500, Parque Industrial, CEP: 29.090-900, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, no dia 20 de abril de 2018, às 14h00min. 2. Convocação, Presença e Quorum: Foi dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme registros no Livro de Presença de Acionistas. Obteve-se, portanto, quórum suficiente para as deliberações que constam da Ordem do Dia. Presentes, ainda, os Srs. José Roberto Komatsu Braga e Leonardo Gava, Diretor Superintendente e Diretor sem designação específica, respectivamente, da Companhia, tendo sido dispensada a presença do representante da KPMG Auditores Independentes ("Auditores Independentes"), na forma prevista pelo art. 134, §2º da Lei nº 6.404/76. 3. Mesa: Presidente: José Roberto Komatsu Braga; e Secretário: Leonardo Gava. 4. Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 4.1. O exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Parecer dos Auditores independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; 4.2. O exame, discussão e votação da Proposta da Administração para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; 4.3. A ratificação, eleição e reeleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; 4.4. A fixação da remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018; Em Assembleia Geral Extraordinária: 4.5. O exame, discussão e votação da Proposta da Administração sobre o Orçamento de Investimentos da Companhia para o ciclo 2018-2021; e 4.6. A alteração do veículo para publicação das Demonstrações Financeiras e demais documentos societários da Companhia. 5. Leitura dos documentos: Foi dispensada, por unanimidade, a leitura do (i) Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, (ii) da Proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, tendo em vista que estes já eram do conhecimento dos acionistas presentes, encontrando-se devidamente arquivados na sede social da Companhia, inclusive, tendo sido os documentos indicados no item (i) acima publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, às fls. 24, 25 e 26, e no jornal Notícia Agora, às fls. 09 e 10, ambos no dia 22 de março de 2018. Assim, depois de debatidos e comentados os citados documentos pelos Srs. Acionistas e pela administração da Companhia, os acionistas tomaram as deliberações constantes do item 6 a seguir. 6. Deliberações aprovadas por unanimidade: as matérias abaixo indicadas foram aprovadas por unanimidade dos acionistas, sem quaisquer ressalvas: Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1. A lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; 6.2. O Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; 6.3. A Proposta da Administração para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 578.752.174,89 (quinhentos e setenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), da seguinte forma: a) Reserva Legal: o montante de R\$ 1.559.925,94 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), para a Reserva Legal, que passou a ter o saldo total de R\$ 86.472.757,77 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos); b) Dividendos: o montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões) a serem distribuídos a título de dividendos para os acionistas, na proporção de cada um no capital social da Companhia, a serem pagos até 31 de dezembro de 2018, em duas (2) parcelas iguais, sendo a primeira até maio de 2018 e a segunda e última parcela até dezembro de 2018; c) Reserva de investimento: R\$ 77.192.248,95 (setenta e sete milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). 6.4. A ratificação da eleição do Sr. Yujiro Shigemasa, japonês, casado, economista, portador do passaporte nº TR4336722, com endereço comercial 4-1, Marunouchi 3-chome, Chiyoda-ku, Tóquio 100-8366, Japão, em substituição ao Sr. Hiroshi Daimon para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberado na 28ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de abril de 2018; a eleição do Sr. Eduardo Silveira Bruno, casado, portador da carteira de identidade nº 9016306731, inscrito no CPF/MF sob o nº 571713350-20, Engenheiro Eletricista, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 186, 17º Andar - Botafogo - CEP 22250-145, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em substituição ao Sr. Roberto Gottschalk, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; e a reeleição dos Srs. Fidel Blanco Calcagno, uruguaio, casado, administrador, portador da carteira de identidade de estrangeiro W189.774V - DPMAF, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.994.507-82, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 186, 17º Andar - Botafogo - CEP 22250-145, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; José Lúcio Pádua Soares Júnior, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº M-4026081 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.977.076-68, com endereço comercial na Avenida Dante Michelini, 5500, edifício João Chrisostomo Belesa, bloco 3, 2º andar, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, Dauter Luis do Amaral Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da carteira de identidade nº MG-4.209.341-SSP/MG, inscrito no CPF nº 838798116-87, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 186, 17º Andar - Botafogo - CEP 22250-145, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; Hong Tang (Teddy Tang), chinês, casado, contador, passaporte nº EA9963019, com endereço comercial Avenida Dante Michelini, 5500, edifício João Chrisostomo Belesa, bloco 3, 2º andar, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo; Giane Luza Zimmer Freitas, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade 39452766/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.925.867-16, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 186, 17º Andar - Botafogo - CEP 22250-145, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; Atsushi Yamamoto, japonês, casado, metalurgista, passaporte nº MU4523234, com endereço comercial em 4-1, Marunouchi 3-chome, Chiyoda-ku, Tóquio 100-8366, Japão; Shigehisa Kabuto, japonês, casado, engenheiro, passaporte nº TK0807002, com endereço comercial em 6-1, Marunouchi 2 cho-me, Chiyoda-ku, Tóquio 100-8071, Japão; Yasushi Aoki, japonês, casado, administrador, portador do passaporte nº MT0715010, com endereço comercial 6-1, Marunouchi 2 cho-me, Chiyoda-ku, Tóquio 100-8071, Japão; Katsunori Okada, japonês, casado, geólogo, portador do passaporte nº TR3590012, com endereço comercial 1-1, Uchisaiwaicho 2-chome, Chiyoda-ku, Tóquio, 100-8691, Japão; e Sumikazu Hoda, japonês, casado, administrador, passaporte nº TR7762310, com endereço comercial na 9-12, Kita-Shinagawa 5-chome, Shinagawa-ku, Tóquio 141-8688, Japão. O Sr. Fidel Blanco Calcagno exercerá as funções de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. 6.4.1. Os Conselheiros ora eleitos e reeleitos, que cumprirão mandato pelo prazo de 02 anos, contado a partir desta data, tomaram posse de seus cargos em termos de posse lavrados em folhas apartadas, averbadas em livro próprio, onde também declararam estar desimpedidos para cumprir com suas funções na forma do art. 149, §2º da Lei nº 6.404/76. Os Conselheiros Japoneses, registram que indicaram nos referidos termos de posse os respectivos representantes residentes no Brasil, nos termos do art. 146, §2º da Lei 6.404/76; 6.5. A fixação da remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, no montante total de R\$ 160.272,00, cabendo ao Conselho de Administração a sua individualização; Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.6. O Orçamento de Investimentos Correntes da Companhia, no valor total de R\$311.634.600,00 (trezentos e onze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais), para o ciclo 2018-2021, nos termos indicados na Proposta da Administração da Companhia e na forma do art. 12, alínea "1" do Estatuto Social da Companhia; e 6.7. A alteração do veículo para publicação das Demonstrações Financeiras e demais documentos societários da Companhia, podendo ser qualquer um dos jornais de grande circulação no estado do Espírito Santo, a saber: A Gazeta, A Tribuna, Metro e Notícia Agora. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerradas as assembleias às 15h30min, e lavrada esta ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos presentes. Vitória, ES, 20 de abril de 2018. Mesa: José Roberto Komatsu Braga, Presidente. Leonardo Gava, Secretário. Acionistas presentes: Vale S.A. representada por seu procurador Mauricio Pereira Vasconcelos, Nippon Steel & Sumitomo Metal Empreendimentos Siderurgicos Ltda., representada pelo seu Presidente Sr. Hironobu Nose e Sojitz do Brasil S.A., representada pelo seu Diretor-Vice Presidente Sr. Takeshi Okumachi, Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation, JFE Steel Corporation, Kobe Steel, Ltd., Nisshin Steel Co., Ltd., Sojitz Corporation, e JFE Steel do Brasil Ltda representadas pela Sojitz do Brasil S/A na pessoa de seu Diretor Vice-Presidente Sr. Takeshi Okumachi. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da Ata da 44ª Assembleia Geral Ordinária e 113ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Nipo Brasileira de Pelotização - Nibrasco, realizada em 20 de abril de 2018, lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Vitória, ES, 20 de abril de 2018. José Roberto Komatsu Braga - Presidente da Mesa; Leonardo Gava - Secretário. Certidão - JUCEES - Certifico o registro em 22/06/2018 sob o nº 20182122697. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 407286

COMUNICADO

"**AUTO POSTO SCHUENG EIRELI ME**", torna público que REQUEREU da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº **003244/2018**, a Licença Municipal Prévia - LMP e Licença

Municipal de Instalação - LMI, para atividade de **Posto Revendedor de Combustível**, localizado na Av. 09 de Agosto, S/Nº, Lote 04 e 14, Quadra 18, Centro, Jaguaré/ES.

Protocolo 407327

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

CNPJ/MF Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 32300024441

Convocação - Ficam convocados os Srs acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S/A (Cia), a se reunirem em AGE,

no dia 09/07/2018, às 10:00h em sua sede social, na Rodovia Darly Santos, 2.500, Araçás, Vila Velha/ES, para deliberarem sobre a ordem do dia: (i) Renúncia do Diretor Comercial, Sr. Westermann Ferreira Galdes; (ii) Alteração da estrutura organizacional da

Companhia; (iii) Eleição do novo Diretor Vice-Presidente. Vila Velha, 27/06/2018. José Aloizio Teixeira de Souza Junior - Presidente

Protocolo 407341

COMUNICADO

J&DMATERIALDECONSTRUÇÃO LTDA - ME, torna público que obteve da SEMDESU através do processo nº **69153/2014**, a LMAR nº **064/2018**, para a atividade de Deposito e armazenamento de areia e material de construção (18.08 (N)), localizado na Rua Leila Diniz, nº 1285, Polo Empresarial Novo México, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 407363

LUBLESS INDUSTRIAIS LTDA - ME, CNPJ 22.976.455/0001-80, torna público que está REQUERENDO da SEMMA à Licença Municipal de Regularização (LMR) para atividade Fracionamento e embalagem de produtos químicos de limpeza (sabões, detergentes, ceras, desinfetantes), registrado na inscrição imobiliária nº 004.1.242.0226.001, situado na Rua Euclides da Cunha, nº 21, bairro Nova Zelândia- Serra /ES.

Protocolo 407398

AE Participações S/A

CNPJ: 25.075.062/0001-93

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

Realizada em 24/11/2015 (Resumida)

Data, Hora e Local: No dia 24/11/15 às 09:00 h na Rua Thomas Edson, nº. 104, 2º. Pavimento, Sala 211 - Parque Residencial Laranjeiras - Serra/ES, CEP:29.165210. **Presenças:** Acionistas representantes da totalidade do capital social da sociedade. **Composição da Mesa:** Carla Soares, presidente e Eurides Pratti Soares, secretária. **Ordem do Dia: (I)** Deliberar acerca da constituição de uma sociedade por ações sob a denominação social de **AE PARTICIPAÇÕES S/A;** **(II)** Aprovação do Estatuto Social da Sociedade; **(III)** Eleição e posse da Diretoria com mandato a ser exercido até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2017, bem como a remuneração dos membros eleitos. **DELIBERAÇÕES: (I)** Aprovação unânime pelas subscritoras sem reserva e/ou ressalva da constituição da **AE PARTICIPAÇÕES S/A** regida pelo Estatuto Social; **(II)** Após a aprovação do Estatuto Social da sociedade, procedeu-se à subscrição e integralização do capital social, definido em R\$ 1.000 (mil reais) integralizado em moeda legal e corrente no país. **(III)** Foram eleitas por unanimidade e empossadas para integrar a Diretoria da Sociedade a Sra. **Carla Soares**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF: 081.917.477-74 e portadora do RG 1.547.072-ES, residente e domiciliada na Avenida Eugênio

*Pacheco de Queiroz, 112 - AP 602 - Ed. Isabella - Jardim Camburi - Vitória/ES, CEP. 29.092-280, eleita Diretora Administrativo e a Sra. **Eurides Pratti Soares**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: 020.037.267-05 e portadora do RG 1.305.284-ES, residente e domiciliada na Rua Ângelo Balarine, 21, apto. 101, São Silvano - Colatina/ES, CEP: 29.703-171, eleita Diretora Financeira. As diretoras foram eleitas e empossadas em seus cargos nos termos das disposições legais e estatutárias pertinentes para exercer suas funções até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017. As diretoras eleitas declararam expressamente sob as penas da lei que não estão incurso em nenhum dos crimes que as impeçam de exercer atividades comerciais, empresariais ou de participar da administração de sociedade, conforme "Termo de Posse". A remuneração das diretoras foi fixada por unanimidade em um montante global e mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de pró-labore. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada em via única, lida, conferida, e por todos assinada.*

Carla Soares

Presidente da Assembléia

Ata arquivada na JUCESS sob N.: 156661977 em 23/06/2016.

Protocolo 407419

CFMR Holding S/A

CNPJ: 25.075.084/0001-53

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

Realizada em 28/04/2016 (Resumida)

Data, Hora e Local: No dia 28/04/16, às 09:00 hs na Rua Thomas Edson, nº. 104, 2º. Pavimento, Sala 228 - Parque Residencial Laranjeiras - Município de Serra/ES, CEP: 29165-210. **Presenças:** Acionistas representantes da totalidade do capital social da sociedade; **Composição da Mesa:** Fábica Soares, Presidente e Renato Soares, Secretário. **Ordem do Dia: (I)** Deliberar acerca da constituição de uma sociedade por ações sob a denominação social de **CFMR HOLDING S/A;** **(II)** Aprovação do Estatuto Social da Sociedade; **(III)** Eleição e Posse da Diretoria com mandato a ser exercido até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2018, bem como a remuneração dos membros eleitos. **Deliberações: (I)** Aprovação unânime pelos subscritores sem reserva e/ou ressalva da constituição da **CFMR HOLDING S/A**, regida pelo Estatuto Social; **(II)** Após a aprovação do Estatuto Social da Sociedade, procedeu-se à subscrição e integralização do capital social, definido em R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado em moeda legal e corrente no país. **(III)** Foram eleitos por

unanimidade e empossados para integrar a Diretoria da Sociedade a Sra. **Fábica Soares**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 098.930.567-80, portadora do RG nº. 1.689.558-SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Armando Duarte Rabello, nº. 194, apto 702, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29092-280, eleita Diretora Administrativo, e Sr. **Renato Soares**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 019.991.657-80, e portador do RG nº. 1.077.172-SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Ângelo Balarini, nº. 26, apto nº. 201, bairro São Silvano, Colatina/ES, CEP: 29.706-030, eleito Diretor Financeiro; Os diretores foram eleitos e empossados em seus cargos nos termos das disposições legais e estatutárias pertinentes para exercerem suas funções até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018. Os diretores eleitos declararam expressamente sob as penas da lei que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade comerciais, empresariais ou de participar da administração da sociedade, conforme "Termo de Posse". A remuneração dos diretores foi fixada por unanimidade em um montante global e mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de pró-labore. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada em via única, lida, conferida, e por todos assinada.

Fábica Soares

Presidente da Assembléia

Ata arquivada na JUCEES sob N.: 166308080 em 23/06/2016.

Protocolo 407438

COMUNICADO

BOA VISTA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA, com sede e domicílio no Córrego Perdido, S/Nº - a 6 km da sede, Zona Rural, CEP 29395-000, Ibatiba - ES, devidamente registrada na JUCEES sob o NIRE nº 32201629611 em 17/04/2012 e alterações nº 20147551722 em 24.11.2014 e nº 20157392627 em 26.03.2015, inscrita no CNPJ nº 15.383.648/0001-61, publica os atos já arquivados em atendimento as exigências da IN/DREI 17/2013, artigo 4º, e seu parágrafo único, combinado com o artigo 8º.

TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO BOA VISTA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA, devidamente registrada na JUCEES - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO sob o NIRE nº 32201629611 em 17/04/2012 e alterações nº 20147551722 em 24.11.2014 e nº 20157392627 em 26.03.2015, com inscrição no CNPJ nº 15.383.648/0001-61, com sede e domicílio no Córrego Perdido, S/Nº - a 6 km da sede, Zona Rural, CEP 29395-000, Ibatiba - ES, neste ato legalmente

representada pelo titular **DEVANIL BORGES DE PAULA**, inscrito no CPF sob o nº 083.007.257-84 e CI nº 10.643.027/SSP-MG, declara assumir, para todos os efeitos legais, a condição de **FIEL DEPOSITÁRIO** das mercadorias procedentes de armazenamento, e, nessa condição, assume a responsabilidade pelos tributos e demais encargos decorrentes, apurados em relação a extravio, avaria ou acréscimo de mercadorias sob sua custódia, assim como por danos a elas causados nas operações realizadas por seus prepostos. Ibatiba, Espírito Santo, 15 de abril de 2015.

REGULAMENTO INTERNO

BOA VISTA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA, com sede e domicílio no Córrego Perdido, S/Nº - a 6 km da sede, Zona Rural, CEP 29395-000, Ibatiba - ES, com capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, devidamente registrada na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 32201629611 em 17/04/2012 e alterações nº 20147551722 em 24.11.2014 e nº 20157392627 em 26.03.2015, com inscrição no CNPJ nº 15.383.648/0001-61.

CAPÍTULO I - OBJETIVO

Artigo 1º - **BOA VISTA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA**, receberá em depósito para guarda e conservação, mercadorias de produção nacional e estrangeira, podendo dar recibos ou emitir títulos especiais que as representem, de acordo com o Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e terá armazéns destinados ou recebimento de mercadorias da mesma natureza e qualidade ou armazéns mistos onde serão recebidas mercadorias de natureza e qualidades diferentes, tudo sob as formalidades da Lei.

Artigo 2º - A Empresa, assessorialmente, praticará todas as operações e serviços relacionados com o depósito e consignação de mercadorias e executará quaisquer outros serviços que não sejam contrários às disposições do decreto supra ou à legislação que vigorar a respeito.

Artigo 3º - A Empresa terá tarifas para cada cidade onde se acharem instalados seus armazéns.

Artigo 4º - Será facultado à Empresa pagar os fretes, carretos, e impostos das mercadorias destinadas aos seus armazéns, por conta dos depositantes ou comitentes, sob as garantias de direito e dentro dos termos da Lei.

CAPÍTULO II - DO DEPÓSITO E RETIRADA

Artigo 5º - Quem pretender fazer qualquer depósito nos armazéns da Empresa, dirigirá a este pedido escrito de acordo com o modelo que lhe será fornecido, nele declarando o nome do depositante à cuja ordem é feito o depósito, a quantidade, marca dos volumes, natureza das mercadorias, peso e

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

quilograma, estado dos envoltórios e o tempo de depósito.

Artigo 6º - Estando o pedido feito nas condições estabelecidas, será concedido o depósito, ficando todo o trabalho de recebimento nos armazéns, verificação do estado dos volumes, pesagens e outros serviços a cargo exclusivo do pessoal da Empresa.

Artigo 7º - Os depósitos e as entregas serão feitos pela ordem dos pedidos, não podendo ser estabelecida preferência nem concedido favor, por qualquer que seja a razão exposta.

Artigo 8º - Efetuando o depósito, a Empresa entregará ao depositante um recibo assinado pelos seus representantes legais, em que serão declaradas a quantidade, marca dos volumes, natureza das mercadorias, peso em quilogramas, estado dos envoltórios, o nome e residência do depositante, o armazém em que fica depositada a mercadoria e o tempo de depósito.

Artigo 9º - Quando o depositante pretender fazer retiradas parciais da mercadoria deposita com simples recibo (não negociável), requisitará da Empresa a entrega, por escrito, acompanhada da requisição do recibo de que trata o Artigo 8º.

Feita a retirada, serão lançadas as respectivas anotações no verso do recibo e este será devolvido ao depositante.

O pedido por escrito é indispensável e na retirada final o título será devolvido à Empresa.

Artigo 10º - Para a retirada de mercadorias depositadas contra conhecimentos de depósitos Warrant é indispensável que os títulos sejam entregues primeiramente ao escritório e nas retiradas parciais serão extraídos novos títulos correspondentes às quantidades que ficarem em depósito.

Artigo 11º - Se o cliente houver transferido a outrem, por qualquer título, a mercadoria em depósito ou parte dela, poderá requisitar por escrito a substituição do recibo com as modificações que indicar, ou proceder de acordo com o Artigo 9º.

Artigo 12º - A mercadoria depositada poderá ser retirada contra a restituição do recibo ou contra a entrega do Conhecimento de Depósito e Warrant, uma vez que o depositante de todas as despesas, devendo os títulos serem acompanhados de pedido por escrito a que se refere o Artigo 9º.

Artigo 13º - As mercadorias podem ser depositadas em lotes e cada lote terá um número ou marca que será declarado nos títulos emitidos.

Artigo 14º - No caso de dúvida sobre a exatidão das declarações sobre o conteúdo de qualquer volume, o Fiel dos Armazéns tem o direito de exigir a abertura dos invólucros para verificação desse conteúdo, sendo essa abertura feita na presença do proprietário ou do seu procurador, mediante designação de local e hora.

Parágrafo primeiro - Se o interessado não comparecer, o Fiel

dos Armazéns fará a vistoria perante duas testemunhas, lavrando um termo do que encontrar.

Parágrafo segundo - No caso de ser verificada falsidade nas declarações do depositante, a Empresa promoverá as diligências para tornar efetiva a responsabilidade do autor.

Artigo 15º - Por determinação dos donos das mercadorias, seus procuradores ou corretor indicado pelo proprietário, far-se-ão os serviços que forem necessários, cobrando-se o preço de conformidade com as tarifas.

Artigo 16º - A Empresa recusará o recebimento das mercadorias em seus armazéns nos seguintes casos:

- falta de espaço no armazém;
- se as mercadorias danificarem as que já estiverem em depósito ou se forem de fácil deterioração;
- se não estiverem bem acondicionadas;
- se pela natureza da mercadoria os armazéns não estiverem aparelhados para recebê-la e não constar a mesma de suas tarifas;
- se pela natureza da mercadoria o prêmio de seguro exigido pelos seguradores prejudique as taxas cobradas sobre as mercadorias já depositadas.

Artigo 17º - A Empresa obriga-se a receber em depósito todas as mercadorias constantes de suas tarifas, salvo os casos previstos no Artigo anterior.

Artigo 18º - Os interessados podem examinar e conferir amostras de suas mercadorias nos armazéns, nos horários que forem observados pelo comércio local por determinação legal.

CAPÍTULO III - OBRIGAÇÕES E DIREITOS

Artigo 19º - A Empresa não pode:

- estabelecer preferências entre os depositantes a respeito de qualquer serviço;
- abater o preço marcado na tarifa em benefício de qualquer depositante;
- exercer o comércio de mercadorias idênticas às que se propõe receber em depósito e adquirir para si ou para outrem, mercadorias expostas à venda em seus estabelecimentos, ainda que seja a pretexto de consumo particular;
- emprestar ou fazer por conta própria ou alheia qualquer negociação sobre os títulos a emitir.

Artigo 20º - A empresa responde:

- pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em seus armazéns, como fiel depositária das mesmas;
- pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e propostos e pelos furtos acontecidos aos gêneros e mercadorias dentro dos armazéns.

Parágrafo primeiro - Cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias, salvo convenção expressa mencionada por escrito nos títulos de depósito.

Parágrafo segundo - A indenização

devida pela Empresa nestes casos será correspondente ao preço da mercadoria em bom estado, no lugar e no tempo em que devia ser entregue. O direito à indenização prescreve em 03 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue, nos termos da lei em vigor.

Parágrafo terceiro - A empresa não se responsabiliza, também, pela alteração de qualidade proveniente da ação do tempo, nem pela diminuição de peso resultante de quebra natural ou pela retirada de amostras, tudo na forma da lei.

Artigo 21º - A Empresa pode: Recusar a entrega de mercadorias até que sejam pagas todas as despesas a que derem origem, visto que a Empresa tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias a pedido do dono, dos adiantamentos feitos com fretes e seguros e das comissões e juros quando as mercadorias lhe tenham sido remetidas em consignação. Esse direito de retenção pode ser oposto à massa falida do devedor. Também, tem a Empresa direito de indenização pelos prejuízos que lhe venham por culpa ou dolo do depositante.

CAPÍTULO IV - DO PRAZO DO DEPÓSITO, DO ABANDONO DA MERCADORIA E DA VENDA EM LEILÃO PÚBLICO

Artigo 22º - O prazo máximo para depósito de mercadoria será de 06 (seis) meses e começará a correr da data da entrada da mercadoria nos armazéns da Empresa, podendo, no entanto, tal prazo ser prorrogado, livremente, por acordo das partes, quando a mercadoria não for de fácil deterioração.

Artigo 23º - Quando a mercadoria for de fácil deterioração, a Empresa pode limitar o prazo de depósito o período que julgar conveniente.

Artigo 24º - Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e a Empresa avisará o depositante marcando-lhe o prazo de 08 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos.

Artigo 25º - Se a mercadoria não for retirada, será considerada abandono e vendida em leilão público, depois de preenchidas as formalidades impostas pelo artigo 10º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Artigo 26º - Efetuada a venda e deduzidos do produto os critérios especificados no artigo 26º, parágrafo primeiro do citado Decreto nº 1.102, será o saldo, não reclamado no prazo de 08 (oito) dias, depositado em juízo por conta de quem pertencer.

CAPÍTULO V - DOS CONHECIMENTOS DE DEPÓSITO E WARRANT

Artigo 27º - O depositante que pretender conhecimento de depósito e warrant sobre o café depositado nos armazéns da

Empresa ou que for para esse fim depositado, fará o pedido, por escrito, pedido que, naquele caso, será acompanhado do recibo de que trata o Artigo 8º.

Artigo 28º - No pedido o depositante declarará seu nome, profissão, domicílio, a quantidade e natureza da mercadoria, seu peso, o estado dos envoltórios e todas as marcas e indicações próprias para estabelecer a identidade e bem assim o valor para efeito de seguro contra riscos de incêndio.

Artigo 29º - Verificada pela Empresa a exatidão das declarações feitas pelo depositante e relativo à quantidade, natureza e peso da mercadoria, serão expedidos os títulos Conhecimento de Depósito e Warrant.

Todo o cessionário de conhecimento de depósito e warrants pode requisitar a transcrição, no talão desses títulos, do endosso feito a seu favor.

Artigo 30º - A mercadoria sobre a qual tenham sido emitidos os títulos do Artigo 29º será segura contra os riscos de incêndio, em nome da Empresa, que para esse fim terá apólices de seguro em diversos seguradores, pagando o depositante à Empresa, a respectiva taxa de seguro constante da tarifa.

Artigo 31º - Os títulos serão assinados por dois Diretores, dois Procuradores, ou simultaneamente, por um Diretor e um Procurador. O depositante ou terceiro, por este autorizado, quando receber o conhecimento de depósito e warrant, dará recibo isolado ou passará no verso do respectivo talão.

Artigo 32º - O portador dos títulos - Conhecimento de Depósito e Warrant - poderá solicitar da Empresa, que seja a mercadoria dividida em diversos lotes e emitidos tantos os títulos quanto os lotes. A Empresa uma vez verificado que os lotes garantem os critérios de que trata o Artigo 26º, parágrafo primeiro do Decreto nº 1.102, emitirá os novos títulos em substituição dos primeiros.

O portador do Conhecimento de Depósito e Warrant poderá requisitar a sua substituição pelo simples recibo.

Artigo 33º - A mercadoria depositada e sobre a qual tenham de ser emitidos os títulos, deverá estar livre de quaisquer despesas e ônus.

A Empresa poderá, no entanto, adiantar o frete e demais gastos com o transporte, declarando nos títulos a despesa e o juro a que tem direito.

Artigo 34º - Vencido o prazo ou havendo extravio, roubo ou perda dos títulos, serão observadas as disposições do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

CAPÍTULO VI - DOS ARMAZÉNS

Artigo 35º - Os armazéns da Empresa estarão abertos todos os dias úteis, obedecendo ao horário do comércio ou as prescrições legais.

Artigo 36º - Para a entrega da mercadoria em depósito, a Empresa terá o prazo de 24 (vinte e quatro)

horas a contar da data do pedido.

CAPÍTULO VII - DO EXAME DE MERCADORIAS E RETIRADAS DE AMOSTRAS

Artigo 37º - A pessoa interessada em examinar mercadorias depositadas nos armazéns da Empresa, deve:

a) munir-se de autorização escrita do dono da mercadoria, visada pelo escritório central da Empresa e tratando-se de café ou outros gêneros acondicionados em sacos, a autorização deverá indicar precisamente a quantidade da amostra a retirar, declarando-se em saquinhos ou nas latas usuais;

b) comparecer ao armazém nas horas de expediente normal;

c) executar a sua incumbência em companhia do Fiel do Armazém ou do caixeiro por este designado.

Artigo 38º - O exame será o mais franco possível, sem prejuízo da mercadoria depositada. Se, porém, o interessado quiser examinar volume por volume, ficará sujeito às taxas fixadas na tarifa pelos serviços que forem feitos.

CAPÍTULO VIII - DO PESSOAL E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 39º - A Administração da Empresa terá um Fiel Geral para cada cidade onde se acharem instalados seus armazéns, sob compromisso na Junta Comercial e os demais caixeiros, ajudantes e empregados que forem necessários.

Artigo 40º - Os fiéis terão sob sua guarda e fiscalização os armazéns da Empresa, abrindo e fechando nas horas determinadas, conservando em seu poder as chaves, ficando sob sua responsabilidade a guarda das mercadorias, na forma da Lei. Compete-lhes, também, dirigir os serviços dos auxiliares dos armazéns e cumprir as ordens dadas pelo Gerente, representando a este contra as faltas cometidas pelos seus auxiliares.

Artigo 41º - A Administração do escritório central da sede da Empresa ou dos escritórios das Filiais, será confiada a um Diretor ou a Gerentes que terão os ajudantes que forem precisos, como contador, escriturários, etc.

Artigo 42º - Os gerentes e os fiéis dos armazéns serão nomeados pela Diretoria que lhes fixará os ordenados, pagos mensalmente, e os demais empregados e auxiliares poderão ser admitidos pelos gerentes mediante comunicação à Diretoria que lhes fixará os ordenados.

Artigo 43º - O gerente será o chefe de todo o serviço da Empresa e incumbir-lhe fazer executar todas as ordens e instruções da Diretoria e observar todas as disposições deste Regulamento.

Artigo 44º - Pelas faltas cometidas pelos empregados, estes ficarão sujeitos à pena de demissão imposta pelo gerente e sancionada pela Diretoria ou quem sua vez fizer. Os chefes das seções têm competência para advertir ou demitir.

Artigo 45º - Pelas faltas cometidas pelos empregados, estes ficarão sujeitos à pena de demissão imposta pelo gerente e sancionada pela

Diretoria ou quem sua vez fizer. Os chefes das seções têm competência para representarem contra atos de seus auxiliares, ao gerente, que tomará as providências que se fizerem necessárias.

Artigo 46º - O contador terá a seu cargo e a seu cuidado os livros e demais papéis, devendo observar as instruções dadas pelo gerente.

Artigo 47º - Os demais auxiliares desempenharão os serviços que lhes forem distribuídos prorrogados por motivo de trabalho extraordinário.

Artigo 48º - Os empregados respondem perante a Empresa pelos atos e faltas que cometerem.

Artigo 49º - Pode a Diretoria estipular que os gerentes e os fiéis prestem fiança.

CAPÍTULO IX - DA SALA DE VENDAS PÚBLICAS

Artigo 50º - Anexa ao seu escritório terá a Empresa uma sala apropriada às vendas públicas voluntárias, dos gêneros e mercadorias em depósito, observando-se nessa repartição as prescrições dos Artigos 28º e 29º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 51º - O Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, as leis e regulamentos expedidos posteriormente, relativamente aos serviços de armazéns gerais, regularão todas as questões sobre as quais forem omissos o Contrato Social e o presente Regimento Interno.

Ibatiba, Espírito Santo, 15 de abril de 2015.

TATIFAS

BOA VISTA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA, com sede e domicílio no Córrego Perdido, S/Nº - a 6 km da sede, Zona Rural, CEP 29395-000, Ibatiba - ES, com capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, devidamente registrada na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 32201629611 em 17/04/2012 e alterações nº 20147551722 em 24.11.2014 e nº 20157392627 em 26.03.2015, com inscrição no CNPJ nº 15.383.648/0001-61.

TABELA "A" - ENTRADA, ARMAZENAGEM E SEGURO CONTRA FOGO

1) entrada: Compreendendo os seguintes serviços:

Descarga com separação de peneiras, furação, emblocamento, ajudante de caminhão, pesagem em balança automática, emissão de documentos fiscais, extração e fornecimento de duas vias de amostras exclusive latas, armazenagem e seguro, por saca ou volume R\$ 1,00

2) armazenagem: Por mês e por saca ou volume R\$ 1,00

Obs: a) Armazenagem será cobrada por mês, inflacionável;

b) na armazenagem não inclui o seguro que será cobrado em separado;

c) o carroto será cobrado em separado, ao preço do dia.

3) seguro Contrafogo: por R\$ 0,30 por ou volume/mês

Obs: O armazém aplicará a taxa sobre o valor básico para seguro determinado pelo Centro do Comércio de Café do Estado de Minas Gerais.

TABELA "B" - OPERAÇÕES À MÁQUINA (por saca ou volume)

1) ensaque ou reensaque R\$ 0,50

2) liga simples R\$ 1,50

3) liga com sururuca R\$ 2,00

4) liga com separação de pedras R\$ 2,00

5) liga com seleção eletrônica R\$ 2,50

6) liga com sururuca/separação de pedras R\$ 2,50

7) liga com sururuca/seleção eletrônica R\$ 2,50

8) liga com separação de pedras/seleção eletrônica R\$ 2,50

9) liga com sururuca/separação de pedras/seleção eletrônica R\$ 3,00

10) rebenefício simples ou netinha R\$ 3,50

11) rebenefício com separação de pedras R\$ 3,50

12) rebenefício com sururuca R\$ 3,50

13) rebenefício com seleção eletrônica R\$ 3,50

14) rebenefício com sururuca/separação de pedras R\$ 3,50

15) rebenefício com sururuca/seleção eletrônica R\$ 3,50

16) rebenefício com sururuca/separação de pedras/seleção eletrônica R\$ 3,50

17) rebenefício com separação de pedras/seleção eletrônica R\$ 3,50

18) cotação eletrônica R\$ 4,00

TABELA "C" - EMBARQUES (por saca ou volume)

1) entregas à porta do armazém R\$ 1,00

2) taxas de expediente para contratação, legalização fiscal e visto em documentos pelas repartições fiscais competentes (exclusive despesas com deslocamento de funcionários), por despacho R\$ 0,50

3) quando o armazém permanecer aberto fora do expediente normal, para atendimento à solicitação de depositantes, será cobrado, por hora ou fração, até às 22:00hs R\$ 10,00 por hora

TABELA "D" - SERVIÇOS DIVERSOS

1) emissão de Warrants, conhecimento de depósito e recibos de depósitos, por título R\$ 20,00

2) refuração com remoção de pilha, por saca R\$ 1,50

3) viração com acerto de peso, até 10% do lote, por saca R\$ 1,50

Obs: quando for necessário mais de 10% do lote, será executado o serviço de reensaque conforme item 1, da tabela "B".

4) verificação do peso até 10% do lote, com retorno ao bloco, por saca R\$ 1,50

Obs: Mais de 10 % do lote será executado o serviço de reensaque. Pesagem de caminhão e mercadorias não destinadas ou retiradas do armazém, por pesagem R\$ 1,50

Transferência de café de um para outro depositante de rubrica para outra, no mesmo depositante, por

lote R\$ 50,00

5) amostras lacradas, com lata, por via R\$ 10,00

6) tiragem de amostras internas, por via R\$ 10,00

Despacho de mercadorias e serviços diversos junto às repartições fiscais, municipais, estaduais e federais localizadas no município do armazém, por despacho R\$ 50,00

TABELA "E" - SERVIÇOS DE SACARIA

1) descarga ou carga de malas de sacaria vazia, por mala de 50 sacas R\$ 0,40

2) descarga ou carga de fardos de sacaria vazia, por fardo R\$ 4,00

3) marcação de sacaria, por carimbo e por saco R\$ 0,10

4) armazenagem de sacaria por mala de 50 sacas, por mês, exclusive por seguro contrafogo R\$ 1,00

5) armazenagem de sacaria por fardo de 500 sacas, por mês, exclusive por seguro contrafogo R\$ 10,00

6) empacotamento de sacaria, por mala de 50 sacas R\$ 1,00

CONDIÇÕES GERAIS

O horário de serviço nos armazéns é das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Aos sábados, apenas das 7:00 horas às 11:00 horas.

Os serviços que forem executados fora desses horários, incidirão em extraordinárias.

DIAS ÚTEIS

Das 17:00 às 22:00 horas 100%

Das 22:00 às 24:00 horas 150%

SÁBADOS

Das 13:00 às 19:00 horas 100%

Das 19:00 às 24:00 horas 100%

Das 00:00 às 07:00 horas 150%

DOMINGOS

Das 07:00 às 24:00 horas 150%

FERIADOS NACIONAIS

Das 07:00 às 17:00 horas 100%

Das 17:00 às 24:00 horas 150%

Ibatiba, Espírito Santo, 15 de abril de 2015.

Protocolo 407439

D3 Brasil Participações S/A

CNPJ: 25.075.113/0001-87

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

Realizada em 01/02/2016

(Resumida)

Data, Hora e Local: No dia 01/02/16, às 09:00 hs, Rua Thomas Edson, nº. 104, 2º. Pavimento, Sala 213 - Parque Residencial Laranjeiras - Serra/ES, CEP: 29165210. **Presenças:** Acionistas representantes da totalidade do capital social da sociedade; **Composição da Mesa:** Danielly Ferreira Soares, Presidente e Maria de Fátima Valentim Soares, Secretária. **Ordem do Dia: (I)** Deliberar acerca da constituição de uma sociedade por ações sob a denominação social de **D3 BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A;** **(II)** Aprovação do Estatuto Social da Sociedade; **(III)** Eleição e Posse da Diretoria com mandato a ser exercido até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2017, bem como a remuneração dos membros eleitos.

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

Deliberações: (I) Aprovação unânime pelas subscritoras sem reserva e/ou ressalva, da constituição da **D3 BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A**, regida pelo Estatuto Social; (II) Após a aprovação do Estatuto Social da sociedade, procedeu-se à subscrição e integralização do capital social, definido em R\$1.000,00 (um mil reais) integralizado em moeda legal e corrente no país. (III) Foram então eleitas por unanimidade e empossadas para integrar a Diretoria da Sociedade a Sr^a. **Danielly Ferreira Soares**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº. 1.899.518, inscrita no CPF sob o nº. 085.206.927-88, residente e domiciliada na Avenida Dante Michelini, 4881, apto 804, Bairro Jardim Camburi, Vitória-ES, CEP 29090-070, eleita Diretora Administrativa, e a Sr^a. **Maria de Fátima Valentim Soares**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº. 483.748, inscrita no CPF sob nº. 068.484.817-18, residente e domiciliada na Rua Fortunato Ramos, nº. 453, apto 401 - Praia do Canto - Vitória/ES, CEP: 29055-290, eleita Diretora Financeira; As diretoras foram eleitas e empossadas em seus cargos nos termos das disposições legais estatutárias e pertinentes, para exercerem suas funções até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017. As diretoras eleitas declararam, expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades comerciais, empresariais ou de participar da administração de sociedade, conforme "Termo de Posse". A remuneração das diretoras foi fixada por unanimidade em um montante global e mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) a título de pró-labore. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada.

Danielly Ferreira Soares
Presidente da Assembléia

Ata arquivada na JUCEES sob N.
166524590 em 23/06/2016

Protocolo 407441

TAU Participações S/A
CNPJ: 24.299.267/0001-90
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR AÇÕES

Realizada em 07/12/2015
(Resumida)

Data, Hora e Local: No dia 07/12/15, às 09:00 hs, na Rua Thomas Edson, nº. 104, 2º. Pavimento, Sala 224 - Parque Residencial Laranjeiras - Serra/ES, CEP: 29165-210. **Presenças:** Acionistas representantes da totalidade do capital social da sociedade; **Composição da Mesa:** Danilo Ferreira Soares, Presidente e Dayane Ferreira Soares, Secretária. **Ordem do Dia: (I)** Deliberar acerca da constituição de uma sociedade por ações sob a denominação social de **TAU PARTICIPAÇÕES**

S/A; (II) Aprovação do Estatuto Social da Sociedade; **(III)** Eleição e Posse da Diretoria com mandato a ser exercido até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2017, bem como a remuneração dos membros eleitos. **Deliberações:** (I) Aprovação unânime pelos subscritores sem reserva e/ou ressalva, da constituição da **TAU PARTICIPAÇÕES S/A**, regida pelo Estatuto Social; (II) Após a aprovação do Estatuto Social da sociedade, procedeu-se à subscrição e integralização do capital social, definido em R\$1.000,00 (mil reais) integralizado em moeda legal e corrente no país. (III) Foram eleitos por unanimidade e empossados para integrar a diretoria da sociedade o Sr. **Danilo Ferreira Soares**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.375.017-31; portador do RG nº 2.002.804/SSP-ES, residente e domiciliado à Rua José Luiz Gabeira, 150, apto 1202, Bairro Barro Vermelho, Vitória - ES, CEP 29057-570 eleito como Diretor Administrativo, e **Dayane Ferreira Soares**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº. 2.006.149/ES, inscrita no CPF sob o nº. 138.227.357-60, residente e domiciliada na Rua Fortunato Ramos, 453 AP 401 - Edifício Porto Verde - Praia do Canto - Vitória / ES, CEP nº 29055-290, eleita Diretora Financeira; Os diretores foram eleitos e empossados em seus cargos nos termos das disposições legais e estatutárias pertinentes, para exercerem suas funções até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017. Os diretores eleitos declararam, expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades comerciais, empresariais ou de participar da administração de sociedade, conforme "Termo de Posse". A remuneração dos diretores foi fixada por unanimidade em um montante global e mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) a título de pró-labore. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada.

Danilo Ferreira Soares
Presidente da Assembléia

Ata arquivada na JUCEES sob N.
156657856 em 01/03/2016

Protocolo 407442

FLMC Participações S/A
CNPJ: 25.075.130/0001-14
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR AÇÕES

Realizada em 24/11/2015
(Resumida)

Data, Hora e Local: No dia 24/11/15, às 09:00 hs, na Rua Thomas Edson, nº. 104, 2º. Pavimento, Sala 214 - Parque Residencial Laranjeiras - Serra/ES, CEP: 29165210. **Presenças:** Acionistas representantes da totalidade do capital social da sociedade; **Composição da**

Mesa: Márcia Soares Zamprogno, Presidente e Fabrícia Ferreira Soares Barcelos, Secretária. **Ordem do Dia: (I)** Deliberar acerca da constituição de uma sociedade por ações sob a denominação social de **FLMC PARTICIPAÇÕES S/A; (II)** Aprovação do Estatuto Social da Sociedade; **(III)** Eleição e Posse da Diretoria com mandato a ser exercido até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2017, bem como a remuneração dos membros eleitos. **Deliberações:** (I) Aprovação unânime pelas subscritoras sem reserva e/ou ressalva, da constituição da **FLMC PARTICIPAÇÕES S/A**, regida pelo Estatuto Social; (II) Após a aprovação do Estatuto Social da sociedade, procedeu-se à subscrição e integralização do capital social, definido em R\$1.000,00 (um mil reais) integralizado em moeda legal e corrente no país. (III) Foram eleitas por unanimidade e empossadas para integrar a diretoria da sociedade a Sr^a. **Márcia Soares Zamprogno**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 797.560 e inscrita no CPF sob o nº. 937.412.787-34, residente na Rua Fortunato Ramos, 453 - Apto. 1302 - Ed. Porto Verde - CEP: 29055-290 - Praia do Canto - Vitória - ES eleita Diretora Administrativa; e a Sr^a. **Fabrícia Ferreira Soares Barcelos**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 1.226.362, inscrita no CPF sob o nº. 074.976.067-27 e, residente e domiciliada na Rua Aurora de Aguiar Ferreira, nº. 154 - Apto.304 - Jardim Camburi - Vitória-ES, CEP 29090-310 eleita Diretora Financeira; As diretoras foram eleitas e empossadas em seus cargos nos termos das disposições legais a estatutárias pertinentes, para exercerem suas funções até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017. As diretoras eleitas declararam, expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum crime que as impeçam de exercer atividades comerciais, empresariais ou de participar da administração de sociedade, conforme "Termo de Posse". A remuneração das diretoras foi fixada por unanimidade em um montante global e mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) a título de pró-labore. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada.

Márcia Soares Zamprogno
Presidente da Assembléia

Ata arquivada na JUCEES sob N.
156661616 em 23/06/2016

Protocolo 407445

STP Participações S/A
CNPJ: 25.075.236/0001-18
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR AÇÕES

Realizada em 02/05/2016
(Resumida)

Data, Hora e Local: No dia 02/05/16, às 09:00 hs na Rua Thomas Edson, nº. 104, 2º.

Pavimento, Sala 223 - Parque Residencial Laranjeiras - Serra/ES, CEP: 29165210. **Presenças:** Acionistas representantes da totalidade do capital social da sociedade; **Composição da Mesa:** Leila Maria Ferreira Soares, presidente e Esley Soares Avancini, Secretário. **Ordem do Dia: (I)** Deliberar acerca da constituição de uma sociedade por ações sob a denominação social de **STP PARTICIPAÇÕES S/A; (II)** Aprovação do Estatuto Social da Sociedade; **(III)** Eleição e Posse da Diretoria com mandato a ser exercido até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2018, bem como a remuneração dos membros eleitos. **Deliberações:** (I) Aprovação unânime pelas subscritoras sem reserva e/ou ressalva da constituição da **STP PARTICIPAÇÕES S/A**, regida pelo Estatuto Social; (II) Após a aprovação do Estatuto Social da Sociedade procedeu-se à subscrição e integralização do capital social definido em R\$ 1.000 (mil reais) integralizado em moeda legal e corrente no país; (III) Foram então eleitos por unanimidade e empossados para integrar a Diretoria da Sociedade a Sr^a. **Leila Maria Ferreira Soares**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 06/08/1967, inscrita no CPF sob o nº 017.322.277-30, portadora do RG nº. 749.558-SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Itamaracá, nº. 66, apto 102, Morada das Laranjeiras, Vitória/ES, CEP: 29.166-871, eleita Diretora Administrativo, e o Sr. **Esley Soares Avancini**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/10/1988, inscrito no CPF sob o nº 124.055.927-54, e portador do RG nº. 2.239.607-ES, residente e domiciliado na Rua Aurora de Aguiar Ferreira, nº. 154, apto 405 - Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29090-310, eleito Diretor Financeiro; Os diretores foram eleitos e empossados em seus cargos nos termos das disposições legais e estatutárias pertinentes, para exercerem suas funções até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018. Os diretores eleitos declararam expressamente, sob as penas da lei que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades comerciais, empresariais ou de participar da administração de sociedade, conforme "Termo de Posse". A remuneração dos diretores foi fixada por unanimidade em um montante global e mensal no valor de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais) a título de pró-labore. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada em via única, lida, conferida, e por todos assinada.

Leila Maria Ferreira Soares
Presidente da Assembléia

Ata arquivada na JUCEES sob N.
166257915 em 23/06/2016

Protocolo 407446

LEANDRO BRANDT, torna público que requereu do IEMA, através do processo 81709986, Licença de Operação Corretiva para a atividade de oficina de lanternagem e pintura por aspersão, na localidade de Baixo São Sebastião, Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 407553

OVIDIO BRANDT, torna público que requereu do IEMA, através do processo 81710054, Licença de Operação Corretiva para a atividade de lavagem de veículos, na localidade de Baixo São Sebastião, Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 407554

COMUNICADO

LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, torna público que requereu da SEMDESU, através do Processo nº 36294/18, Licença LMAR, para atividade de GARAGENS DE ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES COM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO..., COD. 24.04 (N), na localidade da Rodovia Darly Santos, Nº 2155, Novo México - V. Velha/ES.

Protocolo 407582

JS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 45789/11, a LMAR (LMS) 124/2016, para a atividade de Depósito para armazenamento de materiais de construção em geral, COD 22.11, na localidade de Rua trinta, 104, Santa Monica, 29105-500 município de Vila Velha - ES.

Protocolo 407621

MARCOS ANTONIO FRANÇA DE JESUS ME, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 10610/16, a LMAR (LMS) 117/2016, para a atividade de Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, COD 5.07, na localidade de Av Radium, 80, São Conrado, 29130-00 município de Vila Velha - ES.

Protocolo 407622

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS INSPETORES PENITENCIÁRIOS (ASSIP/ES), convoca todos os servidores do sistema penitenciário capixaba, a participarem da ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSIP/ES, a realizar-se no dia 03 de julho de 2018 (Terça-Feira) as 09:00 horas, no auditório do CENTRO SOCIAL, SD DANIELSANTOS VIANA, localizada na Rua: Augusta Mendes, 320, CEP:29053-260, Bairro Bento Ferreira- Vitória/ES, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação

do Estatuto Social da Entidade; b) Endereço da sede administrativa; c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Paulo Sergio Souza Ogenio
Presidente Comissão Pró-Fundação
Protocolo 407629

CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público, que obteve junto à SEMMA - DOMINGOS MARTINS, através do processo 8013/2012, a LMP nº 012/2018, para o Loteamento Boulevard Domingos Martins, localizado em Domingos Martins - ES.

Protocolo 407703

CROWN INTERNATIONAL S.A.
CNPJ nº 28.508.521/0001-73 -
NIRE nº 32300034136

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Realizada aos 20 (vinte) dias de Abril de 2018, às 10 horas, na sede da companhia, na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 495 sala 706, Vitória-ES, CEP 29050-335.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: Relatório dos Administradores e Demonstrações Financeiras apresentadas aos sócios, dispensada a publicação do balanço e demonstração de resultados, artigo 294, item II da Lei 6.404/76.

CONVOCAÇÃO: Convocada mediante carta de convocação no dia 10/04/2018.

PRESENCAS: Acionistas representando 100% do capital social com direito a voto.

ABERTURA, INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA: Aberta e instalada a assembleia geral pelo Diretor da Sociedade Sr. Nei Silva Lima, foram eleitos como Presidente e Secretário para o Ato, respectivamente, Sr. Nei Silva Lima e Sr. Nei Silva Lima Junior. O Presidente, abrindo os trabalhos, procedeu à leitura da ordem do dia, submetendo-a em seguida a discussão e votação dos presentes.

ORDEM DO DIA:

I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2017.

DELIBERAÇÕES: Os Srs. Acionistas presentes, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, resolveram deliberar o que segue: aprovadas, sem restrições, as Demonstrações Financeiras da Companhia, constituídas do Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, bem como aprovadas contas da diretoria de igual período.

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Esgotada a pauta, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a assembleia, sendo que para registro

das deliberações foi lavrada a ata na forma de sumário, conforme art. 130, §1º, letras "a" e "b" da Lei 6.404/76, no Livro de Registro de Atas da Assembleia Gerais, em seguida lida, achada conforme e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes.

DECLARAMOS que a presente Ata é copia fiel da ata lavrada no livro de Atas nº 1 (um) da sociedade, as fls. 10(v) e 11, registrado na JUCEES sob nº 14/016111-2 em 20/06/2014.

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 21/06/2018 sob o nº 20182095886. Protocolo: 182095886 de 21/06/2018. Código de verificação: 11802451948. Nire: 32300034136 CROWN INTERNATIONAL S/A. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral. Vitória 21/06/2018.

Vitória, 20 de abril de 2018.

Nei Silva Lima
Presidente
Nei Silva Lima Junior
Secretário

Protocolo 407756

" ESTRE SPI AMBIENTAL SA", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 16163, a LAU nº 054-D/2018 para (COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE), para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade Rua Dez de Maio, S/N, Sítio Clube da Esperança, Itaputera, Mun. de ARACRUZ-ES.

Protocolo 407757

Comunicado
Reinaldo Miranda Vieira, CPF nº 071.403.356-13 torna público que requereu a SEMASE, por meio do processo nº 002252/2018, Licença Ambiental Simplificada, para secagem mecânica de grãos associado a pilagem na localidade do Córrego Pouso Alto, no Município de Iúna-ES.

Protocolo 407770

ABRASSES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SERVIDORES SUL ESPÍRITO SANTENSE
CNPJ: 24.950.769/0001-39
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vem pelo presente convocar os associados a se reunirem na sede social da empresa situada à Rua Henrique Coutinho, nº 200, Loja 01, Ed. Itália, Centro, Guarapari, ES, CEP: 29200-190, em AGE, a se realizar no próximo dia **06 de Julho de 2018**, com a primeira convocação a iniciar às 09:00 horas e com a segunda convocação às 09:30 horas com a totalidade dos associados ou com qualquer número de associados para deliberarem a seguinte ordem do dia. 1) Abertura da Filial em Vila Velha/ES; 2) Abertura da filial em Alegre/ES; 3) Alteração do Artigo Segundo do Estatuto Social; 4) Assuntos Gerais. Guarapari/ES, 27/06/2018. Terezinha das Graças Piumbini Amado Alves. Diretora Presidente.

Protocolo 407774

Comunicado

ELIO LEMOS, torna público que requereu a SEMASE, por meio do processo nº 002286/2018, Licença (s) (LMP e/ ou LMI e/ou LMO ou RLMO ou LAS ou LMU ou LAR), para (secagem mecânica de grãos) na localidade de CORREGO BOA ESPERANÇA, Município de Iúna-ES

Protocolo 407785

Comunicado

MARISE BARROS ANTONIO, torna público que requereu a SEMASE, por meio do processo nº 002287/2018, Licença (s) (LMP e/ ou LMI e/ou LMO ou RLMO ou LAS ou LMU ou LAR), para (secagem mecânica de grãos) na localidade de CORREGO BOA ESPERANÇA, Município de Iúna-ES

Protocolo 407787

Comunicado

Marcos de Marciano Gonçalves, CPF nº 104.997.877-30 torna público que requereu a SEMASE, por meio do processo nº 002258/2018, Licença Ambiental Simplificada, para secagem mecânica de grãos associado a pilagem na localidade do Córrego Pedregulho, no Município de Iúna-ES.

Protocolo 407798

D QUIOVATTO REFRIGERACAO, torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo nº 39502/2018 a Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de Serviço de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos, na localidade de RUA WOLFREDO FERREIRA PAIVA, 565, SAO GERALDO, Cariacica - ES.

Protocolo 407862

COMUNICADO

M & W Comércio e Serviços Automotivos Eirelli, torna público que Obteve da SEMDESU, através do processo nº 55380/2017, a Licença (LMS) LMAR nº 082/2018 para a Atividade de Troca de óleo, Cód. 20.07 (I), na localidade de Praia de Itaparica, na Av. Santa Leopoldina, nº 09, Lj 01, Município de Vila Velha-ES.

Protocolo 407883

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS MOTORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS MUNICIPAIS DO ESPÍRITO SANTO - SINDMOMMES.

O Presidente do Sindicato dos Motoristas e Operadores de Máquinas Municipais do Espírito Santo - **SINDMOMMES**, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do Artigo 13, "C"; Artigo 33, 34 "X", 35 e 36 do Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA** todos os associados pertencentes à categoria e em dia com suas obrigações estatutárias, para

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no próximo dia 27 (vinte e sete) de julho de 2018 (sexta-feira) na Sede do Sindicato, localizado na Rua Professora Maria Cândida da Silva N.º 45, Bairro República, Vitória ES - CEP: 29070-210, às 16h00min em primeira convocação ou às 16h20min em segunda convocação com número de pelo menos 10 % (dez por cento) dos associados ou às 16h40min em terceira e última convocação com qualquer numero de associados com direito a voto presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **01) Alteração do Estatuto Social da Entidade**, nos termos do Artigo 34 "X" do Estatuto Social. Vitória-ES, 29 de junho de 2018. **Ruben Fanzeres Tozato/Presidente.**
Protocolo 407884

**SIMEX - SIQUEIRA
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
S/A**

CNPJ/MF nº 31.496.185/0001-09
NIRE: 32.300.021.441
Resumo da A.G.O. em
26/04/2018.

Às 10:00hrs. reuniram-se os acionistas na sede da companhia. Ordem do dia: 1) Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras e notas explicativas do exercício de 2014; 2) Destinação dos resultados e distribuição de dividendos. Registro Jucees nº. 18/207.494-3 em 30/05/2018.

Protocolo 407885

**SIMEX - SIQUEIRA
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
S/A**

CNPJ/MF nº 31.496.185/0001-09
NIRE: 32.300.021.441
Resumo da A.G.O. em
26/04/2018.

Às 10:00hrs. reuniram-se os acionistas na sede da companhia. Ordem do dia: 1) Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras e notas explicativas do exercício de 2015; 2) Destinação dos resultados e distribuição de dividendos. Registro Jucees nº. 18/207.500-1 em 30/05/2018.

Protocolo 407887

**SIMEX - SIQUEIRA
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
S/A**

CNPJ/MF nº 31.496.185/0001-09
NIRE: 32.300.021.441
Resumo da A.G.O. em
26/04/2018.

Às 10:00hrs. reuniram-se os acionistas na sede da companhia. Ordem do dia: 1) Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras e notas explicativas do exercício de 2016; 2) Destinação dos resultados e distribuição de dividendos. Registro Jucees nº. 18/207.502-8 em 30/05/2018.

Protocolo 407888

**SIMEX - SIQUEIRA
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
S/A**

CNPJ/MF nº 31.496.185/0001-09
NIRE: 32.300.021.441
Resumo da A.G.O. em
26/04/2018.

Às 10:00hrs. reuniram-se os acionistas na sede da companhia. Ordem do dia: 1) Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras e notas explicativas do exercício de 2017; 2) Destinação dos resultados e distribuição de dividendos; 3) Eleição da diretoria. Registro Jucees nº. 18/207.504-4 em 30/05/2018.

Protocolo 407889

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DO SINDICATO
DOS MOTORISTAS E
OPERADORES DE MÁQUINAS
MUNICIPAIS DO ESPÍRITO
SANTO - SINDMOMMES.**

O Presidente do Sindicato dos Motoristas e Operadores de Máquinas Municipais do Espírito Santo - **SINDMOMMES**, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do Artigo 13, "C"; Artigo 33, 34 "IV" e "XIV" do Estatuto Social da Entidade, e após a devida solicitação do Conselho Fiscal, **CONVOCA** todos os associados pertencentes à categoria e em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no próximo dia 27 (vinte e sete) de julho de 2018 (sexta-feira) na Sede do Sindicato, localizado na Rua Professora Maria Cândida da Silva N.º 45, Bairro República, Vitória ES - CEP: 29070-210, às 18h00min em primeira convocação ou às 18h20min em segunda convocação com número de pelo menos 10 % (dez por cento) dos associados ou às 18h40min em terceira e última convocação com qualquer numero de associados com direito a voto presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **01) Parecer do Conselho Fiscal Referente Prestação de Contas do Exercício 2017: período de 01/01/2017 à 31/12/2017; 02) Prestação de Contas do Exercício 2017: período de 01/01/2017 à 31/12/2017**, nos termos do Artigo 12, "b" do Estatuto Social do Sindicato; **03) Aprovação ou não das Contas** apresentadas nos termos do Artigo 34, "IV" e "XIV" do Estatuto Social. Vitória-ES, 29 de junho de 2018. **Ruben Fanzeres Tozato/Presidente.**

Protocolo 407890

VIX LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 -
NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 12/06/18, às 10:00 hs, na sede social da Companhia.
Convocação e Presenças:

Dispensadas. **Presenças:** 100%. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Wagner Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **Ordem do Dia:** 1) Autorizar a contratação de operações financeiras já aprovadas e previstas em orçamento. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Os Conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, observando a previsão orçamentária das aquisições, aprovaram as seguintes deliberações: 1) Autorizar a contratação de Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$50.000.000,00, para Capital de Giro para caixa. Contrato celebrado junto ao Banco Banestes S/A., CNPJ/MF nº 28.127.603/0001-78. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Companhia, autorizando-se os administradores a tomarem as medidas necessárias para regularização dos registros que se fizerem necessários. **Protocolo nº 182108740**
Protocolo 407913

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71
COMUNICADO

"EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., torna público que Requereu da SEMA, através do processo nº 010555/2018, Licenças Prévias e de Instalação, para Transmissão/Distribuição de energia elétrica, não instalados até 05/06/2008, na localidade de Córrego da Estiva, Mun. de São Mateus - ES."

Protocolo 407918

VIX LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 -
NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12/06/18, às 12:00 hs, na sede social da Companhia. [b]Convocação e Presenças: Dispensadas. **Presenças:** 100%. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Wagner Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **Ordem do Dia:** 1) Autorizar a contratação de operações financeiras já aprovadas e previstas em orçamento. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Os Conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, observando a previsão orçamentária das aquisições, aprovaram as seguintes deliberações: 1) Autorizar a contratação de Cédula de Crédito Bancário, com valor total de até R\$80.000.000,00 para Capital de Giro para caixa; 2) Autorizar Contratação de Swap, com valor total de até R\$80.000.000,00. Contrato celebrado junto ao Banco Bradesco S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Companhia, autorizando-se os administradores a tomarem as medidas necessárias

para regularização dos registros que se fizerem necessários. [b]
Protocolo nº 182108589
Protocolo 407920

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71
COMUNICADO

"EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., torna público que Requereu da SEMA, através do processo nº 010554/2018, Licenças Prévias e de Instalação, para Transmissão/Distribuição de energia elétrica, não instalados até 05/06/2008, na localidade de Córrego da Estiva, Mun. de São Mateus - ES".

Protocolo 407921

VIX LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 -
NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 12/06/18, às 14:00 hs, na sede social da Companhia.
Convocação e Presenças: Dispensadas. **Presenças:** 100%. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Wagner Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **Ordem do Dia:** 1) Autorizar a contratação de operações financeiras já aprovadas e previstas em orçamento. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Os Conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, observando a previsão orçamentária das aquisições, aprovaram as seguintes deliberações: **1) a) Autorizar a contratação de Nota de Negociação - SWAP com fluxo de caixa e Contrato master de derivativos, no valor de USD18.000.000,00, para Capital de Giro para caixa; b) Autorizar a contratação de Crédito Bancário Internacional no âmbito da Lei 4131 e seus anexos inclusive a Standby Letter Of Credit - SBLC, e demais instrumentos que se fazem necessários para conclusão do negócio no valor de USD18.000.000,00, para Capital de Giro para caixa; c) Autorizar a diretoria assinar o contrato de abertura e movimentação de conta corrente e assinar contratos em geral. Contrato celebrado junto ao Banco Citibank S/A., CNPJ/MF nº 33.479.023/0001-80. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Companhia, autorizando-se os administradores a tomarem as medidas necessárias para regularização dos registros que se fizerem necessários.**
Protocolo nº 182108660
Protocolo 407922

VIX LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 -
NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 12/06/18, às 18:00 hs, na sede social da Companhia.

Convocação e Presenças: Dispensadas. **Presenças:** 100%. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Wagner Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **Ordem do Dia:** **1)** Autorizar a contratação de operações financeiras já aprovadas e previstas em orçamento. **2)** Autorizar a prestação de garantia em operações financeiras em favor de **Vix Transportes Dedicados Ltda.** CNPJ/MF nº 09.452.900/0008-10. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Os Conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, observando a previsão orçamentária das aquisições, aprovaram as seguintes deliberações: **1)** Autorizar a contratação de Nota de crédito a exportação nº 001643322, no valor de R\$25.000.000,00, para Capital de Giro para caixa. Contrato celebrado junto ao Banco Safra S/A, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28. **2)** Autorizar a prestação de

garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, em favor de **Vix Transportes Dedicados Ltda.** CNPJ/MF nº 09.452.900/0008-10, em decorrência da Contratação das seguintes operações financeiras: Contratação de Nota de crédito a exportação nº 001643314, no valor de R\$25.000.000,00, para Capital de Giro para caixa. Contrato celebrado junto ao Banco Safra S/A, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Companhia, autorizando-se os administradores a tomarem as medidas necessárias para regularização dos registros que se fizerem necessários. **Protocolo nº 182108708**

Protocolo 407925

VIX LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 -
NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital

Autorizado)
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 12/06/18 às 19:00 hs, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensadas. **Presenças:** 100%. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Wagner Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **Ordem do Dia:** **1)** Autorizar a contratação de operações financeiras já aprovadas e previstas em orçamento. **2)** Autorizar a prestação de garantia em operações financeiras em favor de **Vix Transportes Dedicados Ltda.** CNPJ/MF nº 09.452.900/0008-10. **Deliberações Aprovadas Por Unanimidade:** Os Conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, observando a previsão orçamentária das aquisições, aprovaram as seguintes deliberações: **1)** Autorizar a contratação de Notas de Crédito à Exportação, no

valor de R\$70.000.000,00, para capital de giro. Contrato celebrado junto ao BANCO VOTORANTIM CNPJ/MF nº 59.588.111/0001-03. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Companhia, autorizando-se os administradores a tomarem as medidas necessárias para regularização dos registros que se fizerem necessários. **Protocolo nº 182108481.**

Protocolo 407928

COMUNICADO
MAURÍCIO TOLEDO JACOB, pessoa física, CPF/MF nº 657.987.836-34, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia (LP), através do processo nº 00014058/2017, para Loteamento, situado na Rodovia Levi Teixeira Lima, Km 3, Córrego do Miracema, Barra de São Francisco - ES.

Protocolo 408014

www.dio.es.gov.br

SOMOS A
FONTE DE POLÍTICOS. SOMOS A
FONTE DE PESQUISADORES.
SOMOS A FONTE DE MUITOS
JORNALIST@S.

BOM, COM QUASE
130 ANOS DE HISTÓRIA
SÓ NÃO DAVA PARA
SER A FONTE DA
JUVENTUDE.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESSA

Balancos**Autovix Participações S/A**

08.777.667/0001-07

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Autovix Participações S.A., CNPJ: 08.777.667/0001-07 – NIRE: 32300029434, submete à apreciação dos senhores as demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

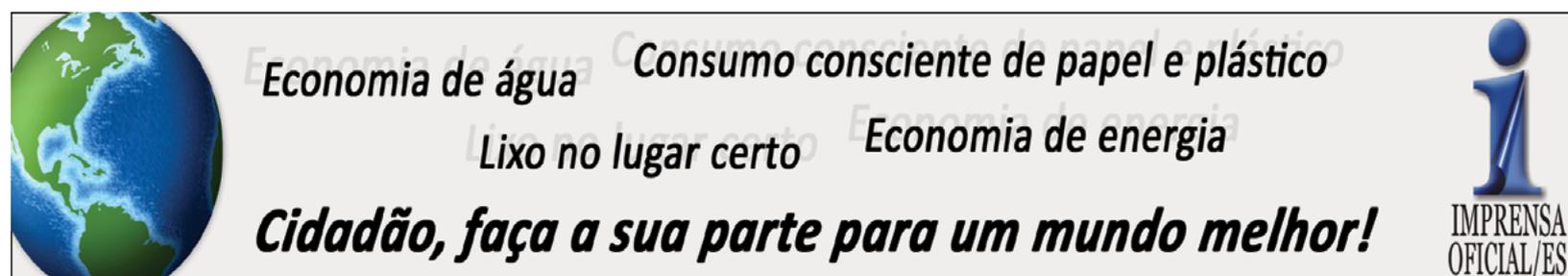
A Administração

Diretoria
JOÃO PEDRO PAGANINI CHECON
Diretor Presidente

Contabilidade
KLAUS DIETER HENLE
Diretor Administrativo
Técnico Contábil – CRC – ES 2323

Balancos Patrimoniais Encerrados em 31 de Dezembro					
Ativo	2017	2016	Passivo e patrimônio líquido	2017	2016
Circulante	105.912.613	98.324.884	Circulante	384.754	1.058.900
Caixa e equivalentes de caixa	105.627.969	97.531.227	Fornecedores	8.516	172.252
Contas a receber	-	216.369	Adiantamentos de clientes	308.292	4.057
Estoques	-	-	Obrigações fiscais	23.081	87.669
Tributos e contribuições a recuperar	222.377	222.377	Obrigações sociais e trabalhistas	4.229	253.027
Adiantamentos diversos	62.266	345.911	Partes Relacionadas	-	-
Outros créditos	-	-	Obrigações provisionadas	40.637	540.759
			Outras obrigações	-	1.137
Não circulante	135.882.465	198.380.160	Não circulante	1.679.913	20.625.762
Aplicações Financeiras	-	-	Passivos Contingentes	279,913	-
Partes Relacionadas	69.473.115	28.460.183	Partes relacionadas	1.400.000	20.625.762
Investimentos	50.000	109.221.128	Patrimônio líquido	239.730.411	275.020.383
Imobilizado	64.552.430	58.892.830	Capital social	35.000.000	35.000.000
Intangível	1.806.920	1.806.020	Reservas	186.902.793	193.470.153
			Resultado do Exercício	17.827.618	46.550.230
			Total do patrimônio líquido - acionistas controladores	239.730.411	275.020.383
			Acionistas não controladores	-	-
Total do ativo	241.795.078	296.705.045	Total do passivo e do patrimônio líquido	241.795.078	296.705.045

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis e estão disponíveis na sede da empresa.



Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**
Lixo no lugar certo **Economia de energia**

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

IMPrensa OFICIAL/ES

Demonstrações do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de dezembro

	2017	2016
Receita líquida operacional	1.566.364	1.792.435
(-) Custo dos produtos vendidos	-	-
(=) Lucro bruto	1.566.364	1.792.435
(+/-) Despesas/receitas operacionais		
Gerais e administrativas	(1.274.239)	(1.648.282)
Despesas trabalhistas e encargos previdenciais sociais	(127.873)	(41.575)
Despesas Tributárias	(844.049)	(1.279.680)
Resultado com Equivalência Patrimonial	-	35.356.082
Receita de Dividendos	4.067.686	-
Outras receitas (despesas) operacionais	5.049.175	70.174
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro	8.437.063	34.249.153
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	9.543.431	12.479.482
(=) Resultado financeiro líquido	9.543.431	12.479.482
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	17.980.494	46.728.635
(-) Imposto de Renda	(106.056)	(124.827)
(-) Contribuição Social	(46.820)	(53.578)
(=) Lucro do exercício	17.827.618	46.550.230
Atribuído acionistas controladores	17.827.618	46.550.230
Acionistas não controladores	-	-
(=) Lucro líquido do exercício por ação - R\$	0,51	1,33

**SÓ QUEM É MULHER SABE,
MAS TODO MUNDO PODE AJUDAR.**

*Não dá pra ser indiferente em casos de agressão.
Você pode fazer a diferença. Somente com o envolvimento de
todos, podemos mudar essa realidade.*

#SÓQUEMÉMULHERSABE

#CHEGADEVIOLÊNCIA

**DENUNCIE:
181**

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro

	Capital social	Reservas			Lucros/prejuízos acumulados	Patrimônio Líquido Controladores	Patrimônio Líquido Não Controladores	Patrimônio Líquido
		Legal	De capital	De Lucros				
Saldos em 31 de dezembro de 2015 (não auditado)	35.000.000	4.941.278	1.217.387	150.718.935	-	191.877.600	-	191.877.600
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	46.550.230	46.550.230	-	48.784.543
Total dos resultados abrangentes, líquidos de impostos	-	-	-	-	46.550.230	46.550.230	-	48.784.543
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	44.846.709	44.846.709	-	47.649.941
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(8.254.157)	(8.254.157)	-	(8.254.157)
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	83.142.782	(83.142.782)	-	-	-
Constituição de reserva de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	35.000.000	4.941.278	1.217.387	233.861.717	-	275.020.383	-	275.020.383
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	17.827.618	17.827.618	-	17.827.618
Total dos resultados abrangentes, líquidos de impostos	-	-	-	-	17.827.618	17.827.618	-	17.827.618
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(53.117.589)	(53.117.589)	-	(53.117.589)
Reversão de reserva de lucros	-	-	-	(35.289.971)	35.289.971	-	-	-
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	35.000.000	4.941.278	1.217.387	198.571.746	-	239.730.411	-	239.730.411

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis e estão disponíveis na sede da empresa

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Encerrados em 31 de Dezembro

	2017	2016
(=) Lucro líquido do exercício	17.827.618	46.550.230
Itens que não afetam o caixa operacional		
Ajuste de exercícios anteriores	-	44.846.709
Depreciação e amortização	592.028	
	18.419.646	91.396.939
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
(Aumento)/ redução no contas a receber	216.369	(186.369)
(Aumento)/ redução no estoque	-	65.000
(Aumento)/ redução de adiantamentos diversos	292.645	69.481
(Redução)/ aumento de fornecedores	(163.736)	(320.990)
(Redução)/ aumento de Adiantamento de Clientes	304.234	(210.120)
(Redução)/ aumento de obrigações fiscais	(64.588)	19.087
(Redução)/ aumento de obrigações sociais e trabalhistas	(248.798)	135.322
(Redução)/ aumento de obrigações com partes relacionadas	-	(637.090)
(Redução)/ aumento de obrigações provisionadas	(500.122)	81.479
(Redução)/ aumento de outras obrigações	(1.137)	704
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	18.254.513	90.413.442
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
(Aumento)/ redução de obrigações com partes relacionadas	(41.012.932)	(15.115.480)
(Aumento)/ redução de investimentos em participações societárias	109.171.128	(55.610.387)
(Aumento)/ redução de imobilizado	(6.251.628)	(2.436.841)
(Aumento)/ redução de intangível	(900)	607.929
(Redução)/ Aumento de outras obrigações	-	(11.092)
(Redução)/ Aumento de direitos com partes relacionadas	(19.225.762)	-
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades de investimentos	(42.679.906)	(72.565.871)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
(Redução)/ Aumento de empréstimo e financiamento	-	50.000
(Redução)/ aumento dos passivos contingentes	279.913	-
Pagamento de dividendos	(53.117.589)	(8.254.157)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(52.837.676)	(8.204.157)
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	8.096.742	9.643.414
Caixa no início do período	97.531.227	87.887.814
Caixa no final do período	105.627.969	97.531.227
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	8.096.742	9.643.414

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da **Autovix Participações S/A. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Autovix Participações S/A., ("Autovix ou Companhia")**, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Autovix** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais sugestões de melhorias nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Serra, 25 de Junho de 2017.

BDO RCS Auditores Independentes SS – CRC 2 SP 013846/O-1 – S – ES

Julian Clemente - Contador CRC 1 SP 197232/O-6 – S – ES

Breno Mamari Pessoa - Contador CRC 1 ES 15212/O-9

Protocolo 407806

União Participações S/A**26.865.201/0001-45**

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da União Participações S.A., CNPJ: 26.865.201/0001-45 – NIRE: 32300035418, submete à apreciação dos senhores as demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A Administração

Diretoria
JOÃO PEDRO PAGANINI CHECON
Diretor Presidente

Contabilidade
KLAUS DIETER HENLE
Técnico Contábil – CRC – ES 2323

Balancos Patrimoniais Encerrados em 31 de Dezembro

Ativo	2017	2017	Passivo e patrimônio líquido	2017	2017
	Controladora	Consolidado		Controladora	Consolidado
Circulante	31.252.224	231.996.343	Circulante	5.755.955	37.069.243
Caixa e equivalentes de caixa	31.010.573	40.489.718	Fornecedores	162.351	12.577.953
Contas a receber	35.218	64.812.261	Adiantamentos de clientes	4.725.642	7.971.740
Estoques	-	110.293.810	Obrigações fiscais	52.837	3.993.544
Tributos e contribuições a recuperar	37.419	4.928.174	Obrigações sociais e trabalhistas	261.509	2.213.201
Adiantamentos diversos	169.014	11.398.725	Partes relacionadas	-	2.872.888
Outros créditos	-	73.654	Obrigações provisionadas	553.616	7.439.917
			Não circulante	1.679.913	72.575.934
Não circulante	162.844.199	10.908.256	Empréstimos e financiamentos	-	259.304
Outros créditos	9.189	97.963	Partes relacionadas	80.053.944	72.035.227
Aplicações financeiras	-	46.511	Passivos contingentes	-	281.403
Partes relacionadas	30.937.445	50.000	Patrimônio líquido	108.286.523	133.259.422
Investimentos	131.831.075	7.500	Capital social	58.500.000	68.452.500
Imobilizado	66.490	10.585.950	Reservas	-	16.944.491
Intangível	-	120.332	Resultado do exercício	49.786.523	47.862.431
			Total do patrimônio líquido - acionistas controladores	108.286.523	121.711.595
			Acionistas não controladores	-	11.547.827
Total do ativo	194.096.423	242.904.599	Total do passivo e do patrimônio líquido	194.096.423	242.904.599

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis e estão disponíveis na sede da empresa.

Demonstrações do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de dezembro

	2017 Controladora	2017 Consolidado
Receita líquida operacional	-	415.590.406
(-) Custo dos produtos vendidos	-	(282.803.238)
(=) Lucro bruto	-	132.787.168
(+/-) Despesas/receitas operacionais		
Gerais e administrativas	(833.151)	(44.617.976)
Despesas trabalhistas e encargos previdenciais sociais	-	(32.661.712)
Despesas Tributárias	-	(878.243)
Resultado com Equivalência Patrimonial	49.881.712	-
Outras receitas (despesas) operacionais	4.805	13.051.440
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro	49.053.367	67.680.777
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	777.412	(588.244)
(=) Resultado financeiro líquido	777.412	(588.244)
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	49.830.779	67.092.433
(-) Imposto de Renda	(30.423)	(13.385.923)
(-) Contribuição Social	(13.832)	(5.844.079)
(=) Lucro do exercício	49.786.523	47.862.431
Atribuído acionistas controladores	49.786.523	44.534.416
Acionistas não controladores	-	3.328.016
(=) Lucro líquido do exercício por ação - R\$	0,85	0,7

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro - Controladora**Reservas**

	Capital social	Legal	De capital	De Lucros	Lucros/prej uizados acumulados	Patrimônio Líquido Controlador es	Patrimônio Líquido Não Controlador es	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	49.786.523	49.786.523	-	49.786.523
Total dos resultados abrangentes, líquidos de impostos	-	-	-	-	49.786.523	49.786.523	-	49.786.523
Integralização do capital social na Controladora com:								
Aporte de capital em dinheiro	6.850.000	-	-	-	-	6.850.000	-	6.850.000
Aporte de capital por meio de cessão de direitos	51.650.000	-	-	-	-	51.650.000	-	51.650.000
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	49.786.523	(49.786.523)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	58.500.000	-	-	49.786.523	-	108.286.523	-	108.286.523

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

35

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro - Consolidado

	Reservas					Patrimônio	Patrimônio	Patrimônio
	Capital	Legal	De capital	De Lucros	Lucros/prej uizados acumulados	Líquido	Líquido Não	
						es	es	
Saldos em 31 de								
dezembro de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	47.862.431	44.534.416	3.328.016	47.862.431
Total dos resultados								
abrangentes, líquidos								
de impostos	-	-	-	-	47.862.431	44.534.416	3.328.016	47.862.431
Integralização do capital social na Controladora com:								
Aporte de capital em dinheiro	6.850.000	-	-	-	-	6.850.000	-	6.850.000
Aporte de capital por meio de cessão de direitos Capital social dos acionistas nas controladas adquiridas	51.650.000	-	-	-	-	51.650.000	-	51.650.000
9.952.500	9.952.500	-	-	-	-	-	9.952.500	9.952.500
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(3.128.417)	-	(3.128.417)	(3.128.417)
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	64.626.347	(64.626.347)	-	-	-
Reserva de capital nas controladas adquiridas	-	-	87.732	-	-	81.632	6.100	87.732
Reserva de lucros nas controladas adquiridas	-	-	-	92.843	-	86.387	6.456	92.843
Lucros acumulados nas controladas adquiridas	-	-	-	-	19.892.333	18.509.160	1.383.172	19.892.333
Saldos em 31 de								
dezembro de 2017	68.452.500	-	87.732	64.719.190	-	121.711.595	11.547.827	133.259.422

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis e estão disponíveis na sede da empresa

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Encerrados em 31 de Dezembro

	2017 Controladora	2017 Consolidado
(=) Lucro líquido do exercício	49.786.523	47.862.431
Itens que não afetam o caixa operacional		
Ajuste de exercícios anteriores	-	-
Depreciação e amortização	-	1.557.216
	49.786.523	49.419.648
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
(Aumento)/ redução no contas a receber	(35.218)	(64.812.261)
(Aumento)/ redução no estoque	-	(110.293.810)
(Aumento)/ redução de impostos a recuperar	(37.419)	(4.928.174)
(Aumento)/ redução de adiantamentos diversos	(169.014)	(11.398.725)
(Aumento)/ redução de outros créditos	-	(73.654)
(Redução)/ aumento de fornecedores	162.351	12.577.953
(Redução)/ aumento de Adiantamento de Clientes	4.725.642	7.971.740
(Redução)/ aumento de obrigações fiscais	52.837	3.993.544
(Redução)/ aumento de obrigações sociais e trabalhistas	261.509	2.213.201
(Redução)/ aumento de obrigações com partes relacionadas	-	2.872.888
(Redução)/ aumento de obrigações provisionadas	553.616	7.439.917
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	55.300.828	(105.017.734)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
(Aumento)/ redução de outros créditos	(9.189)	(97.963)
(Aumento)/ redução de aplicações financeiras	-	(46.511)
(Redução)/ Aumento de direitos com partes relacionadas	(30.937.445)	(50.000)
(Aumento)/ redução de investimentos em participações societárias	(131.831.075)	(7.500)
(Aumento)/ redução de imobilizado	(66.490)	(12.117.968)
(Aumento)/ redução de intangível	-	(145.531)
(Redução)/ Aumento de obrigações com partes relacionadas	80.053.944	72.035.227
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades de investimentos	(82.790.255)	59.569.754
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
(Redução)/ Aumento de empréstimo e financiamento	-	259.304
(Redução)/ aumento dos passivos contingentes	-	281.403
(Aumento)/ redução de capital social	58.500.000	68.452.500
(Aumento)/ redução de reservas	-	20.072.908
Pagamento de dividendos	-	(3.128.417)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(58.500.000)	85.937.698
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	31.010.573	40.489.718
Caixa no início do período	-	-
Caixa no final do período	31.010.573	40.489.718
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	31.010.573	40.489.718

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da **União Participações S/A. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **União Participações S.A. ("União ou Companhia")**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **União** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais sugestões de melhorias nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Serra, 25 de Junho de 2017.

BDO RCS Auditores Independentes SS – CRC 2 SP 013846/O-1 – S – ES
Julian Clemente - Contador CRC 1 SP 197232/O-6 – S – ES
Breno Mamari Pessoa - Contador CRC 1 ES 15212/O-9

Protocolo 407846